UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM HISTÓRIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS

RAPHAEL ALMEIDA DAL PAI

INSTITUTO LUDWIG VON MISES BRASIL:
Os arautos do anarcocapitalismo

Marechal Cândido Rondon
2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM HISTÓRIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS

RAPHAEL ALMEIDA DAL PAI

INSTITUTO LUDWIG VON MISES BRASIL:
Os arautos do anarcocapitalismo

Dissertação submetida à Banca como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação História, Poder e Práticas Sociais, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), *Campus* de Marechal Cândido Rondon, na Linha de Pesquisa Estado e Poder, sob a orientação do Prof. Dr. Paulo José Koling.

Marechal Cândido Rondon
2017

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon – PR., Brasil)

Pai, Raphael Almeida Dal

P142i Instituto Ludwig von Mises Brasil: os arautos do anarcocapitalismo / Raphael Almeida Dal Pai. – Marechal Cândido Rondon, 2017.
226 f.

Orientador: Prof. Dr. Paulo José Koling

Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, 2017.

1. Liberalismo. 2. Escola austríaca de economistas. I. Koling, Paulo José. II. Título.

CDD 22.ed. 320.51
320.513
CIP-NBR 12899

Ficha catalográfica elaborado por Marcia Elisa Sbaraini-Leitzke CRB-9/539

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
– MESTRADO E DOUTORADO - UNIOESTE

PARECER DESCRITIVO

Título da Dissertação: *"Instituto Ludwig von Mises Brasil: arautos do anarcocapitalismo"*.

Nome do concluinte: **Raphael Almeida Dal Pai**

Integrantes da Banca:
Prof. Dr. Paulo José Koling (Orientador);
Prof. Dr. Marcelo Dias Carcanholo (UFF);
Prof. Dr. Gilberto Grassi Calil (UNIOESTE).

Parecer:

A banca ressalta a importância do objeto e da temática, da capacidade de o autor em fazer o levantamento de fontes e sua análise, bem como sugere que os resultados da pesquisa sejam divulgados em eventos e publicações.

Marechal Cândido Rondon, 03 de março de 2017.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado
Reconhecido pela Portaria Ministerial – MEC nº 1.077, de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012.

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM HISTÓRIA

Aos três dias do mês de março de 2017, às 14h30mins, reuniu-se, em sessão pública, a banca examinadora da defesa de dissertação de mestrado em história constituída pelos professores Dr. Paulo José Koling (Orientador) (UNIOESTE), Dr. Marcelo Dias Carcanholo (UFF) e Dr. Gilberto Grassi Calil (UNIOESTE), para avaliarem o trabalho *"Instituto Ludwig von Mises Brasil: arautos do anarcocapitalismo"*, apresentado pelo pós-graduando **Raphael Almeida Dal Pai** para a obtenção do grau de Mestre em História no Programa de Pós-Graduação em História da UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon. A banca examinadora considerou o trabalho aprovado. Nada mais havendo a constar, eu Paulo José Koling, orientador do trabalho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pelo pós-graduando avaliado.

Marechal Cândido Rondon, 03 de março de 2017.

Paulo José Koling
Orientador

Marcelo Dias Carcanholo
Membro

Gilberto Grassi Calil
Membro

Raphael Almeida Dal Pai
Pós-graduando

Este trabalho é dedicado à memória de Lucas Patschiki (1983 – 2017).

AGRADECIMENTOS

É incrível perceber como o tempo passa rápido e lentamente ao mesmo tempo. Os três anos que se encerram com a entrega desta pesquisa foram conturbados. Muita coisa mudou rapidamente. Neste breve período, tenho a obrigação de agradecer aos meus familiares, em especial meus pais Salete e Cesar pelo apoio e a confiança depositadas em mim. Aos meus avós Olídio e Maria Clara por me receberem em sua casa na época de minha mudança em razão de assumir concurso.

Ao meu irmão de outra mãe Renato Padilha, nestes últimos anos de intensa resistência, revezes e incertezas, sua amizade sempre foi uma constante. Maurício “Baza” e Wagner (Fandiers), grandes amigos com quem muitas vezes compartilhei as dificuldades deste momento que se encerra. Muitas de minhas melhores histórias envolvem vocês e as noites de “rolet” frenético e perseguições de “Ka vermelho”. Lamento se não pude ser presente tanto quanto gostaria de ter sido. Zizo, muito obrigado pela ajuda nas vezes que precisei ir para Curitiba e pelas conversas sobre *internet*, o universo, a vida e tudo mais.

Ao meu grande amigo Guilherme Franco Andrade. Se não fosse por sua insistência, eu não teria tentado entrar novamente no programa de pós-graduação da UNIOSTE. Sou muito grato por todo seu apoio ao longo deste período.

Não posso deixar de agradecer também ao Hugo Felipe Frison (sei que você gostaria que eu colocasse seu nome completo). Você teve papel fundamental no processo de realização deste trabalho, agradeço por sempre ter podido contar com sua ajuda durante o mestrado. A dedicatória do livro que te dei de presente continua sendo verdade.

Aos meus professores dos créditos do mestrado, em especial à professora Carla Luciana Silva por nunca me negar ajuda com alguma dúvida que tive ao longo da pesquisa. Professor Vagner José Moreira, obrigado pela preocupação com relação à forma como eu iria proceder com a pesquisa.

Gostaria também de agradecer ao meu co-orientador Gilberto Grassi Calil pelas indicações, preocupações e sugestões apresentadas na banca de qualificação. Ao meu orientador Paulo José Koling, obrigado por me ajudar a dar forma a este trabalho quando, muitas vezes, eu não conseguia enxergar com clareza quais os rumos que eu gostaria de tomar. Ao professor Marcelo Dias Carcanholo por aceitar o convite e contribuir com este trabalho.

Meus agradecimentos à Iraci, secretária do PPGH que, muitas vezes, facilitou em muito minha vida com relação à documentação e sempre me auxiliou em quaisquer dúvidas que tive. Muito obrigado também por me lembrar dos prazos.

Á Luana Almeida Pereira. Não consigo nem mesmo descrever o que significou tê-la ao meu lado. Ter iniciado tudo que aconteceu nestes três anos em que nossas vidas se imbricaram. Gratidão parece ser algo pequeno para expressar a imensidão do que compartilhamos neste curto espaço de tempo.

“Todo texto está principalmente enraizado numa sociedade, num meio social e num movimento político. [...] O autor é apenas um catalisador, a escrita apenas um reflexo. [...] [Portanto, as] informações, suas análises e suas dúvidas só puderam ser formuladas e resgatadas pelo autor porque já circulavam em estado latente, porque já existiam na consciência coletiva de modo difuso, por que eram produzidas por uma prática social”.

(Jean Chesneaux)

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo investigar os pressupostos teóricos e as formas de ação partidária do Instituto Ludwig von Mises Brasil (http://www.mises.org.br/). Surgido em 2007, no contexto de crise financeira iniciada nos EUA. O Instituto, tendo como referência os intelectuais da chamada Escola Austríaca de Economia, procura apresentar como alternativa ante o crescimento das contradições inerentes ao capital, um projeto de sociedade onde todas as dimensões das relações sociais sejam reguladas apenas pelo livre mercado. Caracterizando este projeto de "anarco"capitalismo, o Instituto Ludwig von Mises Brasil visa formar quadros entre a sociedade civil e somar forças com outros *think tanks* fora e dentro do Brasil, para a promoção de seu ideal tido como "libertário". Para a efetivação de seus objetivos, os intelectuais e membros do IMB reivindicam para si a tradição da "história da Escola Austríaca de Economia", dando ao "anarco"capitalismo um tom de cientificidade e infalibilidade ora ancorados na "sólida" trajetória desta escola, ora apresentando a perspectiva "libertária" e suas soluções para os mais variados problemas do sistema capitalista. Neste sentido, o Instituto Ludwig von Mises Brasil procura apresentar o capitalismo como única alternativa, apregoando que o mesmo nunca foi implementado de forma plena, pura, ideal e completa por conta da subversão de sua natureza, fruto da ação e da existência do Estado, tido como uma empresa monopolista e regulamentadora das relações sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Anarcocapitalismo; Escola Austríaca de Economia; Estado; História do Brasil Recente; Instituto Ludwig von Mises Brasil.

ABSTRACT

LUDWIG VON MISES BRAZIL INSTITUTE: heralds of anarcho-capitalism

This dissertation aims to investigate the theoretical assumption and party action forms of the Instituto Ludwig von Mises Brasil (http://www.mises.org.br/). Created in 2007, in a context of financial crisis that began in the USA, the Institute, taking as reference the intellectuals of the so-called Austrian School of Economics, seeks to introduce as an alternative to the growth of the inherent contradictions of capital, a project of society where all the dimensions of social relations are regulated only by the free market. Calling this sort of society by “anarcho”-capitalism, the Instituto Ludwig von Mises Brasil pursues to shape cadres among the civil society and join forces with others think tanks abroad and within Brasil to promote their ideal considered as “libertarian”. In order to achieve its objectives, the intellectuals and members of the Institute Ludwig von Mises Brazil claims for themselves the tradition and supposed “history of the Austrian School of Economics” implying to the “anarcho”-capitalism a tone of scientificity and infallibility; or anchored at the “solid” trajectory of the Austrian School of Economics history, or presenting the “libertarian” perspective and its solution to the various problems caused by the contradictions of the capitalist system. In this sense, the Instituto Ludwig von Mises Brasil, seeks to present capitalism as the only alternative, claiming that it has never been fully and completely implemented due the subversion of its nature, product of the action and existence of the State, considered to be like a monopoly company and regulator of social relations.

KEYWORDS: Anarcho-capitalism; Austrian School of Economics; State; Instituto Ludwig von Mises Brasil; Recent Brazil’s History.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

A presente dissertação procura apresentar um estudo sobre o Instituto Ludwig von Mises Brasil, suas principais influências teórico/metodológicas e formas de atuação na realidade concreta. Neste sentido, o mesmo atua para os seguintes objetivos: disseminar os pressupostos teóricos da chamada Escola Austríaca de Economia, desenvolvendo estudos com base na mesma e formando quadros; e partindo destas duas ações, apresentar a ideologia anarcocapitalista.

Para a historiografia, não são novidade estudos que têm por foco a ação dos setores dominantes no Brasil. Tais pesquisas parecem muito ligadas com a retomada da leitura dos escritos de Gramsci durante a década de 1980, bem como os livros, aqui publicados, de autoria do brasilianista René Armand Dreifuss[1] tanto sobre a ditadura civil-militar brasileira quanto acerca da articulação da direita no Brasil. Porém meu interesse pelo tema foi despertado mais recentemente.

Tive conhecimento da existência do Instituto Ludwig von Mises Brasil (IMB) quando lecionava em uma escola particular como professor de História e Filosofia em 2012. Dentre meus alunos da época, um em particular, de uma turma de 8º ano, despertou minha curiosidade. Ele era muito participativo nas aulas, principalmente quando se discutia sobre economia e política. Mas o ponto realmente curioso não era sua participação ativa nas aulas, mas sim o conteúdo de suas intervenções e argumentações. Suas falas eram direcionadas sempre em defesa da propriedade privada e do capitalismo como modo de produção de forma geral.

As argumentações deste aluno, em sua grande maioria sempre eram baseadas livros e artigos lidos por ele. Neste sentido, é um tanto evidente minha curiosidade, pois me pareceu de uma peculiaridade muito grande um aluno, de sua faixa de escolaridade, ter interesse por ler obras e artigos de intelectuais neoliberais. Inclusive, o aluno em questão se autodenominava “libertário”, mas não se remetendo aos intelectuais do anarquismo (Mikhail Bakunin ou mesmo Pierre-Joseph Proudhon, por exemplo), mas a algo chamado pelos intelectuais estudados por ele como anarcocapitalismo.

Por conta de meu interesse na singularidade da questão, por um lado, e seu interesse em debater sobre economia e política, por outro; conversávamos com frequência fora das

---

[1] Cf. DREIFUSS, René Armand. **A internacional capitalista:** estratégias e táticas do empresariado transnacional 1918 – 1986**.** Rio de Janeiro: Editora Espaço e Tempo,1986; DREIFUSS, René Armand. **O jogo da direita:** na nova república. Petrópolis: Editora Vozes, 1989; e DREIFUSS, René Armand. **1964 A conquista do Estado:** Ação Política, Poder e Golpe de Classe. Petrópolis: Editora Vozes, 3 ed., 1981.

aulas. Nestas conversas, ele acabou me apresentando a fonte de onde se originara seu conhecimento sobre os temas. Ele me passou o *link* do *site* do IMB, do qual, tinha posse de livros publicados, e era leitor assíduo.

Conforme me mostrava a origem de seu conhecimento, baseado nos escritos e obras disponíveis no *site,* comecei a vislumbrar a existência de várias páginas e pessoas que, partindo direta ou indiretamente do IMB, argumentavam a favor da propriedade privada e do livre-mercado, entre outras questões pertinentes ao neoliberalismo, nas redes sociais, em particular no *Facebook.* Aliás, a partir dessa tomada de conhecimento do IMB, percebi também que, ao longo de um curto período (aproximadamente dois anos), o número de pessoas defendendo as posições neoliberais abertamente cresceu, e continua crescendo, rapidamente.

Ao acompanhar as publicações do IMB, comecei a pensar que talvez devesse escrever algo sobre, mas até então não pensava em fazer dele meu objeto de dissertação. A ideia de escrever sobre o conteúdo das publicações acabou nunca chegando a acontecer, mas era algo que eu ainda considerava fazer, até que resolvi tentar a seleção para o mestrado. Pensei que seria interessante trabalhar com o IMB por este ter como característica grande atuação na *internet* e um número crescente de seguidores (244.328 mil "curtidas" na página oficial do *Facebook*[2]), e ainda pelo fato de a questão da atuação e impacto de aparelhos privados de hegemonia na *internet* ser pouco abordada por historiadores.

Outra questão motivadora foi o silêncio de intelectuais em problematizarem e denunciarem discursos como este pela internet e redes sociais. Dava-se a impressão de que a atuação da burguesia na *internet* como forma de produção de consenso não era considerada importante e era, muitas vezes, compreendida como simples devaneio burguês dos taxados de "coxinhas". O tema parece não ter despertado muito interesse até o surgimento de manifestações de cunho conservador – levantando bandeiras contra a corrupção, antipartidarismo mascarado de apartidarismo, entre outros – distorcendo as pautas das Jornadas de Junho (2013), tendo como resultado a desarticulação das manifestações e dos movimentos sociais em efervescência naquele momento. Basicamente, foram os termos expostos acima que influenciaram a escolha do tema para a dissertação.

---

[2] Acesso em: 15 mar. 2016. Em outras redes sociais o número de pessoas que acompanham suas atividades não é tão expressivo. Recentemente, por conta de divergências internas entre seus membros, houve um "racha", que levou à criação de outro instituto (Instituto Rothbard). Pelo que é possível perceber, os membros que fundaram o novo instituto ficaram, inicialmente, com as chaves de acesso das outras redes sociais. Por conta disto, os números de seguidores nelas não trazem informações expressivas dada a necessidade recente do IMB criar novos perfis nas demais redes.

Dada a inexistência de outros estudos sobre o IMB, se faz necessário priorizar questões relativas à sua constituição e relações intraclasse, principalmente no Brasil. Portanto, os objetivos propostos, de forma geral, são:

- Mapear os membros que organizam e gerenciam tanto o IMB quanto a revista semestral do mesmo[3];
- A inserção dos mesmos junto à burguesia brasileira;
- Seus laços e redes de associação com a burguesia mundial;
- A construção de um projeto neoliberal baseado na chamada Escola Austríaca de Economia (EAE).

Para alcançar tais objetivos, se utiliza como fonte primária os artigos publicados na página do *site* do Instituto; bem como algumas obras-chave dos principais teóricos que influenciam o pensamento do IMB; sendo estas dos economistas Ludwig von Mises[4] e Murray N. Rohtbard[5], apontados pelo próprio Instituto como suas principais influências dentro da Escola Austríaca de Economia. A leitura de algumas das obras das duas principais referências do IMB irá auxiliar na compreensão sobre como o Instituto e seus organizadores articulam – ou não – o pensamento liberal dos autores supracitados com a realidade vivida no Brasil.

A partir do mapeamento dos organizadores do Instituto e suas relações com a burguesia brasileira, é possível obter maiores dados sobre como se relacionam com outras entidades mundiais. Neste sentido, seus membros mostram uma grande organicidade em escala internacional, como é possível de ser observado no quadro a seguir:

---

[3] Mises: revista interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia. Mais detalhes em: http://revistamises.org.br/ Acesso em: 29 nov. 2014.

[4] Cf. VON MISES, Ludvig. **As seis lições.** 7ª edição, São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009. Disponível em: http://www.mises.org.br/files/literature/As%20Seis%20Li%C3%A7%C3%B5es%20-%20brochura.pdf. Acesso em 29 nov. 2014; VON MISES, Ludwig. **Liberalismo Segundo a Tradição Clássica.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. Disponível em: http://www.mises.org.br/files/literature/Liberalismo%20Segundo%20a%20Tradi%C3%A7%C3%A3o%20Cl%C3%A1ssica%20-%20WEB.pdf. Acesso em: 29 nov. 2014. VON MISES, Ludwig. **Ação Humana.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. Disponível em: http://www.mises.org.br /files/literature/A%C3%A7%C3%A3o%20Humana%20-%20WEB.pdf. Acesso em: 29 nov. 2014.

[5] Cf. ROTHBARD, Murray N. **Por uma nova liberdade: o manifesto libertário.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013. Disponível em: http://www.mises.org.br/files/ literature/MisesBrasil_Por%20uma%20nova%20Liberdade_BROCHURA.pdf. Acesso em: 29 nov. 2014. ROTHBARD, Murray N. **A anatomia do estado.** Instituto Ludwig von Mises. Brasil, 2012. Disponível em: http://www.mises.org.br/files/ literature/A%20anatomia%20do%20estado.pdf Acesso em: 29 nov. 2014. ROTHBARD, Murray N. **Esquerda e Direita:** Perspectivas para a Liberdade. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. Disponível em: http://www.mises.org.br/files/literature/esquerda%20e%20direita.pdf. Acesso em: 29 nov. 14.

Tabela 1. Membros da "Mises: revista interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia"[6]

NOME	INSTITUIÇÃO\ ORGÃO DE ATUAÇÃO	BREVE TRAJETÓRIA
Ubiratan Jorge Ioro	Editor responsável pela Revista Mises; Presidente do Conselho Editorial e Presidente do Instituto Ludwig von Mises Brasil (IMB); Presidente-Executivo do Centro Interdisciplinar de Ética e Economia Personalista (CIEEP); professor adjunto do Departamento de Análise Econômica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); professor de cursos de MBA da FGV-RJ e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ); Conselheiro do Instituto Federalista; membro do Conselho Empresarial de Ética da Associação Comercial do Rio de Janeiro.	Doutor em Economia pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getulio Vargas (1984), Economista (UFRJ, 1969) Professor Visitante da *Scuola di Liberalismo* e Membro do Corpo Editorial da *Rivista Liber@mente*, da *Fondazione Vincenzo Scoppa*, de Catanzaro, Itália; Membro do *Scientific Board da book chain "Il Liberalismo delle Regole"*, Roma, Itália; Vice-Presidente Executivo da Revista *Communio* (Brasil); Sócio Honorário da *Associazione Culturale Ludwig von Mises* Italia; *Corresponding Fellow do Tocqueville-Acton Centro Studi e Documentazione* (Itália); Laureado com o Premio *Intenazionale Liber@mente* 2013, em Catanzaro, na região da Calábria (Itália).
Alejandro A. Chafuen	Conselho editorial da Revista Mises; Presidente e CEO da *Atlas Economic Research Foundation* (desde 1991)*;* Presidente e Fundador do *Hispanic American Center of Economic Research;* Membro da *Mont Pèlerin Society* (desde 1980); Membro do conselho consultivo da *Social Affairs Unit* (Reino Unido)[7].	Argentino; Graduado pela Grove City College (EUA) e a *Pontificia Universidad Católica Argentina*; Ph.D. em Economia pela *International College* (CA - EUA). Tem artigos publicados em jornais desde o *Wall St Journal* (EUA) ao *La Nacion* (Argentina); Um dos principais comentaristas do mundo sobre o pensamento econômico de pensadores tomistas e *Late-Scholastic*[8][9].
José Manuel Moreira	Conselho editorial da Revista Mises; Membro da *Mont Pèlerin Society*.	Economista português; tem colaborado com entidades tais como o Instituto de Estudos Políticos (da Universidade Católica Portuguesa) e o Instituto Nacional de Administração[10].

Fonte: Instituto Ludwig von Mises Brasil.

[6] Para a lista completa dos membros do Editorial da revista acessar: http://revistamises.org.br/ Acesso em: 29 nov. 2014.
[7] Informações retiradas de: http://www.acton.org/about/staff/alejandro-chafuen. Acesso em: 25 set. 2014.
[8] O termo em português seria "Neoescolástica", no entanto, em uma rápida pesquisa, o termo escrito em inglês remete a uma categoria, dentre várias, da chamada corrente Escolástica. O termo em questão aparece como algo parecido com "Segunda Escolástica". Para mais detalhes ver: http://en.wikipedia.org/wiki/Scholasticism. Acesso em: 25 set. 2014.
[9] Texto extraído de: http://www.acton.org/about/staff/alejandro-chafuen. Acesso em: 25 set. 2014.
[10] Retirado de: http://www.iep.lisboa.ucp.pt/ resources/Documentos/Instituto/Corpo %20Docente/Jos%C3%A9 %20Manuel%20Moreira.pdf. Acesso em: 01 out. 2014.

O quadro acima não apresenta todos os membros responsáveis pela revista, no entanto, serve para exemplificar com breves informações que os membros do IMB estão articulados com vários outros órgãos fora do Brasil. Vale ressaltar a participação de dois deles na *Mont Pèlerin Society* (MPS)[11], fundada em 1947, tendo Friedrich von Hayek como seu primeiro presidente[12]. O principal objetivo da MPS, desde a fundação seria "[...] facilitar a troca de ideias entre estudiosos de mentes semelhantes na esperança de fortalecer os princípios e a prática de uma sociedade livre e estudar os feitos, virtudes, e defeitos de sistemas de economia de mercado"[13]. Portanto, para compreender melhor a forma como os princípios defendidos por estas entidades – que se ramificam em tantas outras – não apenas no Brasil, como também para qualquer outro estudo que envolva os chamados *think-tanks*[14] é preciso, além de bibliografia sobre aparelhos privados de hegemonia, leitura dos principais teóricos que sustentam a produção destes aparelhos.

O estudo da atuação de aparelhos privados na produção do consenso não é novidade, muito menos sua importância para a manutenção do poder hegemônico dos dominantes sobre os dominados. Antes mesmo do brilhantismo de Gramsci em aprofundar a discussão sobre intelectuais, Marx percebia o importante papel do intelectual para a burguesia. Ele começa situando o surgimento dos intelectuais como resultado da complexificação da divisão do trabalho. Para Marx:

> A divisão do trabalho só se torna realmente divisão a partir do momento em que surge uma divisão entre trabalho material e [trabalho] espiritual. A partir desse momento, *a consciência pode realmente imaginar ser outra coisa diferente da consciência da práxis existente, representar algo realmente sem*

[11] Segundo a página da MPS, a brasileira Margaret Tse é da diretoria do Comitê Executivo da atual gestão. Disponível em: https://www.montpelerin.org/montpelerin/mpsBoard.html. Acesso em: 29 nov. 2014. O Instituto Millenium possui um breve resumo sobre Margaret Tse: Doutora em Gestão Internacional, vice-presidente executiva do Instituto Liberdade no Brasil (IL-RS), diretora da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (Federasul), membro do conselho deliberativo do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul (CIEE-RS), membro honorário do Instituto de Estudos Empresariais (IEE), colaboradora do *International Center for Economic Growth* (ICEG), pesquisadora da Fundação Atlas de pesquisa Econômica e diretora do *Holdtse* Investimentos e Participações Ltda. Disponível em: http://imil.org.br/author/margaret-tse/. Acesso em: 29 nov. 2014. Para maiores informações sobre a *Mont Pèlerin Society* acessar seu *site* oficial em: https://www.montpelerin.org/montpelerin/index.html. Acesso em: 29 nov. 2014.

[12] Disponível em: https://www.montpelerin.org/montpelerin/mpsAbout.html. Acesso em: 29 nov. 2014.

[13] "[…] facilitate an exchange of ideas between like-minded scholars in the hope of strengthening the principles and practice of a free society and to study the workings, virtues, and defects of market-oriented economic systems". Extraído de: https://www.montpelerin.org/montpelerin/mpsAbout.html. Acesso em: 29 nov. 2014.

[14] Também encontrados sob o termo "Usina de ideias", são aparelhos privados, normalmente sem ligações partidárias ou governamentais com o intento de produzir estudos e discussões sobre assuntos específicos. Cf.: http://pt.wikipedia.org/wiki/Think_tank. Acesso em: 30 nov. 2014. No *site* do Instituto Millenium também há um breve texto sobre o conceito. Cf.: http://imil.org.br/millenium-explica/think-tank/. Acesso em: 30 nov. 2014. Porém o texto encontrado no *link* do *Wikipedia* possui informações mais extensas.

> *representar algo real* – a partir de então, a consciência está em condições de emancipar-se do mundo e lançar-se à construção da teoria [grifo nosso][15].

A partir destas considerações sobre a divisão do trabalho, podemos perceber que o trabalho intelectual, apenas ao se desprender do material, é capaz de atingir uma capacidade de abstração antes impossível. Os homens e mulheres, neste momento, começariam a teorizar sobre o real quase como se o campo das ideias se tornasse algo realmente separado e autônomo da materialidade.

No entanto, Marx, em nenhum momento acreditara que o pensamento, ou melhor, que o trabalho intelectual conseguiria tornar-se algo externo ao material; ele apenas ressaltou que, com a divisão entre trabalho material e intelectual, este alcançara uma complexidade tamanha a ponto de "representar algo realmente sem representar algo real". Neste sentido, basta considerar o conceito de "mercado", que é uma nomenclatura dada a uma rede de relações sociais dentro do modo de produção capitalista que lhe confere sentido e significado. Porém este "mercado" não é uma entidade concreta – apesar de muitas vezes se ouvir expressões como: "o mercado em recessão", "agressividade do mercado", "mercado de trabalho", por exemplo. Trata-se de *uma representação* para um dado fenômeno.

Com a divisão entre trabalho material e intelectual, é necessário dominar o espírito também. Marx, de forma brilhante, ressaltou que "as ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante"[16]. Em outras palavras, a classe dominante não estaria apenas sob o controle da produção geral e da produção em geral, mas também é ela quem domina o campo das ideias. Partindo disto, ele coloca que a divisão entre trabalho material e espiritual tem efeitos sobre toda a estrutura social, sendo central para a complexidade da própria sociedade. Portanto, ela também se expressa na classe dominante:

> Uma parte [da classe dominante] aparece como os pensadores dessa classe, como seus ideólogos ativos, criadores de conceitos, que fazem da atividade de formação da ilusão dessa classe sobre si mesma o seu meio principal de subsistência, enquanto os outros se comportam diante dessas ideias e ilusões de forma mais passiva e receptiva, pois são, na realidade, os membros ativos dessa classe e têm menos tempo para formar ilusões e ideias sobre si próprios[17].

---

[15] MARX, Karl. **A ideologia alemã:** crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus profetas. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 35.
[16] Ibidem, p. 47.
[17] Ibidem, p. 47, 48.

Marx considerava a divisão do trabalho como sendo uma questão central tanto das relações de produção como da organização social. Ainda apontou que a divisão do trabalho, gerava uma contradição entre os interesses dos indivíduos e/ou das famílias singulares com os interesses coletivos determinados pelas relações estabelecidas pelos indivíduos em geral. Esses interesses coletivos existem na realidade, dada a dependência recíproca dos mesmos em razão da divisão do trabalho tornar-se cada vez mais complexa, gerando esta dependência[18]. Portanto, nesta relação entre particular e geral, emerge a necessidade de tornar o interesse individual em interesse coletivo. E a camada a conseguir efetuar essa transposição investe a suas aspirações o caráter de condição essencial devido à dependência dos indivíduos uns sobre os outros. Partindo disto, Marx define sociedade civil como sendo:

> A forma de intercâmbio, condicionada pelas forças de produção existentes em todos os estágios históricos precedentes e que, por seu turno, as condiciona, é a *sociedade civil*; esta como se deduz do que foi dito acima, tem por pressuposto e fundamento a família simples e a família composta, a assim chamada tribo [...]. Aqui já se mostra que *essa sociedade civil é o verdadeiro foco e cenário de toda a história* [grifo nosso][19].

Em outras palavras, a sociedade civil seria formada pela rede de intercâmbios realizados pelos homens e mulheres. Essas relações estariam determinadas não apenas pela forma de organização das forças produtivas do momento, mas também por todos os estágios que a precederam. As formas de intercâmbio são condicionadas, bem como condicionam, as forças produtivas. Logo, é da sociedade civil e das contradições em seu seio donde emergem toda uma série de fatores que determinam desde a organização da produção até o campo das ideias. Nota-se que Marx coloca em evidência uma das pedras de toque de seu pensamento: os homens e mulheres agem sobre o meio natural, social e cultural, bem como sobre eles mesmos, sob condições determinadas que nem sempre podem escolher[20].

---

[18] MARX, Karl. **A ideologia alemã:** crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus profetas. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 37.
[19] Ibidem, p. 39.
[20] Esta, inclusive, é uma das afirmações mais conhecidas de Marx. Onde ele estabelece que “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade, em circunstâncias escolhidas por eles próprios, mas nas circunstâncias imediatamente encontradas, dadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas pesa sobre os cérebros dos vivos como um pesadelo”. Cf. MARX, Karl. O 18 de Brumário de Luís Bonaparte. In: _____. **A revolução antes da revolução.** Volume 2. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 207.

Vale ressaltar que o próprio termo "sociedade civil" é mais antigo que o marxismo, usado pelo liberalismo clássico como forma de separar as relações de âmbito político/estado das relações sociais que ocorriam fora deste âmbito[21].

Outro intelectual a debruçar-se sobre as relações entre Estado e sociedade civil foi o italiano Antonio Gramsci. Partindo dos escritos de Marx, Gramsci procurou entender a rede de relações entre Estado e sociedade civil no ímpeto de compreender as formas de convencimento e a construção da hegemonia. O conceito de sociedade civil em Gramsci é complexo e envolve várias questões. Primeiramente, é necessário compreender que a separação que Gramsci faz entre "sociedade política" e "sociedade civil" – em suas palavras – é apenas para fins metodológicos. Ou seja, não existe uma separação orgânica, real, entre os dois. Como bem registrou Bianchi[22], para Gramsci o próprio Estado é o conjunto formado pela "sociedade política" e "sociedade civil". Portanto, pensá-los de forma separada seria um erro teórico:

> A formulação do movimento do livre-câmbio baseia-se num erro teórico cuja origem prática não é difícil identificar, ou seja, baseia-se na distinção entre sociedade política e sociedade civil, que de distinção metodológica é transformada e apresentada como distinção orgânica. Assim, afirma-se que a atividade econômica é própria da sociedade civil e que o Estado não deve intervir em sua regulamentação. Mas dado que sociedade civil e Estado se identificam na realidade dos fatos, deve-se estabelecer que também o *liberismo* é uma 'regulamentação' de caráter estatal, introduzida e mantida por via legislativa e coercitiva: é um fato de vontade consciente dos próprios fins, e não a expressão espontânea, automática do fato econômico[23].

Pode-se perceber que, para Gramsci, Estado e sociedade civil se relacionam de forma muito dialética. Outro ponto interessante é a diferenciação que Gramsci faz entre liberalismo e liberismo. Para ele, liberismo é algo ligado ao economicismo. Sob este prisma, liberismo seria a forma economicista dos setores dominantes, enquanto o sindicalismo teórico[24] das classes subalternas. Neste sentido, Gramsci parece entender liberismo como a defesa do livre mercado, apontando que, até mesmo a ideia de "mercado" é algo mantido e definido não

---

[21] Entende-se aqui o âmbito político/estatal como as relações políticas no sentido formal. Ou seja, relações que envolvem toda a burocracia de Estado e seus dirigentes. Isto não significa que na sociedade civil não existam relações políticas no *lato sensu.*

[22] BIANCHI, Álvaro. Estado/sociedade civil. In:_____. **O laboratório de Gramsci:** filosofia história e política. São Paulo: Alameda, 2008, p. 176.

[23] GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 47.

[24] Para Gramsci, o sindicalismo teórico seria a apropriação economicista no seio do marxismo. É muito provável que o marxista italiano estivera se baseando na configuração dos partidos comunistas de sua época face ao alinhamento dos mesmos à URSS. *Já que o sindicalismo teórico não passa de um aspecto do liberismo, justificado com algumas afirmações mutiladas e, por isso, banalizadas da filosofia da práxis.* [grifo nosso]. Ibidem, p. 48.

apenas pela sociedade civil, mas também pelo Estado[25], não existindo de forma natural como preconizam os intelectuais neoliberais.

Gramsci não pensara sociedade civil apenas como espaço da produção do consenso e convencimento a partir de aparelhos privados. Bianchi sintetiza bem esta questão: "o que cabe ressaltar é que sociedade civil, tanto em um sentido – conjunto de organismos privados pela articulação do consenso – como no outro – *locus* da atividade econômica –, mantém uma relação de unidade-distinção com a sociedade política"[26]. Virgínia Fontes coloca que a forma como Gramsci trabalha o conceito de sociedade civil é altamente complexa: "o conceito liga-se ao terreno das relações sociais de produção, às formas sociais de produção da vontade e da consciência e ao papel que, em ambas, exerce o Estado"[27].

O olhar de Gramsci sobre o conjunto das relações sociais, sempre procura alcançar uma compreensão do processo histórico em sua totalidade, não vendo sociedade civil como algo descolado da sociedade política, bem como não vendo os mesmos como campos exclusivos da "política" ou da "economia", mas sim permeados de várias questões e em relação dialética entre si.

Portanto, sociedade civil e Estado para Gramsci possuem uma relação estreita, do contrário não seriam capazes de efetuar a função de hegemonia:

> Por enquanto, podem-se fixar dois grandes 'planos' superestruturais: o que pode ser chamado de 'sociedade civil' (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como 'privados') e o da 'sociedade política ou Estado', planos que correspondem, respectivamente à função de 'hegemonia' que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de 'domínio direto' ou de comando, que se expressa no Estado e no governo 'jurídico'. Estas funções são precisamente organizativas e conectivas[28].

O marxista sardenho registra claramente que é via Estado e sociedade civil que a classe dominante garante que seus interesses sejam hegemônicos. A ação na primeira esfera seria de domínio social direto – uma vez que possui o controle sobre os órgãos jurídicos e de repressão social –, enquanto que a segunda atuaria no campo do convencimento.

No que concerne o tratamento das fontes, apesar do objeto possuir especificidades próprias por sua grande atuação no campo virtual, a pesquisa foi desenvolvida a partir de

---

[25] Exemplificando: basta pensar sobre a natureza das leis contra a formação de cartéis. Elas existem para impedir o estabelecimento de preços por aqueles que detêm a mercadoria em questão, logo, elas são uma forma de "preservar" a "competição justa". Seria, no mínimo, "ingênuo" pensar que livre mercado se autorregula de fato.

[26] BIANCHI, Álvaro. Estado/sociedade civil. In:_____. **O laboratório de Gramsci:** filosofia história e política. São Paulo: Alameda, 2008, p. 183.

[27] FONTES, Virgínia. O imperialismo, de Lenin a Gramsci. In: _____. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história.** Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010, p. 132.

[28] GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 20 – 21.

análise de fontes escritas. Ao trabalhar com estes documentos, é necessário ter em mente que eles nunca são neutros, já que são produzidos por homens com intencionalidade. Nesta lógica, eles são, ao mesmo tempo, testemunhos das ações do homem nos determinados momentos em que foram produzidos, como também uma expressão das intenções daqueles que o produziram, no sentido de legitimar ou questionar práticas no presente e no futuro. Portanto, as informações nelas contidas precisam ser problematizadas e contextualizadas com outros tipos de fontes e não compreendidas como legítimas, ou expressão dos "fatos como realmente aconteceram".

Nesse sentido, os materiais produzidos pelo IMB devem ser interpelados levando em consideração que foram pensados com um propósito, uma intencionalidade no sentido de reforçar uma interpretação das informações apresentadas nele. Adicionada a esta questão, é também imperativo ter em mente que documentos escritos possuem diferenças entre si. Uma matéria de jornal, por exemplo, possui particularidades que a diferem de autos criminais; não apenas pela forma de composição, mas também pelo objetivo da produção do documento utilizado e sua linguagem.

O simples fato de considerar que a disseminação das ideias do IMB é feita pela *internet* já levanta uma série de considerações sobre a fonte. Como bem observado por Lucas Patschiki[29], por mais ampla que a *internet* seja, seus domínios (.org; .com; .br; entre outros) são mantidos por servidores privados. Em outras palavras, a *internet,* por mais que possa parecer uma "terra sem dono", é mantida por empresas que hospedam esses domínios em seus servidores. Ao criar um *site,* as informações contidas nele ficaram hospedadas em algum servidor, a não ser que seu(s) desenvolvedor(es) tenha(m) meios de garantir um servidor próprio.

A própria disseminação de alguma informação na rede depende de uma série de fatores. Por exemplo, é sabido que *sites* de busca como o *Google*[30] cobram para oferecer maior "visibilidade" a quem pagar. Um *site* qualquer que estabelece este tipo de serviço com o *Google*, paga um determinado montante para que seu domínio apareça entre os primeiros na lista de resultados de busca sobre o assunto. Logo, o acesso à disseminação de informação pode ser controlado. Aqueles que podem investir mais dinheiro na compra deste tipo de serviço junto aos *sites* de busca são capazes de disseminar o conhecimento de seu *site* mais

---

[29] PATSCHIKI, Lucas. **Os litores da nossa burguesia**: o Mídia Sem Máscara em Atuação Partidária (2002-2011). Marechal Cândido Rondon, 2012. 417 p. Dissertação de Mestrado – História, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

[30] Define-se como artigo masculino, pois esta é a forma que a empresa faz referência de si mesma no Brasil. Disponível em: http://www.google.com.br/intl/pt-BR/about/company/. Acesso em: 24 nov. 2014.

largamente. A mesma regra também pode ser aplicada a determinadas redes sociais. O *Facebook* oferece o serviço de “impulsionar” tanto a publicação do perfil de uma pessoa, como também de páginas de empresas que utilizam esta rede para divulgar seus serviços. O que se busca ressaltar é que a informação vista é controlada. Aliás, “os meios de comunicação que controlam o mercado da imprensa tradicional, do rádio e da televisão dominam também a audiência na internet”[31].

O *YouTube* é outro grande exemplo disto. Certos vídeos postados possuem propagandas antes da visualização. Uma empresa contrata o *YouTube* para fazer propaganda e, em contrapartida, o *YouTube* paga uma parcela irrisória para aqueles que permitirem a incorporação de propaganda em seus vídeos. A quantia paga àqueles que permitem a incorporação de propaganda em seus vídeos varia em função da quantidade de visualizações alcançadas.

Além das especificidades do meio utilizado para a divulgação e disseminação da informação, é necessário também refletir sobre a forma do texto. A principal característica de textos publicados na *internet* é sua capacidade de extrapolar as limitações de textos físicos, sendo possível agrupar no texto recursos de áudio, vídeos e imagens. Seu formato em *hipertexto*[32] permite uma série de possibilidades, podendo até agregar outros textos por meio de *links.* Outra questão em relação ao formato de *hipertexto,* é que ele também permite que os leitores possam contribuir com o texto. Ao escrever sobre o impacto da *internet* no jornalismo, Ignacio Ramonet afirma que:

> Nunca na história das mídias os cidadãos contribuíram tanto para a informação. Hoje, quando um jornalista publica um texto on-line, ele pode ser contestado, completado ou debatido, sobre muitos assuntos, por um enxame de internautas tão ou mais qualificados que o autor[33].

Em outras palavras, os leitores também participam ativamente da produção do material publicado ao tecerem críticas\comentários sobre o texto em formato de *hipertexto*. Obviamente, a administração do *site,* ou mesmo o autor que publicou, pode controlar os comentários os excluindo. Porém, o leitor passa também a ser sujeito do processo de disseminação e produção da informação. A ele é permitido compartilhar o conteúdo pelas redes sociais, influenciando outros leitores pelos seus comentários; e contribuir para sua

---

[31] RAMONET, Ignacio. A explosão do jornalismo na era digital. In: MORAIS, Dênis de (org.). **Mídia, poder e contrapoder:** da concentração monopólica à democratização da informação. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013, p. 96.

[32] O *Wikipedia* passa algumas informações interessantes sobre o hipertexto apesar de não ter profundidade, no entanto, indica alguns artigos sobre o tema: http://pt.wikipedia.org/wiki/Hipertexto. Acesso em: 30 nov. 2014.

[33] RAMONET, op. cit., p. 86.

produção na medida em que os demais leitores considerem suas críticas ou comentários pertinentes. Nas palavras de Dênis de Morais,

> Os usuários têm a chance de atuar, simultaneamente, como produtores, emissores e receptores de ideias e conhecimentos, dependendo dos acessos, habilidades técnicas e lastros culturais de cada um. O usuário ativo da internet tem a seu dispor ferramentas para divulgar o que deseja, além de poder interagir e compartilhar[34].

Portanto, ao analisar os artigos publicados pelo Instituto, é preciso também considerar os comentários deixados, pois, no momento que são publicados, também influenciam para a compreensão do texto, apontam questões sobre a receptividade da ideia contida nele, indicam qual(ais) o(s) comportamento(s) daqueles que leem e compartilham – no todo, em partes ou em nada – do raciocínio daquele que o submeteu, podendo produzir informações sobre a intenção do texto publicado, na medida em que os comentários também procuram atribuir significados à ideia do texto que podem até transcender as questões nele contidas. Os comentários podem contribuir também para a descoberta de outros caminhos para a pesquisa.

Uma particularidade em relação ao IMB é a quantidade de artigos publicados no *site.* Ao acessar a parte onde os artigos publicados são exibidos, percebe-se que o volume é expressivo. Cada página da seção exibe os *links* que correspondem aos artigos. São exibidos 100 *links* por página sendo um total de dezoito páginas de *links* de artigos[35]. Totalizando 1718 artigos publicados na página do IMB desde a sua criação[36]. Pela impossibilidade de ler todos os artigos dentro do cronograma de escrita de defesa da dissertação, optou-se por trabalhar estabelecendo quatro temas principais que serviriam como forma de selecionar os artigos do Instituto:

- Estado;
- Democracia;
- Capitalismo;
- Individualismo.

Os temas foram escolhidos levando-se em consideração quais seriam as questões mais importantes na construção da ideologia do IMB. Desta forma, mesmo não cobrindo todos os artigos do *site,* é possível construir uma "visão de totalidade" acerca da construção e defesa

---

[34] MORAIS, Dênis de. Agências alternativas em rede e democratização da informação na América Latina. In: _____. **Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da informação.** São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013, p. 104.
[35] Número de páginas em finais de 2014.
[36] Contagem realizada em 30 jan. 2017.

do projeto sustentado pelo IMB. Com relação aos capítulos, buscou-se organizar a dissertação em dois.

O primeiro capítulo trata das referências teóricas e intelectuais do IMB, os pressupostos do liberalismo clássico a partir da leitura feita pelos principais teóricos da Escola Austríaca de Economia e a construção pelos mesmos do chamado "libertarianismo" enquanto "anarco-capitalismo". Portanto, este capítulo apresenta a discussão sobre as noções de Estado, democracia e sociedade civil construídas pela EAE, com base no liberalismo clássico.

Para tanto, busca-se apresentar e problematizar a construção que o IMB faz de si mesmo a partir dos artigos disponibilizados no *link* "Sobre Nós"; a trajetória de seus principais expoentes (Ludwig von Mises e Murray N. Rothbard) e como a chamada EAE procura se afirmar na história: partindo dos postulados dos chamados "escolásticos espanhóis", e passando por intelectuais do século XVIII e XIX como Richard Cantillon e Jean-Baptiste Say.

Por fim, o segundo capítulo irá cobrir a relação entre a Escola Austríaca e o IMB, suas redes de interações com outros aparelhos no Brasil (Instituto Millenium, Instituto Liberal, Estudantes Pela Liberdade, Centro Interdisciplinar de Ética e Economia Personalista, entre outros) e em escala internacional (*Mont Pèlerin Society, Mises Institute*, por exemplo) suas ligações com empresas e empresários brasileiros, e o capitalismo segundo o IMB: anarco-capitalismo e a atuação do mesmo na construção de um projeto hegemônico (articulação para fundação de partidos, promoção de fóruns e cursos sobre a Escola Austríaca, formação de quadros, alcance da incidência do projeto defendido, etc.).

A atuação dos membros e seus espaços de inserção intraclasse são importantes para a abordagem sobre a atuação do IMB, pois revelam o grau de organicidade dos membros junto à burguesia brasileira. Um estudo das principais influências teóricas do IMB relaciona a ação dos membros no Brasil com o contexto da crise em escala global, como também as alternativas defendidas pela burguesia internacionalmente.

CAPÍTULO 1 - AS BASES DO ANARCOCAPITALISMO: DA VISÃO DO IMB SOBRE SI ÀS ORIGENS DA ESCOLA AUSTRÍACA DE ECONOMIA

O Instituto Ludwig von Mises Brasil (IMB) surge em 2007[37] em meio a um período de intensos questionamentos sobre a forma de organização e reprodução metabólica do capital, desencadeados pela crise financeira de 2007/2008. Neste ínterim, observou-se uma série de manifestações nos Estados Unidos da América (EUA) e Europa, tendo como tema os efeitos sentidos pela população (demissões e ordens de despejos nos EUA) e as medidas impostas para seu fim (tendo o pacote de medidas de austeridade, aprovadas na Grécia, possuindo grande repercussão na mídia mundial).

Mais especificamente nos EUA, epicentro da crise financeira, presenciou-se a erupção de uma série de manifestações, em que os cidadãos da maior potência econômica e militar do globo lutavam para tomar o controle dos destinos dos bancos e centros financeiros: tirar de *Wall Street* e devolver à *Main Street*[38], ou melhor, ocupar *Wall Street*[39].

A data e os acontecimentos ligados ao fato são relevantes para o surgimento do IMB, pois não há indícios de que sua criação em meio a um cenário de forte contestação do modelo neoliberal seja mera coincidência. Somado a isto, seu surgimento coincide também com o período do segundo mandato do presidente da república pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Luiz Inácio Lula da Silva (2007 – 2010), reeleito presidente após derrotar Geraldo Alckmin do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), no segundo turno, contabilizando o segundo fracasso seguido do PSDB em eleições presidenciais, após os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso (PSDB, 1995-1998 e 1999-2002).

Porém, ao alcançar a presidência, o PT já havia passado por um processo de transformismo no início dos anos de 1990, como bem ressalta David Maciel:

> De um projeto de ‘revolução dentro da ordem’ cujos desdobramentos carregavam as potencialidades de uma ‘revolução contra a ordem’, para usarmos os conceitos de Florestan Fernandes (1991), *PT e CUT migraram para um projeto de ‘reforma dentro da ordem’ que evoluiu posteriormente*

[37] Durante um evento do Instituto, chamado de *Premiére* Mises Brasil, Geanluca Lorenzon, Diretor de Operações do IMB, fez uma breve explanação sobre a trajetória do mesmo, divulgando o ano de surgimento do Instituto. Extraído de: https://www.youtube.com/watch?v=MUmf5rb_yy4. Acesso em: 30 jan. 2017.

[38] Faço menção à palavra de ordem adotada pelos manifestantes naquele momento – *“Main Street, not Wall Street”* – que procurava evidenciar que a prioridade dos EUA não deveria ser salvar grandes bancos, empresas e centros financeiros – considerados os grandes “pivôs” da crise – mas sim o “homem comum” ao qual ficou o ônus de arcar com as consequências das ações de poucos.

[39] As manifestações no centro financeiro da cidade de Nova York se tornaram conhecidas pela palavra de ordem “*Occupy Wall Street”.*

> *para a 'reprodução da ordem' nos marcos do padrão de acumulação neoliberal e da autocracia burguesa reformada* [grifo nosso][40].

Portanto, durante o período de segundo mandato de Lula na presidência, já se havia pulverizado quaisquer resquícios de uma contestação da forma de reprodução do capital, condizentes com um projeto contra-hegemônico. Maciel ainda demonstra que sua submissão à ordem foi recompensada com um exponencial crescimento institucional do partido durante seus dois mandatos[41]. Neste sentido, o próprio posicionamento do governo também traz indícios de aparelhamento junto ao neoliberalismo:

> Além de defender a estabilidade econômica, o que significa na prática manter a orientação geral da política econômica, e de não propugnar a reversão de nenhuma das reformas neoliberais, as propostas tidas como 'de esquerda', girando em torno de bandeiras como 'desenvolvimento', 'inclusão social', 'soberania nacional' e 'apoio à produção e ao emprego', são plenamente condizentes com o neoliberalismo e com os interesses internos e externos do capital financeiro atuante no país nos termos em que foram propostas. Tanto é que sua candidata ganhou as eleições presidenciais nos dois turnos, com amplo apoio das frações do grande capital[42].

Portanto, a conjuntura da ascensão do PT à presidência da república não se configura enquanto uma ameaça à ordem neoliberal. Pelo contrário, "podemos afirmar que sob o governo Lula a hegemonia neoliberal, instalada no país desde os anos 90, viveu um processo de qualificação e aperfeiçoamento"[43]. Significa dizer que não se pode atribuir o crescimento de uma militância ultraliberal nos moldes das premissas defendidas pelo IMB, a partir da chamada Escola Austríaca de Economia, à uma conjuntura de ataque ao neoliberalismo por parte de uma vitória eleitoral e o exercício do mandato presidencial por um candidato originário de movimentos sociais e partidos de esquerda no Brasil, como vociferam ideólogos ultraliberais no Brasil.

Portanto, concordando com Patschiki ao discorrer sobre o surgimento do *site* Mídia Sem Máscara (MSM)[44], a gênese desses aparelhos ultraliberais "parte de uma onda maior, mundial, de partidos fascistas que acompanham a crise do capital – ou melhor, sua inevitável crise sob o capital-imperialismo [...]".[45] Portanto, no Brasil, o discurso em defesa do

---

[40] MACIEL, David. **Hegemonia neoliberal e trabalhadores no governo Lula.** Anais Marx e o marxismo 2011: teoria e prática, p. 10. Disponível em: http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012 jul. D-Maciel-2.pdf Acesso em: 05 jun. 2015.
[41] Ibidem, p. 12.
[42] Ibidem, p. 13.
[43] Ibidem, p. 19.
[44] In: http://www.midiasemmascara.org/. Acesso em: 05 jun. 2015.
[45] PATSCHIKI, Lucas. **Os litores da nossa burguesia**: o Mídia Sem Máscara em Atuação Partidária (2002-2011). Marechal Cândido Rondon, 2012. 417 p. Dissertação de Mestrado – História, Universidade Estadual do

neoliberalismo emerge "revestido de um anticomunismo justificado como 'preventivo', atentado para esta mudança no bloco no poder, novidade na autocracia burguesa brasileira"[46].

Em virtude disto, Patschiki aponta para uma mudança de finalidade no discurso anticomunista dos intelectuais orgânicos destes aparelhos de extrema direita:

> O anticomunismo passa a não mais representar as mesmas necessidades: se antes ele era utilizado como base comum para a tentativa de constituição de uma oposição unificada contra o governo, assim tolerando e assimilando a formação e organização de novos intelectuais e militantes radicais, especificamente na pequena burguesia e nova pequena burguesia, neste novo momento ele diluiu-se, tornando-se elemento de pressão da burguesia que dá sustentação ao governo, elemento de controle ideológico de controle social sobre este[47].

É importante frisar que, apesar da tônica do discurso anticomunista possuir novas necessidades, isto não altera o fato de que ele também sirva para arregimentar e criar novos intelectuais que tomem o projeto do mesmo como seus. Afinal, o processo pedagógico neste sentido nunca se encerra. Ele permanece apesar do surgimento de novas necessidades, pois também é parte integrante do processo de convencimento. O anticomunismo como "elemento de pressão da burguesia que dá sustentação ao governo" se torna mais evidente ao observar o IMB fazendo parte do estado ampliado enquanto *organização da sociedade civil*[48].

Portanto, mesmo com o IMB defendendo que "libertários" não devem atuar dentro do Estado para mudá-lo[49], ou melhor, acalentando a não participação na esfera da "sociedade política", a negação de uma relação com o Estado apenas se opera no campo das ideias, pois é a partir de sua relação com o Estado, como bem ressaltou Virgínia Fontes[50], que os aparelhos privados de hegemonia reforçam a si mesmos:

Oeste do Paraná (UNIOESTE), p. 186. Disponível em: http://tede.unioeste.br/tede/tde_busca/processaPesquisa.php?pesqExecutada=1&id=842. Acesso em: 05 jun. 2015.

[46] PATSCHIKI, Lucas. **Os litores da nossa burguesia**: o Mídia Sem Máscara em Atuação Partidária (2002-2011). Marechal Cândido Rondon, 2012. 417 p. Dissertação de Mestrado – História, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), p. 186.

[47] Ibidem, p. 170.

[48] O IMB participou em 2012, como convidado, do Seminário – Políticas Públicas de Estímulo ao Consumo e seus reflexos na Economia do Brasil, promovido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), comissão permanente da Câmara Federal dos Deputados. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cffc/seminarios-e-outros-eventos/seminario-politicas-publicas-de-estimulo-ao-consumo-e-seus-reflexos-na-economia-do-brasil. Acesso em: 06 jun. 2015.

[49] Discurso este que passa por processo de mudança na avaliação dos intelectuais ligados ao Instituto. Para mais detalhes conferir: CIMINO, Humberto. **Socialismo fabiano, social democracia, hegemonia cultural... e antipetismo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=2094. Acesso em: 06 jun. 2015. Neste artigo postado na página do IMB, o autor questiona a falta de ação prática do instituto e seus membros, apontando para uma necessidade de tomada de posições dentro do Estado.

[50] FONTES, Virgínia. O imperialismo, de Lenin a Gramsci. In: _____. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história.** Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

> Nessa relação ampliada entre Estado e sociedade civil, o convencimento se consolida em duas direções – dos aparelhos privados de hegemonia em direção à ocupação de instâncias estatais e, *em sentido inverso, do Estado, da sociedade política, da legislação e da coerção, em direção ao fortalecimento e à consolidação da direção imposta pelas frações de classe dominantes através da sociedade civil, reforçando a partir do Estado seus aparelhos privados de hegemonia.* Não há um isolamento entre o terreno do consenso e do convencimento, ou uma sociedade civil idealizada, e o âmbito da coerção e da violência. Ambas se encontram estreitamente relacionadas [grifo nosso][51].

O Estado, neste sentido, apresenta o lado "negativo" – na concepção do IMB – das regulamentações das relações econômicas, proporcionando exemplos que comprovam a incapacidade do Estado de garantir direitos às pessoas entre outras questões.

Buscou-se evidenciar que, em sua origem, o IMB se relaciona de forma mais direta a uma conjuntura de crise do capitalismo mundial. O fato de sua criação coincidir com o período do segundo mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2007 – 2010), pode ter vindo a contribuir no sentido de, a partir de um discurso anticomunista, os fundadores do IMB serem capazes de arregimentar e formar mais intelectuais e militantes do Instituto comprometidos com a sua visão de mundo. Posteriormente, esta ação do IMB também se ajustou como forma de pressionar o governo neoliberal do PT.

Outra questão relevante para uma breve contextualização do IMB, é o processo de divergência em seu núcleo que levou a uma fragmentação entre os membros. Não é possível datar com exatidão o momento de rompimento e expulsão dos irmãos Chiocca (Cristiano, Fernando e Roberto) do IMB. O ponto de ruptura parece ter acontecido por conta das novidades apresentadas na chamada *Premiére* Mises Brasil[52]: evento em que o IMB divulgou mudanças nas formas de atuação do mesmo.

1.1. A CISÃO NO INTERIOR DO INSTITUTO LUDWIG VON MISES BRASIL

Dez dias após o evento (mais precisamente em 27 de agosto de 2015), Cristiano Fiori Chiocca, hoje ex-membro do IMB, publicou que a direção teria afastado Helio Beltrão e o

---

[51] FONTES, Virgínia. O imperialismo, de Lenin a Gramsci. In: _____. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história.** Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010, p. 136.

[52] O evento ocorreu dia 17 ago. 15 na sede da Fecomércio-SP. É possível assistir à *Première* pelo canal do IMB no *YouTube,* onde está dividida por questões abordadas. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=DPkqhM886EU &list=PL_khKcsvnmkznx-dWp-gpcNtuaRkITv7R. Acesso em: 31 jan. 2017.

elegido como novo presidente[53]. Fazendo uso das senhas de acesso do *site* e demais mídias sociais, Cristiano Chiocca teria se autoproclamado o novo presidente do IMB. Tendo controle das mídias, tecnicamente, teria o controle sobre a "marca" IMB. Com data do mesmo dia, e de suposta autoria da Equipe do IMB, foi publicada outra nota de esclarecimento que permite compreender motivos para o rompimento. De acordo com a nota, Helio Beltrão estaria agindo de forma incompatível com os ideais defendidos pelo IMB:

> A incompatibilidade nas ideias fundamentais de Helio com o IMB estavam se tornando um empecilho, vez que suas teses como 'imposto nem sempre é roubo', 'reserva fracionária não é fraude', 'livre mercado de ética', 'ciclos de kondratiev', 'banco central austríaco', 'legitimidade do estado possuir propriedades', 'ser contra a secessão per se', e outras teses que se encontram em oposição ao austrolibertarianismo defendido pelo Mises Institute e o IMB, além de sua íntima aproximação com o Partido Novo[54].

O trecho acima destaca a real questão envolvendo o rompimento entre o IMB e os irmãos Chiocca (Cristiano e Fernando): para estes, as mudanças ocorridas no Instituto não eram compatíveis com o "austrolibertarianismo". Vale ressaltar também a acusação de que Helio Beltrão tinha uma relação íntima com o Partido Novo (NOVO)[55].

No entanto, a tensão por conta de divergências ideológicas dentro do IMB não era uma novidade. Ao comentar sobre o rompimento dentro do Instituto, Rodrigo Constantino aponta que o desligamento do mesmo também teve como causa um atrito entre Constantino e os irmãos Chiocca. Constantino escreve que decidiu sair "por perceber uma postura não só infantil dos irmãos Chiocca, mas principalmente de seita fanática e fechada, algo que julgo incompatível com o verdadeiro espírito liberal"[56]. Constantino ainda comenta sobre ter sido chamado de socialista: "Para essa turma, até eu virei um 'socialista', para demonstrar o grau de insanidade. O problema é que isso tudo influenciava pessoas, especialmente os mais jovens, encantados com utopias simplistas"[57].

Apesar das acusações de fanatismo por parte de Constantino, o desligamento dos irmãos Chiocca revela pontos importantes para o entendimento do IMB. Em uma entrevista,

---

[53] CHIOCCA, Cristiano Fiori. **IMB sob nova direção.** Disponível em: http://rothbardbrasil.com/imb-sob-nova-direcao/. Acesso em: 31 jan. 2017.

[54] EQUIPE IMB. **Nota sobre a saída de Helio Beltrão do IMB.** Disponível em: http://rothbardbrasil.com/nota-sobre-a-saida-de-helio-beltrao-do-imb/. Acesso em: 31 jan. 2017.

[55] Partido fundado em 12 de fevereiro de 2011, possuindo registro deferido pelo TSE em 15 de outubro de 2015. Para maiores informações, cf.: https://novo.org.br/. Acesso em: 31 jan. 2017.

[56] CONSTANTINO, Rodrigo. **O liberalismo democrático de Mises.** Disponível em: http://rodrigoconstantino.com/artigos/o-liberalismo-democratico-de-mises/. Acesso em: 31 jan. 2017.

[57] Idem.

Cristiano Chiocca, autoproclamado presidente do Instituto, comenta que Helio Beltrão não seria um verdadeiro "libertário":

> Helio é uma figura do *establishment* e tudo que faz é para ser aceito e ascender dentro do *establishment*, nunca contra ele. Contrariamente, Rothbard e Lew Rockwell são anti-*establishment* até a alma. É isso que o IMB is all about. Colocar uma figura do establishment como referência no meio libertário foi um grande erro[58].

Curioso notar que Cristiano Chiocca rotula Beltrão como "figura do *establishment*". Tal afirmação se torna importante na medida em que demonstra a mudança, e consequente expulsão dos irmãos Chiocca, como fruto de uma necessidade em tornar a teoria defendida pelo IMB como menos "sectária" e idealista dentro da "nova direita" brasileira. A eliminação dos "radicais" permite ao IMB a possibilidade de crescimento em suas operações e, por extensão, de sua existência. O trecho da entrevista também manifesta que o IMB está alinhado com interesses já há muito presentes na luta de classes no Brasil, ao considerar Beltrão enquanto "figura do *establishment*".

Na entrevista, Chiocca reforça novamente a relação entre Beltrão e o Partido Novo como problemática: "O Helio também começou a apoiar o Partido Novo, e esse também foi um forte indício dessa incompatibilidade. Ele nos declarou que suas metas eram influenciar políticas públicas e sermos respeitados pela mídia e pela academia"[59]. A indignação de Chiocca é cirúrgica ao tornar evidente a ação do IMB no sentido de pressionar o governo brasileiro, dada a conjuntura do governo petista à época.

Chiocca reforça o entendimento da necessidade da expulsão da "ala radical do IMB" ao afirmar que Beltrão tinha interesse na conjuntura de crise do governo petista. Em suas palavras, a postura radical dele e de seu irmão

> [...] estava incomodando os planos que ele tinha para si mesmo e para o instituto. Ele estava sedento por "respeitabilidade", e já não era mais interessante o instituto defender ideias radicais e que confrontassem abertamente o establishment.
>
> A leitura dele é que o esfacelamento do PT e a destruição do PSDB acarretará um vácuo de poder, e ele acredita que boa parte desse vácuo vai ser ocupado pelo NOVO e correligionários. Ele se imagina como grande líder desse movimento e não quer um IMB radical "queimando o filme". Por isso nos tirou (ou melhor, pensa que nos tirou) e se cercou de nulidades (bem representadas na figura perfeita da fraude, Rodrigo Marinho)[60].

---

[58] CHIOCCA, Cristiano Fiori. **Colocando o IMB de volta nos trilhos –** Uma entrevista esclarecedora com o presidente Cristiano Chiocca. Disponível em: http://rothbardbrasil.com/colocando-o-imb-de-volta-nos-trilhos-uma-entrevista-esclarecedora-com-o-presidente-cristiano-chiocca/. Acesso em: 31 jan. 2017.

[59] Idem.

[60] Idem.

O trecho acima levanta questões muito consideráveis sobre o processo de expulsão dos irmãos Chiocca do IMB. Fica claro um pensamento de disputa no campo da política por conta da perda de força do PSDB enquanto oposição, tendo em vista as derrotas eleitorais sofridas para o cargo de presidência do Brasil. Curiosa também a menção de Chiocca à Rodrigo Marinho, pois o mesmo foi candidato a vereador da cidade de Fortaleza pelo Partido Social Liberal (PSL), tendo recebido R$ 10.000 de Helio Beltrão para a sua campanha[61].

Apesar dos irmãos Chiocca terem afirmado expulsar Beltrão do IMB, percebe-se que a realidade é outra. Após o rompimento, Beltrão e o restante dos membros continuaram usando do nome e imagens ligadas a ele, entre as demais atividades que já ocorriam. Aos irmãos Chiocca e os demais que o seguiram, restou criar outro *think tank* com o nome de Instituto Rotbard[62].

1.2.“SOBRE NÓS”: O INSTITUTO LUDWIG VON MISES BRASIL POR ELE MESMO

Dando seguimento à questão do surgimento do IMB, se faz necessário direcionar o olhar à construção que os intelectuais do Instituto fazem sobre o mesmo. Tal ponto se mostra importante, pois é a partir da construção de uma imagem e objetivos do IMB que os intelectuais o inserem no tempo, procurando relacioná-lo com o surgimento da EAE e com a história de seus maiores expoentes: Ludwig von Mises e um dos fundadores do *Ludwig von Mises Institute*, Murray Newton Rothbard[63].

Neste campo da página do site do IMB também consta um breve texto explicando seus objetivos e princípios, seguidos de seis *links* que redirecionam o internauta a artigos aos quais correspondem e, ao fim da página, informações sobre como associar-se ao IMB. Em breves linhas, o Instituto se identifica como “uma associação voltada à produção e à disseminação de estudos econômicos e de ciências sociais que promovam os princípios de livre mercado e de uma sociedade livre”. Mais adiante, o IMB enumera seus objetivos:

> Em suas ações o IMB busca:
> I - promover os ensinamentos da escola econômica conhecida como Escola Austríaca;
> II - restaurar o crucial papel da teoria, tanto nas ciências econômicas quanto nas ciências sociais, em contraposição ao empirismo;

---

[61] Extraído de: http://eleicoesepolitica.com/vereador2016/vereador/CE/13897/17017/.
[62] http://rothbardbrasil.com/. Acesso em: 01 fev. 2017.
[63] Considerado pelo IMB como fundador do “moderno libertarianismo” (uma espécie de “anarquismo” onde o livre mercado é o único regulador das reações sociais); foi vice-presidente do *Ludwig von Mises Institute* desde a sua fundação em 1982.

> III - defender a economia de mercado, a propriedade privada, e a paz nas relações interpessoais, e opor-se às intervenções estatais nos mercados e na sociedade[64].

Ao apontar a chamada Escola Austríaca de Economia como a corrente de pensamento que norteia suas posições e postulados, o IMB procura situar-se de forma favorável às práticas de defesa da não intervenção do Estado sobre a economia, tendo a propriedade privada como absoluta. A formação e constituição desta corrente de pensamento econômico é trazida em maiores detalhes nos artigos sugeridos logo na sequência.

Outra questão em relação aos objetivos do IMB que chama a atenção é a sua compreensão do que seria considerado enquanto "teoria". Parece haver uma incompreensão: ao opor "teoria" ao "empirismo", não há clareza sobre como o conceito de "teoria" é tratado; e ao considerar conhecimento empírico como algo oposto ao conhecimento teórico, parecem desconsiderar a importância da abordagem de processos reais em detrimento de abstrações meramente teóricas, quando não, metafísicas.

Os artigos que seguem na sequência do texto escrito são todos de autoria de membros do *Ludwig von Mises Institute*, localizado em Auburn no Estado do Alabama nos EUA. Destes seis artigos, três são de Lew Rockwell[65], CEO[66] do *Ludwig von Mises Institute.* Grosso modo, podem-se dividir as temáticas dos artigos em três pontos: 1) dois artigos tratando da biografia de Ludwig von Mises e de Murray Newton Rothbard; 2) dois artigos trazendo a história e constituição da Escola Austríaca de Economia e alguns de seus principais pressupostos; e, por fim, 3) dois artigos que discutem a visão de mundo defendida pelo IMB.

Ao lançar os olhares às datas de publicação dos artigos, podemos perceber que todos, com exceção de um, foram postados em 2008 de acordo com o quadro a seguir:

---

[64] Disponível em: http://www.mises.org.br/About.aspx Acesso em: 10 nov. 2014.

[65] Cf. ROCKWELL, Lew. **O que é o Liberalismo Clássico.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx? id=34; ROCKWELL, Lew. **Por que a Economia Austríaca importa.** Disponível em: http://www.mises.org.br/ Article.aspx?id=36; ROCKWELL, Lew. **O que é a Economia Austríaca?** Disponível em: http: //www.mises.org.br/Article.aspx?id=35. Todos de acesso em: 10 nov. 2014. Rockwell também é editor do website LewRockwell.com, e autor dos livros *Speaking of Liberty* e *The Left, the Right, and the State.*

[66] *Chief Executive Officer:* termo na língua inglesa para Diretor Executivo de empresas, cargo de maior autoridade na hierarquia de empresas. Extraído de: http://www.significadosbr.com.br/ceo. Acesso em: 17 jun. 2015.

Tabela 2. Artigos da página "Sobre nós" do Instituto Ludwig von Mises Brasil.

Título	Autor	Data de publicação	"Curtidas"[67]
O que é Liberalismo Clássico	Lew Rockwell	31 de janeiro de 2008	379
Murray N. Rothbard (1926-1995)	David Gordon	31 de janeiro de 2008	126
Por que a Economia Austríaca importa	Lew Rockwell	31 de janeiro de 2008	178
O que é a Economia Austríaca?	Lew Rockwell	6 de fevereiro de 2008	581
Ludwig von Mises (1881-1973)	Murray N. Rothbard	7 de fevereiro de 2008	141
O futuro do liberalismo - um apelo para um novo radicalismo	Hans-Hermann Hoppe	15 de fevereiro de 2011	1.137

Fonte: Instituto Ludwig von Mises Brasil

Conforme o quadro acima demonstra, nem todos os artigos correspondem às mesmas datas e ano. Isto chama atenção, pois mostra como a imagem do IMB sobre si, não é um processo encerrado, muito menos aleatório. É uma construção seletiva. Ao expor determinadas informações para compor o espaço onde o Instituto "fala sobre si", também colocam-nas em maior evidência em detrimento de outras. Prova disto é a adição de mais informações – no caso, de mais um artigo – três anos após a criação do Instituto, dando sentido às atualizações e reafirmações do IMB. Outra questão evidente é a diferença expressiva do número de pessoas que "curtiram" os artigos de 2008 com relação ao de 2011, provavelmente por conta da pequena expressão do IMB em seu ano de início, com relação a períodos mais recentes[68].

Sobre a visão de mundo do Instituto Ludwig von Mises Brasil, os artigos onde a questão aparece de forma mais enfática, são: *O que é liberalismo clássico*[69], escrito por Lew

[67] Praticamente todos os materiais (artigos, entrevistas via *podcast*, palestras gravadas e hospedadas no *Youtube*, entre outros) publicados na página do IMB, possuem um "botão" onde o leitor pode "curtir" o material, que é sincronizado à postagem do *link* do artigo no Facebook. Desta forma, todo material disponibilizado na página do IMB possui uma espécie de contador que fornece o número de pessoas que "curtiram" o material. Há também outros em que é possível compartilhar o texto em outras redes sociais (*Google+* e *Twitter*, por exemplo), no entanto, a presença do IMB parece ser mais forte no *Facebook (*455 e 9.898 no *Google+* e *Twitter*, respectivamente), já que o instituto possui mais de 100.000 seguidores nesta rede social. Página no *Facebook:* https://www.facebook.com/MisesBrasil?fref=ts. Acesso em: 17 abr. 2015.
[68] A título de exemplo, um artigo do instituto publicado no dia 16 abr. 2015 a favor da PL 4330/04 (Projeto de Lei da terceirização do trabalho no Brasil), conta, após um dia da data de sua publicação, com 9.804 "curtidas". Evidenciando também que a popularidade do IMB continua aumentando em relação ao *Facebook.* Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2076. Acesso em: 17 abr. 2015.
[69] Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=34. Acesso em: 10 nov. 2014.

Rockwell; e *O futuro do liberalismo - um apelo para um novo radicalismo*[70] de Hans-Hermann Hoppe[71]. O artigo escrito por Rockwell inicia descrevendo um sonho, sobre o período de eleições, no entanto, resultado do processo eleitoral não importa, pois seus direitos de propriedade não irão sofrer ameaças independente de quem vença o certame.

Em seu sonho, "o presidente é apenas uma figura representativa, sem autoridade real; um símbolo, que é quase invisível para mim e para minha comunidade. [...] Ele não administra ministérios reguladores"[72]. E continua descrevendo as características deste presidente idealizado como sendo "[...] também um homem de caráter excepcional, bem respeitado pelas elites naturais da sociedade [...]"[73], e sua autoridade como "principalmente social, e deriva[da] da respeitabilidade que ele tem perante as elites naturais da sociedade"[74].

O conceito de "elites naturais" parece ser um elemento chave para o entendimento da sociedade idealizada por Rockwell. Seu artigo, inclusive, possui um *hiperlink* no termo que leva o leitor a outro artigo[75] que trata da definição do que seriam essas "elites naturais". De acordo com a definição apresentada pelo artigo publicado no IMB,

> [...] o Estado é o fruto do crescimento das elites naturais: *o resultado natural de transações voluntárias entre donos de propriedade privada é algo não-igualitário, hierárquico e elitista.* Em todas as sociedades, alguns poucos indivíduos adquirem o status de elite através do talento. *Devido às suas conquistas superiores em termos de riqueza, sabedoria e bravura, esses indivíduos ganham o reconhecimento de autoridade natural*, e suas opiniões e julgamentos passam a gozar de vasto respeito. [...] É para os chefes dessas famílias, que têm longos e firmados históricos de conquistas supremas, sagacidade e conduta pessoal exemplar, que os homens comuns levam suas queixas e conflitos contra outros homens [grifos nossos][76].

Em outras palavras, essas "elites naturais", segundo Hoppe, seriam compostas de sujeitos excepcionais que possuem suas posições garantidas devido ao grande sucesso alcançado. Neste sentido, é apenas natural que poucos consigam atingir tamanha posição, sendo apenas uma questão em que o mais apto, por natureza, deva reinar sobre o inapto. Mises também possuía uma argumentação parecida, afirmava que "numa sociedade

---

[70] Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=904 Acesso em: 10 nov. 2014.
[71] Membro sênior do *Ludwig von Mises Institute*, fundador e presidente da *Property and Freedom Society* e co-editor do periódico *Review of Austrian Economics*. Recebeu seu Ph.D e fez seu pós-doutorado na *Goethe University* em *Frankfurt*, Alemanha. Ele é o autor, entre outros trabalhos, de *Uma Teoria sobre Socialismo e Capitalismo* e *The Economics and Ethics of Private Property*.
[72] ROCKWELL, Lew. **O que é Liberalismo Clássico.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=34. Acesso em: 24 out. 2014.
[73] Ibidem.
[74] Ibidem.
[75] HOPPE, Hans-Hermann. **As elites naturais, os intelectuais, e o estado.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=82. Acesso em: 10 nov. 2014.
[76] Ibidem.

capitalista, o desenvolvimento dos meios de produção está sempre em mãos dos mais bem qualificados"[77].

Ao partir dos mesmos pressupostos de Hoppe, muito provavelmente defendidos também pelos demais ideólogos da Escola Austríaca de Economia (EAE), o IMB desconsidera e ignora toda uma série de processos históricos de acumulação de capital que transformavam propriedades coletivas em privadas, o que fornece à idealização de Rockwell – e consequentemente, às dos membros do IMB – uma visão ideal do processo eleitoral como algo extremamente excludente.

Segundo o autor, poucos deveriam ter direito ao voto, que seria algo restrito a um pequeno número de pessoas, e que abarcaria apenas aqueles que sabem a importância e são realmente afetados pelas decisões governamentais[78]:

> [...] *Os que podem realmente votar, uma pequena porcentagem da população*, são aqueles que verdadeiramente têm em mente os melhores interesses da sociedade. *Esses indivíduos são aqueles que são donos de propriedades, chefes de famílias, e os realmente instruídos* [grifos nossos][79].

Ao longo de todo o artigo, na sociedade idealizada por Rockwell, não existem pobres; que deveriam ser expurgados. Pierre Bourdieu também chama a atenção para o pensamento arcaico destas formas de "teorias". O sociólogo francês colocou que "[...] o neoliberalismo faz voltar, sob as aparências de uma mensagem muito chique e muito moderna, as ideias mais arcaicas do patronato mais arcaico"[80]. Neste sentido, o neoliberalismo não é necessariamente condizente com o prefixo "neo". Seus postulados não são realmente novos, mas sim "velhos produtos em novas embalagens, roupagens e contextos históricos"[81]. Rockwell ainda ressalta que este seu "devaneio" já foi uma realidade. Para ele, os EUA é seu sonho realizado em outros tempos:

---

[77] VON MISES, Ludwig. Os fundamentos da política econômica liberal. In: _____. **Liberalismo segundo a tradição clássica.** Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1987, p. 68.

[78] O cerceamento da participação do processo eleitoral ligado ao neoliberalismo não é algo "novo" no Brasil. Henry Maksoud na década de 1970 também pregava um modelo parecido. A partir do conceito de Demarquia elaborado por Frederich August von Hayek, Maksoud procurou disseminar uma forma de organização do Estado neoliberal no Brasil a partir da Revista Visão, até mesmo financiando um ciclo de palestras proferidas por Hayek. Para mais detalhes Cf. JUNIOR, Gervasio Cezar. **Revista Visão**: construção, organização e difusão do projeto neoliberal no Brasil na década de 1970. Marechal Cândido Rondon, 2011. 211 p. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de pós-graduação em História, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

[79] ROCKWELL, Lew. **O que é Liberalismo Clássico.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=34. Acesso EM: 24 out. 2014.

[80] BOURDIEU, Pierre. O mito da "mundialização" e o Estado social europeu. In: ______. **Contrafogos**: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1988, p. 49.

[81] Ibidem.

> [...] *meu devaneio consiste naquilo que nosso sistema foi concebido para ser em cada detalhe. Ele foi criado pela Constituição dos EUA*, ou, pelo menos, pelo sistema que a vasta maioria dos americanos acreditava que teria com a Constituição americana. *Esta era a mais grandiosa e mais livre república do mundo*, por mais irreconhecível que isso seja hoje [grifos nossos][82].

A visão de Estado de Rockwell é a forma que os EUA deveriam ter para ele, e a Constituição dos EUA teria sido pensada para garantir a forma de Estado por ele idealizada. Seu "devaneio" tem um sentido. Ele expressa o objetivo de colocar os EUA em seu devido lugar uma vez mais. Portanto, não é apenas uma idealização sem propósito, muito pelo contrário, ele projeta um modelo particular de formação social, tornando interesses particulares em gerais.

Para isto, ao usar a Escola Austríaca como a grande teoria que norteia sua argumentação, este "velho" discurso recebe uma nova roupagem que lhe dá credibilidade: o respaldo de ser científico. Sua argumentação se basearia em teoria científica, corroborada inclusive por uma corrente teórica. Em outras palavras, citando uma vez mais Bourdieu,

> A revolução conservadora assume hoje uma forma inédita: não se trata, como em outros tempos, de invocar um passado idealizado, através da exaltação da terra e do sangue, temas arcaicos das velhas mitologias agrárias. Essa revolução conservadora de tipo novo tem como bandeira o progresso, a razão, a ciência (a economia, no caso), para justificar a restauração e tenta assim tachar de arcaísmo o pensamento e a ação progressistas. Ela constitui como normas de todas as práticas, logo como regras ideais, as regularidades reais do mundo econômico entregue à sua lógica, a alegada lei do mercado, isto é, a lei do mais forte[83].

Como foi bem colocado por Bourdieu, o discurso dos ideólogos do "liberismo"[84] é apenas pretensamente cientifico: usam de uma "fachada" construída a partir de postulados das chamadas "ciências econômicas" para dar novos ares a antigas formas de dominação, mantendo assim sua posição hegemônica. Neste sentido, o retorno a um passado idílico ganha o suporte de ser comprovado por estudos e pesquisas científicas. Mais ainda, usa de um passado idílico para atribuir à sua alucinação uma tônica de nostalgia e realidade possível:

---

[82] ROCKWELL, Lew. **O que é Liberalismo Clássico.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=34. Acesso em: 24 out. 2014.

[83] BOURDIEU, Pierre. O mito da "mundialização" e o Estado social europeu. In: _____. **Contrafogos:** táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1988, p. 49.

[84] Ao descrever o "sindicalismo teórico" e o "liberismo" como economicismo, Gramsci parece distinguir liberalismo de liberismo. Neste sentido, o termo liberalismo procura fazer menção em sua obra às políticas econômicas, enquanto o "liberismo" seria uma forma de economicismo ligado aos grupos dirigentes. Para maiores detalhes Cf. GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere.** Volume 3. Maquiavel. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Gramsci começa a discutir a questão do economicismo e suas formas a partir da página 46.

> Como Tocqueville havia observado a respeito da América, mesmo já nos idos de 1830, [...] 'lá, a sociedade governa a si própria e para si própria' e 'raramente se encontra um indivíduo que se aventuraria a conceber, ou, menos ainda, expressar a ideia' de qualquer outro sistema[85].

Oculta-se, por exemplo, que a sociedade estadunidense que Tocqueville fala com tanta eloquência era escravista; silenciando também que até as décadas de 1950/60, muito tempo depois da abolição da escravatura, existiam Estados do Sul dos EUA que não permitiam brancos e negros estudando nas mesmas escolas, sentando na mesma parte dos ônibus, dividindo os mesmos bebedouros ou possuindo o mesmo o direito ao voto[86]. O que faz a sociedade com a qual Rockwell (e por extensão o IMB) tanto sonha, ser, na realidade, um assustador pesadelo de *apartheid* social, fundado na origem sanguínea e na cor da pele. Reforçando a compreensão do sonho como pesadelo, ninguém melhor que seu sonhador para expressar isto: "A combinação de liberdade e propriedade torna as pessoas capazes de exercitar o importantíssimo direito da exclusão. [...] O direito a exclusão, juntamente com o direito de comerciar largamente, é a chave de uma sociedade pacífica"[87], naturalizando assim, a segregação social.

O segundo artigo que apresenta o pensamento econômico da EAE, direciona sua argumentação no sentido de "resgatar" o liberalismo clássico reformulando o pensamento liberal sobre o governo. "O erro central do liberalismo jaz em sua teoria sobre o governo"[88]. Partindo de uma interpretação dos escritos de John Locke, o liberalismo era compreendido a partir das noções de "soberania individual, apropriação original de recursos naturais que ainda não possuíam donos legítimos, respeito à propriedade privada e à santidade dos contratos. Esses eram os direitos humanos universais"[89]. Porém, para manter o regime liberal, era preciso que houvesse um órgão capaz de obrigar os indivíduos a respeitarem a propriedade de terceiros. Desta forma, a existência do Estado como mantenedor da ordem era legitimada.

Hoppe aponta que tal concepção de governo apenas seria válida se compreendesse empresas privadas que atuassem na função de proteção de terceiros: "Ela vai estar correta se

---

[85] ROCKWELL, Lew. **O que é Liberalismo Clássico.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=34. Acesso em: 24 out. 2014.

[86] Apenas em 1965 o Congresso estadunidense aprova a *Voting Rights Act*, estabelecendo que nenhum estado poderia negar o direito ao voto baseado em qualificações ou pré-requisitos de raça ou cor. CABRAL, Bruno Fontenele & CANGUSSU, Débora Dadiani Dantas. "Voting rights". Retrospectiva histórica do direito ao voto nos Estados Unidos da América de 1787 a 1980. Disponível em: http://jus.com.br/artigos/18075/voting-rights. Acesso em: 17 jun. 2015.

[87] ROCKWELL, Lew. **O que é Liberalismo Clássico.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=34. Acesso em: 24 out. 2014.

[88] HOPPE, Hans-Hermann. **O futuro do liberalismo - um apelo para um novo radicalismo.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=904. Acesso em: 24 out. 2014.

[89] Ibidem.

'governo' significar simplesmente qualquer indivíduo ou empresa que forneça serviços de proteção para uma clientela que o contrate voluntariamente"[90]. No entanto, para um liberal – partindo de Locke – esta não seria a definição correta. Para ele "o governo não é uma empresa especializada. O governo possui duas características únicas: ele possui o monopólio compulsório da jurisdição de seu território (o tomador supremo de decisões) e possui o direito de tributar"[91]. Portanto, para Hoppe, isto é equivocado pelo fato de que nenhum dono de propriedade cederia seu direito legítimo acerca de seus bens para um terceiro.

O autor parte da lógica do contratualismo, argumentando que nenhum indivíduo abriria mão de sua liberdade para depender da benevolência de terceiros. Esta seria, para Hoppe, a causa do declínio do liberalismo: "Foi essa errônea aceitação por parte dos liberais de que o governo é consistente com os princípios da soberania individual, da propriedade privada e da santidade dos contratos que levou à destruição do liberalismo"[92].

Dando continuidade à argumentação de Hoppe, a ideia de que a ordem só poderia ser mantida por um órgão que detivesse o *monopólio judicial*[93] não é verdadeira. A forma como ele explica a questão, reside na teoria de que as leis universais e a democracia também não são capazes de manter a ordem. Para ele, entregar a questão para o Estado, apenas criou um outro sujeito – neste caso o Estado moderno – que usa de seu monopólio para se auto-beneficiar.

Neste sentido, Hoppe estabelece que existe uma separação entre as leis válidas para o que é público e para o que é privado[94], sendo o setor privado lesado. Desta forma,

> Enquanto estiverem agindo sob o manto do funcionalismo estatal, os funcionários públicos são governados e protegidos pelas leis válidas para o que é público e, com isso, *ocupam uma posição privilegiada em relação às pessoas que vivem sob a autoridade das leis válidas para o que é privado.* Privilégios e discriminação não desaparecem sob a democracia [grifos nossos][95].

Nota-se, com muita facilidade, que o autor baseia suas afirmações concebendo que, a partir da criação do Estado, ele e sociedade civil, se tornam sujeitos separados. Como Gramsci bem colocou, entende-se uma separação metodológica como separação orgânica[96]. É ocultado

---

[90] HOPPE, Hans-Hermann. **O futuro do liberalismo - um apelo para um novo radicalismo.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=904. Acesso em: 24 out. 2014.
[91] Ibidem.
[92] Ibidem.
[93] Ibidem.
[94] Ibidem.
[95]Ibidem.
[96] GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere.** Volume 3. Maquiavel. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 47.

o fato de funcionários do Estado, por exemplo, possuírem outros campos de sociabilidade que não se restringem aos limites entre governo e sociedade; limites estes que não são tão definidos quanto Hoppe afirmam ser. A existência dos sujeitos é múltipla e complexa demais para ser categorizada de forma dicotômica. Ao assumir uma concepção individualista do sujeito, onde este guia suas ações apenas sob seus interesses e mais nenhum outro, Hoppe apenas concebe os sujeitos como livres para atuarem de acordo com suas vontades, por isso ignora o fato de que os homens e mulheres possuem limites em relação a suas ações. Lembrando uma citação famosa de Marx, "os homens fazem sua própria história, mas não a fazem segundo sua livre vontade em circunstâncias escolhidas por eles próprios, mas nas circunstâncias imediatamente encontradas, dadas e transmitidas pelo passado"[97]. Não apenas o passado impôs condições ao sujeito, mas também suas relações sociais cotidianas.

Mas para Hoppe, qual seria a maneira de se alcançar uma sociedade plenamente livre das garras opressoras do Estado? Segundo ele, a situação é resolvida eliminando o Estado da equação:

> Os liberais precisam reconhecer que nenhum governo pode ser justificado em termos contratuais, e que todos os governos são destruidores daquilo que eles, os liberais, querem preservar. *Ou seja, o liberalismo terá de se transformar no anarquismo (ausência de governo) baseado na propriedade privada* [grifo nosso] (ou em uma sociedade de leis privadas), como foi delineado há 150 anos por Gustave de Molinari e, na época atual, elaborado por Murray Rothbard [grifos nossos][98].

Compreendendo o Estado como um ente separado e autônomo do resto da sociedade; bem como a origem de todos os problemas históricos da humanidade desde o seu surgimento, somado ao pensamento de que homens e mulheres são seres individualistas por natureza – mesmo contrariando todo e qualquer estudo antropológico e sociológico que compreenda o ser humano como um ser social, apesar de ser único, logo possuindo individualidade – Hoppe chega à conclusão – não apenas ele, mas uma série de outros ideólogos ligados a Escola Austríaca posteriores à Rothbard[99] – de que a solução para a equação da liberdade da humanidade seja a extinção do Estado, tendo como único regulador as "trocas voluntárias entre os indivíduos" materializadas no livre mercado.

---

[97] MARX, Karl. O 18 de Brumário de Luís Bonaparte. In: _____. **A revolução antes da revolução.** São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 207.
[98] HOPPE, Hans-Hermann. **O futuro do liberalismo - um apelo para um novo radicalismo.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=904. Acesso em: 24 out. 2014.
[99] Optou-se por não apresentar uma lista de ideólogos ligados ao "libertarianismo", pois esta precisa ser feita e mapeada de forma minuciosa. Tal análise desvia-se dos presentes objetivos. Colocou-se apenas Rothbard, reconhecido pela Escola Austríaca como o "pai" do anarco-capitalismo.

Para Hoppe, isto significaria trazer e resgatar o princípio revolucionário do liberalismo, sendo o “anarquismo baseado na propriedade privada, totalmente consistente com o liberalismo; trata-se do liberalismo restaurado ao seu objetivo original”[100]. Isto faria com que os liberais tivessem de “[...] de denunciar governos democráticos como sendo ilegítimos, e requerer seu direito à autoproteção. Politicamente, eles iriam retornar aos primórdios do liberalismo como um credo revolucionário”. Por fim, existe uma nota de Leandro Roque, tradutor do artigo, em que explica que o mesmo foi traduzido a partir de uma fala proferida por Hoppe na Espanha em 1997 dizendo ainda que o artigo, devido aos acontecimentos recentes[101], tinha se tornado ainda mais atual.

O comentário do Roque no fim do artigo parece levantar uma questão importante para compreender o surgimento do Instituto, pois instiga o questionamento do porquê do pensamento da Escola Austríaca ter relevância no presente, mostrando que o crescimento e alastramento destes postulados possuem relação com o contexto vivido. Ou seja, quais questões colocadas no presente levaram à escolha de embasar seus argumentos sob tal alicerce? Para responder tal questão, se parte do impacto da crise de 2008 e as soluções liberais, sendo elas, no caso do IMB, os caminhos apontados pelos intelectuais orgânicos reunidos em torno da chamada Escola Austríaca de Economia.

Os dois artigos que tratam sobre a constituição e criação da Escola Austríaca de Economia trazem mais informações sobre o contexto dos pontos de maior influência desse pensamento econômico. Neste sentido, Rockwell coloca que a falta de uma explicação sobre as crises econômicas torna a EAE atraente:

> *Em termos de política*, a Escola Austríaca fica cada vez mais atraente, dado o *mistério contínuo dos ciclos econômicos*, o colapso do socialismo, o custo e o fracasso do estado de bem-estar social regulador, e a frustração do público com o estado paquidérmico [grifos nossos][102].

Rockwell parece entender que, por conta das recentes crises e a falta de explicação de suas origens, a popularidade do pensamento econômico em questão aumenta. Daí a necessidade de apontar a Escola Austríaca como alternativa. Dada a impossibilidade, para estes intelectuais, de “frearem” o Capital, muito provavelmente pelo temor de sofrerem abalos nos pilares que sustentam sua dominação, a alternativa então é defender a desregulamentação de setores que, ainda, possibilitam a expansão das fronteiras do Capital.

---

[100] HOPPE, Hans-Hermann. **O futuro do liberalismo** - um apelo para um novo radicalismo. Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=904. Acesso em: 24 out. 2014.
[101] O artigo de Hoppe foi publicado na página do IMB no dia 15 de fevereiro de 2011.
[102] ROCKWELL, Lew. **Por que a Economia Austríaca importa.** Disponível em: http://www.mises.org.br /Article.aspx?id=36. Acesso em: 30 out. 2014.

David Harvey ao escrever sobre as crises recentes do capitalismo argumenta que apesar destas terem ficado cada vez mais frequentes no pós-década de 1970, isto não necessariamente se apresentou como um abalo ao neoliberalismo como projeto de classe. Em suas palavras:

> [...] se refere a um projeto de classe que surgiu na crise dos anos 1970. Mascarado por muita retórica sobre liberdade individual, autonomia, responsabilidade pessoal e as virtudes da privatização, livre-mercado e livre-comércio, *legitimou políticas draconianas destinadas a restaurar e consolidar o poder da classe capitalista. Esse projeto tem sido bem-sucedido, a julgar pela incrível centralização da riqueza e do poder observável em todos os países que tomaram o caminho neoliberal. E não há nenhuma evidência de que ele está morto* [grifos nossos][103].

Partindo das considerações do marxista britânico, as convulsões presenciadas do capitalismo nos últimos 45 anos não apresentam indícios de seu fim. Muito pelo contrário. Percebe-se um aumento da concentração de capitais nas mãos de um número cada vez menor de pessoas. Nas palavras de Harvey, “as políticas atuais propõem sair da crise com uma maior consolidação e centralização do poder da classe capitalista”[104]. Sob este prisma, “as crises econômicas, não são evidência de grandes abalos da dominação do capital, pelo menos não a priori. As crises financeiras”, conclui Harvey, “servem para racionalizar as irracionalidades do capitalismo. Geralmente levam a reconfigurações, novos modelos de desenvolvimento, novos campos de investimento e novas formas de poder de classe”[105].

Portanto, partindo das considerações acerca das crises recentes, pode-se compreender o IMB como interligado a um contexto de acirramento da concentração de capital. Sendo então um meio de auxiliar as políticas ultraliberais no sentido de contribuir para sua efetividade no Brasil. Nesta mesma direção podemos perceber nos dois artigos, uma forte tendência em apontar as “cristas e vales” do pensamento da Escola Austríaca em consonância com as mudanças nas políticas econômicas dos países “mais ao centro” do capitalismo. Rockwell escreve que a Escola Austríaca

> Foi central nos debates sobre a teoria dos preços antes da virada do século XIX[106], na economia monetária da primeira década do século XX, e na controvérsia sobre a viabilidade do socialismo e a causa dos ciclos

---

[103] HARVEY, David. A crise. In: ____. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 16.

[104] Ibidem.

[105] Ibidem.

[106] Essa afirmação é um tanto ambígua, pois o próprio Rockwell estabelece no mesmo artigo da citação que a Escola Austríaca de Economia só passa a existir efetivamente em 1871 por Carl Menger. Portanto fica a dúvida: o autor se refere à virada do século XVIII para o XIX; ou do XIX para o XX?

> econômicos nos anos 1920 e 1930. A escola foi relegada a último plano dos anos 1940 até meados da década de 70 [...][107].

Nota-se com certa clareza que Rockwell destaca períodos significantes para a história do capitalismo. A virada do século XIX com o período conhecido como Revolução Industrial; as primeiras décadas do século XX marcada por importantes mudanças na produção industrial com o *fordismo e taylorismo* sendo também um período lembrado como de crescente modernização e profusão tecnológica. O pós-1914, como é descrito por Hobsbawm, teria marcado o fim do crescimento contínuo do capitalismo[108], e os anos que sucederam a Primeira e Segunda Guerra Mundial como o estabelecimento do *Welfare State.*

Mesmo tendo surgido na primeira metade do século XX, é apenas a partir da década de 1970, com a crise do petróleo irrompendo em 1973, que o neoliberalismo ganha força: "O zelo ideológico dos velhos defensores do individualismo era agora reforçado pela visível impotência e o fracasso de políticas econômicas convencionais, sobretudo após 1973". Hobsbawm continua escrevendo que o "Prêmio Nobel de economia deu apoio à tendência liberal após 1974 premiando Friedrich von Hayek em 1974 e, dois anos depois, a um defensor do ultraliberalismo econômico igualmente militante, Milton Friedman"[109]. Corroborando a argumentação de Harvey, as considerações apresentadas de Hobsbawm em linhas anteriores, também partem de um entendimento de mudança de projeto do capitalismo, optando então por desmotivar a continuidade do *Welfare State* em detrimento de uma série de políticas de desregulamentação das políticas do modelo predecessor.

A partir das considerações discutidas, podemos compreender a visão que o Instituto Ludwig von Mises Brasil faz de si mesmo como um renascimento triunfalista do "verdadeiro" pensamento liberal contra o *Welfare State* no Brasil. Sua imagem é a do avanço e consolidação das políticas ultraliberais como a única alternativa possível para a prosperidade humana. Ao reproduzir e se apropriar da história da constituição da Escola Austríaca, o IMB personifica em si, o peso de representar um pensamento teórico "legítimo". Partindo de um suposto conhecimento "científico" ao projetar tal imagem idealizada, os escritos publicados pelo Instituto ganham "peso de verdade".

---

[107] ROCKWELL, Lew, **Por que a Economia Austríaca importa.** Disponível em: http://www.mises.org.br /Article.aspx?id=36. Acesso em: 30 out. 2014.

[108] Para maiores detalhes Cf. HOBSBAWM, Eric J. **A era dos extremos:** o breve século XX: 1914 – 1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

[109] Ibidem, p. 398.

1.3. QUEM FOI LUDWIG VON MISES?

Como já observado em linhas anteriores, dois artigos do campo “Sobre nós” tratam da biografia de Ludwig von Mises, economista que confere nome ao IMB, e Murray N. Rothbard – associado ao Mises Institute (LMI) desde sua fundação e um dos principais intelectuais do instituto estadunidense[110]. Compreender a trajetória de vida destes dois intelectuais pode indicar caminhos sobre suas defesas e até mesmo sobre a criação do LMI, instituto que se auto proclama como sendo o “epicentro mundial do movimento da economia austríaca”,[111] como mostra a Figura 1, retirada do campo “Sobre”[112] de sua página oficial na internet:

FIGURA 1. Imagem da página “Sobre” do Mises Institute.
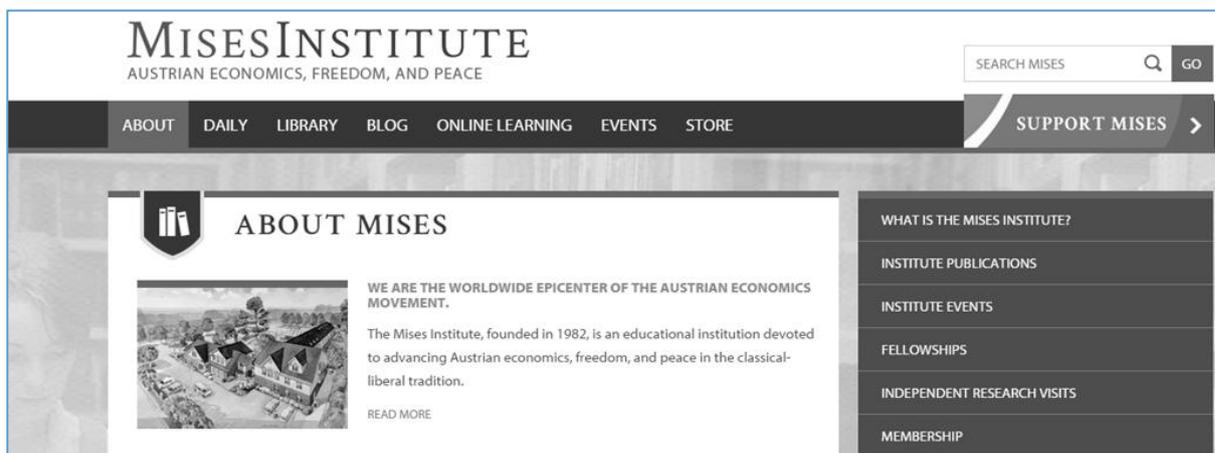
Fonte: página oficial do *Mises Institute*[113].

Mises teria nascido em 29 de setembro de 1881 na cidade de Lemberg na Galícia. Seu pai era engenheiro e trabalhava nas ferrovias da Áustria. Segundo o artigo de Rothbard, ambos, pai e mãe de Mises, vinham de “proeminentes famílias vienenses; o tio de sua mãe, Dr. Joachim Landau, serviu como deputado pelo Partido Liberal no Parlamento austríaco”[114].

O liberal ucraniano Ingressou na Universidade de Viena (UV) onde entrou em contato com a obra de Carl Menger[115] “Princípios de Economia Política”. Até então, Rothbard ressalta

[110] O LMI mantém um seminário permanente para alunos de graduação chamado *Rothbard Graduete Seminar*, também sendo mantenedores da biblioteca pessoal de Rothbard. MISES INSTITUTE. What Is The Mises Institute? Disponível em: https://mises.org/about-mises/what-is-the-mises-Institute. Acesso em: 07 jun. 2015.

[111] MISES INSTITUTE. *We are the worldwide epicenter of the Austrian Economics movement*. Disponível em: https:/ /mises.org/about-mises. Acesso em: 07 jun. 2015.

[112] Tradução de *About.*

[113] Disponível em: https://mises.org/about-mises. Acesso em: 07 jun. 2015.

[114] ROTHBARD, Murray N. **Ludwig von Mises (1881 – 1973).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx ?id=33. Acesso em: 07 jun. 2015.

[115] Carl Menger (1840-1921). Considerado fundador da Escola Astríaca de Economia. Extraído de: http://www.econlib.org/library/Enc/bios/Menger.html. Acesso em: 09 jun. 2015.

que Mises era um “esquerdista intervencionista”, passando a “enxergar a importância de uma economia de livre mercado”[116].

Em 1906, Mises conclui o doutorado, recebendo o título de Doutor em Leis Canônicas e Leis Romanas pela Universidade de Viena. É durante seu pós-doutorado que entra em contato com as ideias de Eugen von Böhm-Bawerk[117], por meio de seus seminários na Universidade de Viena. Neste período, Mises escreve sua obra “A Teoria da Moeda e do Crédito”, em 1912. Trabalho em que, do ponto de vista de Rothbard, teria resolvido uma tarefa até então impossível: “integrar a teoria da moeda na teoria geral da utilidade marginal e dos preços (o que hoje seria chamado de integrar a ‘macroeconomia’ na ‘microeconomia’)”[118]. Porém, Böhm-Bawerk, entre outros colegas de Mises, não teriam aceitado sua teoria, fundando então a escola ‘neo-austríaca’[119].

De 1906 a 1912, Mises lecionou economia na Academia Comercial Vienense para Garotas e trabalhou por um ano (1907 – 1908) para a Câmara Austríaca do Comércio. Em 1913 é designado *Privatdozent* (conferencista não-assalariado) na Universidade de Viena. “Durante a Primeira Guerra Mundial, Mises serviu como capitão da artilharia na cavalaria Austro-Húngara”; e nos anos finais da guerra, “trabalhou com problemas econômicos do Estado-Maior do Exército, em Viena”[120]. Lecionou para uma classe de oficias em 1918 na Academia de Exportações Vienense, posteriormente chamada de Instituto para o Comércio Mundial. No mesmo ano tornou-se diretor da Liga da Comissão de Reparações Austríacas das Nações, cargo que ocupou até 1920. Reassume também posição que tomava antes da guerra na Câmara Austríaca do Comércio até 1938[121].

A primeira vez que Mises vai para os EUA é a partir de um *tour* de conferências pelas universidades estadunidenses patrocinado pela Fundação Laura Spelman (FLS), em 1926 –

---

[116] ROTHBARD, Murray N. **Ludwig von Mises (1881 – 1973).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=33. Acesso em: 07 jun. 2015.

[117] Eugen von Böhm-Bawerk (1851-1914). Segundo a breve biografia disponibilizada pelo IMB, ele teria sido um economista austríaco da Universidade de Viena e ministro das finanças. Teria desvendado a moderna teoria intertemporal das taxas de juros; tornou-se famoso por ser o primeiro economista a supostamente “refutar” de forma completa e sistemática a teoria da mais-valia e da exploração capitalista. Disponível em: http://www.mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id=375. Acesso em: 09 jun. 2015. O IMB possui também um artigo que trata da biografia de Böhm-Bawerk em mais detalhes, Cf. GARRISON, Roger W. **Biografia de Eugen von Böhm-Bawerk.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=87. Acesso em: 09 jun. 2015. A suposta refutação de Böhm-Bawerk já foi amplamente discutida por Reinaldo Carcanholo ao expor a concepção de Marx sobre valor e preço de produção. Para mais detalhes Cf. CARCANHOLO, Reinaldo. Valor e preço de produção (a transformação dos valores em preços de produção). In: ____. **Capital:** essência e aparência. vol. 2. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

[118] ROTHBARD, op. cit.

[119] Ibidem.

[120] Ibidem.

[121] Ibidem.

instituição que leva o nome da esposa de um dos fundadores da *Standard Oil Company,* John D. Rockefeller[122]. No ano seguinte, o liberal ucraniano fundou o Instituto Austríaco para a Pesquisa dos Ciclos Econômicos, que contou com a participação de Frederich August von Hayek como gerente desde a sua fundação até 1931, data em que Hayek migrou para a Inglaterra[123].

Sobre a FLS, não foi encontrado nenhuma outra fonte que faz referência à existência da mesma. Porém, o financiamento de Mises pelos Rockefeller é motivo de debate[124]. Em uma postagem de sua página de *podcast* (*The Tom Woods Show*[125]), Thomas Woods[126], membro sênior do LMI, mostrou que Mises foi financiado pela *Rockefeller Foundation* (RF)[127], porém, defendeu ser infundada a questão de que o financiamento de Mises o colocaria na posição de intelectual da elite financeira[128]. Para tanto, Woods utilizou as considerações de Guido Hülsmann, biógrafo de Mises, que baseia tal defesa em dois pontos: 1) a RF teria parado de financiar Mises no momento que ele mais precisava, inclusive, não o ajudando a alcançar uma posição de prestígio em nenhuma das universidades estadunidenses; 2) suas posições permaneceram sempre as mesmas de antes de ter sido financiado pela RF. Partindo destes dois pontos, Hülsmann coloca que a única interpretação viável é:

> A RF começou a financiar Mises por ele já ser um grande representante da vida intelectual vienense. Mises fazia parte da elite intelectual europeia antes mesmo de receber apoio financeiro da aristocracia financeira estadunidense. Como toda nova instituição de pesquisa privada, a RF primeiramente tentou "deitar-se" com a elite científica já existente para elevar a sua reputação. Apenas em um segundo passo a RF (e organizações similares) tenta conduzir

---

[122] LAURA SPELMAN ROCKEFELLER MEMORIAL. Disponível em: http://rockefeller100.org/exhibits/show/social_sciences/laura-spelman-rockefeller-memo. Acesso em: 07 jun. 2015.

[123] ROTHBARD, Murray N. **Ludwig von Mises (1881 – 1973).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=33. Acesso em: 07 jun. 2015.

[124] O assunto é tópico de debate no *blog Free Capitalist Network:* http://archive.freecapitalists.org/forums/t/20332.aspx. Acesso em: 07 jun. 2015. O tópico possui 66 comentários, sendo o mais antigo de 2010 e o mais recente de 2012. A página inicial do *blog* cita diversas vezes o MI, indicando ter relação direta com o mesmo.

[125] http://tomwoods.com/. Acesso em: 07 jun. 2015.

[126] Segundo o IMB, Thomas Woods é um membro sênior do *Mises Institute*, especialista em história americana. É o autor de nove livros, incluindo os *bestsellers* da lista do *New York Times: The Politically Incorrect Guide to American History* e, mais recentemente, *Meltdown: A Free-Market Look at Why the Stock Market Collapsed, the Economy Tanked, and Government Bailouts Will Make Things Worse.* Dentre seus outros livros de sucesso, destacam-se: *Como a Igreja Católica Construiu a Civilização Ocidental*, *33 Questions About American History You're Not Supposed to Ask* e *The Church and the Market: A Catholic Defense of the Free Economy* (primeiro lugar no 2006 *Templeton Enterprise Awards*). Extraído de: http://mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id=88&type=articles. Acesso em: 07 jun. 2015. É bacharel em História pela *Harvard University* e fez mestrado e doutorado na *Columbia University.* Para mais informações sobre o autor, cf.: http://tomwoods.com/about/. Acesso em: 07 jun. 2015.

[127] De acordo com a descrição em seu *site*, a RF foi criada em 1913 para promover o bem-estar da humanidade pelo mundo. Disponível em: http://www.rockefellerfoundation.org/about-us/. Acesso em: 08 jun. 2015.

[128] WOODS, Thomas. **Was Mises Bankrolled by the Financial Elite?** Disponível em: http://tomwoods.com/blog/was-mises-bankrolled-by-the-financial-elite/. Acesso em: 07 jun. 2015.

> o pensamento científico de acordo com suas prerrogativas políticas e filosóficas. Ao passar do primeiro para o segundo passo, não houve mais lugar para Mises precisamente por seus ideais serem inaceitáveis para a RF[129].

Mises é colocado como um homem íntegro que não trai suas convicções por apoios financeiros, não importando a proeminência de tais financiadores, contribuindo também para a construção de sua imagem como intelectual distinto. No entanto, 18 anos depois (1944) de sua ida aos EUA, já morando no país desde 1940 (quando saiu da Europa dada ao avanço dos nazistas no continente, pois era de origem judaica), o liberal ucraniano escreveu dois livros (*Omnipotent Government: The Rise of the Total State and Total War* e *Bureaucracy*) com recursos da RF e da *National Bureau of Economic Research*[130] (NBER)[131].

É interessante notar que, apesar do debate que os predecessores de Mises fazem em relação a suas ligações com o mercado financeiro, pouco, ou nada dizem, sobre as condições de escrita destas duas obras dele. Por exemplo, Rothbard ao falar da obra *Omnipotent Government: The Rise of the Total State and Total War*, em seu artigo biográfico sobre Mises, não leva em consideração os financiadores da mesma como algo que pode ter influenciado sua escrita. Pelo contrário, apenas tece elogios dizendo que "foi o primeiro livro a desafiar a então padronizada visão marxista que dizia que o fascismo e o nazismo foram impostos sobre as nações pelas grandes corporações e pela 'classe capitalista'". Em seguida, escreve que o livro *Bureaucracy*, "fez uma análise ainda não superada de por que uma operação governamental deve necessariamente ser 'burocrática' e sofrer de todos os malefícios da burocracia [sic]"[132].

---

[129] WOODS, Thomas. **Was Mises Bankrolled by the Financial Elite?** Disponível em: http://tomwoods.com /blog/was-mises-bankrolled-by-the-financial-elite/. Acesso em: 07 jun. 2015. Traduzido de: "*The RF started funding Mises because he was already a major representative of Viennese intellectual life. Mises was part of the European intellectual establishment before he received financial support from US financial aristocracy. Like all new private research institutions, the RF first tried to hop into bed with the already existing scientific establishment to prop up its own reputation. Only in a second step did the RF (and similar organizations) try to steer the scientific agenda according to its own political and philosophical prejudices. When they proceeded from Step One to Step Two, there was no more place for Mises precisely because his views were unacceptable to RF".*

[130] De acordo com a descrição que consta no *site* da NBER, ela é uma organização de pesquisa privada, sem fins lucrativos e apartidária, dedicada a promover um maior entendimento sobre como a economia opera. Foi fundada em 1920. http://www.nber.org/info.html. Acesso em: 07 jun. 2015.

[131] Esta última, também em atividade atualmente, tem entre os doadores de 2014, entidades como: *Bank of America, Bank for International Settlements, Google, Goldman Sachs, Freddie Mac Foundation, General Motors Foundation*, entre outros. A NBER disponibiliza uma lista de financiadores organizada por valores. Os nomes citados constam como doadores entre $10,000 à $25,000 dólares. Disponível em: http://www.nber.org/ Corporate%20Supporters%202014.pdf. Acesso em: 08 jun. 2015.

[132] ROTHBARD, Murray N. **Ludwig von Mises (1881 – 1973).** Disponível em: http://mises.org.br/ Article.aspx?id=33. Acesso em: 07 jun. 2015.

A questão dos financiadores de Mises vai se tornando cada vez mais interessante conforme se avança no artigo escrito por Rothbard. Segundo o autor, durante todo o período que o economista ucraniano foi professor na NYU, ele foi financiado, já que o mesmo não possuía um cargo pago nas universidades estadunidenses[133]. Portanto, quem financiou Mises inicialmente foi a *Willian Volker Fund* – fundação onde Rothbard também irá trabalhar – até 1962, "e depois disso por um consórcio de fundações e executivos pró-livre mercado"[134].

Um desses financiadores de Mises foi o empresário e publicitário Lawrence Fertig. Pouco há de informações sobre ele, o que foi possível encontrar é que o mesmo era *Board of Trustees*[135] do jornal mensal – intitulado *The Freeman*[136] – da FEE e da NYU, tendo pago do próprio bolso parte do salário de Mises[137] enquanto foi professor desta universidade. Infelizmente, não foi possível obter maiores informações sobre quem seriam os outros financiadores de Mises durante sua carreira nos EUA, no entanto, uma questão se torna mais elucidada: para um intelectual "neutro" e livre de juízos de valores, o economista ucraniano parece ter muitos "empregadores" aos quais precisava "prestar contas".

Em 1942, já residindo nos EUA, Mises é nomeado Professor Visitante da *Escuela Nacional de Economia da Universidad Nacional Autónoma de Mexico* (UNAM); ano este que também adquiriu cidadania estadunidense. Passados três anos após ter conseguido cidadania (1945), o economista ucraniano ocupou a posição de Professor Visitante na Escola de Pós-Graduação de Administração da *New York University* (NYU), cargo que manterá até 1969[138].

No ano seguinte em que se tornou Professor Visitante, Mises começou a adquirir posições mais significativas. Começando por virar membro da Comissão de Princípios Econômicos na Associação Nacional de Industriais dos EUA; sendo também nomeado conselheiro da *Foundation for Economic Education* (FEE)[139] de 1946 – 1973. Segundo sua

---

[133] ROTHBARD, Murray N. **Ludwig von Mises (1881 – 1973).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=33. Acesso em: 07 jun. 2015.
[134] Ibidem.
[135] Conselho de Curadores.
[136] Fundado em 1920 e adquirido pela FEE em 1950, quatro anos após Leonard Read ter fundado a FEE. É considerada o "carro-chefe" das publicações da fundação. Extraído de: http://fee.org/freeman/issues/. Acesso em: 11 jan. 2016.
[137] Extraído de: https://en.wikipedia.org/wiki/Lawrence_Fertig. Acesso em: 16 dez. 2015.
[138] ROTHBARD, op. cit..
[139] A referida fundação está em atividade atualmente. É considerada pelo IMB e outras páginas da *internet* como sendo o primeiro aparelho privado – eles usam o termo *think thank* – "libertário" dos EUA, amplamente responsável pelo renascimento da tradição liberal no pós-guerra, tendo Leonard Read como seu fundador. Extraído de: http://www.mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id=237&type=articles. Acesso em: 09 jun. 2015. Read possui cinco artigos e um vídeo publicados no IMB. Além de fundador da FEE, Read também foi gerente geral da Câmara do Comércio de *Los Angeles* em 1939, na época, a maior dos EUA. Extraído de LEONARD E. READ: A PORTRAIT. Disponível em: http://fee.org/freeman/detail/leonard-e-read-a-portrait. Acesso em: 09 jun. 2015.

página na internet, a FEE teria como missão inspirar, educar e conectar futuros líderes[140] com os princípios econômicos, éticos e legais de uma sociedade “livre”[141].

Em 1947, Mises participa da fundação da *Mont Pelerin Society* (MPS)[142], que tem como objetivo promover o fortalecimento do projeto neoliberal em escala internacional. A conferência teria durado dez dias e abordado uma série de temáticas que abarcaram questões mais econômicas como reforma monetária e tributação à historiografia moderna, educação política, pobreza, entre outros assuntos[143]. Dada a grande importância da MPS no surgimento de aparelhos como o IMB ao redor do globo, a questão será tratada de forma específica em linhas posteriores.

No mesmo ano da fundação da MPS, Mises lança mais um livro, intitulado *Planned Chaos.* Após a participação na conferência de fundação de MPS, Rothbard elenca poucas informações relevantes sobre a trajetória de Mises. Entre elas estão: um *tour* de conferências no Peru a convite de Pedro Beltrán, Presidente do Banco Central peruano, em 1950; na mesma década (1954 – 1955), o economista ucraniano ocupa o cargo de Conselheiro da Associação Nacional de Industrias nos EUA; em 1958 Mises retorna ao México para participar de um seminário juntamente com outros membros da MPS financiado pelo *Instituto de Investigaciones Sociales y Económicas* (IISE); e em 1959 vai à Buenos Aires apresentar seis palestras – posteriormente organizadas em um livro póstumo conhecido no Brasil pelo título de As Seis Lições[144] – a convite do *Centro de Estudios sobre la Libertad*[145] (LIBRE)[146].

---

[140] Sobre sua capacidade de “conectar futuros líderes”, durante pesquisa para maiores informações no *site* da FEE, foi encontrado um artigo escrito por Lawrence Read que apresenta o brasileiro Kim Kataguiri como um importante defensor da “liberdade” no Brasil. O artigo cita também trechos de uma fala de Hélio Beltrão, presidente do IMB sobre a atuação de Kataguiri no Brasil. Para mais detalhes ver: READ, Lawrence. **Millions in Brazil Follow a Teen Leader to Freedom.** Disponível em: http://fee.org/freeman/detail/millions-in-brazil-follow-a-teen-leader-to-freedom. Acesso em: 09 jun. 2015.

[141] Extraído de: http://fee.org/about/. Acesso em: 09 jun. 2015.

[142] Segundo a informação que consta na página da MPS, “seu único objetivo foi de facilitar a troca de estudiosos com pensamentos semelhantes na esperança de fortalecer os princípios e práticas de uma sociedade livre e estudar os feitos, virtudes e defeitos de sistemas econômicos orientados pelo mercado”. Disponível em: https://www.montpelerin.org/montpelerin/mpsAbout.html Acesso em: 09 jun. 2015.

[143] GROS, Denise. **Considerações sobre o neoliberalismo como movimento ideológico internacional.** Ensaios FEE [Online] 29 out. 2008. p. 07. Disponível em: http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2188. Acesso em: 09 jun. 2015.

[144] O livro é disponibilizado para download gratuito no *site* do IMB no *link:* http://mises.org.br/Ebook.aspx?id=16. Acesso em: 10 jun 2015.

[145] O aparelho parece existir atualmente. Ao inserir o nome antigo na ferramenta de pesquisa (*Google*), aparece a página do *Centro de Estudios Libertad y Responsabilidad* (LIBRE). Segundo a descrição contida em seu *site,* seu *esforço consiste em defender e difundir todas as ideias que promovam a livre iniciativa, a propriedade privada, a institucionalidade republicana e demais valores perenes à tradição ocidental.* O LIBRE conta ainda com uma revista eletrônica publicada duas vezes por semana (*La Prensa Popular*), um programa de rádio chamado *ContraCorriente,* toda quarta-feira, e uma editora chamada *ContraCultura.* Extraído de: http://www.libertadyresponsabilidad.org/?page_id=6. Acesso em: 10 jun. 2015.

[146] ROTHBARD, Murray N. **Ludwig von Mises (1881 – 1973).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=33. Acesso em: 07 jun. 2015.

Na década de 1960, Mises ganha a Medalha austríaca de honra pela ciência e pelas artes, em reconhecimento por suas atividades nos campos da ciência política e econômica (1962); Doutorado honorário em Direito pela *New York University*, como homenagem às suas considerações sobre livre mercado e defesa de uma sociedade livre (1963); Doutorado honorário em Ciências Políticas pela Universidade de Friburgo (1964); e o título de Membro Distinto do Ano pela *American Economic Association*. A década de 1960 apresenta os anos finais da carreira de Mises, pois o mesmo falece em 1973, nos EUA[147].

Sobre os posicionamentos de Mises, Rothbard ainda expõe informações interessantes. Em um trecho de seu artigo, o economista estadunidense escreve que Mises não se considerava uma pessoa conservadora, mas sim um liberal nos mesmos moldes dos do século XIX. Porém, culturalmente e socialmente Mises era um "firme conservador":

> [...] atacava o igualitarismo, e denunciava ferozmente o feminismo como sendo um aspecto do socialismo. Em oposição aos muitos conservadores que eram críticos do capitalismo, *Mises manteve sua posição de que a moralidade pessoal e o núcleo familiar eram ambos não apenas essenciais para um sistema de capitalismo de livre mercado, como também eram estimulados por ele* [grifos nossos][148].

A constatação de que a "moralidade pessoal e o núcleo familiar" são peças essenciais para o "capitalismo de livre mercado", levanta sérias dúvidas sobre a cientificidade do trabalho de Mises. Ora, este trecho induz que o capitalismo é um sistema baseado em aspectos morais, em direta contradição ao que Rothbard escreve nas primeiras linhas do artigo biográfico de Mises. No primeiro parágrafo, o economista estadunidense, afirma ser a teoria econômica de Mises, livre de "juízo de valor", "no sentido de simplesmente descrever as coisas, dizer como elas são, sem defender nenhum ponto de vista em particular". E agindo desta forma, Rothbard afirma que Mises teria chegado à conclusão de que "a única política econômica viável para a raça humana seria uma política de laissez-faire irrestrito, de livre mercado e de respeito total aos direitos de propriedade privada", sendo o Estado limitado "a defender a pessoa e a propriedade dentro de sua área territorial"[149]. Se Mises chega às suas conclusões isento de qualquer "juízo de valor", a afirmação de que a moralidade e a família são essenciais para - ou melhor, "não apenas essenciais [...]", como também estimulados por – um sistema de livre marcado capitalista, a concepção de ciência, bem como de tudo considerado como "científico", se torna muito duvidosa.

---

[147] ROTHBARD, Murray N. **Ludwig von Mises (1881 – 1973).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=33. Acesso em: 07 jun. 2015.
[148] Ibidem.
[149] Ibidem.

Ao longo da carreira de Mises, podemos perceber que o mesmo teve considerável papel na disseminação do projeto neoliberal no mundo, atuando de maneira mais incisiva na América. Mesmo antes da fundação da MPS, Mises já participava de conferências em outros países do continente. Apesar de não ter ocupado cargos importantes no meio acadêmico, lecionou por muitos anos em uma universidade de grande importância dos EUA (NYU), bem como recebeu várias honrarias de universidades, mostrando que, o discurso de seus seguidores acerca de que Mises não recebeu o devido reconhecimento em vida, é relativo. Certamente, Mises não ficou conhecido como Hayek ou mesmo Friedman, mas ele não parece ter sido uma figura tão obscura assim no meio acadêmico. Soma-se a isto, o fato de que o economista ucraniano teve sua carreira financiada por importantes aparelhos de consenso e formação de intelectuais para o grande capital. Destes aparelhos, alguns ainda estão em atividade, bem como possuindo proeminentes corporações de escala mundial que lhes dão sustentação.

1.4. MURRAY NEWTON ROTHBARD E O “LIBERTARIANISMO”

Ao contrário de Mises, Rothbard era conhecido como “libertário”. Na introdução do livro de Rothbard, intitulado *Por uma nova liberdade: o manifesto libertário*, escrita por Llewellyn H. Rockwell Jr. (mais conhecido por Lew Rockwell), *chairman* e CEO do LMI, consta que Rothbard foi o criador do chamado “libertarianismo moderno”[150]. Já Mises, em seu livro, *Liberalismo segundo a tradição clássica*[151], não dá indícios que permitam uma interpretação de pensamento “libertário”. O economista ucraniano é considerado mais como referência do chamado “libertarianismo” por conta de sua crença na necessidade de um “retorno ao liberalismo clássico”[152].

Rothbard teria nascido no *Bronx*[153], Nova York, em março de 1926[154]. De acordo com o artigo[155] escrito por David Gordon[156], Rothbard entra em contato com os postulados da

[150] ROTHBARD, Murray Newton. **Por uma nova liberdade:** o manifesto libertário. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013, p. 11.
[151] MISES, Ludwig von. **Liberalismo segundo a tradição clássica.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.
[152] Sua obra já citada, por vezes, apresenta este caráter de procurar evidenciar como um “liberal genuíno” compreende o que é “liberdade” (livre mercado), a ação do Estado, a importância da iniciativa privada, entre outras questões.
[153] Bairro da cidade de Nova York.
[154] Extraído de: http://www.libertarianismo.org/joomla/index.php/academia/arquivonovo/253-biografia/1030-murray-rothbard. Acesso em: 03 set. 2015.
[155] GORDON, David. **Murray N. Rothbard (1926 – 1955).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=37. Acesso em: 07 jun. 2015

Escola Austríaca de Economia, e Ludwig von Mises, por meio da *Foundation for Economic Education* (FEE). A oportunidade se apresentou quando Rothbard cursava uma disciplina sobre teoria dos preços na *Columbia University* (CU), ministrada por George Stigler[157].

Segundo o artigo biográfico[158] publicado na página do *site Libertarianismo+*[159], Stigler teria recrutado Rothbard, lhe convidando a conhecer a FEE:

> Pouco depois de Stigler ter colaborado com Milton Friedman em *Roofs or Ceilings* [‘Telhados ou tetos’], um ataque ao controle de alugueis publicado pela FEE. Stigler sugeriu que Rothbard poderia se interessar em visitar o lugar [a FEE][160].

Uma vez na FEE, Rothbard teria entrado em contato com outros intelectuais “libertários” e, eventualmente, ouvido falar de Ludwig von Mises, participando então de suas palestras e seminários. Segundo o IMB, passado um tempo, Rothbard teria notado que o mercado poderia também ofertar serviços de monopólio do Estado:

> À medida que ele aprofundou seus conhecimentos em economia laissez-faire, ele se viu em um dilema. *Os argumentos para a provisão de bens e serviços pelo mercado eram aplicáveis para todas as categorias. Sem restrições. Sendo assim, não deveriam a proteção e a defesa ser ofertadas pelo mercado ao invés de coercivamente através de um monopólio?* Rothbard percebeu que ou ele abandonava o laissez-faire ou se entregava completamente ao anarco-individualismo [anarcocapitalismo] [grifos nossos][161].

No trecho acima é possível perceber como o IMB – a partir do artigo de David Gordon – “demarca” os limites entre liberalismo e “libertarianismo”. Ao evidenciar o raciocínio de Rothbard sobre o chamado “monopólio da violência legítma” não ser algo que deva ser de uso exclusivo do Estado, também está definindo os limites entre liberalismo e “libertarianismo”.

---

156 Segundo o IMB, David Gordon é membro sênior do *Mises Institute* e analisa livros recém-lançados sobre economia, política, filosofia e direito para o periódico *The Mises Review*, publicado desde 1995 pelo *Mises Institute*. É também o autor de *The Essential Rothbard* (livro biográfico sobre Murray N. Rothbard).

157 Ganhou o Nobel de economia por seus trabalhos sobre organização industrial e as causas e efeitos da regulação; foi professor da *Columbia University* (1947–1958) e *University of Chicago* (1958–1991). Extraído de: http://www.econlib.org/library/Enc/bios/Stigler.html. Acesso em: 21 ago. 2015; foi presidente do *History of Economics Society* de 1976 – 1977. Extraído de: http://historyofeconomics.org/index.htm Acesso em: 21 ago. 2015. Segundo biografia publicada no *site* do Instituto Ordem Livre, “Stigler aceitou o convite de F. A. Hayek para reunir-se com Friedman e dúzias de outros amigos da liberdade, que estavam lançando o grupo que viria a ser conhecido como *Mont Pelerin Society*”. Extraído de: http://ordemlivre.org/posts/biografia-george-j-stigler--6 Acesso em: 21 ago. 2015.

158 http://www.libertarianismo.org/joomla/index.php/academia/arquivonovo/253-biografia/1030-murray-rothbard. Acesso em: 03 set. 2015.

159 http://www.libertarianismo.org/joomla/. Acesso em: 03 set. 2015.

160 Extraído de: http://www.libertarianismo.org/joomla/index.php/academia/arquivonovo/253-biografia/1030-murray-rothbard. Acesso em: 03 set. 2015.

161 GORDON, David. **Murray N. Rothbard (1926 – 1955).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=37. Acesso em: 07 jun. 2015.

Neste sentido, o rompimento com o Estado se dá no momento em que o mesmo – na interpretação "libertária" – não é necessário para a manutenção da dominação de classe.

Dando seguimento à trajetória de Rothbard, ainda jovem, o economista "logo despertou atenção da *William Volker Fund* (WVF), o principal grupo de apoio aos estudantes do liberalismo clássico dos anos 1950 e início dos anos 1960"[162]. Neste período, Rothbard também começou a trabalhar, no fim da década de 1940, como consultor para a *National Book Foundation* (NBF) – uma subsidiária da *Wolker Fund* – e para a FEE, de acordo com Roberta Modugno[163].

Inicialmente, a WVF financia Rothbard para escrever um livro que explicasse de forma mais simples o conceito de "ação humana" de Mises[164]. Segundo Modugno[165], Rothbard teria começado a trabalhar na WVF com 26 anos "como analista sênior, e pelo período de 10 anos, aproximadamente, revisou livros, jornais, artigos e manuscritos a procura de aliados intelectuais com inclinações libertárias"[166].

Sua atuação na WVF parece semelhante à de um recrutador; esquadrinhando publicações em busca de outros possíveis intelectuais no intuito de montar quadros para espalhar os ideais da Escola Austríaca de Economia. O livro citado anteriormente é uma série de textos e pareceres que Rothbard escreveu enquanto trabalhava na WVF[167].

Após o início de seu trabalho na WVF, Rothbard parece ter se dedicado mais à produção de obras aplicando os postulados da EAE na história. Um exemplo disso é seu livro sobre a Grande Depressão de 1929[168], nos EUA. Nesta obra, Rothbard, de acordo com Gordon, afirma que a crise econômica, tendo como marco o *crash* da Bolsa de Valores de Nova York, "longe de ser uma evidência das falhas de um capitalismo desregulamentado", é

---

[162] GORDON, David. **Murray N. Rothbard (1926 – 1955).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=37. Acesso em: 07 jun. 2015.

[163] MODUGNO, Roberta A. **Rothbard vs. the plilosophers:** unpublished writings on Hayek, Mises, Strauss, and Polanyi. [Rothbard vs. os filósofos: escritos não publicados sobre Hayek, Mises Strauss e Polanyi] Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2009, p. 04.

[164] GORDON, David. **Murray N. Rothbard (1926 – 1955).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=37. Acesso em: 07 jun. 2015.

[165] MODUGNO. Op. Cit, p. 03.

[166] Ibidem. Traduzido de:"Rothbard, now aged 26, began to work for the Volker Fund as a senior analyst, and over a period of about ten years he reviewed books, journals, articles, and manuscripts in search of intellectual allies with libertarian leanings".

[167] Estes seriam escritos não publicados do Rothbard. Porém, junto a estes escritos, estão pareceres de Rothbard sobre artigos, palestras, e demais publicações em geral. Deixando a impressão de que seriam relatórios sobre possíveis nomes que abraçariam a causa "libertária". Em outro livro publicado pelo Mises Institute constam todos os "escritos" de Rothbard durante seu tempo. Para mais detalhes, Cf. GORDON, David. **Strictly Confidential:** the private Volker Fund memos of Murray N. Rothbard. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2010. Disponível em: https://mises.org/library/strictly-confidential-private-volker-fund-memos-murray-n-rothbard. Acesso em: 12 set. 2015.

[168] ROTHBARD, Murray N. **America's Great Depression.** Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2000. Disponível para baixar em: https://mises.org/library/americas-great-depression. Acesso em: 23 set. 2015.

justamente o contrário, expondo "os perigos da interferência governamental na economia. O colapso econômico veio como uma *correção necessária para o boom artificial* induzido pela expansão monetária feita pelo FED [*Federal Reserve System,* sistema de atuação do Banco Central dos EUA] durante os anos 1920". Chegando à conclusão de que "as tentativas do governo de curar o declínio apenas serviram para piorar as coisas"[169].

Outra obra de Rothbard, destacada por Gordon, procura apresentar "os antecedentes libertários da Revolução Americana"[170]. Sendo composta por cinco volumes e intitulada de "*Conceived in Liberty*" [Concebido em Liberdade]. Segundo Gordon, Rothbard interpretara que "os Artigos da Confederação [documento relativo a união das 13 colônias britânicas na América] não eram um arranjo excessivamente fraco que precisava ser trocado pela Constituição, que tinha um foco mais centralizador". Concluindo que "os Artigos em si permitiam um controle central em excesso"[171].

Outra questão importante a ser frisada no artigo de Gordon é a divergência entre Mises e Rothbard. Segundo o biógrafo, "Mises afirmava que julgamentos éticos eram subjetivos: os fins supremos não estão sujeitos a uma avaliação racional". Rothbard era contrário, "sustentando que uma ética objetiva poderia ser fundada baseando-se nas exigências da natureza humana"[172]. Em outras palavras, Rothbard usa do chamado Direito Natural – também conhecido como *jusnaturalismo* – na tentativa de estabelecer uma base calcada no que se entende como componente da natureza humana, com a intenção de fundamentar o direito e defesa da propriedade como questões componentes de uma natureza humana, neste sentido, todo cidadão tem o direito de defender sua propriedade por quaisquer meios necessários. Como consequência deste raciocínio, o monopólio do Estado sobre as formas de defesa da propriedade privada não é capaz de garantir a ampla e irrestrita defesa, pois estas só poderiam ocorrer dentro dos padrões fixados pelo Estado (visto, obviamente, como uma entidade isolada que julga partindo de interesses próprios)[173].

Ao longo de sua trajetória Rothbard criou dois periódicos para a disseminação do pensamento "libertário": *Journal of Libertarian Studies* criado em 1977 em atividade atualmente, considerado por Gordon "[...] como o mais importante periódico hospitaleiro a

---

[169]GORDON, David. **Murray N. Rothbard (1926 – 1955).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=37. Acesso em: 07 jun. 2015.
[170] Ibidem.
[171] Ibidem.
[172] Ibidem.
[173] ROTHBARD, Murray N. **A ética da liberdade.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 22–24.

ideias libertárias"[174]; e o *Review of Austrian Economics,* também em atividade, apenas tendo mudado de nome em 1997 para *Quarterly Journal of Austrian Economics*. Foi criado por Rothbard em 1987, com o objetivo de "[...] fornecer um veículo erudito de ideias para economistas e outros interessados na teoria austríaca"; também considerado por Gordon como o principal periódico de sua área de especialidade[175].

Um de seus últimos trabalhos no campo do revisionismo foi publicado postumamente, em 1995: a obra em dois volumes intitulada de *Economic Thought Before Adam Smith and Classical Economics* [Pensamento Econômico antes de Adam Smith e Economia Clássica]. Nela, Rothbard teria se empenhado em construir uma história da teoria econômica. Segundo artigo biográfico de Gordon, Rothbard demonstra que não foi Adam Smith o fundador da economia moderna. Nas palavras de Gordon sobre o livro, Smith na verdade teria levado a economia para o lugar contrário:

> Sua [Adam Smith] defesa da teoria do valor-trabalho, modificada e continuada por seus sucessores ricardianos, desviou a economia para o caminho errado. Os heróis do estudo de Rothbard foram os escolásticos espanhóis - que bem antes de Smith já haviam desenvolvido a teoria do valor subjetivo -, e outras figuras, tais como Cantillon, Turgot e Say[176].

O trecho do artigo revela que Rothbard procurou revisar a história da teoria econômica com o fim de deslocar a base do chamado liberalismo clássico. Desta forma, a EAE não apareceria como uma ruptura do pensamento liberal clássico, mas sim como a corrente teórica que realmente dá continuidade às bases do "verdadeiro liberalismo". Desta forma, Rothbard conseguiria apresentar o "libertarianismo" como algo mais antigo do que realmente é, naturalizando sua existência assim como faz o IMB em sua "visão sobre si".

A partir da breve explanação da trajetória de Rothbard é possível identificá-lo como intelectual chave para a criação do chamado "libertarianismo". Várias de suas obras "históricas" parecem buscar inserir a perspectiva da EAE sobre questões importantes para a sustentação do capitalismo, tais como a chamada Grande Depressão; ou mesmo reforçar os princípios do capitalismo ao apresentar um revisionismo da história da fundação dos EUA em que o "libertarianismo" é algo enraizado entre os estadunidenses desde a criação das 13 colônias britânicas na América.

---

[174]GORDON, David. **Murray N. Rothbard (1926 – 1955).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx ?id=37. Acesso em: 07 jun. 2015.
[175] Ibidem.
[176] Ibidem.

No campo do revisionismo, sua última publicação procurou inserir a EAE na história, como algo presente há séculos:

> A história da Escola Austríaca começa no século XV, quando os seguidores de São Tomás de Aquino, que escreviam e lecionavam na Universidade de Salamanca, na Espanha, procuraram entender e explicar toda a completa extensão da ação humana e da organização social"[177].

Neste sentido, Rothbard parece ter sido o primeiro intelectual da EAE a sistematizar e historicizar seus autores e postulados. Apesar do livro de Mises procurar estabelecer os princípios do liberalismo clássico, Rothbard inseriu o "libertarianismo" na História do pensamento econômico.

Outro ponto merecedor de destaque foi sua participação no WVF, atuando como recrutador e "olheiro" sendo responsável por "recrutar uma vasta, ativa e interdisciplinar gama de adeptos da Escola Austríaca"[178], mesmo não tendo a possibilidade de orientar trabalhos quando era professor da Universidade de Las Vegas (ULV)[179].

Suas divergências com Mises também reforçam a questão de como a ideal "libertário" é uma construção recente, pois, como colocado em linhas anteriores, para Rorhbard defender e sustentar uma noção de "ética objetiva", ele teve que retornar ao pensamento *jusnaturalista*, justificando assim parte de sua escolha pelo retorno à leitura dos chamados Escolásticos Tardios (escolásticos espanhóis). Soma-se a isto o fato de que Ludwig von Mises nunca ter sido considerado "libertário", nem mesmo por aqueles que se intitulam como tal.

A trajetória de Rothbard está imbricada com a própria construção da EAE como corrente de pensamento teórico sobre economia. Portanto, é necessário avançar nas referências teóricas da EAE, primeiramente, evidenciando as contribuições dos intelectuais para a construção de conceitos e ferramentas analíticas utilizadas por seus seguidores; no segundo momento, trabalhar suas teses centrais e como elas se articulam com a construção recente da EAE como a verdadeira representante do liberalismo clássico.

1.5. O LIBERALISMO CLÁSSICO E A ESCOLA AUSTRÍACA DE ECONOMIA.

Como já ressaltado em linhas anteriores, é Ludwig von Mises que inicia a "volta ao verdadeiro liberalismo". Porém, em nenhum momento, estabeleceu sob quais autores seu

---

[177]ROCKWELL, Lew. **O que é a Economia Austríaca?** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=35. Acesso em: 10 nov. 2014.
[178] Ibidem.
[179] Ibidem.

pensamento sobre o que significa ser liberal estava baseado. Fica a cargo de Murray Newton Rothbard situar a EAE dentro da tradição liberal.

A questão levanta um primeiro ponto importante. Antes mesmo de situar a EAE na tradição liberal é preciso delimitar o que se compreende por liberalismo. Domenico Losurdo evidenciou que o suposto foco central do liberalismo (a defesa das liberdades dos indivíduos) – ou melhor, sua usual caracterização – não é algo tão sólido quanto se acredita ou mesmo se declara de forma tão fervorosa por alguns. Para tanto, Losurdo se vale dos processos de independência dos EUA e suas tensões com a Inglaterra; da independência da Holanda em relação à Espanha, e como essas recém-formadas nações – principalmente os EUA, onde os principais envolvidos no processo de independência são considerados grandes liberais – lidaram com a escravidão de povos africanos e seus descendentes, e os indígenas nativos na ex-América inglesa[180].

Quando a separação das 13 colônias começa a se estabelecer cada vez mais como algo inevitável, ambos os lados se acusam de "[...] querer reintroduzir o despotismo, a 'escravidão' política"[181]. Losurdo destaca que a luta pela liberdade, tão preconizada pelos colonos é apenas em oposição a um tipo específico de escravidão: "a escravidão da qual aqui se fala é a escravidão cuja responsabilidade é do monarca absoluto. A outra, a que algema os negros, não tem peso algum no discurso político daqueles anos"[182].

Por um lado, a Inglaterra é acusada de escravizar os colonos do outro lado do Atlântico, e estes são acusados de encherem os pulmões para clamar por liberdade e não agirem de igual maneira quando se trata dos escravos negros em suas propriedades.

Sobre a Holanda, o filósofo italiano aponta que, "[...] em 1791, os Estados gerais declaram formalmente que o comércio de negros é essencial para o desenvolvimento da prosperidade e do comércio nas colônias". Losurdo prossegue afirmando que, ao contrário da Inglaterra, "[...] a Holanda reconhece aos proprietários de escravos o direito de transportar e de depositar a sua mercadoria humana na pátria-mãe antes de voltar às colônias"[183]. A partir das considerações de Losurdo é possível refletir sobre a validade de se considerar o liberalismo como a grande corrente de pensamento a lutar pelas liberdades do indivíduo.

Mesmo os países a passarem primeiramente pelas "revoluções liberais" – Inglaterra com a Revolução Gloriosa, Holanda ao conseguir independência da Espanha e EUA como uma das primeiras nações a adotar o regime republicano – conservaram a instituição da

[180] LOSURDO, Domenico. **Contra-história do liberalismo.** Aparecida/SP: Ideias & Letras, 2006.
[181] Ibidem, p. 21.
[182] Ibidem.
[183] Ibidem, p. 29.

escravidão (no caso dos EUA, com o agravante de o massacre de povos indígenas ter sido uma política de Estado e visto como um empecilho ao projeto civilizatório).

Losurdo também cita o caso de John Locke, um dos grandes clássicos do liberalismo, que possuía interesses na defesa da escravidão e nas invasões do território indígena: "Além do comércio dos negros, como acionista da *Royal African Campany*, o filósofo inglês está interessado na marcha expansionista dos colonos brancos enquanto secretário (em 1673 – 74) do *Concil of Trade and Plantations*". Já os indígenas são considerados alheios à civilização:

> "Locke não cansa de insistir sobre o direito que cada homem tem de aniquilar os que são reduzidos ao nível de 'bestas de caça' (*Beasts of Prey*), de 'bestas selvagens' (*Savage Beasts*), ao estado de 'uma besta selvagem e voraz (*savage ravenous Beasts*), perigosa à existência alheia'"[184].

A partir das considerações aqui brevemente elencadas, percebe-se a complexidade envolvida ao se tentar definir o que vem a ser liberalismo, no entanto, o mérito de ter como principal característica a defesa irrestrita das liberdades do indivíduo, é altamente questionável. Como apontado por Losurdo, a liberdade tão defendida no processo de independência dos EUA se limitava aos colonos e seus descendentes. A escravidão africana não aparece como ponto de questionamento para os principais articuladores da independência dos EUA. A integração dos povos nativos ao projeto de nação muito menos. Estes eram vistos como um empecilho à marcha do progresso, sendo o seu extermínio uma política de Estado.

Neste sentido, se faz mais do que necessário lembrar que o modelo de sociedade liberal tão sonhado pelos principais intelectuais propagados pelo IMB – lembrando mais especificamente do artigo de Lew Rockwell[185], em que o mesmo escreve que o Estado por ele sonhado era o modelo de nação idealizado por aqueles que criaram a Constituição dos EUA – ergue-se tendo como pilar a forma de liberalismo propagado na Inglaterra, bem como os primeiros liberais dos recém EUA, onde os primeiros presidentes também eram grandes proprietários de terras e escravos.

Outro ponto importante a ser frisado é que esta identificação não é feita a partir de um "erro de estratégia" ou mesmo "ingenuidade acadêmica", mas sim em um ato consciente. Trata-se justamente de uma construção de identidade da EAE. Tal processo, por sua natureza é uma escolha consciente, pois é capaz de dotar o anarcocapitalismo de certa naturalidade, mostrando que o mesmo já se fazia presente desde a fundação dos EUA, ainda que de forma embrionária. Isto somado a defesa de um "liberalismo clássico", tendo como origem o

---

[184] LOSURDO, Domenico. **Contra-história do liberalismo.** Aparecida/SP: Ideias & Letras, 2006.

[185] ROCKWELL, Lew. **O que é Liberalismo Clássico.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=34. Acesso em: 24 out. 2014.

pensamento dos escolásticos espanhóis dos séculos XVI e XVII[186] por aqueles que se autoproclamam "libertários", é uma forma de contornar as críticas ao capitalismo por conta dos efeitos da mais recente crise. A questão fica mais clara ao analisar os artigos publicados na página do IMB. Para tanto se buscou selecionar artigos que abordem o liberalismo e que estivessem dentro do recorte temporal estabelecido para a dissertação.

O tratamento do IMB sobre a questão do chamado "liberalismo clássico" é um tanto confuso. Ao mesmo tempo em que se defende e reconhece os feitos dos liberais de outrora, a conclusão é de que o "liberalismo clássico" fracassou por tentar restringir o poder do Estado a um mínimo. Ademais, a contribuição de Adam Smith e seus sucessores mais diretos é interpretada como "lado sombrio" pelo qual o liberalismo não deveria ter seguido.

Sobre Smith, Rothbard escreve um artigo publicado no IMB intitulado *"O mito Adam Smith"*, em que o liberal escocês é considerado um charlatão:

> O problema é que ele não originou nada que fosse verdade, e tudo que ele originou estava errado. Mesmo em uma época em que havia menos citações e notas de rodapé do que a nossa, Adam Smith foi um desavergonhado plagiador, pouco ou nunca reconhecendo suas fontes [...][187].

O economista estadunidense, ainda no início do texto, escreve que é um mistério "[...] a enorme e inaudita disparidade entre a exaltada reputação de Smith e a realidade de sua dúbia contribuição para o pensamento econômico"[188]. Acrescenta ainda com acidez que o liberal escocês "[...] não apenas não contribuiu com nada de valor para o pensamento econômico, como também sua economia foi uma grave deterioração da economia de seus predecessores: de Cantillon, Turgot, de seu professor Hutcheson, dos escolásticos espanhóis [...]"[189]. Ao longo do texto de Rothbard é possível perceber o grande esforço intelectual no sentido de estigmatizar a figura de Adam Smith, e por extensão, de todos que partiram de seus postulados. Este esforço inclusive reforça a afirmação de que Rothbard de fato procurou modelar as bases sob as quais a EAE se alicerça.

Segundo o economista estadunidense, a obra máxima de Smith teria conseguido eclipsar outros economistas da época e predecessores que eram melhores que ele:

> O problema é que "A Riqueza das Nações" de alguma forma conseguiu cegar todos os homens, economistas e leigos igualmente, para o fato de que outros economistas, que eram melhores, haviam existido e escrito antes de

---

[186] SOTO, Jesús Huerta de. **Juan de Mariana:** A Influência dos Escolásticos Espanhóis. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=83. Acesso em: 14 jan. 2016

[187] ROTHBARD, Murray N. **O mito Adam Smith.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx ?id=434 Acesso em: 09 dez. 2015.

[188] Ibidem.

[189] Ibidem.

> 1776. 'A Riqueza das Nações' exerceu no mundo um impacto tão colossal que todo o conhecimento de economistas anteriores foi apagado - daí a reputação de Smith como o Pai Fundador da ciência econômica[190].

Muito provavelmente, Rothbard ao sugerir que existiam economistas melhores mesmo antes de Smith, deve estar se referindo aos intelectuais considerados como os "verdadeiros liberais", ou seja, aqueles que representam os ideais defendidos pela EAE em oposição à corrente liberal surgida a partir de Smith, de modo a compreender que todo o conhecimento produzido que tenha como base o pensamento do liberal escocês ou outros intelectuais que dialogassem com o mesmo, fosse considerado como não tendo nenhuma relação com a EAE. Desta forma, é possível conceber o pensamento austríaco como não possuindo nenhuma ligação com o fracasso do chamado "liberalismo clássico".

Além disso, Rothbard procura "culpar" Smith pelas críticas do marxismo sobre o liberalismo. Para tanto, o economista estadunidense se utiliza dos escritos de Smith sobre a divisão do trabalho, que, segundo o autor não teria tanta importância para a economia.

> A divisão do trabalho assumiu uma importância excessiva e agigantada, relegando às sombras questões cruciais como acumulação de capital e o crescimento do conhecimento tecnológico. Como Schumpeter demonstrou, nunca para um economista anterior ou posterior a Smith a divisão do trabalho adquiriu tal posição de predominante importância[191].

Rothbard procura responsabilizar a produção do liberal escocês pelas críticas de Marx e de todos que o sucederam ao capitalismo. Primeiramente, o economista estadunidense insinua que "os marxistas, [...] saúdam Smith como a inspiração suprema de seu próprio Pai Fundador Karl Marx"[192]; esquecendo o fato de que Marx, em seus escritos sobre economia política, lança várias críticas ao pensamento de Smith, Ricardo e demais seguidores. Tal comentário evidencia o raso conhecimento de Rothbard, não apenas dos escritos de Marx, mas também da produção marxista que tanto critica e rejeita.

É ingenuidade e/ou falta de conhecimento afirmar que o liberal escocês tenha sido uma "inspiração suprema" de Marx, que era formado em Direito e discípulo de Hegel. Obviamente, o pensamento de Smith – talvez mais ainda o de David Ricardo – teve considerável importância nos escritos de Marx sobre economia política, mas colocá-lo como "inspiração suprema" é, no mínimo, exagero.

---

[190] ROTHBARD, Murray N. **O mito Adam Smith.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx ?id=434 Acesso em: 09 dez. 2015.
[191] Ibidem.
[192] Ibidem.

O “livrar-se” de Adam Smith como grande intelectual do pensamento liberal parece ter um outro objetivo além de estabelecer a EAE como o “verdadeiro liberalismo” – e/ou assentar o anarcocapitalismo como consequência natural do pensamento liberal e da humanidade[193]. Fazer isto também seria uma forma de contornar as críticas ao próprio liberalismo, e por extensão, ao capitalismo. Colocando os postulados de Smith como um “caminho desnecessário” percorrido pelo pensamento liberal, os intelectuais da EAE tentam contornar as críticas ao capitalismo e suas crises. A questão fica um tanto mais elucidada quando Rothbard fala sobre o conceito de alienação:

> Mas se Smith tinha um exagerado apreço pela importância da divisão do trabalho, ele paradoxalmente semeou grandes problemas para o futuro ao introduzir a moderna e crônica reclamação sociológica sobre especialização, a qual foi rapidamente apropriada por Karl Marx e desde então tem sido elevada ao estado de arte por socialistas ranzinzas que reclamam da ‘alienação’[194].

Ao tentar expurgar o pensamento de Smith do liberalismo, os intelectuais da EAE também o fazem com as críticas à forma tomada pelo capitalismo. O conceito de alienação é apenas um exemplo disto. A própria rejeição de que é o trabalho que agrega valor a uma mercadoria também incute a mesma impressão. Rothbard responsabiliza a crença religiosa protestante de Smith por isso, escrevendo que “a consciência presbiteriana de Adam Smith o levou a valorizar o trabalho *per se*, o trabalho como sua própria finalidade, e a rejeitar as preferências temporais que existem no livre mercado entre poupança e consumo”[195].

Importante lembrar que Adam Smith não é o primeiro a ressaltar que apenas o trabalho gera valor, John Locke já colocava isto em questão, mas é a partir dos escritos do liberal escocês que o fundamento econômico se dissemina, sem falar que desmerecer a obra de Locke poderia levar a um rompimento com o liberalismo clássico, consequentemente, levando a EAE a não ser considerada como parte do pensamento liberal.

Em outro artigo publicado no *site* do IMB, o pensamento de Locke é citado como fundamental para a existência do livre mercado. Para o autor Robert Higgs[196], as pessoas tendem a defender o liberalismo clássico por conta de duas principais razões:

---

[193] SOTO, Jesús Huerta de. **Liberalismo clássico versus anarcocapitalismo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=482. Acesso em: 14 jan. 2016.

[194] ROTHBARD, Murray N. **O mito Adam Smith.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=434. Acesso em: 09 dez. 2015.

[195] Ibidem.

[196] Segundo o IMB ele é um *scholar* do Mises Institute e diretor de pesquisa do Independent Institute; possui treze artigos publicados no IMB. Informações retiradas de: http://mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id=112&type=articles. Acesso em: 16 jan. 2016.

> 1) elas passam a entender que, se o objetivo é gerar prosperidade e paz, então o livre mercado funciona melhor que os sistemas econômicos controlados pelo governo; e 2) porque elas passam a acreditar que podem, com muita razão (seguindo um raciocínio um tanto lockeano) seus direitos à vida, à liberdade e à propriedade, sem sofrer coerção[197].

Logo em seguida, Higgs afirma que "estas duas razões são inter-relacionadas porque os direitos lockeanos fornecem os fundamentos necessários para o livre mercado existir e funcionar adequadamente"[198]. Portanto, para Higgs, é de Locke que parte o princípio de surgimento do livre mercado. O erro da teoria liberal estaria em acreditar que apenas um ente acima da sociedade[199] poderia ser capaz de garantir a liberdade individual e o direito à propriedade.

> Elas de fato acreditam que o governo pode realizar estas funções e se manter limitado a apenas estas funções. E elas também acreditam que indivíduos vivendo em um arranjo sem governo estariam à mercê de predadores, e consequentemente suas vidas seriam, como supôs Hobbes, solitárias, pobres, sórdidas, bestiais e curtas[200].

Para o autor, o anarcocapitalismo seria uma ação lógica da defesa das liberdades individuais. Higgs admite ter "cada vez mais dificuldades para entender por que alguém continua sendo um liberal clássico". Concluindo que, "é difícil entender por que essa pessoa não é capaz de levar a lógica adiante, dar aquele passo à frente e passar a defender a genuína autonomia do indivíduo em contraposição ao objetivo liberal clássico do 'governo limitado'"[201]. A crítica ao liberalismo clássico se limita apenas ao Estado como entidade que garante as liberdades individuais e o direito à propriedade privada. Afinal, a grande diferença entre o "libertarianismo" apregoado pelos intelectuais da EAE a partir de Rothbard, é o fim do Estado. Este, recorrentemente compreendido como sinônimo de governo e fonte dos maiores malefícios à humanidade.

Diante disto, Higgs escreve que "o governo nunca se limitou e nem nunca irá limitar a proteger os cidadãos contra a violência e a fraude". Concluindo mais adiante que o governo "nada mais é do que uma máquina de extorsão protegida da verdadeira justiça por seus

---

[197] HIGGS, Robert. **O sonho impossível do liberalismo clássico.** Disponível em: http://mises.org.br /Article.aspx?id=1621. Acesso em: 09 dez. 2015.
[198] Ibidem.
[199] A título de esclarecimento do argumento, se parte do erro teórico de conceber o Estado como um órgão separado da sociedade.
[200] HIGGS, op. cit..
[201] Ibidem.

próprios juízes e por suas legiões de funcionários públicos e de intelectuais e jornalistas a serviço da defesa do regime”[202].

Tendo como base este raciocínio, ao final de seu texto, Higgs encerra suas críticas ao liberalismo clássico escrevendo que se um liberal, apesar das “realidades” apontadas por ele, “[...] se agarre firmemente ao mito de que é possível um lockeano governo limitado nada mais é do que um indivíduo irracionalmente fiel a um pensamento fantasioso, um crente em contos de fadas”. E que apesar de as utopias fazerem parte da vida humana, “[...] o sonho de um governo que se mantenha restrito e limitado às suas funções lockeanas já é um delírio que nunca será realidade”[203].

Partindo da mesma premissa sobre o pensamento liberal, em seu texto denominado *“Liberalismo clássico versus anarcocapitalismo”*, Jesús Huerta de Soto, inicia discorrendo que o liberalismo precisa ser remodelado, pois teria chegado a uma encruzilhada. “É hora de fazer uma revisão completa da doutrina liberal e de atualizá-la à luz dos últimos avanços ocorridos na ciência econômica, bem como da experiência que os últimos eventos históricos nos proporcionaram”[204]. Para o autor, o liberalismo tal qual ele havia sido aplicado até o momento teria fracassado, e a principal causa seria a defesa da necessidade de existência do Estado, mesmo que contido ao mínimo.

De modo a dar sustentação a tal preposição, Huerta de Soto aponta que a ciência econômica teria provado que: 1) o Estado é desnecessário, sendo 2) o “estatismo” algo teoricamente impossível e que, 3) dada a natureza humana, uma vez existindo o Estado, ele fatalmente acabaria sendo ampliado[205].

Esta compreensão sobre a impossibilidade de se conter o avanço do tamanho do Estado, uma vez que ele se estabeleça, aparece como algo consensual entre os intelectuais do IMB e da própria EAE. Este, inclusive, sendo o principal ponto, aparecendo com menor ou maior ênfase em praticamente todos os artigos já apresentados nestas páginas. Em seu texto, Huerta de Soto apresenta mais detalhes sobre a crença do “Anarcocapitalismo como o único possível sistema de cooperação social verdadeiramente compatível com a natureza humana”; como diz um dos subtítulos do artigo em questão[206].

---

[202] HIGGS, Robert. **O sonho impossível do liberalismo clássico.** Disponível em: http://mises.org.br /Article.aspx?id=1621. Acesso em: 09 dez. 2015.
[203] Ibidem.
[204] DE SOTO, Jesús Huerta de. **Liberalismo clássico versus anarcocapitalismo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=482. Acesso em: 14 jan. 2016.
[205] Ibidem.
[206] DE SOTO, Jesús Huerta de. **Liberalismo clássico versus anarcocapitalismo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=482. Acesso em: 14 jan. 2016.

Mas para alcançar tal conclusão, Huerta de Soto procura evidenciar dois pontos: 1) o Estado é desnecessário; e 2) que é teoricamente impossível, o Estado existindo, mantê-lo restrito ao mínimo. Para sustentar o primeiro ponto, o autor procura desmontar a noção de que exista algo considerado como "bem público":

> De uma perspectiva científica, somente o errôneo paradigma do equilíbrio poderia encorajar a crença de que há uma categoria de 'bens públicos' - como segurança e iluminação pública - cuja necessidade de oferta justifique, sem uma análise mais profunda, a existência de um ente que detenha o monopólio da coerção institucional (o Estado) obrigando todos a financiar esses bens[207].

Primeiramente, é interessante evidenciar a necessidade do autor em frisar que seus argumentos estão embasados em uma "perspectiva científica", numa tentativa de conferir autoridade de incontestabilidade aos seus posicionamentos. Após apontar que é cientificamente incorreto dizer que existe "bens públicos", o autor evidência a perspectiva da EAE do porquê a questão é incorreta:

> A concepção austríaca sobre a dinâmica da ordem espontânea criada pelo empreendedorismo desmonta toda essa teoria feita para justificar o estado: o surgimento (geral ou aparente) de um 'bem público' – isto é, oferta conjunta e não rivalidade de consumo – gera os incentivos necessários para que o ímpeto da criatividade empreendedorial encontre uma alternativa melhor via inovações legais e tecnológicas, bem como descobertas empreendedoriais, que tornem possível superar qualquer problema que possa advir do fato de se tratar de um 'bem público'[208].

O argumento científico utilizado – partindo da EAE – é de que a iniciativa privada, por consequência das virtudes do empreendedorismo (a grande criatividade, como já citado por Huerta de Soto), pode prover a sociedade de qualquer serviço/bem desde que o mesmo seja compreendido enquanto mercadoria. As pessoas em geral, segundo o autor, por conta de o Estado fornecer serviços altamente necessários ("as estradas, os hospitais, os correios, a segurança, o judiciário e a ordem pública")[209] confundiriam a sua existência como igualmente necessária.

> Elas [as pessoas] são incapazes de entender que os recursos supracitados podem ser produzidos em um padrão de qualidade muito superior – bem como mais eficientemente, mais economicamente, e em sintonia com as necessidades em constante alteração de cada indivíduo – por meio da ordem

---

[207] DE SOTO, Jesús Huerta de. **Liberalismo clássico versus anarcocapitalismo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=482. Acesso em: 14 jan. 2016.
[208] Ibidem.
[209] Ibidem.

> espontânea de mercado, da criatividade empreendedorial e da propriedade privada[210].

A defesa de que o mercado é capaz de compreender melhor as necessidades humanas – talvez até melhor do que as próprias pessoas – defendida por Huerta de Soto, não é novidade. Também está presente nos postulados de Milton Friedman na obra *Capitalismo e liberdade* ao discorrer sobre a noção de democracia, a ser analisada mais adiante. No caso dos intelectuais que se consideram "libertários", se baseia em uma afirmação de Ludwig von Mises[211]. Para ele, o socialismo não é possível, pois não haveria como realizar o "cálculo econômico". Segundo Mises, "num sistema capitalista, o cálculo da lucratividade constitui o guia que indica ao indivíduo se a empresa que opera deve, sob dadas condições, estar em operação, e se está sendo gerida do modo mais eficiente possível", ou seja, "ao menor custo de fatores de produção"[212]. Ou seja, é o lucro que permite racionalizar o processo produtivo. Com base em cálculo e observação das receitas e despesas é que todo o setor é organizado e estruturado. Em outras palavras, segundo o próprio Mises, "não é apenas quando surge a questão de se saber se um dado empreendimento deva ou não ser iniciado que o cálculo do valor e da lucratividade é decisivo". E conclui o economista ucraniano, que "esse procedimento controla cada simples passo dado pelo empresário, na condução do seu negócio"[213].

No parágrafo posterior, Mises mostra uma compreensão muito rasa do pensamento socialista ao relacionar de forma inseparável a existência de moeda, troca de bens e lucratividade:

> O cálculo econômico capitalista, que torna racional a produção possível, baseia-se em cálculo monetário. Somente pelo fato de que os preços de todos os bens e serviços existentes no mercado podem ser expressos em termos monetários é que se torna possível, a despeito de sua heterogeneidade, incluí-los em um cálculo que envolva unidades de medida homogêneas. *Numa sociedade socialista, onde, consequentemente, não haja mercado nem troca de bens e serviços produtivos, também não pode haver preços monetários de bens e serviços de categoria superior*. Um sistema social como esse, portanto, careceria, necessariamente, dos meios racionais de gerenciamento das empresas, isto é, do cálculo econômico. O cálculo

---

[210] DE SOTO, Jesús Huerta de. **Liberalismo clássico versus anarcocapitalismo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=482. Acesso em: 14 jan. 2016.

[211] Além das citações utilizadas para ilustrar o pensamento de Mises, existe uma obra do mesmo publicada e disponível na biblioteca do IMB, que aborda especificamente a questão da impossibilidade do socialismo. Para mais detalhes Cf. VON MISES, Ludwig. **O cálculo econômico sob o socialismo.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2012. Disponível em: http://mises.org.br/files/ literature/ O%20C%C3% A1lculo%20Econ% C3%B4mico%20sob%20o%20Socialismo%20-%20web.pdf. Acesso em: 19 jan. 2016.

[212] VON MISES, Ludwig. **Liberalismo segundo a tradição clássica.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 94.

[213] Ibidem, p. 95.

> econômico, pois, não pode ocorrer na ausência de um denominador comum, ao qual se possam reduzir todos os bens e serviços heterogêneos [grifos nossos][214].

A crítica de Mises, em apenas poucas linhas, possui uma série de equívocos e incompreensões sobre o pensamento de Marx e àqueles que o sucederam. É possível perceber pelo trecho acima que o economista ucraniano entende o mercado como um órgão a-histórico que possui a mesma formatação desde tempos imemoriáveis. Juntamente a isto está presente o raciocínio de que em uma sociedade socialista, não existiria processo produtivo e troca de bens, e a não existência destes fatores estaria condicionada a ausência de lucratividade, ou nos termos de Marx, extração e apropriação privada de mais valor cristalizado na forma de mercadoria.

Apesar de pertinente e necessária a reflexão sobre como a EAE compreende o socialismo, e o pensamento de Marx e do marxismo, a questão desviaria o foco da análise em percurso no momento. O ponto em pauta é compreender sob quais premissas os autoproclamados "libertários" erigem a noção de que é cientificamente comprovado que a existência do Estado não é necessária para garantir o livre mercado.

Ao compreender que é impossível conter o crescimento da atuação do Estado, Huerta de Soto interpreta que o socialismo é uma consequência lógica da existência do mesmo, considerando então pertinente utilizar a lógica de Mises sobre uma questão totalmente diferente. Por meio de um "malabarismo teórico" e sem base em qualquer dado empírico, a crítica de Mises sobre o socialismo é considerada válida também para uma crítica à existência do Estado. Neste direcionamento, Huerta de Soto escreve que

> A teoria econômica austríaca sobre a impossibilidade do socialismo pode ser expandida e transformada em uma teoria completa sobre a impossibilidade do estatismo, este entendido como a tentativa de se organizar qualquer esfera de vida da sociedade por meio de ordens coercitivas que envolvem intervenção, regulamentação e controle, e que emanam daquele entre que detém o monopólio da agressão institucional (o Estado)[215].

O Estado, agora compreendido como entidade de regulamentação e controle da ação humana, segundo Huerta de Soto, causa uma série de malefícios para a sociedade e a humanidade. Dos quatro efeitos evidenciados por Huerta de Soto, dois merecem destaque: "a deturpação dos conceitos tradicionais de lei e justiça, os quais são substituídos por decretos

---

[214] VON MISES, Ludwig. **Liberalismo segundo a tradição clássica.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 94.

[215] DE SOTO, Jesús Huerta de. **Liberalismo clássico versus anarcocapitalismo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=482. Acesso em: 14 jan. 2016.

estatais e pela ‘justiça social’; e a corrupção do comportamento individual, que se torna cada vez mais agressivo e cada vez menos respeitoso à moralidade e às leis”[216]. Seria então o Estado responsável por perverter a “moral e os bons costumes” da humanidade. Primeiramente, decretando leis indesejadas pelos seus cidadãos, com especial atenção àquelas que promovam a “justiça social”[217], e depois incitando a violência e a desobediência entre os indivíduos. Huerta de Soto conclui então que “o Estado nada mais é do que uma ilusão criada por uma minoria que quer viver à custa de todo o resto – sendo que esses outros, o ‘resto’, são primeiramente explorados, depois corrompidos”, para então serem “pagos com recursos externos (impostos) para compensar todos os tipos de 'favores' políticos prestados (pense nas políticas assistencialistas)”[218].

Partindo dessas premissas, Huerta de Soto compreende que a mistura entre Estado e natureza humana é perigosa:

> A análise histórica é irrefutável: o Estado não parou de crescer. [...] porque a mistura entre natureza humana e Estado, uma instituição que detém o monopólio da violência é ‘explosiva’. O Estado age como um imã irresistivelmente poderoso que atrai e impulsiona paixões, vícios e facetas mais perversas da natureza humana[219].

Portanto, para os autointitulados “libertários” é o Estado que desperta e traz à tona as piores “qualidades” do ser humano, sendo também considerado antinatural. “O estatismo [defesa da existência do Estado] é algo contrário à natureza humana, pois consiste no exercício sistemático e monopolístico da coerção”[220]. Mas como as pessoas não perceberam essa tendência do Estado ao socialismo? Huerta de Soto esclarece que o mesmo teria conseguido desviar a atenção “criando [...] vários bodes expiatórios (dizendo que a culpa é do ‘capitalismo’, da busca por lucros, da propriedade privada)”.[221] Portanto, o anarcocapitalismo seria o passo lógico para o liberalismo do século XXI:

---

[216] DE SOTO, Jesús Huerta de. **Liberalismo clássico versus anarcocapitalismo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=482. Acesso em: 14 jan. 2016.

[217] Por justiça social, o autor deve estar se referindo às leis que garantam direitos às minorias étnicas, raciais e de portadores de deficiência física e/ou mental, tendo como base a quantidade de publicações do IMB que abordam o “legítimo direito de discriminar”. Para maiores detalhes Cf. LORA, Manuel. **A discriminação é uma política de direitos de propriedade.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=914; BLOCK, Walter. **Por que discriminar é correto e natural.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=885; CARDEN, Art. **A liberdade de discriminar –** de quem é o direito, afinal? Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=320; CARDEN, Art. **O salário mínimo, a discriminação e a desigualdade.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=227; ROCKWELL, Lew. **A discriminação etária deveria ser legalizada?** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=138. Todos acessados em: 20 jan. 2016.

[218] DE SOTO, Jesús Huerta de. **Liberalismo clássico versus anarcocapitalismo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=482 Acesso em: 14 jan. 2016.

[219] Ibidem.

[220] Ibidem.

[221] Ibidem.

> O anarcocapitalismo (‘libertarianismo’) é o único sistema que reconhece de modo completo a natureza livre e criativa dos seres humanos, bem como sua capacidade perpétua de internalizar padrões crescentes de comportamento moral em um ambiente que, por definição, ninguém pode se arrogar a si próprio o direito de exercer o monopólio da coerção sistemática sobre terceiros[222].

Neste sentido, para o autor, o anarcocapitalismo não seria uma ruptura com o pensamento liberal: “A revolução dos séculos XVIII e XIX liderada pelos liberais clássicos contra o *ancien régime* tem hoje sua continuidade natural na revolução anarcocapitalista do século XXI”[223]. Porém, ao contrário do período considerado pelo historiador Eric Hobsbawm como “a era das revoluções democráticas”[224], quando se procurava defender a igualdade – mesmo que de forma limitada, como bem apontado em páginas anteriores na obra de Domenico Losurdo – Huerta de Soto, de forma um tanto sutil, mostra que um dos objetivos do anarcocapitalismo seria de fato uma forma de sociedade controlada por uma minoria:

> É parte da agenda política anarcocapitalista fazer com que os estados sejam cada vez menores e tenham cada vez menos poderes. Por meio da descentralização regional e local em todas as áreas, da reintrodução do conceito de cidades-estados e da secessão, *o objetivo será obstruir a ditadura da maioria sobre a minoria* e permitir que as pessoas possam cada vez mais ‘votar com seus pés’, ao invés de terem de utilizar as urnas [grifos nossos][225].

Obviamente, que a ampliação dos direitos causa desconforto a frações da burguesia, dada a quantidade de manifestações populares presenciadas em vários países, inclusive no Brasil. Daí também emerge o uso da noção de “direitos de propriedade”[226] pelos intelectuais contemporâneos da EAE. Isto não significa que o conceito já não existisse antes, porém sua defesa adquire força no contexto de crise econômica e manifestações populares. Isto posto, é importante frisar uma vez mais que Huerta de Soto inicia seu texto – publicado no *site* do IMB em 20 de outubro de 2010 – escrevendo sobre o fracasso do liberalismo clássico e a necessidade de uma “revisão completa da doutrina liberal” no intuito de “atualizá-la à luz dos últimos avanços ocorridos na ciência econômica, bem como da experiência que os últimos

---

[222] DE SOTO, Jesús Huerta de. **Liberalismo clássico versus anarcocapitalismo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=482. Acesso em: 14 jan. 2016.
[223] Ibidem.
[224] HOBSBAWM, Eric J. **A era das revoluções, 1789-1848.** São Paulo: Paz e Terra, 2010.
[225] DE SOTO, Jesús Huerta de. **Liberalismo clássico versus anarcocapitalismo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=482. Acesso em: 14 jan. 2016.
[226] ROTHBARD, Murray N. **Os “direitos humanos” como direitos de propriedade.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=619. Acesso em: 21 jan. 2016.

eventos históricos nos proporcionaram"[227]. O presidente do IMB, Helio Beltrão, ao comentar um texto publicado no Instituto sobre neoliberalismo[228], afirma que a crise de 2007/2008 mostrou o fracasso do projeto neoliberal:

> Agora ficam claras as contradições, e a crise do crédito de 2007/08 ilustra o grande fracasso da estratégia. A despeito dos honestos e heroicos esforços de Hayek e companhia, o neoliberalismo está definhando pateticamente, e está condenado ao desaparecimento, vítima de suas contradições internas[229].

As palavras do presidente do IMB ilustram muito bem o porquê da necessidade de reformulação do pensamento liberal clássico, bem como a de descartar Adam Smith. Afinal, os neoliberais também afirmavam à sua época, que era preciso reformular o capitalismo baseando-se em uma nova interpretação do liberalismo clássico em face ao avanço do socialismo. Hayek, no primeiro capítulo do *Caminho para a Servidão* escreveu que a tendência da época para o socialismo – o livro é lançado em 1945 – significava um abandono do pensamento liberal e dos princípios cristãos:

> A tendência moderna ao socialismo não implica apenas um rompimento definitivo com o passado recente, mas com toda a evolução da civilização ocidental, e isso se torna claro quando o consideramos não só em relação ao século XIX, mas numa perspectiva histórica mais ampla. Estamos rapidamente abandonando não só as ideias de Cobden e Bright, de Adam Smith e Hume, ou mesmo de Locke e Milton, mas também uma das características mais importantes da civilização ocidental que evoluiu a partir dos fundamentos lançados pelo cristianismo e pelos gregos e romanos[230].

Hayek mostra uma preocupação muito parecida com Huerta de Soto em relação a uma súbita escalada do socialismo na civilização ocidental, mostrando-se também igualmente preocupado com o esquecimento dos principais teóricos liberais por ele elencados. Admitir o fracasso do liberalismo na forma como foi aplicado até o momento – neoliberalismo – implica também na "limpeza" do pensamento liberal, sendo preciso criar uma distância intelectual e de influência com o neoliberalismo. Esta construção do anarcocapitalismo desvencilhado dos mesmos intelectuais que dão sustentação à teoria neoliberal, também age sob os antagonistas do capitalismo – neste caso Marx e o marxismo – na medida em que os "libertários" passam a operar sob bases de influência radicalmente diferentes.

---

[227] DE SOTO, Jesús Huerta de. **Liberalismo clássico versus anarcocapitalismo.** Disponível em: http://mises .org.br/Article.aspx?id=482. Acesso em: 14 jan. 2016.
[228] GOMES, Thiago Beserra. **O conceito de neoliberalismo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx ?id=835. Acesso em: 09 dez. 2015.
[229] Ibidem.
[230] HAYEK, Friedrich A. **O caminho da servidão.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 39. Disponível em: http://mises.org.br/files/literature/O%20CAMINHO%20DA%20SERVID%C3%83O%20-%20WEB.pdf. Acesso em: 21 jan. 2016.

Segundo esta lógica, não seria possível criticar o anarcocapitalismo com base em teorias que têm como foco uma tradição liberal distinta. Aí se encontra um dos motivos de porque os considerados “libertários” insistiam no argumento de que o pensamento marxista nunca teria conseguido refutar as principais teorias da EAE.

Em suma, a identificação da EAE com o pensamento liberal clássico parte de dois vieses: estabelecendo uma relação com o surgimento dos EUA como um modelo de liberalismo, à época da redação de sua Constituição e considerando o pensamento de Locke sobre o livre mercado como essencial, embora rejeitando veementemente o princípio de um Estado mínimo; e prosseguindo então para uma revisão do liberalismo clássico, desconstruindo Adam Smith como um dos grandes expoentes do pensamento liberal, abrindo caminho para os escolásticos espanhóis e seus sucessores – em especial Carl Menger, considerado o fundador da EAE – como matriz e principal ramo da teoria liberal.

Neste sentido, ao considerar Smith e outros intelectuais que se basearam no mesmo como um equívoco, procura alcançar um duplo efeito: efetuar uma “limpeza” no pensamento liberal, livrando-se das críticas e contestações deferidas ao liberalismo, afastando-se assim também das críticas ao projeto neoliberal posto em prática nas últimas décadas; e estabelecer o anarcocapitalismo como herdeiro do “verdadeiro liberalismo”, portanto, consequência natural da evolução do pensamento liberal clássico.

No entanto, ainda permanecem algumas interrogações em aberto: por que os escolásticos espanhóis possuem tamanha importância para a EAE? Como é feita a ligação entre uma corrente de pensamento econômico que tem a região da Áustria do século XIX como berço e os intelectuais da Espanha do século XVI e XVII? Para começar a debater tais questões é preciso mapear os principais teóricos da EAE e suas influências. Tarefa esta a ser realizada a seguir.

1.6. AS RAÍZES DA ESCOLA AUSTRÍACA DE ECONOMIA: OS CHAMADOS “ESCOLÁSTICOS TARDIOS”

Apesar da maioria dos textos publicados no IMB sobre os escolásticos espanhóis serem de Jesús Huerta de Soto (do mesmo em uma entrevista para a *Austrian Economics Newsletter*, do *Mises Institute*, publicada e traduzida no *site* do IMB), um dos principais trabalhos de Murray Rothbard “foi mostrar que a pré-história da Escola Austríaca pode ser encontrada nas obras dos escolásticos espanhóis durante o *‘Siglo de Oro Español’*, que foi

desde o reinado de Carlos V no século XVI até o barroco do século XVII"[231]. Isto merece destaque pois fortalece o entendimento de Rothbard como o revisionista do liberalismo.

Outro detalhe levantado na entrevista por Huerta de Soto é o fato de Hayek também sustentar a teoria dos escolásticos espanhóis como a origem do liberalismo: "Nos anos 1950, Friedrich Hayek conheceu o grande intelectual italiano Bruno Leoni"[232] que "[...] convenceu Hayek de que as origens intelectuais do liberalismo clássico deveriam ser buscadas na Europa Mediterrânea e não na Escócia"[233]. Mais adiante, o economista espanhol afirma ter

> Uma carta de Hayek, datada de 7 de janeiro de 1979, na qual ele diz que os princípios básicos da teoria da concorrência de mercado já haviam sido delineados pelos escolásticos espanhóis do século XVI, e que o liberalismo econômico não havia sido criado pelos calvinistas, mas sim pelos jesuítas espanhóis[234].

Tal informação parece ser acurada. Ao analisar o discurso de Hayek no recebimento do prêmio Nobel da Economia em 1974, intitulado de *A pretensão do conhecimento*, o economista, discorrendo sobre o uso do método matemático na economia, profere que os escolásticos espanhóis já haviam determinado que não era possível usar da matemática para estipular a forma da precificação:

> O ponto principal já havia sido entendido por aqueles notáveis visionários da economia moderna, os escolásticos espanhóis do século XVI, que enfatizaram que aquilo que chamavam de *pretium mathematicum* — o preço matemático — dependia de tantas circunstâncias particulares que era impossível que o homem conhecesse todas elas. Somente Deus teria tal capacidade[235].

A questão sobre a teoria dos preços dos escolásticos espanhóis será aprofundada na leitura do presente ponto. Parece ser consenso entre os intelectuais da EAE que a fundação de sua corrente de pensamento econômico data de 1871, quando Carl Menger (1840 – 1921)

---

[231] DE SOTO, Jesús Huerta. **Escolásticos, previdência, educação, religião, Keynes** - uma entrevista com Jesús Huerta de Soto. Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1462. Acesso em: 18 jan. 2016.

[232] Segundo informações do IMB, Bruno Leoni foi professor de teoria do direito e teoria do estado na Universidade de Pavia, advogado praticante, fundador e editor do periódico *Il Politico*, colunista de jornal, e secretário e presidente da *Mont Pelerin Society* (MPS). Extraído de: http://mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id= 286&type=articles. Acesso em: 27 jan. 2016. Há um instituto na Itália que leva o seu nome (*Istituto Bruno Leoni*). Em um rápido olhar pelo seu *site* oficial, não é possível constatar se seus membros se identificam como "libertários", porém, partem da teoria da Escola Austríaca de Economia. Para mais detalhes, acessar: http://www.brunoleoni.it/default.aspx. Acesso em: 27 jan. 2016.

[233] DE SOTO, op. cit..

[234] Ibidem.

[235] HAYEK, Friedrich. **A pretensão do conhecimento.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=222. Acesso em: 27 jan. 2016. Apesar de ser utilizada aqui a versão traduzida pelo IMB, é possível encontrar o discurso de Hayek no *site* do Prêmio Nobel: http://www.nobelprize.org/nobel_prizes/economic-sciences /laureates/1974/hayek-lecture.html. Acesso em: 27 jan. 2016.

publica sua obra intitulada *Princípios da Economia Política*[236] e teria sido fortemente influenciado pela produção dos escolásticos espanhóis dos séculos XVI e XVII. Muitos deles eram dominicanos e jesuítas que lecionavam teologia e ética na Universidade de Salamanca[237]. Em seus artigos Huerta de Soto elenca os pensadores espanhóis e suas contribuições para o pensamento de Carl Menger, bem como para a EAE como um todo.

De acordo com Huerta de Soto, Diego de Covarrubias y Leyva (1512 – 1577) teria sido o primeiro a apresentar a teoria subjetiva do valor. Segundo ela, o custo da produção não é o fator determinante na composição do valor da mercadoria, mas sim a "estima subjetiva dos homens" que possui papel preponderante na determinação dos preços[238], sendo um dos pontos principais da teoria economia da EAE. Covarrubias foi bispo da cidade de Segóvia e ministro do rei Felipe II. Segundo o economista espanhol, o escolástico é citado na obra de Menger que marca a fundação da EAE[239]. Porém, segundo Huerta de Soto, é "Luis Saraiva de la Calle", contemporâneo de Covarrubias, "que foi o primeiro a demonstrar que os preços determinam os custos, e não vice-versa", atribuindo maior completude ao pensamento do mesmo[240]. Em entrevista para a revista do *Mises Institute*, o economista espanhol afirma que la Calle "também foi um ardoroso crítico do sistema bancário de reservas fracionárias, argumentando que receber juros era incompatível com a natureza de um deposito à vista (em conta-corrente)", entendendo que "o correto seria o pagamento de taxas para que o ouro permanecesse armazenado nos bancos"[241].

Outro escolástico citado por Huerta de Soto é o jesuíta Jerónimo Castilho de Bovadilla. Segundo o economista espanhol, seriam os escolásticos que introduziram o conceito de concorrência "[...] (em latim, *concurrentium*), entendida como o processo empresarial de rivalidade que move o mercado e impulsiona o desenvolvimento da sociedade"; sendo o jesuíta espanhol "quem melhor expõe esta concepção dinâmica da livre concorrência entre empresários no seu livro *Política para corregidores*, publicado em

---

[236] DE SOTO, Jesús Huerta de. **As raízes escolásticas da Escola Austríaca e o problema com Adam Smith.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=688. Acesso em: 14 jan. 2016.
[237] DE SOTO, Jesús Huerta. **Juan de Mariana:** A influência dos Escolásticos Espanhóis. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=83. Acesso em: 14 jan. 2016.
[238] Os autores da EAE parecem, com muita frequência, não distinguir valor de preço. Esta questão será aprofundada em outro momento.
[239] DE SOTO, Jesús Huerta. **Juan de Mariana**, op. cit..
[240] Ibidem.
[241] DE SOTO, Jesús Huerta. **Escolásticos, previdência, educação, religião, Keynes -** uma entrevista com Jesús Huerta de Soto. Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1462. Acesso em: 18 jan. 2016.

Salamanca em 1585", tendo afirmado na obra "que a característica mais positiva da concorrência é conseguir 'emular' o concorrente"[242].

Sobre a questão dos preços, Huerta de Soto afirma que seriam os escolásticos espanhóis os primeiros a demonstrar que seria impossível para alguém determinar o "preço de equilíbrio"[243]:

> Quanto a impossibilidade de os governantes ou os analistas chegarem a conhecer os preços de equilíbrio e os demais dados de que necessitam para intervir no mercado ou para elaborar os seus modelos, destacam-se as contribuições dos cardeais jesuítas espanhóis Juan de Lugo e Juan de Sala[244].

Se, para a EAE, partindo dos escolásticos espanhóis, é a relação de oferta e demanda que determina o valor das mercadorias, este apenas pode ser fornecido pelo livre mercado. Os cardeais jesuítas, segundo Huerta de Soto, teriam expressado esta questão da seguinte maneira: "Juan de Lugo (1583 - 1660), questionando-se sobre a determinação do preço de equilíbrio, já em 1643 havia concluído que depende de uma tão grande quantidade de circunstâncias específicas que apenas Deus pode conhecer"; e Juan de Salas, em 1617 teria escrito que "apenas Deus, e não os homens, pode[m] compreender e ponderar exatamente toda a informação e o conhecimento que são usados no processo de mercado pelos agentes econômicos com todas as suas circunstâncias particulares de tempo e espaço"[245]. Ou seja, o "preço de equilíbrio" seria resultado de uma relação de mercado em que a oferta de uma mercadoria correspondesse na mesma proporção à sua demanda. Portanto, no entendimento da teoria dos preços da EAE, o "preço de equilíbrio" corresponderia ao valor real de determinada mercadoria.

Se o valor de uma mercadoria – de acordo com a teoria da EAE sobre valor e preços apresentada até o momento – é determinado subjetivamente pelo "apreço" do consumidor, apenas o mercado – substituindo "Deus" da lógica dos escolásticos – teria a capacidade de reunir os gostos, desejos e anseios individuais dos consumidores. Sendo impossível de quantificar tamanha quantidade de informações, não há como intervir no fluxo do mercado.

---

[242] DE SOTO, Jesús Huerta de. **As raízes escolásticas da Escola Austríaca e o problema com Adam Smith.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=688. Acesso em: 14 jan. 2016.

[243] "Preço de equilíbrio" seria o valor de determinada mercadoria quando a relação entre oferta e demanda se tornasse estável. Sobre uma explicação introdutória do conceito, cf: **Preço de Mercado (ou de equilíbrio).** Disponível em: http://www.notapositiva.com/dicionario_economia/precomercado.htm, e **Conceitos de Economia.** Disponível em: http://www.economiabr.net/economia/1_conceitos.html. Ambos de Acesso em: 28 jan. 2016.

[244] DE SOTO, Jesús Huerta de, Op. cit..

[245] Ibidem.

Martín de Azpilcurta[246] (conhecido também como Dr. Navarro) teria sido o percursor do princípio da preferência temporal da EAE[247]. Segundo Ubiratan Jorge Ioro[248], diretor acadêmico do IMB, o conceito vem de Eugen Böhn-Bawerk para a teoria dos juros. Significando que "os agentes econômicos valorizam mais bens presentes do que os bens futuros com características semelhantes, desde que as demais circunstâncias não se alterem". Em outras palavras, "[...] isto significa que as pessoas têm uma tendência a consumir mais no presente do que no futuro"[249].

Partindo ainda de Ioro, o princípio daria embasamento "à explicação das margens existentes entre os preços de venda e os custos, da qual se apropriam os empresários capitalistas que ofertam os fundos necessários para a compra dos bens de capital". Esta apropriação, "na realidade, significa o pagamento de juros pelo período de tempo durante o qual seus investimentos foram usados"[250].

De forma sintética, o princípio da preferência temporal procura contornar a crítica do pensamento de Marx em relação à extração e apropriação de mais-valor ao substituí-la por uma noção de juros. Segundo a lógica da EAE, o lucro nada mais é que uma espécie de juro decorrente da flutuação dos custos da produção tendo como referência uma espécie de previsão dos custos da mesma futuramente. Ou seja, o excedente não seria resultado de parcela de trabalho não pago aos trabalhadores, mas sim uma compensação futura do empresário pelos riscos assumidos ao custear a produção de uma determinada mercadoria.

---

[246] Dos escolásticos, este é um dos que usando a ferramenta de pesquisa *Google*, mais aparecem informações. Destaca-se a breve biografia sobre ele disponibilizada no *site* da *Universidad Francisco Marroquín* na Guatemala: http://www.escolasticos.ufm.edu/index.php/Mart%C3%ADn_de_Azpilcueta; e um verbete do dicionário on-line organizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil (HISTEDBR) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP): http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_b_Martin_de_Azpilcueta_Navarro.htm. Ambos de Acesso em: 28 jan. 2016.
[247] Ibidem.
[248] Doutor em Economia pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getulio Vargas (1984), Economista (UFRJ, 1969); Professor Associado do Departamento de Análise Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Diretor Acadêmico do Instituto Ludwig von Mises Brasil; Editor Responsável de MISES: REVISTA INTERDISCIPLINAR DE FILOSOFIA, DIREITO E ECONOMIA; Presidente-Executivo (CEO) do Centro Interdisciplinar de Ética e Economia Personalista (CIEEP); Professor Visitante da *Scuola di Liberalismo* e Membro do Corpo Editorial da *Rivista Liber@mente, da Fondazione Vincenzo Scoppa*, de Catanzaro, Itália; Conselheiro do Instituto Federalista; Membro do *Scientific Board* da *book chain Il Liberalismo delle Regole*, Roma, Itália; Sócio Honorário da *Associazione Onda d'Urto* de San Lucido (Itália); Presidente Executivo da Revista Communio (Brasil); membro do Conselho Empresarial de Ética da Associação Comercial do Rio de Janeiro; Sócio Honorário da *Associazione Culturale Ludwig von Mises Italia*; *Corresponding Fellow* do *Tocqueville-Acton Centro Studi e Documentazione* (Itália); Professor dos Cursos Especiais (MBA) da Fundação Getulio Vargas. Extraído de: http://mises-pgea.azurewebsites.net/project/ubiratan-jorge-iorio/. Acesso em: 28 jan. 2016. Ioro também possui informações sobre si em seu *site*: http://www.ubirataniorio.org/index.php/perfil. Acesso em: 28 jan. 2016.
[249] IORO, Ubiratan, Jorge. **Ação, tempo e conhecimento:** a escola austríaca de economia. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2011, p. 108. Versão em pdf disponível em: http://mises.org.br/files/literature/A%C3%A7%C3%A3o%20tempo%20e%20conhecimento.pdf. Acesso em: 28 jan. 2016.
[250] Ibidem.

Apesar dos pontos ressaltados por Huerta de Soto sobre os demais escolásticos, para ele, assim como para o diretor acadêmico do IMB[251], o mais importante deles seria o padre jesuíta Juan de Mariana. De acordo com Ioro, ele teria escrito um manifesto intitulado *De monetae Mutatione* que seria “uma crítica à adulteração da cunhagem de cobre espanhol por Felipe III. Naquele panfleto Mariana critica severamente o rei e os seus conselheiros, por roubarem as pessoas e perturbarem o equilíbrio do comércio”[252]. No entanto o livro, considerado como polêmico para época, segundo Ioro, seria *De Rege et Regis Institutione*, que teria o patrocínio de Filipe II. Neste livro, Mariana “discute a questão de saber se é lícito depor e até mesmo matar um monarca que se comporte como um tirano, uma pergunta à qual ele responde afirmativamente”[253]. Dando continuidade às considerações de Ioro, Mariana deveria ser considerado antecessor de Locke:

> Mariana [...] é que deve ser considerado um antecessor da teoria do consentimento popular e da superioridade do povo frente ao governo de John Locke. E também antecipou Locke, ao considerar que os homens deixam o estado de natureza para formar governos, a fim de preservar os seus direitos de propriedade privada[254].

Huerta de Soto também mostra grande apreço pelo pensamento de Mariana, afirmando inclusive que sua obra *De Rege et Regis Institutione* teria um certo conteúdo “libertário”[255] por defender o que Huerta de Soto chama de “Tiranicídio”, pois Mariana considerava que “qualquer cidadão pode justificadamente matar um rei que crie impostos sem o consentimento das pessoas, confisque a propriedade dos indivíduos e a desperdice, ou impeça a reunião de um parlamento democrático”[256].

A adulteração da moeda condenada por Mariana é incorporada pelos intelectuais da EAE, pois para eles a questão tem relação com o conceito de inflação. Segundo as considerações do economista espanhol sobre o padre jesuíta, em sua obra *De Rege et Regis Institutione* também constaria que:

> O rei também não pode [...] obter receitas fiscais extras diminuindo o conteúdo metálico das moedas. Mariana percebeu que a redução do conteúdo dos metais preciosos nas moedas, e o aumento do número de moedas em

[251] IORO, Ubiratan Jorge. **Os pós-escolásticos e Juan de Mariana, um austríaco politicamente incorreto.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=1699. Acesso em: 16 jan. 2016.
[252] Ibidem.
[253] Ibidem.
[254] Ibidem.
[255] DE SOTO, Jesús Huerta. **Juan de Mariana:** A influência dos Escolásticos Espanhóis. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=83. Acesso em: 14 jan. 2016.
[256] Ibidem.

> circulação, é claramente uma forma de inflação (apesar de ele não usar essa palavra, que era desconhecida à época)[257].

As contribuições de Juan de Mariana para a EAE podem ser condensadas em duas questões: 1) a legitimidade da população se revoltar contra o governo ao passo que o mesmo deixe de cumprir com suas funções e/ou abusar do poder concentrado na figura do soberano; e 2) ao condenar o rei espanhol por adulterar o valor da moeda ao reduzir a quantidade de metal precioso, Mariana seria o pioneiro na crítica da inflação da moeda nacional. Além disso, os dois pontos teriam relação. Pois, “dado que a inflação é um imposto, segue-se da sua teoria sobre a tirania que seria necessário haver um consentimento das pessoas para essa ação”[258]. Caso contrário, o soberano estaria agindo de forma tirânica, logo sendo justa a sua deposição ou mesmo assassinato.

Os escolásticos também teriam sido os primeiros a perceber que o processo de expansão do crédito a partir do sistema de reserva fracionárias[259] como danoso para a economia. Sobre esta questão, Huerta de Soto oferece como exemplo o raciocínio do jesuíta Luis de Molina (1535 – 1600)[260]. De acordo com o economista espanhol, Molina teria sido o “primeiro teórico a salientar que os depósitos e o dinheiro bancário em geral, que ele denomina em latin *chirographis pecuniarum*, é parte integrante, da mesma forma que o dinheiro em espécie, da oferta monetária”[261]. Partindo de Huerta de Soto, Molina teria percebido que a quantidade de dinheiro em circulação, não era correspondente às reservas dos bancos:

> O volume total de transações monetárias que se efetua numa feira não poderia ser pago com a quantidade de dinheiro metálico que na mesma muda de mãos, se não fosse pela utilização do dinheiro que os bancos geram atrás do registro de seus depósitos e da emissão de cheques sobre os mesmos por parte dos depositantes. De tal forma que, como resultado da atividade

---

[257] DE SOTO, Jesús Huerta. **Juan de Mariana:** A influência dos Escolásticos Espanhóis. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=83. Acesso em: 14 jan. 2016.
[258] Ibidem.
[259] Forma de crédito utilizada por praticamente todos os bancos atualmente. De forma muito resumida, consiste no banco emprestar dinheiro sem possuir a quantidade de dinheiro emprestada em reserva, desta forma ele estaria aumentando artificialmente a oferta de moeda sem que a mesma exista. Para uma explicação simples e didática sobre expansão de crédito pelo sistema de reservas fracionárias, Cf. http://ronaldoreis.com/pt/financas/sistema-bancario-de-reservas-fracionarias-o-multiplicador-de-dinheiro/. Acesso em: 29 jan. 2016.
[260] Apesar de ser espanhol, Molina possui grande reconhecimento em Portugal por ter sido professor da Universidade de Évora. É possível ter acesso a uma breve biografia dele no *site* da Fundação Luis de Molina, localizada na cidade de Évora, Portugal: http://www.flmolina.uevora.pt/flm_quem%20foi%20lm.htm. Acesso em: 29 jan. 2016.
[261] DE SOTO, Jesús Huerta de. **As raízes escolásticas da Escola Austríaca e o problema com Adam Smith.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=688. Acesso em: 14 jan. 2016.

> financeira dos bancos, se cria a partir do nada uma nova quantidade de dinheiro sob a forma de depósitos que é utilizada nas transações[262].

Neste raciocínio, Molina teria descoberto a expansão do crédito por reservas fracionárias. Ao emprestar mais dinheiro do que possui em suas reservas, o banco expandiria a oferta de dinheiro de forma artificial, pois a emissão de títulos de depósito não é dotada de uma moeda que a lastreia, desta forma, ao aumentar a quantidade de dinheiro em circulação sem uma quantia de moeda correspondente, os bancos estão inflacionando a moeda.

Além dos escolásticos destacados por Huerta de Soto, há outro citado apenas por Ioro: o belga Leonardo Léssio (1554 – 1623)[263]. De acordo com o texto de Ioro, Léssio não parece acrescentar nenhum novo postulado dos escolásticos. Assim como outros, ele também acreditava ser a oferta e a demanda, condensados no mercado, os fatores decisivos na determinação do valor de uma determinada mercadoria. Conforme escrito por Ioro, Léssio considerava que "a demanda do mercado era o fator determinante dos preços e isso não dependia das despesas dos comerciantes: caso essas despesas fossem maiores (ou menores) do que o preço de venda, os comerciantes deveriam assumir os prejuízos (ou auferir lucros)"[264].

Léssio também teria estendido a noção de valor subjetivo para a questão dos salários e valor da moeda. Nas palavras de Ioro, o escolástico belga

> Aplicou a boa teoria econômica também no campo monetário e no dos salários, que para ele deveriam ser determinados pelas leis da demanda e oferta, tal como qualquer outro preço, o que configuraria a existência de justiça. A respeito do que seria uma 'salário mínimo ideal', ele percebeu que a simples existência de outra(s) pessoa(s) disposta(s) a executar o mesmo trabalho recebendo aquele salário era um indicador de que esse salário não poderia ser 'injusto'[265].

O raciocínio que sustenta o preço do mercado como sendo "o preço justo" tem como lógica o único fato de, "se as pessoas compram e vendem tendo por base estes valores, então é real". Neste cenário, o preço de uma mercadoria não é questionado como acima ou abaixo de seu valor, pois as duas dimensões são compreendidas como sinônimos.

Tendo como norte este raciocínio sobre o preço do mercado, Ioro escreve que Léssio compreendia também que "os trabalhadores são contratados pelo empregador por causa dos benefícios que aqueles lhes proporcionam, benefícios esses que devem refletir a

---

[262] DE SOTO, Jesús Huerta de. **As raízes escolásticas da Escola Austríaca e o problema com Adam Smith.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=688. Acesso em: 14 jan. 2016.
[263] IORO, Ubiratan Jorge. **Os fatores que levaram ao fim da escolástica.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=1703. Acesso em: 13 fev. 2016.
[264] Ibidem.
[265] Ibidem.

produtividade”[266]. Desta forma, se a produtividade não corresponde ao que era esperado, o salário deve ser menor. Com base nisto, Ioro afirma que o escolástico belga teria criado um esboço de “uma teoria para explicar a determinação dos salários, bem semelhante ao que foi estabelecido pelos austríacos e outros economistas neoclássicos, no final do século XIX”[267].

Léssio também teria justificado a riqueza dos empresários e empreendedores. Ioro expõe que o escolástico belga entendia que “a qualidade do empreendedor, a ‘indústria’ de combinar eficientemente fatores de produção, é escassa e, portanto, o empreendedor pode ganhar uma renda muito maior do que os que não são aquinhoados com esse dom”[268]. Argumento muito semelhante ao de Mises, escrevendo que a fortuna acumulada por um empreendedor é unicamente proporcional à sua habilidade em conseguir suprir de forma mais eficiente os anseios do mercado, sendo esta uma função fundamental para o bem comum de todos. Logo, seu padrão de vida não pode ser interpretado como um privilégio, mas sim uma consequência de seu papel na sociedade[269].

Ioro destaca também os argumentos de Léssio sobre a prática da usura. O escolástico belga teria elaborado a noção de *carentia pecuniae*, “segundo o qual o credor sofre pela falta de sua liquidez durante o prazo do empréstimo e que, portanto, ele tem o direito de cobrar juros por esta perda. O tempo de renúncia à liquidez, dessa forma, é moralmente justificável”[270]. A Igreja Católica condenava a usura, pois o credor auferia lucros sem trabalho fazendo uso do tempo para fins particulares, sendo este, no entendimento da Igreja, apenas manipulável por Deus[271]. A argumentação de Léssio “afrouxava” os parâmetros da condenação da usura ao estabelecer que o credor assumia um certo risco ao emprestar por diversos motivos (inadimplência por parte do devedor, impossibilidade de investir em algo mais imediato, eventual emergência financeira, entre outros).

Encaminhando para a conclusão, Huerta de Soto nos seus dois textos em que trata de forma mais específica sobre os escolásticos espanhóis, procura condensar as contribuições dos mesmos em dez pontos que Carl Menger teria resgatado: 1) teoria subjetiva do valor (Diego de Covarrubias y Leyva); 2) os custos da produção não interferem nos preços (Luis Saraiva de

---

[266] IORO, Ubiratan Jorge. **Os fatores que levaram ao fim da escolástica.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=1703. Acesso em: 13 fev. 2016.
[267] Ibidem.
[268] Ibidem.
[269] MISES, Ludwig von. Os fundamentos da política econômica liberal. In: _____. **Liberalismo segundo a tradição clássica.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 58–59.
[270] IORO, Ubiratan Jorge. **Os fatores que levaram ao fim da escolástica.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=1703. Acesso em: 13 fev. 2016.
[271] SOUSA, Rainer Gonçalves. **A usura e o justo preço**. *Brasil Escola.* Disponível em: http://brasilescola.uol.com.br/historiag/a-usura-justo-preco.htm. Acesso em 20 fev. 2016.

la Calle); 3) impossibilidade de equilíbrio, pois o mercado é dinâmico (Juan de Lugo e Juan de Salas; 4) concorrência de mercado enquanto um processo de rivalidade entre vendedores (Castillo de Bovadilla e Luis de Molina); 5) o princípio da preferência temporal (Martin Azpilcueta Navarro); 6) o crescimento da inflação corrompe a moeda e os preços (Juan de Mariana, Diego Covarrubias e Martin Azpilcueta Navarro); 7) os efeitos negativos do sistema de reservas fracionárias (Luis Saraiva de la Calle e Martin Azpilcueta Navarro); 8) os depósitos bancários fazerem parte da oferta monetária (Luis de Molina e Juan de Lugo); 9) não é possível ordenar a sociedade por imposição devido à falta de informações (Juan de Mariana); e por fim, 10) qualquer intervenção do estado no mercado é uma violação do direito natural (Juan de Mariana)[272].

No entanto, como Carl Menger teria tido contato com os postulados dos escolásticos espanhóis? Huerta de Soto responde a esta questão lembrando que a Espanha possuía grande parcela da Europa, já que Carlos V além de governar sobre a Espanha, também era imperador do Sacro Império Romano Germânico. Ao abdicar do trono, seu filho, Felipe II herdou a Espanha e entre outras regiões, os Países Baixos, que abrangia também o território da Áustria. Nas palavras de Huerta de Soto,

> [...] É preciso recordar, antes de tudo, que no século XVI, o imperador e rei da Espanha Carlos V enviou seu irmão Fernando I para ser rei da Áustria. “Áustria” significa, etimologicamente, “parte este do Império”, Império que nessa altura compreendia praticamente a totalidade da Europa continental, com a única exceção importante da França[273].

Partindo desta relação entre Espanha e Áustria, o “libertário” espanhol afirma que a redescoberta dos escolásticos jesuítas por Carl Menger, não foi uma mera obra do acaso, “mas que foi o produto de íntimas relações históricas, políticas e culturais que se desenvolveram entre Espanha e Áustria a partir do século XVI”[274].

Na entrevista cedida à revista do *Mises Institute*, Huerta de Soto relata os motivos que teriam levado os escolásticos espanhóis terem caído na obscuridade intelectual: 1) Dominação do pensamento econômico de Adam Smith e seus seguidores; 2) o fim da dinastia dos Habsburgos e início da dos Bourdons entre os séculos XVIII e XIX; 3) suas obras eram escritas em latim, dificultando a disseminação dos seus postulados; 4) a chamada “*Leyenda*

---

[272] DE SOTO, Jesús Huerta. **Juan de Mariana:** A influência dos Escolásticos Espanhóis. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=83. Acesso em: 14 jan. 2016; DE SOTO, Jesús Huerta de. **As raízes escolásticas da Escola Austríaca e o problema com Adam Smith.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=688. Acesso em: 14 jan. 2016.

[273] DE SOTO, Jesús Huerta de. **As raízes escolásticas da Escola Austríaca e o problema com Adam Smith.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=688 Acesso em: 14 jan. 2016.

[274] Ibidem.

Negra”[275]. que, segundo o “libertário” espanhol teria sido criada e difundida pelos britânicos; e 5) a Reforma Protestante que com o descrédito da Igreja Católica acabou por eclipsar os teóricos jesuítas[276].

O foco de Ioro sobre o abandono dos escritos dos escolásticos espanhóis – com exceção de Léssio que era belga – ao contrário de Huerta de Soto reside no aumento dos grupos protestantes calvinistas e na própria Igreja Católica. Segundo Ioro, o pensamento protestante teria deslocado a ética humana da razão. “A ênfase tomista na razão como meio de apreendar a lei natural de Deus e até mesmo aspectos da lei divina choca-se com a ênfase protestante na fé na vontade arbitrária de Deus”[277].

Partindo do raciocínio de Ioro, os protestantes, ao entenderem que o homem é pecaminoso desde o momento de seu nascimento (pois é fruto do pecado original), consideram que o uso da razão humana também estaria corrompido por ser considerado pecador por natureza. “Portanto, só a fé pura em comandos arbitrários, e revelada por Deus, era aceita como base para a ética humana”[278]. Sendo assim, conforme o protestantismo adquiriu maior número de adeptos e força, o uso da razão para compreender os desígnios de Deus e a lei natural (lembrando que os intelectuais da EAE se baseiam no jusnaturalimo ao defender o livre mercado), e por extensão a filosofia tomista e a escolástica por dela derivar, começam a perder força juntamente com a Igreja Católica.

O segundo motivo elencado por Ioro já diz respeito à Companhia de Jesus e aos Jesuítas. Segundo o autor, os ataques aos jesuítas teriam começado na Bélgica no final do século XVI, tendo alcançado seu momento crítico na França por conta “de um grupo de cripto-calvinistas influentes dentro da Igreja Católica francesa”[279]. Juntamente a isto, Ioro

---

[275] Termo utilizado para caracterizar a propaganda contra a Espanha na época do descobrimento e conquista da América. As potências rivais da época – principalmente Inglaterra e Holanda – procuravam disseminar uma visão negativa da Espanha tendo como base os relatos dos maus tratos aos povos nativos da América Hispânica. Uma das formas de disseminação da *Leyenda Negra* foi a larga e massiva divulgação da obra do Frei Bartolomé de Las Casas. Miguel Molina Martínez caracteriza a *Leyenda Negra* como uma forma incitar hispanofobia e sentimentos anticatólicos no século XVI. Para uma revisão historiográfica sobre a *Leyenda Negra* Cf. MOLINA MARTÍNEZ, Miguel. La Leyenda Negra revisitada: la polémica continúa. Revista Hispanoamericana. **Revista Digital de la Real Academia Hispano Americana de Ciencias, Artes y Letras.** 2012, nº2. Disponível em: http://revista.raha.es/articulo1.pdf. Acesso em: 03 fev. 2016; e GARCÍA-SERRANO, Francisco. España y América ante la Leyenda Negra: mito y realidad. **Iberoamericana**, Tóquio, v. XXXIV, n. 1., Primeiro Semestre. 2012. Disponível em: http://repository.cc.sophia.ac.jp/dspace/bitstream/123456789/34676/2/200000002779_000243000_1.pdf. Acesso em: 04 fev. 2016.

[276] DE SOTO, Jesús Huerta. **Escolásticos, previdência, educação, religião, Keynes -** uma entrevista com Jesús Huerta de Soto. Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1462. Acesso em: 18 jan. 2016.

[277] IORO, Ubiratan Jorge. **Os fatores que levaram ao fim da escolástica.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=1703. Acesso em: 13 fev. 2016.

[278] Ibidem.

[279] Ibidem.

escreve que o filósofo e matemático Blaise Pascal teria também atacado a flexibilização da condenação da usura causada pelos jesuítas[280].

Ioro ainda deixa em dúvida sobre até que ponto existe uma forte ligação entre os escolásticos espanhóis e os economistas do século XVIII\XIX citados como influências da EAE:

> Pensadores do calibre de Condillac, Turgot, Galiani e *outros afirmaram que sua própria ênfase a utilidade e raridade era uma novidade.* Todos os três escritores foram famosos por seu ensino, especialmente na Teologia e na Jurisprudência *e é difícil acreditar que não tinham lido nenhum dos pós-escolásticos. Como filósofos do século XVIII, talvez tenham relutado em reconhecer sua dívida para com os casuístas* [grifos nossos][281].

O professor "libertário" parece não possuir informações necessárias que amparem sua crença de que os intelectuais do século XVIII\XIX citados por ele, tiveram como influência os padres jesuítas espanhóis. Segundo o trecho, estes intelectuais consideravam seus postulados uma novidade. Nas linhas seguintes, o professor "libertário" apenas apresenta duas suposições lastreadas pela crença de que, por terem sido professores de Teologia e Jurisprudência, é "difícil de acreditar" que eles não teriam conhecimento dos jesuítas espanhóis, tendo "talvez" relutado em reconhecer suas influências. Lembrando que, cada um à sua maneira, tanto Huerta de Soto quanto Ioro defendem que houve uma sistemática e poderosa tentativa de "apagar" o pensamento dos chamados "escolásticos tardios".

Ora, se houve mesmo um esforço realmente significativo e articulado, tanto dentro quanto fora da Igreja Católica para o abandono da escolástica, não seria de se surpreender que no século XVIII, o conhecimento dos escritos dos espanhóis sobre assuntos de economia tenha sido esquecido em algum canto escuro de uma secção empoeirada de alguma biblioteca. Mais adiante, Ioro ainda acrescenta:

> Depois de tudo o que foi abordado no artigo sobre as ideias econômicas dos escolásticos tardios, desejo apenas, primeiro, enfatizar que suas doutrinas econômicas *eram compatíveis com a da Escola Austríaca* e, segundo, reforçar - já que demonstrá-lo demandaria substancial pesquisa adicional - que suas ideias influenciaram importantíssimos pensadores não escolásticos, como Turgot, Galeani, Condilac, Say, Bastiat, Molinari, Rocher e, por fim, Carl Menger [grifos nossos][282].

É importante atentar para isto, pois em nenhum momento os textos sobre Richard Cantillon e os demais intelectuais citados, publicados na página do IMB fazem menção deles

---

[280] IORO, Ubiratan Jorge. **Os fatores que levaram ao fim da escolástica.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=1703. Acesso em: 13 fev. 2016.
[281] Ibidem.
[282] Ibidem.

terem lido ou mesmo basearem seus raciocínios sobre economia nos postulados dos chamados Escolásticos Tardios. Outro ponto importante é que afirmar e demonstrar uma compatibilidade entre os postulados dos escolásticos e a EAE não equivale a apresentar evidências que comprovem algum tipo de relação entre eles.

1.7. AS RAÍZES DA ESCOLA AUSTRÍACA DE ECONOMIA: INFLUÊNCIAS DO SÉCULO XVIII\XIX.

Apesar das diferentes formas de explicar a obscuridade do pensamento dos escolásticos espanhóis – ou escolásticos tardios – os dois autores (Jesús Huerta de Soto e Ubiratan Jorge Ioro) concordam que houve economistas contemporâneos a Adam Smith, que teriam feito uso dos postulados escolásticos: “[...] apesar do opressivo imperialismo intelectual da Escola Britânica Clássica, a tradição da Europa continental nunca foi totalmente esquecida. Economistas como [Richard] Cantillon, [Anne Robert Jacques] Turgot e [Jean-Baptiste] Say”, encerra o “libertário”, “mantiveram a tocha do subjetivismo acesa”[283]. Como visto anteriormente, Ioro cita também Étienne Bonnot de Condillac[284] e Ferdinando Galiani[285]. Além destes, o IMB disponibiliza duas obras do jornalista e economista francês do século XIX Frédéric Bastiat[286]. Com exceção de Cantillon – nascido na Irlanda – todos os autores citados como influência são franceses.

Vale frisar que as informações contidas nas publicações do IMB sobre a ligação entre os escolásticos espanhóis e os intelectuais do século XVIII/XIX, considerados como influências da EAE, não são suficientes para estabelecer uma relação de sequência entre eles.

---

[283] DE SOTO, Jesús Huerta. **Juan de Mariana:** A influência dos Escolásticos Espanhóis. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=83. Acesso em: 14 jan. 2016

[284] Étienne Bonnot de Condillac (1715 – 1780). Economista e filósofo deísta, sacerdote católico, fundador do sensismo; acreditava que o valor das mercadorias era determinado pela sua utilidade; discípulo direto e o intérprete francês de John Locke. Informações extraídas de: DICIONÁRIO POLÍTICO. **Condillac, Étienne Bonnot de.** Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/dicionario/verbetes/c/condillac_etienne.htm. Acesso em: 27 fev. 2016.

[285] Ferdinando Galiani (1728 – 1787). Economista italiano, crítico da teoria fisiocrática, afirmava que o valor das coisas é determinado pela sua utilidade; ao mesmo tempo, expôs uma série de hipóteses corretivas sobre a natureza da mercadoria e do dinheiro. Informações extraídas de: DICIONÁRIO POLÍTICO. **Galiani, Ferdinando.** Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/dicionario/verbetes/g/galiani_ferdinando.htm. Acesso em: 27 fev. 2016.

[286] BASTIAT, Frédéric. **Frédéric Bastiat.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. Disponível em: http://www.mises.org.br/files/literature/Fr%C3%A9d%C3%A9ric%20Bastiat.pdf. Acesso em: 08 fev. 2016 e BASTIAT, Frédéric. **A Lei.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. Disponível em: http://www.mises.org.br/files/literature/A%20Lei%20-%20miolo%20capa%20brochura.pdf. Acesso em: 08 fev. 2016.

No entanto, Ioro aponta que Carl Menger cita alguns dos escolásticos, Jean-Baptiste Say e Condillac na sua obra *Princípios de Economia Política*:

> À guisa de parêntesis, observarmos as citações sobre diversos autores de Menger, o fundador da Escola Austríaca de Economia: Hermann (outro pensador alemão, 12 vezes, todas elogiosamente); Adam Smith (12 vezes, 11 para criticá-lo); Say (11 vezes, 10 para criticá-lo), bem como, sempre elogiando, Condillac, Galeani e Covarrubia que, como vimos, eram escolásticos tardios [sic][287].

A tentativa de relacionar os escolásticos com os intelectuais do século XVIII/XIX parece agir como uma forma de assentar a teoria de Carl Menger dentro de uma sequência linear e teleológica que tenha como resultado, não apenas o surgimento da EAE, mas também o anarcocapitalismo enquanto estágio "mais desenvolvido" e fim histórico natural à civilização do Ocidente.

Para fins de comprovação das afirmações de Ioro, foi procurado localizar na obra de Menger os autores tidos como influências da EAE[288]. Isto posto, foi possível localizar menções aos nomes de: Turgot, Condillac, Say, Galiani, Bastiat, apenas. Foi procurado também pelas palavras "espanhóis", "escolástica", bem como o nome de Mariana e Covarrubia. Porém não consta nas versões utilizadas da obra nenhuma menção das palavras ou nomes que tenham relação com os escolásticos espanhóis. Foi encontrada uma citação de Didacus Covarruvia. Em outras palavras, a partir da obra citada por Ioro – e usando os mesmos padrões utilizados por ele – não foi possível encontrar indícios concretos que levem a afirmar que Carl Menger baseou sua teoria nos escritos dos escolásticos espanhóis, no mínimo. Não pelos parâmetros utilizados por Ioro.

Não há muitas publicações no IMB sobre os intelectuais citados pelos autores. Apenas três textos sobre Richard Cantillon e dois sobre Jean-Baptiste Say. Partindo das publicações do Diretor Acadêmico do IMB, Ubiratan Jorge Ioro, Cantillon é considerado para muitos "[...] não apenas um importante protoaustríaco, mas o verdadeiro fundador da Ciência Econômica, honraria quase sempre associada ao nome (não menor) de Adam Smith"[289]. Interessante perceber que apesar de Ioro não considerar Smith como o fundador da chamada economia

---

[287] IORO, Ubiratan. **A importância dos pós-escolásticos para a Escola Austríaca.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1694. Acesso em: 26 jan. 2016.

[288] Para tanto foram utilizadas duas versões da obra de Menger: MENGER, Carl. **Princípios de economia política.** Editora Abril, 1983. Disponível em: http://www.libertarianismo.org/livros/pdepcm.pdf. Acesso em: 01 mar. 2016 e uma versão em inglês disponibilizada pelo *site* do *Mises Institute*: MENGER, Carl. **Principles of economics.** Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2007. Disponível em: https://mises.org/library/principles-economics. Acesso em: 01 mar. 2016. A busca foi feita utilizando a ferramenta de localizar palavras do *software* leitor de arquivos de extensão "pdf" conhecido como *Adobe Acrobat Reader DC.*

[289] IORO, Ubiratan Jorge. **Richard Cantillon (168? - 1734) e o início da economia moderna.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1813. Acesso em: 16 jan. 2016.

clássica, há uma certa consideração ao economista escocês, algo que não está presente nas palavras de Rothbard, por exemplo.

Teria sido Cantillon o primeiro a "a publicar um tratado em que apresentava a economia em bases organizadas e científicas [...] escrito por volta de 1730" e publicado em 1755[290], enquanto a *Riqueza das Nações* de Smith teria sido publicada apenas em 1776. O economista escocês cita Cantillon apenas uma vez na considerada sua principal obra; ao tratar sobre os salários dos trabalhadores, usa dos argumentos dele para refletir sobre qual seria a remuneração mais adequada para um trabalhador[291].

Os poucos textos publicados no IMB sobre Cantillon não contém detalhes muito relevantes, apenas retratando que o mesmo foi um rico banqueiro que teria acumulado grande fortuna ao especular ações da *Mississipi Company*, empresa francesa ligada aos territórios da França na América do Norte[292]. Ioro aponta que, apesar de seu enriquecimento, Cantillon teria feito muitos inimigos, pois seus devedores o culpavam pelos prejuízos sofridos com a especulação das ações da *Mississipi Company*, "provocando um grande número de planos de assassinatos e acusações criminais"[293].

Cantillon teria morrido sobre circunstâncias duvidosas. A mais aceita é que teria morrido em um incêndio em sua propriedade em Londres, mas por conta dos motivos do mesmo serem desconhecidas, acredita-se que Cantillon tenha sido assassinado. Segundo o professor "libertário", existe também a hipótese de que Cantillon teria fingido sua morte como forma de se livrar de seus inimigos, "ressurgindo posteriormente no Suriname com o nome de Chevalier de Louvigny"[294].

Sobre suas contribuições para a área da economia, Ioro escreve que Cantillon a teria percebido como "um sistema de mercados interligados que operam no sentido de chegar a um equilíbrio", bem como a natureza dos ciclos econômicos[295]. Neste sentido, as chamadas

---

[290] IORO, Ubiratan Jorge. **Richard Cantillon (168? - 1734) e o início da economia moderna.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1813. Acesso em: 16 jan. 2016.
[291] SMITH, Adam. Os salários do trabalho. In: _____. **A riqueza das nações:** investigação sobre sua natureza e suas causas. (coleção "Os economistas"). São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda., 1996, p. 120.
[292] IORO, Ubiratan Jorge. **Richard Cantillon (168? - 1734) e o início da economia moderna.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1813. Acesso em: 16 jan. 2016.
[293] Ibidem.
[294] Ibidem.
[295] Segundo a crença da EAE, o capitalismo tende a gerar ciclos de prosperidade e "crise" (esta entendida como momento de reajuste do sistema, já que aceitar o fato do capitalismo entrar em crise significaria compreendê-lo como um sistema falho que já teria atingido seus limites). Esta questão será trabalhada em profundidade no segundo capítulo da dissertação ao tratar da visão do IMB sobre a crise financeira de 2007/2008.

“trocas voluntárias” (compra e venda de mercadorias), ao serem efetuadas no livre mercado, sempre tenderiam ao equilíbrio dos preços[296].

Outro ponto que Ioro destaca no pensamento de Cantillon é o papel do empreendedor na economia. Segundo o professor “libertário”, o banqueiro irlandês entenderia o empresário

> [...] no sentido clássico do agente de *grandes aventureiros de negócios*, mas também faz uma distinção teórica entre aqueles que trabalham para um retorno fixo ou salário e aqueles que enfrentam os retornos incertos [...]. Esses empresários compram insumos a um determinado preço para produzir e vender mais tarde a um preço incerto. *Em busca do lucro, o empresário deve suportar os riscos que ele enfrenta com a incerteza generalizada do mercado* [grifos nossos][297].

A forma como Ioro interpreta o entendimento que Cantillon faz sobre os empresários é quase romântica. Carrega a ideia de serem figuras quase heroicas por possuírem a coragem de enfrentar e prosperar sobre o mar de incertezas do mercado. Considerados como “grandes aventureiros de negócios” que vendem o fruto de seu trabalho a “preços incertos”, os empresários se tornam a materialização das mais altas virtudes humanas, tais como a perseverança e a coragem.

Ao se aproximar do final de seu texto, Ioro discorre sobre a forma como Cantillon concebe as noções de valor e preço. Primeiramente ele teria feito uma distinção entre “preço” e “preço de mercado” e entre “valor” e “valor de mercado”. Nas palavras de Ioro, “preço de mercado e valor de mercado são os preços reais que ocorrem no mercado com base em forças de oferta e demanda”[298], enquanto que “valor” e “preço” seriam compreendidos por Cantillon como o “valor intrínseco”, relativo aos custos de produção de uma determinada mercadoria[299].

No entanto, este “valor intrínseco”, segundo Ioro, não teria como ser mensurado. Neste sentido Cantillon teria percebido que os recursos utilizados são sempre heterogêneos: “cada pedaço de terra era de uma qualidade diferente, e cada trabalhador também de uma qualidade diferente”[300]. Portanto, não seria possível mensurar os custos dada a incapacidade de estabelecer uma relação entre pares.

Partindo de argumento muito semelhante, alguns teóricos neoliberais procuraram sustentar o fim do salário mínimo tendo como base a suposta especificidade de cada

---

[296] IORO, Ubiratan Jorge. **Richard Cantillon (168? - 1734) e o início da economia moderna.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1813. Acesso em: 16 jan. 2016.
[297] Ibidem.
[298] Ibidem.
[299] Ibidem.
[300] Ibidem.

trabalhador[301]. Importante lembrar que, com a divisão do trabalho na produção das mercadorias, o trabalho se torna tão simplificado que a forma de fazer o produto final é desconhecida pelo trabalhador, bem como em muitos casos, não exige conhecimento prévio sobre o trabalho a ser realizado. Marx notava isto como sendo uma característica presente já nos tempos da manufatura:

> Em todo ofício de que se apossa, a manufatura cria uma classe de trabalhadores sem qualquer destreza especial, os quais o artesanato punha totalmente de lado. Depois de desenvolver, até atingir a virtuosidade, uma única especialidade limitada, sacrificando a capacidade total de trabalho do ser humano, *põe-se a manufatura a transformar numa especialidade a ausência de qualquer formação* [grifos nossos][302].

Marx chama atenção justamente para o fato de que a divisão do trabalho na produção de mercadorias procura homogeneizar cada vez mais a força de trabalho, ao ponto em que as especificidades dos trabalhadores sejam eliminadas, os transformando em partes do trabalhador coletivo. Neste sentido, a defesa de que trabalhadores de uma mesma função deveriam receber de forma diferenciada, não se sustenta.

Obviamente, certas modalidades de trabalho exigem, especialmente nos dias de hoje quando o avanço tecnológico da produção é constante, certa especialização da força de trabalho. No entanto, não é sobre elas que o salário mínimo se aplica. Afinal, a remuneração, apesar de em muitos casos ter o salário mínimo como base de cálculo, acaba por excedê-lo. Logo, a aplicação do salário mínimo é a forma de remuneração para a qual não é necessária uma especialização prévia da força de trabalho.

O segundo texto[303] encontrado no *site* do IMB é mais antigo (datado de 2011 enquanto o de Ioro 2014) foi escrito por Domingos Crosseti Branda[304]. Seu texto não traz informações

---

[301] Em uma entrevista de Milton Friedman em 1975, o economista dizia que a lei do salário mínimo era uma forma de discriminar pessoas com menos habilidades para o trabalho, pois forçava ao empregador pagar um montante fixo (Friedman usa $ 2,50 por hora) à um trabalhador cuja a força de trabalho valia $ 1,50/h. Desta forma, a lei estaria impedindo que pessoas menos capacitadas conseguissem emprego, incentivando até a discriminação. Para maiores detalhes, assista ao vídeo da entrevista disponibilizado no *YouTube:* https://www.youtube.com/watch?v=-k6PBWi3OlM. Acesso em: 03 mar. 2016. É possível também assistir apenas ao trecho em que Friedman fala sobre o salário mínimo, cf.: https://www.youtube.com/watch?v=FS_LUvhqYTk. Acesso em: 03 mar. 2016.

[302] MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política: livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p. 405.

[303] BRANDA, Domingos Crosseti. **O pai fundador da economia moderna:** Richard Cantillon. Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=938. Acesso em: 05 mar. 2016.

[304] De acordo com o perfil de Branda publicado na descrição de uma palestra *on-line*, proferida em 2014, pelo mesmo para o Estudantes Pela Liberdade (EPL), Domingos Crosseti Branda "é professor do Centro Universitário Franciscano (Unifra) e mestre em Economia da Escola Austríaca pela Universidade Rey Juan Carlos, Madri". Extraído de: https://www.youtube.com/watch?v=sQHsT80GcBc. Acesso em: 05 mar. 2016. Também ministrou um curso *on-line* pago pelo IMB. Na descrição do curso encontram-se maiores informações que complementam sua trajetória acadêmica e profissional; segundo a descrição, durante seu mestrado em Madri, Jesús Huerta de

diferentes sobre Cantillon, sendo uma discussão bem mais curta do autor. Portanto, para não incorrer em desnecessária repetição, não será apresentada uma análise detalhada do mesmo.

Uma semana após a postagem do texto de Ioro – 8 de março de 2014 – o IMB publica a segunda parte (15 de março), em que o professor "libertário" dá continuidade às suas reflexões sobre Cantillon. Neste, o autor tem como foco o pensamento do banqueiro irlandês sobre moeda e juro.

Interessante notar que, assim como Hayek é citado por ter falado dos escolásticos espanhóis no seu discurso ao receber o Nobel de Economia, mais uma vez, ele é mencionado de modo a passar credibilidade à teoria de Cantillon. Segundo Ioro, Hayek teria considerado as contribuições do banqueiro irlandês para o entendimento do sistema monetário, as mais importantes. O uso do economista neoliberal para reforçar a importância de Cantillon demonstra a reação ambígua dos intelectuais da EAE com o mesmo[305], apesar de considerado um intelectual no meio, por vezes seus escritos são criticados e contestados.

Um primeiro fator que Ioro cita sobre as considerações de Cantillon, é o de que ele teria rejeitado o entendimento de John Locke sobre o juro ser um fenômeno "puramente monetário"[306]. Para o professor "libertário", Cantillon "descobriu que a taxa de juros é um preço baseado nas forças de oferta e demanda no mercado de fundos emprestáveis, e que se o dinheiro novo aumenta a oferta monetária, o efeito disso será a redução da taxa de juros".

O objetivo mais importante desta afirmação reside no fato da naturalização do juro, pois ao entender que o mesmo é uma consequência do mercado, auferir lucro não se torna uma questão de exploração ou concentração de riqueza, mas sim um resultado da habilidade do empreendedor em compreender as ações do mercado. Partindo de Cantillon, Ioro afirma:

> A taxa de juros é um fenômeno normal e importante da economia. Defende os ganhos obtidos com altas taxas de juros por meio da comparação dos lucros e rendas gerados por taxas ainda mais elevadas. Com base na sua

---

Soto foi seu orientador; fez graduação em Ciências Econômicas e em Administração pela Universidade Federal de Santa Maria. Na época em que disponibilizou o curso pelo IMB (2013), Branda trabalhava como investidor autônomo no mercado de capitais. Extraído de: http://mises.org.br/Article.aspx?id=1633. Acesso em: 05 mar. 2016. Possui 11 textos publicados na secção "artigos" do IMB, ministrou um curso *on-line*, como já registrado em linhas anteriores, e concedeu duas entrevistas ao *podcast* do IMB.

[305] Este parece ser um ponto de discordância não apenas entre os membros do IMB. Parece haver um desentendimento sobre até que ponto a obra de Hayek é relevante entre os intelectuais que se consideram parte da EAE como um todo. Hans-Hermann Hoppe e Murray N. Rothbard acreditam que ele não teria entendido os escritos de Mises, enquanto Jesús Huerta de Soto acredita que o pensamento de Hayek complementa Mises. Esta discordância entre eles fica clara ao perceber como o IMB, além de publicar textos do economista neoliberal, como também disponibilizar o *download* gratuito da sua obra "O caminho da servidão", ao mesmo tempo posta textos de intelectuais da EAE que são radicalmente contrários a Hayek; basta realizar uma busca no acervo do *site* pelo nome "Hayek".

[306] IORO, Ubiratan Jorge. **Cantillon, os ciclos econômicos e a não-neutralidade da moeda.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=1819. Acesso em: 09 fev. 2016.

> descrição das taxas de juros e o que faz com que sejam elevadas, Cantillon ridiculariza a noção de que o governo as deve regular[307].

Além de compreender que os ganhos com juros nunca serão abusivos, afinal, são determinados pelo mercado – e este tomado como uma entidade quase que independente da ação humana[308] e infalível na precificação das mercadorias – como uma consequência disto, Cantillon também demonstraria que o governo não deve interferir. Ao considerar a trajetória de vida do banqueiro irlandês, tal afirmação parece de fato coerente com a crença de um banqueiro que deveu sua fortuna, e aparentemente sua morte, à especulação financeira.

Outro ponto levantado por Ioro acerca da teoria econômica de Cantillon é sua contribuição para a teoria dos ciclos econômicos. O professor "libertário" chama a questão de "efeito Cantillon":

> É a ideia de que as mudanças nos níveis de preços causadas por um aumento da quantidade de dinheiro dependem da forma como o dinheiro novo é injetado na economia e de como esse dinheiro novo irá afetar os preços. Esse dinheiro novo, ao ir se espalhando pela economia, altera o nível geral de preços e a estrutura de preços, ou os preços relativos[309].

O que Ioro tenta demonstrar partindo das considerações de Cantillon, é que se o dinheiro injetado na economia "é criado artificialmente", ou seja, tem como origem impressão de maior moeda por um banco central, ou fruto de um empréstimo com base em reservas fracionárias, as mudanças causadas na economia serão artificiais também. Para demonstrar, Ioro trata do exemplo que Cantillon usa:

> Ele [Cantillon] mostrou que o aumento do dinheiro por meio de um aumento tanto do ouro doméstico quanto da mineração de prata levaria ao aumento do consumo de pessoas envolvidas na indústria de mineração, algo que, consequentemente, levaria a um aumento nos preços dos bens que estas pessoas rotineiramente adquirissem (por exemplo, carne e bens de luxo). Empresários e agricultores teriam de adaptar a sua produção para atender ao novo padrão de demanda, de modo que a estrutura de produção teria que se alterar[310].

---

[307] IORO, Ubiratan Jorge. **Cantillon, os ciclos econômicos e a não-neutralidade da moeda.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=1819. Acesso em: 09 fev. 2016.

[308] Importante lembrar que os intelectuais da EAE veem o mercado como fruto da ação humana. Isto inclusive é o título de uma das obras de Mises que aborda tal questão. No entanto, o que se está afirmando é que lhes escapa compreensão de que não é possível existir um mercado "espontâneo" quando a concentração dos meios de produção e de capital permitem a manipulação da chamada "mão invisível".

[309] IORO, op. cit.

[310] Ibidem.

A presente afirmação, aparentemente se mostra como verdadeira. É sabido que o capital fictício causa efeitos artificiais na economia[311]. Um exemplo recente disto foi a chamada "bolha imobiliária" dos EUA. Partindo de Cantillon, Ioro também chega a reconhecer esta questão. No entanto, o professor "libertário" acusa apenas as formas de controle monetário de entidades com a mesma função de um banco central[312], e governos de introduzirem estas artificialidades na economia:

> O governo manipula o dinheiro e o crédito, não por ignorância, mas para beneficiar determinados grupos. Cantillon não só fornece a causa e os efeitos dos ciclos, mas também a sua cura, que consiste em impedir a intervenção do governo na moeda e no crédito bancário. Esta é uma visão muito importante no mundo de hoje, dominado pelo controle dos bancos centrais sobre o dinheiro e o crédito bancário e acuado com a crise financeira em curso em todo mundo desde 2007[313].

Ioro desconsidera que estas distorções não têm apenas como causa a ação dos governos e bancos, mas a própria desregulamentação do mercado financeiro. Neste sentido, o professor "libertário" fala apenas de "grupos" privilegiados e não de classe privilegiada que orienta a ação de governos e bancos na economia. De modo a "exonerar" o capitalista da culpa sobre a crise, opera-se uma inversão em que um certo "grupo" de "maus" capitalistas que possuem privilégios do Estado, são considerados os verdadeiros culpados; e o fim da intervenção do Estado levaria a prosperidade dos "bons" capitalistas, da sociedade como um todo e o começo do "verdadeiro" capitalismo.

Outro ponto importante é considerar a economia como uma sucessão de ciclos ("ciclos econômicos"). De fato, o modo de produção capitalista opera de forma cíclica, possuindo períodos de depressão e retomada do processo de acumulação de capitais. No entanto, compreender o capitalismo como o "único" sistema econômico capaz de desenvolver plenamente as potencialidades da humanidade acrescenta outro significado ao termo "ciclo econômico"; ele acaba criando uma "saída", a compreensão do sistema capitalista como contraditório, em que sua forma de ação gera, naturalmente, as crises econômicas. A troca de

---

[311] Compreende-se aqui como um dos princípios do capital fictício, a "capitalização de uma renda derivada de um sobrevalor futuro". Cf. HERRERA, Rémy O capital fictício no centro da crise. In: GOMES, Helder (Org.). **Especulação e lucros fictícios.** São Paulo: Outras Expressões, 2015, p. 09. Neste sentido, trataria-se de um "adiantamento" com base em uma projeção de lucros futura. Por não ter uma base concreta (ancorado apenas em uma expectativa de lucro), o capital fictício não corresponde ao valor oriundo da exploração de trabalho, portanto, este capital distorce a real quantia de valor produzido, mascarando a condição real do mercado, oferta monetária, entre outros.

[312] Optou-se por usar "formas de controle monetário", pois a estrutura destes órgãos e seus limites de intervenção podem variar de país para país.

[313] IORO, Ubiratan Jorge. **Cantillon, os ciclos econômicos e a não-neutralidade da moeda.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=1819. Acesso em: 09 fev. 2016.

termos tem esta função, da naturalização das contradições do capitalismo, em vez de ver a sua ação como destrutiva.

Infelizmente, o IMB não possui publicações falando especificamente de cada um dos autores citados por eles. Novamente, é Ubiratan Jorge Ioro que publica textos tratando basicamente de um dos autores do século XVIII/XIX considerado influência da EAE: Jean-Baptiste Say. De acordo com o texto de Ioro, Say teria nascido em Lyon e ido para a Inglaterra completar seus estudos. Sua obra teria sido fortemente influenciada pela de Adam Smith, e, pelo fato de Say ter procurado propagar o pensamento de Smith pela Europa, foi considerado seu discípulo[314].

Partindo de Ioro, no começo do século XIX, Say parece ganhar notoriedade na comunidade acadêmica. Em 1814, o governo francês o envia para estudar economia do Reino Unido. Nesta época, lança a segunda edição de uma obra sua dedicada ao imperador Alexandre I da Rússia que, segundo o professor "libertário", "tinha declarado ser seu pupilo"[315]. Ioro segue descrevendo a biografia de Say e ressalta que, em 1819, a *École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers* teria criado a cadeira de Economia Industrial para Say, que em 1826, foi eleito membro estrangeiro da Academia Real Sueca de Ciência e, em 1831, se tornara professor do *Collége de France*[316]. Pela breve trajetória que Ioro escreve sobre Say, é possível perceber que ele possuía certo reconhecimento nos meios acadêmicos da Europa, alcançando também notoriedade dentro da França ao ser professor em duas instituições de grande tradição do país em questão.

Sobre o pensamento econômico de Say, Ioro procura separá-lo de Adam Smith. Mesmo reconhecendo a importância do liberal escocês para a obra de Say, o professor "libertário" escreve que "ao invés de classificar Say como uma ligeira variação em torno de Adam Smith, é muito mais preciso reconhecer que ambos representam dois caminhos sinuosos, geralmente divergentes, incorporados dentro da economia clássica"[317].

Ao começar a discutir as teorias formuladas por Say, Ioro se baseia constantemente em Rothbard, mais especificamente em seu livro "Economia Clássica: uma perspectiva austríaca da história do pensamento econômico[318], como consta na bibliografia do texto publicado no

---

[314] IORO, Ubiratan Jorge. **Jean-Baptiste Say:** o que realmente pensava este grande economista. Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1678, Acesso em: 02 fev.2016.
[315] Ibidem.
[316] Ibidem.
[317] Ibidem.
[318] Tradução do que se acredita ser: Classical Economics – An Austrian perspective on the History of Economic Thought. Na bibliografia do texto, a última palavra do título consta como "Tought", porém, por não achar a palavra no vocabulário da língua inglesa, bem como no título da obra de Rothbard, pressupõe-se que seja um

IMB. É curioso notar que, apesar de praticamente todos os intelectuais da EAE concordarem sobre as influências dela, as fontes utilizadas que sustentam esta crença acabam tendo sua origem nos escritos de Rothbard. Nenhum deles parece questionar mesmo que por um instante as afirmações do economista estadunidense ou checar outras fontes sobre a questão.

O ponto central do texto de Ioro é sobre a chamada Lei de Say. Segundo ele, é um grande erro pensar que Say afirmou que "a oferta cria a sua própria demanda"[319]. Nas palavras de Ioro:

> Say queria dizer que, quando um produto é criado, ele, desde aquele instante, por meio de seu próprio valor, proporciona acesso a outros mercados e a outros produtos. E que quando um vendedor produz e vende um produto, ele instantaneamente se torna um potencial comprador, pois agora possui renda para gastar. Para poder comprar alguma coisa, um indivíduo precisa antes vender[320].

Em síntese, Ioro interpreta que, para Say, é a produção de mercadorias que cria os mercados, pois, a produção geraria valor que poderia ser utilizado para adquirir outras mercadorias. Neste sentido, o setor produtivo também é responsável pela criação de novos mercados. Mais adiante, Ioro culpa Keynes pela "deturpação" do pensamento de Say insinuando que ou o economista inglês interpretou errado a Lei de Say, ou o fez intencionalmente para denegrir sua imagem. Neste sentido, Keynes teria feito isto, pois precisava justificar a intervenção do governo na economia, sua interpretação da Lei de Say proporcionava a existência do conceito de superprodução:

> Keynes deturpou a teoria original de Say - sua famosa lei de que os mercados sempre tendem ao equilíbrio - com o único objetivo de, ao atacar essa teoria de maneira deturpada, poder gerar uma revolução na ciência econômica. [...] a fim de justificar suas propostas intervencionistas, Keynes precisava refutar a Lei de Say e o fez de forma moralmente condenável, porque distorceu e a adulterou escandalosamente[321].

Apesar de colocar em dúvida se Keynes interpretou errado ou fez propositalmente uma distorção do pensamento de Say, nos parágrafos finais em que aborda a questão, Ioro acusa o economista inglês de intencionalmente a distorcer o pensamento de Say. A suposição, então,

---

erro de grafia da palavra "thought". ROTHBARD, Murray N. **Classical Economics:** as austrian perspective on the history of economic thought. [Economia Clássica: uma perspectiva austríaca sobre a história do pensamento econômico.] Vol. II. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2006. É possível baixar todos os volumes da obra no *site* do *Mises Institute:* https://mises.org/library/austrian-perspective-history-economic-thought. Acesso em: 12 mar. 2016.

[319] IORO, Ubiratan Jorge. **Jean-Baptiste Say:** o que realmente pensava este grande economista. Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1678. Acesso em: 02 fev. 2016.

[320] Ibidem.

[321] Ibidem.

se torna a condenação de Keynes, considerado uma pessoa com falha de caráter, conseguindo apenas justificar sua posição, ao supostamente corromper as afirmações de seus adversários intelectuais.

Outra questão considerada cara aos intelectuais da EAE é a intervenção do governo na economia. Neste ponto, Ioro considera Say muito próximo do pensamento dos chamados "austríacos":

> Para Say, a única intervenção justificável pelo Estado em questões monetárias necessárias é a cunhagem de moedas. Na verdade, admite que essa atividade deve ser monopolizada pelo Estado, pois, segundo ele, provavelmente haveria mais dificuldade em detectar as fraudes de emissores privados[322].

Apesar de não pregar o livre mercado irrestrito, Ioro por várias vezes procura demonstrar que Say é um autor que possuía credos econômicos muito próximos aos dos considerados "austríacos". Ioro até mesmo ressalta o fato de Say considerar a moeda algo equivalente a uma mercadoria. Ioro encerra a última parte de seu texto inserindo a "verdadeira Lei de Say" na perspectiva da teoria austríaca dos ciclos econômicos. Neste sentido, Ioro afirma que a teoria de Say não considera a possibilidade de existência de uma superprodução como fator prolongado:

> A produção ou oferta de mercadorias em geral, leva ao consumo de mercadorias em geral. É certamente possível para que exista ou uma falta ou um excesso de qualquer produto em particular, mas a superprodução ou a subprodução geral não pode ser mais do que um fenômeno momentâneo. Por seus próprios dispositivos, o mercado irá corrigir esses desequilíbrios. Say acreditava, como os austríacos, nessa lei praxeológica[323].

Em seu segundo texto, Ioro centra-se em cinco pontos sobre o pensamento de Say: 1) a ação empresarial; 2) valor como algo determinado pela utilidade; 3) direito à propriedade

---

[322] IORO, Ubiratan Jorge. **Jean-Baptiste Say:** o que realmente pensava este grande economista. Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1678. Acesso em: 02 fev. 2016.

[323] Ibidem. A chamada praxeologia foi inventada por Ludwig von Mises. Em breves palavras: a ação humana é determinada pela razão, estruturando os meios para se atingir um fim. Porém, para Mises, as determinações da razão, são impossíveis de serem conhecidas: "A razão é um dado irredutível e não pode ser analisada ou questionada por si mesma. A própria existência da razão humana é um fato não racional.", Cf.: VON MISES, Ludwig**. Ação Humana:** um tratado de economia. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 123. Disponível em: http://www.mises.org.br/Ebook.aspx?id=44. Acesso em: 13 mai. 2017. Isto posto, a praxeologia considera que a ação humana se subordina apenas à subjetividade humana, condicionada pela razão sem nenhuma orientação de substância (dada a impossibilidade de se determinar os elementos que constituem a razão), assim sendo, a racionalidade passa a ser vontade pura e simples. Para além disto, esta racionalidade seria apriorística, ou seja, condicionante soberana da ação. Para mais detalhes sobre praxeologia, Cf.: FEIJÓ, Ricardo. **Economia e Filosofia na Escola Austríaca:** Menger, Mises e Hayek. São Paulo: Nobel, 2000; VON MISES, Ludwig**. Ação Humana:** um tratado de economia. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010 e AUGUSTO, André Guimarães. O neoliberalismo religioso e aristocrático de von Mises. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política.** Niterói, n. 44, p. 86 – 110, jun./set. 2016.

privada; 4) juros e tributação; e 5) o debate entre Say, Ricardo Sismondi e Malthus. Considerando a segunda parte de seu primeiro texto, a constituição não difere em estrutura e forma geral. O segundo texto procura evidenciar que as afirmações de Say sobre os quatro primeiros pontos elencados não possuem grandes divergências com a teoria da EAE.

Sobre o empresário, Ioro aponta que Say usa

> [...] sua 'indústria', ou, em linguagem moderna 'trabalho', para organizar e dirigir os fatores de produção, de modo a alcançar a satisfação de necessidade dos consumidores. Mas não são meros gerentes, são previsores, avaliadores de projetos e que se arriscam voluntariamente[324].

Assim como Cantillon, Say teria destacado o empresário como homem destemido enfrentando os riscos do mercado tomado como um ente imprevisível. Compreendidos como arquitetos da sociedade, os empresários em suas ações gerenciam as motivações e anseios do mercado de forma a proporcionar a satisfação do consumidor.

Sobre a origem do valor, Ioro escreve que Say era um utilitarista. Ou seja, acreditava que é a utilidade das mercadorias que determina seu valor. Nas palavras do professor "libertário", para Say:

> O valor é fundamentado na utilidade, que é a propriedade que um bem ou serviço possui para satisfazer algum desejo humano. Esses desejos e as preferências, expectativas e costumes que estão por trás deles devem ser tomados como dados pelo analista. A tarefa do economista é raciocinar sobre tais dados. Say é mais enfático em negar as alegações de Adam Smith, David Ricardo e Malthus e outros de que a base de valor é o trabalho[325].

Os demais pontos seguem repetindo os mesmos postulados já apresentados em outros momentos. A diferença aparece em relação ao último ponto elencado: os debates de Say com Ricardo, Sismodi e Malthus. Ioro menciona algumas das críticas de Marx ao liberal francês. Apesar de pontuar as críticas de Marx como apenas uma série de xingamentos sem uma argumentação válida, sua teoria alcançou grande reconhecimento na época: "apesar de todos esses 'elogios' de Marx, no entanto, a maioria dos economistas do século XIX foram convencidos pela lógica de Say e geralmente aceitaram a doutrina do francês. Já naquele tempo, os xingamentos eram os 'argumentos' de quem não tem argumentos"[326].

A ironia de Marx ao tratar do pensamento de seus adversários não é nenhuma novidade. No entanto isto não significa que ele fazia afirmações de forma leviana sobre o

---

[324] IORO, Ubiratan Jorge. **O pensamento de Jean-Baptiste Say sobre as principais questões da economia.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=1679. Acesso em 06 fev. 2016.
[325] Ibidem.
[326] Ibidem.

pensamento de Say. Marx não cita apenas obras do liberal francês para dar sustentação às suas argumentações, como também aponta escritos em que Say, Ricardo e Malthus debatiam entre si[327]. Ou seja, apesar de Ioro mostrar certo conhecimento sobre as críticas aos escritos do liberal francês, evidencia também falta de profundidade e estudo sobre as mesmas.

Ao fim do segundo texto, em suas conclusões, Ioro estabelece que o ponto que realmente torna possível considerar Say como um predecessor da EAE é o fato de tomar o valor de uma mercadoria como sendo determinado por sua utilidade. “Neste sentido”, afirma Ioro, “Say estava corretíssimo e pode ser considerado um legítimo precursor (ao lado de Juan de Mariana, Richard Cantillon e Bastiat, a quem influenciou) da Escola Austríaca de Economia”[328].

Assim como no caso dos escolásticos espanhóis, as informações contidas nos (poucos) textos que tratam sobre os intelectuais considerados influência da EAE do século XVIII, não permitem a possibilidade de afirmar tal relação com tamanha firmeza. Os dois textos de Ioro sobre Say não apresentam, como o próprio autor admite, dados originais. Além disso, não apresentam sólidas evidências que corroborem suas afirmações, tornando os textos apenas pretensamente científicos.

A partir da análise das publicações sobre as influências da EAE, é possível perceber um esforço em dotar de historicidade uma relação um tanto recente. Portanto, o surgimento da EAE não pode ser naturalizado como algo, de certa forma, presente no pensamento econômico desde que o capitalismo começa a surgir (usando para isto os escolásticos espanhóis da época do descobrimento e conquista da América). Assim, como não é possível tornar o capitalismo uma questão de natureza humana, como um código genético que se torna cada vez mais presente conforme a sociedade humana se torna mais complexa, ou usar a história como uma espécie de juíza que confere veracidade a esta suposta naturalidade do capitalismo.

O surgimento do capitalismo é resultado de um longo processo histórico, que assumiu diversas configurações ao longo do decorrer da história, de acordo com uma gama de outras possibilidades que se faziam (e fazem) presentes em diversos momentos deste processo. Logo, não sendo algo inerente à natureza/condição humana. Resultante de um processo histórico, o capitalismo não é estático, mas sim passível de mudanças, e muito menos eterno e fim último teleologicamente observável da ação humana.

---

[327] Para constatar tal questão, basta procurar as menções à Jean-Baptiste Say no índice onomástico das obras de Marx sobre economia.
[328] IORO, Ubiratan Jorge. **O pensamento de Jean-Baptiste Say sobre as principais questões da economia.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=1679. Acesso em 06 fev. 2016.

O distanciamento dos intelectuais que compõem a EAE com o neoliberalismo é mais pontual do que realmente seus membros mais contemporâneos desejam admitir. Um exemplo disto é a divergência acerca de quão dentro – ou fora – o pensamento de Friedrich Hayek se insere na interpretação sobre economia da EAE. Este ponto fica mais elucidado ao analisar as noções de Estado e sociedade civil do IMB a partir do processo que equaciona liberdade enquanto sinônimo de livre mercado.

1.8. AS NOÇÕES DE ESTADO, SOCIEDADE CIVIL E DEMOCRACIA DO IMB

As articulações e esquemas dos teóricos neoliberais em transformar liberdade em sinônimo de livre mercado, bem como suas concepções sobre democracia, merecem reflexão. Apesar de não parecer, à primeira vista, estes conceitos se encontram interligados, já que possuem o mesmo propósito: apresentar o livre mercado como a melhor alternativa – muitas vezes como a única – para o pleno desenvolvimento da humanidade.

Daí a necessidade proposta: discutir a partir de escritos dos economistas Milton Friedman, Ludwig von Mises e artigos selecionados do Instituto Ludwig von Mises Brasil (IMB), como os teóricos neoliberais construíram suas argumentações sobre democracia e livre mercado, num primeiro momento; e as formas de apropriação do IMB, que, partindo da teoria neoliberal, procura instrumentalizar a direita no Brasil, dando “nova roupagem” a velhas teorias, procurando, ao mesmo tempo, se distanciar da tradição neoliberal, num segundo momento.

Ao propor a discussão sobre liberdade econômica e liberdade política, Milton Friedman estabeleceu que o campo econômico e o político estão intimamente relacionados, apontando que a separação entre os dois é puramente ilusória, “que existe uma relação íntima entre economia e política, que somente determinadas combinações de organizações econômicas e políticas são possíveis, e, acrescenta que uma sociedade socialista não pode também ser democrática, no sentido de garantir a liberdade individual”.[329] O economista estadunidense afirma que liberdade econômica é pré-condição para a liberdade política, pois

> [...] a organização econômica é importante devido ao seu efeito na concentração ou dispersão do poder. O tipo de organização econômica que promove diretamente a liberdade econômica, isto é, o capitalismo competitivo, também *promove a liberdade política porque separa o poder econômico do poder político e, desse modo, permite que um controle o outro* [grifos nossos][330].

---

[329] FRIEDMAN, Milton. Capítulo I. In: _____. **Capitalismo e liberdade.** São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. 17.
[330] Ibidem, p. 18.

A partir dos escritos de Friedman, nota-se um dissenso. O economista articula sua argumentação de tal modo que permite compreender que a única ligação entre os planos político e econômico, deve ser concebida a partir da subordinação do primeiro ao segundo. Além de contradizer sua afirmação de que existe uma íntima relação entre os dois campos, Friedman ainda estabeleceu sua inter-relação de forma hierarquizada, mesmo colocando que a "relação entre liberdade política e econômica seja complexa e de modo algum unilateral"[331]. Outro exemplo disto foi o caso trazido por ele, quando no início do século XIX, alguns intelectuais acreditavam que, caso o direito ao voto se estendesse a uma maior parte do povo, este votaria em propostas ampliando o *laissez-faire*[332]. Entretanto, este pensamento liberal, "no século XIX na Inglaterra foi seguido por uma reação que levou a uma crescente intervenção do governo nos assuntos econômicos. [...] O bem-estar, em vez da liberdade, tornou-se a nota dominante nos países democráticos"[333].

Pode-se perceber duas críticas muito sutis em sua explanação. Primeiramente, a oposição entre bem-estar e liberdade. Ao estabelecer esta relação, Friedman procura incutir que o bem-estar é contrário à liberdade (leia-se liberdade econômica). Ora, se para o economista estadunidense, a plena liberdade tem como pré-condição, a não intervenção do Estado na economia – que, no seu entendimento, é liberdade econômica – chega-se à conclusão de que livre-mercado e liberdade plena são sinônimos. Para a lógica ser, minimamente, o contrário de uma relação *unilateral,* como colocou Friedman, não deveria haver uma relação de subordinação.

No que abarca a segunda sutileza, o economista estadunidense acaba afirmando que um Estado democrático não leva necessariamente ao estabelecimento de um regime econômico de livre-mercado. Retomaremos a questão sobre livre mercado e democracia mais adiante. No momento, a questão é compreender como a teoria da Economia liberal transformou liberdade plena e liberdade econômica em sinônimos.

De certa forma, compreender livre-mercado enquanto sinônimo de liberdade plena, perpassa o próprio entendimento do Estado como uma instituição não-natural criada para conter a natureza humana do "todos contra todos". Nesse sentido, como bem assinalado por Virgínia Fontes, o Estado – de acordo com a teoria contratualista – surge a partir de um pacto para conter a natureza violenta da humanidade. Segundo ela, "esse pacto derivado do

---

[331] FRIEDMAN, Milton. Capítulo I. In: _____. **Capitalismo e liberdade.** São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. 19.
[332] Ibidem.
[333] Ibidem, p. 20.

sofrimento da natureza humana, é não natural ou, mais propriamente antinatural. Ele é um acordo entre os homens contra a natureza humana". Consequentemente, "a vida social seria, portanto, algo de antinatural".

Ao compreender a humanidade como essencialmente má, este contrato "reuniria em si próprio o pior da natureza humana, sendo, por isso mesmo, um permanente monstro a espreitar cada um, mas um monstro necessário, capaz de conter", por sua natureza monstruosa, "as pequenas monstruosidades que habitam em cada um"[334]. Friedman mostra também que parte de um entendimento contratualista da natureza humana ao afirmar que o "estado típico da humanidade é a tirania, a servidão e a miséria. O século XIX e o início do século XX no mundo ocidental aparecem como exceções notáveis da linha geral do desenvolvimento histórico"[335].

No entanto, para o neoliberal estadunidense, o Estado precisa ser contido pelo livre mercado. Em suas formulações não fica claro se ele parte do entendimento de livre mercado e propriedade privada como naturais e inerentes à humanidade, porém ele aponta para uma compreensão de que é o livre mercado que proporciona um molde "harmonioso" e "ordeiro" para a civilização:

> *A evidência histórica fala de modo unânime da relação existente entre liberdade política e mercado livre.* Não conheço nenhum exemplo de uma sociedade que apresentasse grande liberdade política e que também não tivesse usado algo comparável com um mercado livre para organizar a maior parte da atividade econômica [grifos nossos][336].

Ao dispor do crivo da comprovação histórica – apesar de não apresentar nenhuma evidência concreta – como forma de lastrear suas suposições, Friedman parece trazer um tom de verdade e naturalidade, usando a história como a grande juíza, aquela que determina a veracidade contida em suas afirmações. Apesar de indicar certo andamento natural na relação entre liberdade econômica e política, este não fica nítido o suficiente para lançar maiores afirmações sobre sua compreensão do livre mercado enquanto parte da condição humana. Porém, é possível perceber muito bem a ideia de que, como o Estado não é algo natural, deve ficar "de fora" das relações entre os indivíduos, ocupando a função de juiz, e consequentemente externo ao "jogo":

> A existência de um mercado livre não elimina, evidentemente, a necessidade de um governo. Ao contrário, *um governo é essencial para a determinação*

---

[334] FONTES, Virgínia. O imperialismo, de Lenin a Gramsci. In: _____. **Brasil e o capital imperialismo:** teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV\Editora UFRJ, 2010, p. 124–125.
[335] FRIEDMAN, Milton. Capítulo I. In: _____. **Capitalismo e liberdade.** São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. 19.
[336] Ibidem.

> *das 'regras do jogo' e um árbitro para interpretar e pôr em vigor as regras estabelecidas.* O que o mercado faz é reduzir sensivelmente o número de questões que devem ser decididas por meios políticos – e, por isso, *minimizar a extensão em o que o governo tem que participar diretamente do jogo* [grifos nossos][337].

Como um "árbitro", a função do Estado seria a de apenas garantir o andamento normal do "jogo" interferindo o mínimo possível em seu resultado. Este "jogo", obviamente, seria o livre mercado, e o Estado, estando de fora deste certame, deveria apenas garantir que as leis do livre mercado fossem garantidas e mantidas enquanto os indivíduos se relacionam. Justamente por ser criado para conter a natureza humana – sem eliminá-la – não pode ser compreendido como parte dela, e, por isso, pode agir como o "observador de fora". Portanto, apesar de não colocar de forma clara o livre mercado como sendo algo inerente à condição humana, pode-se perceber, a partir da própria lógica argumentativa de Friedman, que ele parte deste entendimento.

Assim, na teoria liberal, o capitalismo sempre existiu como parte da essência humana (entendendo o Estado como um "observador de fora", de acordo com Friedman; ou mesmo nas considerações apresentadas por Fontes sobre a tradição liberal, como a entidade que restringe a natureza humana), sendo desta forma, atemporal, pois se faz presente desde a existência da humanidade.

Ao exclamar "a propensão a intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra"[338], como algo inerente à condição humana, Adam Smith, considerado o pai da economia moderna, nega a historicidade do processo de surgimento do capitalismo. Maquiando, por exemplo, que apenas sob condições específicas de produção e reprodução humana, é que "intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra" fazem parte do que veio a ser conhecido como capitalismo. A transformação racional e consciente da natureza é essencial para a condição humana. Porém, somente nas condições materiais apropriadas (extração de mais valor, trabalho assalariado, divisão da sociedade em classes, entre outros) é que "intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra" se tornam práticas capitalistas.

Voltemos, então, para a questão da relação entre livre mercado e democracia. Se o Estado é pensado como algo artificial e externo à natureza humana, suas formas de ação e

---

[337] FRIEDMAN, Milton. Capítulo I. In: _____. **Capitalismo e liberdade.** São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. 23.

[338] SMITH, Adam. O princípio que dá origem à divisão do trabalho. In: _____. **A riqueza das nações:** investigação sobre sua natureza e suas causas. (coleção "Os economistas"). São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda., 1996, p. 73.

intervenção também não podem ser naturais. Nesta lógica, o neoliberal estadunidense insere, de forma pontual e sutil sua crítica à democracia:

> *O aspecto característico da ação política é o de exigir ou forçar uma conformidade substancial.* A grande vantagem do mercado, de outro lado, é a de permitir uma grande diversidade, significando, em termos políticos, um sistema de representação proporcional. *Cada homem pode votar pela cor da gravata que deseja e a obtém; ele não precisa ver que cor a maioria deseja e então, se fizer parte da minoria, submeter-se* [grifos nossos][339].

Para Friedman, o mercado pode oferecer uma saída para questões políticas sem forçar o que é interpretado a partir de Tocqueville como "tirania da maioria"[340], de forma impessoal e imparcial. Sendo assim, o economista entende que "o papel do mercado, [...], é o de permitir unanimidade sem conformidade e ser um sistema de efetiva representação proporcional". Ao contrário do que seria "o aspecto característico da ação através de canais explicitamente políticos, que é o de tender a exigir ou reforçar uma conformidade substancial"[341]. A noção que expressam os escritos de Friedman é de que a democracia não consegue ser capaz de suprir plenamente os anseios do indivíduo em detrimento do livre mercado, que, além de diversificar o campo de possibilidades, consegue prover exatamente o que se espera sem desapontar outros. O economista acrescenta ainda que devido ao "fato do produto final ter que ser em geral uma lei aplicável a todos os grupos, em vez de atos legislativos separados para cada 'parte' representada", chega-se à conclusão de "que a representação proporcional em sua versão política não só impede unanimidade sem conformidade como também tende à fragmentação e à ineficiência"[342].

Logo, não é de se surpreender que a própria noção de democracia seja muitas vezes compreendida apenas como uma medida de tomada de decisões por maioria simples. Pois, a única forma de igualdade é "a igualdade mercantil, que repousa sobre a exploração cínica e brutal, sobre a desigualdade fundamental da relação entre o 'prestador' do serviço trabalho e o 'cliente' que compra sua força de trabalho". Sendo assim, é "possível transformar o reino da exploração em reino da igualdade e identificar sem nenhuma cerimônia a igualdade democrática com a 'troca igual' mercantil"[343].

---

[339] FRIEDMAN, Milton. Capítulo I. In: _____. **Capitalismo e liberdade.** São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. 23.
[340] TOCQUEVILLE, Alexis de. Tirania da maioria. In: _____. **A democracia na américa.** Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1987.
[341] FRIEDMAN, Milton. Op. cit, p. 29.
[342] Ibidem.
[343] RANCIÈRE, Jacques. Da democracia vitoriosa à democracia criminosa. In: _____. **O ódio à democracia.** São Paulo: Boitempo, 2014, p. 30,31.

Desta forma, fica a cargo das decisões políticas apenas pontos que o mercado não tenha capacidade para resolver. "Há, evidentemente, determinadas questões com relação às quais a representação proporcional efetiva [leia-se decisão pelo livre mercado] é impossível. É precisamente a existência destes assuntos indivisíveis [...] que impede que se possa contar, exclusivamente, com a ação individual através do mercado"[344]. Portanto, é possível perceber que não é apenas uma questão de "diminuir" o Estado, mas também a participação na tomada de decisões nas relações sociais pela via institucional.

As questões de liberdade e democracia são tratadas de forma diferente por Ludwig von Mises. Destas, o economista ucraniano discorreu mais sobre liberdade e igualdade. Ao falar de liberdade, Mises estabeleceu primeiramente que ela é fruto do liberalismo. "Embora o fato seja frequentemente esquecido hoje em dia, tudo isto foi conquista do liberalismo. O próprio nome "liberalismo" deriva de liberdade"[345]. Partindo disto, o economista expõe que a defesa de liberdade não é uma questão de moral, humanitária ou mesmo ética, mas sim baseada no simples entendimento de que o trabalho livre é a única forma capaz de fazer com que os indivíduos alcancem suas plenas potencialidades produtivas. Afinal,

> *Via de regra, o tratamento dos escravos por seus senhores era humano e suave.* [...] Contra esta objeção a favor da escravidão, há apenas um argumento que pode e, de fato refuta todos os outros: o de que *o trabalho livre é incomparavelmente mais produtivo que o trabalho escravo.* O escravo não tem interesse em esforçar-se ao extremo. Trabalha na medida do necessário, para escapar à punição, resultante da incapacidade de executar a tarefa mínima. *O trabalhador livre, por outro lado, sabe que, quanto mais trabalhar, mais bem remunerado será.* Esforça-se, ao máximo, para aumentar sua renda [grifos nossos][346].

A preocupação com o trabalho escravo nem mesmo passa por uma questão moral ou humanitária, já que, segundo o economista ucraniano, o tratamento dado aos escravos não era violento; trata como excepcionais os casos "em que servos e escravos haviam sido cruelmente tratados. Porém, de nenhum modo, tais excessos constituíam uma regra". Para ele, a preocupação dos economistas não é de ordem humanitária, mas sim de produção e produtividade:

> *O liberal não lhes oporá argumentos de modo algum, uma vez que seu raciocínio em favor da liberdade para todos, sem distinção, é de natureza totalmente diferente.* Nós, liberais, não afirmamos que Deus ou a natureza tenham destinado à liberdade todos os homens, porque não nos instruímos pelos desígnios de Deus e da natureza, e evitamos, em princípio, colocar

[344] FRIEDMAN, Milton. Capítulo I. In: _____. **Capitalismo e liberdade.** São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. 30.
[345] MISES, Ludwig von. Os fundamentos da política econômica liberal. In: _____. **Liberalismo segundo a tradição clássica.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 51.
[346] Ibidem p. 51,52.

> Deus e a natureza nas discussões sobre questões humanas. *O que afirmamos é que somente um sistema baseado na liberdade para todos os trabalhadores garante a maior produtividade do trabalho humano, e é, por conseguinte, de interesse de todos os habitantes da terra* [grifos nossos][347].

Para Mises, a preocupação dos liberais em relação à defesa da liberdade é bem clara, lhes importa apenas a melhor e mais efetiva forma de produzir. Os meios não importam, desde que se utilize a forma mais eficaz de aumentar a produtividade ao máximo possível, colocando a liberdade como subordinada à produtividade, que seria considerada a verdadeira preocupação de toda a humanidade. A maneira como o economista ucraniano entende liberdade dispensa muitas explicações, pois desde que o trabalho livre apresente os melhores resultados para a produção, sua defesa não necessita de maiores argumentações, tampouco importando quais as condições de vida dos trabalhadores.

Sobre igualdade, von Mises também escreve de forma direta. Segundo ele, a única coisa que torna os homens e mulheres iguais seria a constituição do espírito: "O que é imperecível no homem – seu espírito – sem dúvida é o mesmo no rico e no pobre, no nobre e no plebeu, no branco e no preto"[348]. E é neste ponto que se encerra a igualdade, já que Mises defende com veemência o caráter naturalmente desigual da humanidade:

> No entanto, *nada mais infundada do que a afirmação da suposta igualdade de todos os membros da raça humana. Os homens são totalmente desiguais.* [...] Cada homem que nasce de sua fábrica traz consigo a marca do indivíduo, único e irrepetível. Os homens não são iguais e a exigência da igualdade por lei não pode, de modo algum, basear-se na alegação de que tratamento igual é devido a iguais [grifos nossos][349].

E continua colocando que é impossível se alcançar a igualdade real, pois

> é, por conseguinte, bastante injustificável arguir de imperfeição a maneira pela qual o liberalismo defende o postulado da igualdade, baseando-se em que o liberalismo tenha criado **apenas** a igualdade perante a lei, e não a igualdade real. *Todo poder humano seria incapaz de tornar os homens realmente iguais. Os homens são e permanecerão sempre desiguais.* São considerações sensatas e úteis, tais como as que aqui apresentamos, que constituem o argumento em favor da igualdade de todos os homens perante a lei. *O liberalismo nunca almejou algo além disso, nem exigiu mais que isso. Está além da capacidade humana tornar o negro num branco* [grifos nossos][350].

---

[347] MISES, Ludwig von. Os fundamentos da política econômica liberal. In: _____. **Liberalismo segundo a tradição clássica.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 52.
[348] Ibidem, p. 57.
[349] Ibidem.
[350] Ibidem, p. 58.

Mises desvia da questão sobre igualdade de condições ao entender igualdade em termos biológicos; e relativizando, ao afirmar que igualdade plena é algo simplesmente inatingível dadas as complexidades que envolvem a personalidade (já que cada indivíduo pensa e age de forma única). O autor desconsidera totalmente a questão do ponto de vista da igualdade em relação à detenção e o controle dos meios de produção, da desigualdade em relação ao uso do aparelho de estado, da propriedade, das condições de obtenção de ensino e alimentação de qualidade, ou seja, das condições que proporcionam as formas desiguais de existência humana.

A forma de entender essas desigualdades recai sobre seu entendimento do que se constitui um privilégio. Para Mises, "o privilégio é um arranjo institucional que favorece alguns indivíduos ou a um certo grupo, à custa dos demais. O privilégio existe, embora prejudique a alguns, talvez a maioria, e não beneficia a ninguém, a não àqueles, para os quais foi criado". Mas para ele, tal condição apenas pode ser aplicada caso não traga benefício algum para à população em geral. Entende que "o fato de um certo arranjo institucional dever ou não ser considerado um privilégio de certo grupo, classe ou pessoa não deve ser decidida pelas vantagens ou não que traz a esse grupo, classe ou pessoa, mas pelos benefícios que traz ao público em geral"[351].

Partindo deste raciocínio, não se pode compreender a posição que um grande empresário possui junto a uma dada sociedade, e seu padrão material de vida drasticamente mais elevado que operário assalariado por ele contratado, como um privilégio, pois a riqueza que é proporcionada por ele, por meio de sua indústria, traz benefícios a todos.

Já a forma como o economista ucraniano entende democracia é apenas uma ferramenta de decisão por maioria simples sobre a escolha ou deposição de um governante e/ou governo:

> A democracia é a forma de constituição política que torna possível a adaptação do governo aos desejos dos governados, sem lutas violentas. *Se, num estado democrático, o governo não mais se conduz, segundo o desejo da maioria da população, não é necessária uma guerra civil para colocar, no governo, quem deseja governar segundo a maioria. Por meio de eleições e acordos parlamentares, processa-se a mudança de governo de modo suave e sem fricções, sem violência e sem derramamento de sangue* [grifos nossos][352].

Mises pensa a "democracia" apenas como uma forma de evitar desentendimentos que possam vir a causar danos à propriedade privada e às vidas humanas. Conflitos como "a

---

[351] MISES, Ludwig von. Os fundamentos da política econômica liberal. In: _____. **Liberalismo segundo a tradição clássica.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 59.
[352] Ibidem, p. 69.

Revolução Francesa em 1789, representa[m] pesadas perdas em vidas e propriedades. Nossa atual economia não mais poderia suportar tais convulsões"[353]. Impossível não deixar de notar como a democracia entendida aqui por von Mises se assemelha muito com a visão defendida de manifestações "ordeiras" sem prejuízos ao patrimônio público e\ou privado.

A importância de um olhar sobre os intelectuais neoliberais reside em perceber como o IMB remodela e constrói uma noção sobre o conceito de democracia e sua relação com o "livre-mercado". Apesar de Mises e Friedman apresentarem a democracia como "necessária"[354], deixando bem claros os seus limites de ação (até mesmo, no caso do economista estadunidense), definem que esta pode ser substituída por uma atuação mais ampla do "livre-mercado".

Mas o que dizer sobre como o Instituto Ludwig von Mises Brasil (IMB), partindo da tradição liberal, mais especificamente, do economista ucraniano que lhe confere o nome, aborda estas questões e as apresenta no Brasil? No esforço de procurar refletir sobre o problema, buscou-se utilizar artigos publicados na página eletrônica do IMB na internet.

A ideia de relegar ao livre mercado todas as funções do Estado já estava presente nos escritos de Friedman ao colocar a capacidade que o mesmo tem de oferecer a todos os indivíduos os serviços que desejam, sem precisarem aceitar a vontade da maioria, como foi exposto em linhas anteriores. No entanto, o economista estadunidense, procurou deixar clara a necessidade de existência do Estado ao escrever que "o liberal consistente não é um anarquista"[355]. E é a partir deste ponto que os "libertários" rompem com os liberais.

Mises não foi "libertário" em nenhum momento de seus escritos (aqui analisados). Este conceito sequer é citado. É Murray N. Rothbard[356] que, partindo das ideias de Mises, se dedicou a formular e defender a ideologia "libertária". Porém, ao argumentar sobre a noção de

---

[353] MISES, Ludwig von. Os fundamentos da política econômica liberal. In: _____. **Liberalismo segundo a tradição clássica.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 68.

[354] No entanto, partindo dos escritos apresentados de Friedman, o mesmo parece ser mais radical que Mises ao discorrer sobre a noção de democracia, apesar de não pregar seu abandono.

[355] MISES, op. cit., p. 39. Vale ressaltar que, embora em poucas palavras, Friedman expôs de forma veemente a necessidade dos liberais serem "consistentes" e não "flertarem" com uma concepção de "anarquia de livre mercado". Isto levanta o questionamento de que a proposta dos autoproclamados "libertários", já poderia estar em pauta na década de 1970. A biografia de Murray Newton Rothbard, considerado "pai" do libertarianismo moderno", postada no *site* do IMB, aponta que Rothbard fundou, em 1977 – data muito próxima de quando Friedman ganha o Nobel em Economia - o "Journal of Libertarian Studies, em um esforço para alargar a influência do pensamento libertário no mundo acadêmico". Extraído de GORDON, David. **Murray N. Rothbard (1926-1995).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=37. Acesso em: 19 jun. 2015.

[356] O IMB posta de forma bem resumida algumas informações sobre os autores dos textos publicados em sua página juntamente com *links* para todos os artigos do autor que constam no *site*. De acordo com o IMB, Murray N. Rothbard foi um decano da Escola Austríaca e o fundador do moderno libertarianismo. Também foi o vice-presidente acadêmico do *Ludwig von Mises Institute* e do *Center for Libertarian Studies*. Disponível em: http://mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id=76&type=articles. Acesso em: 19 jun. 2015.

democracia, Rothbard critica a posição de Mises na questão. O economista estadunidense, em texto publicado na página do IMB[357], parte exatamente da noção de democracia que Mises compreende como necessária.

De acordo com o que foi exposto anteriormente, Mises entende que "a democracia é a forma de constituição política que torna possível a adaptação do governo aos desejos dos governados, sem lutas violentas"[358]. Segundo o economista ucraniano, guerras e disputas trazem problemas à produção, seja por dispêndio de mão de obra que poderia ser empregada nas indústrias, seja pelos possíveis danos à propriedade privada que conflitos possam causar. É justamente esta noção que Rothbard critica em seu texto:

> Se utilizarmos o argumento de que os votos substituem o combate físico e geram o mesmo resultado, não há qualquer justificativa para dar o poder do voto a [...] grupos fisicamente delicados. E não apenas eles teriam de ser impedidos de votar, como também o mesmo critério teria de ser aplicado a todos os cidadãos que não passassem em um teste de aptidão para o combate[359].

Rothbard ainda adiciona à sua crítica que nem todas as pessoas estariam dispostas a entrar em combate por algum candidato e\ou partido. Para tanto, o economista estadunidense exemplifica o ponto, a partir de uma votação em que a maioria dos votantes são indiferentes,

> Suponha que 60% da população de um país seja indiferente ou ligeiramente favorável ao atual governo ou ao atual partido político que está no governo, ao passo que os 40% restantes são contra. *Suponha também que esses 40% são realmente contra o atual governo e o atual partido que está no poder, de maneira intensa e inflamada, pois são eles que estão tendo de arcar com as benesses e com os privilégios que o governo distribui para seu eleitorado cativo. Na ausência de democracia, esses 40% estariam muito mais dispostos a entrar em combates físicos* [grifos nossos][360].

Vale ressaltar que o texto em questão foi publicado em 30 de setembro de 2014; cinco dias antes do estabelecido para as votações de primeiro turno para presidente e governador no Brasil, que ocorreram em 05 de outubro de 2014[361]. Este detalhe faz diferença dado o contexto das eleições, nas quais, pela primeira vez no país, viu-se uma ação partidária conservadora intensa nas redes sociais.

---

[357] ROTHBARD, Murray. **O principal argumento em prol da democracia é contraditório e não se sustenta.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=771. Acesso em: 24 jun. 2015.

[358] MISES, Ludwig von. Os fundamentos da política econômica liberal. In: _____. **Liberalismo segundo a tradição clássica.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 69.

[359] ROTHBARD, Murray, op. cit..

[360] Ibidem.

[361] http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2014/normas-e-documentacoes/resolucao-no-23-390-consolidada-com-alteracoes. Acesso em: 24 jun. 2015.

Dando continuidade ao raciocínio de Rothbard, é nítida a sucessão de erros: primeiramente, ao partir de um conceito de democracia que a compreende apenas como uma tomada de decisões por maioria simples (entendimento presente tanto em Mises como Friedman). Rothbard chega à conclusão de que o mercado poderia ser uma solução mais eficaz e pacífica que um regime democrático, se opondo, inclusive, ao grande expoente do pensamento ultraliberal (“libertário”) na atualidade, Ludwig von Mises. Rothbard conclui o artigo colocando que “ou esse argumento [a democracia evita derramamento de sangue] é abandonado — e inventa-se outro —, ou todo o sistema deve ser abandonado”[362].

Luciano Rocha[363] nem mesmo aborda a reflexão de Rothbard, focando sua argumentação no entendimento de democracia ser algo como uma “ditadura da maioria”, ou seja, que a mesma fere os direitos individuais. Procurando colaborar com as “manifestações conservadoras” que aconteceram no Brasil, em especial com a do dia 13 de abril de 2015, seu artigo[364] publicado no IMB sobre democracia[365], é iniciado colocando que o conceito tem “um caráter divisor (o famoso ‘nós e eles’)”, sendo um atentado aos direitos de propriedade de todos. “Um regime que vê na ‘vontade da maioria’ um exemplo de modernidade, prosperidade e respeito aos direitos individuais é, na melhor das hipóteses, incoerente; na pior”, conclui Rocha, “representa um atentado aos direitos de propriedade, inclusive dos mais pobres”. O autor segue argumentando que “na democracia, sempre haverá aqueles que quererão que seus estudos, sua saúde, sua segurança, seu transporte, seus subsídios, seu assistencialismo seja pago ‘pelo estado’, o que, na prática significa ‘por outros que não eu’’”[366].

Rocha além de compreender a democracia como algo que retira direitos – em uma linha de raciocínio que parece muito à de Friedman ao dizer que a política força uma “conformidade substancial”[367] – a relaciona com uma noção de assistencialismo enquanto expropriação de propriedade privada (“o Estado faz caridade com o dinheiro dos outros”).

Um dos evidentes problemas desta interpretação é a própria noção que ela cria acerca do que é considerado enquanto direito. De uma perspectiva neoliberal em que o papel do

---

[362] ROTHBARD, Murray. **O principal argumento em prol da democracia é contraditório e não se sustenta.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=771. Acesso em: 24 jun. 2015.
[363] É coordenador estadual do Estudantes Pela Liberdade (EPL) no Estado da Paraíba, Coach financeiro com ênfase em solução de dívidas e investimentos e diretor da Lynx Coach (empresa de assessoria financeira de João Pessoa). Extraído de: https://www.linkedin.com/pub/luciano-rocha/56/440/3a3. Acesso em: 18 jun. 2015.
[364] O artigo de Rocha é publicado no *site* do IMB na sexta-feira, dia 10 de abril de 2015.
[365] ROCHA, Luciano. **A democracia do patíbulo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=2072. Acesso em: 18 jun. 2015.
[366] Ibidem.
[367] FRIEDMAN, Milton. Capítulo I. In: _____. **Capitalismo e liberdade.** São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. 23.

Estado deva ser reduzido ao mínimo possível, este deveria apenas se limitar a garantir e assegurar a propriedade privada dos indivíduos. Porém, Rocha vai além ao colocar o dever do Estado em garantir a segurança, como sinônimo de assistencialismo. Isto evidencia um ponto no qual os chamados “libertários” se diferem dos liberais que os precederam: a privatização da garantia à propriedade, já que nem mesmo o papel de garantir a propriedade privada – via seus aparelhos repressores – deva ser conferido ao Estado.

Para evidenciar como um regime democrático não é capaz de atender aos anseios de todos os indivíduos, Rocha usa uma metáfora de uma pessoa condenada à morte, que tem sua forma de execução decidida por maioria simples, sendo que a decisão sobre a forma de aplicação da pena de morte contraria o condenado. Partindo desta metáfora, Rocha ressalta que “o mais assustador da metáfora acima é que ela é muito mais branda do que a nossa realidade democrática. Exatamente: ela é muito mais branda”[368]. O autor afirma isto, pois, ao contrário do contexto brasileiro, a decisão da metáfora afetou apenas o condenado. Porém, segue o autor:

> [...] no nosso sistema democrático, tanto os que não votam quanto aqueles que votam e perdem sofrem as consequências da eleição de alguém que não queriam. Não apenas sua propriedade é afetada, como também elas se tornam obrigadas a viver sob políticas das quais discordam — e muitas vezes abominam”[369].

A solução proposta pelo autor seria separar o país: “a única maneira de o patíbulo democrático deixar de produzir resultados que são contra a vontade da maioria das pessoas [...] é convencendo essas pessoas a se separar desse regime. E a solução mais viável é a secessão”[370]. Uma das principais soluções “libertárias” para o aumento das liberdades individuais é a separação territorial. Não é por acaso que a última frase do texto – “E a solução mais viável é a secessão” – tem na palavra “secessão” um *hiperlink* que direciona o autor a uma busca automática de textos com a palavra em questão. Em todos, o ponto que se busca firmar parece ser o mesmo: os indivíduos deveriam ter o direito de fundarem novos Estados ante a discordância com ao qual pertencem[371].

---

[368] ROCHA, Luciano. **A democracia do patíbulo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=2072. Acesso em: 18 jun. 2015.
[369] Ibidem.
[370] Ibidem.
[371] Para maiores informações sobre o conteúdo dos textos do IMB que abordam a questão, deixa-se o endereço direcionado pelo *hiperlink*: http://www.mises.org.br/Subject.aspx?id=48. Acesso em: 16 mar. 2017.

Em outro artigo, escrito por Frank Karsten[372], também publicado no *site* do IMB, a adoção de regimes democráticos seria uma das principais causadoras de problemas econômicos: "Embora quase todos os países democráticos sofram com governos inchados, excesso de regulamentação, altos impostos e uma enorme dívida pública, poucas pessoas conseguem vislumbrar a relação causal entre estes problemas e o próprio sistema democrático". Concluindo que "para a maioria [das pessoas], a solução para estes problemas é mais democracia, e não menos"[373]. Karsten ainda aponta que "os próprios princípios da democracia dão origem a processos que conduzem a sociedade para o oposto da liberdade e da prosperidade"[374]. Os princípios democráticos elencados pelo autor seriam apenas três: "você tem o direito de votar, você tem o direito de concorrer a um cargo público, e a maioria decide"[375]. Ou seja, eles seriam relativos à chamada democracia representativa: as pessoas têm o direito de eleger por maioria simples seus representantes e concorrer a um cargo de representação.

Partindo desta noção de democracia, o autor estabelece cinco problemas causados pela adoção de regimes democráticos: 1) Comportamento imediatista; 2) Conflito social e parasitismo; 3) Intromissão; 4) Coletivismo e passividade; e, por fim 5) Corrupção e abuso.

O comportamento imediatista está relacionado com o fato do cargo para o qual o candidato foi eleito ser ocupado temporariamente, pois "os políticos democraticamente eleitos ficarão apenas temporariamente no cargo, e eles não são os proprietários dos recursos à sua disposição", e, por estes dois motivos eles serão "acometidos de um irrefreável incentivo para gastar dinheiro público em projetos que os tornem populares, desconsiderando as consequências futuras de tal ato"[376]. Como consequência, os eleitores também partem de uma visão imediatista no momento de votação por se inclinarem a eleger candidatos que irão procurar beneficiá-los com "benesses e privilégios", de modo que "a conta seja entregue a

---

[372] É o fundador da *More Freedom Foundation* na Holanda. Junto com Karel Beckman, ele escreveu "Além da democracia: por que a democracia não conduz à solidariedade, à prosperidade e à liberdade, mas sim a conflitos sociais, gastos exagerados e tirania governamental". Segundo a biografia disponível no *site* do IMB, este livro supostamente derruba treze grandes mitos sobre os quais a democracia é normalmente defendida". Mostrando também, "uma alternativa: uma sociedade baseada totalmente na liberdade individual e em relações sociais voluntárias". Extraído de: http://www.mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id=321&type=articles. Acesso em: 11 jul. 2015.

[373] KARSTEN, Frank. **Como a democracia destrói a riqueza e liberdade.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1287. Acesso em: 16 mai. 2015.

[374] Ibidem.

[375] Ibidem.

[376] Ibidem.

outras pessoas. A democracia, portanto, inerentemente faz com que haja um imediato conflito grupal”[377], evidenciando assim como Luciano Rocha, a tensão entre o “nós contra eles”.

A questão de como o autor relaciona seu entendimento de democracia com parasitismo não fica muito clara neste artigo. Porém, em outro, escrito juntamente com Karel Beckman[378], Karsten afirma que, além das pessoas ligadas ao Estado (funcionários públicos e políticos, por exemplo), “há um outro grupo de pessoas que se safa muito bem no sistema democrático: aquelas pessoas que comandam empresas e instituições que devem sua existência à generosidade do governo ou a privilégios especiais”[379]. Na lista das instituições, os autores também adicionam “organizações sociais — sindicatos, movimentos raciais e sexuais, instituições culturais, a televisão pública, as agências assistenciais, os grupos ambientais e assim por diante — que recebem dinheiro diretamente do governo”. E observam que, normalmente, as pessoas que “comandam tais organizações não apenas têm empregos lucrativos e estáveis, como também possuem ligações íntimas com a burocracia estatal e com políticos, algo que garante vários privilégios e muito poder a estas organizações”[380].

Ainda de acordo com Karsten, isto não acontece em uma sociedade em que o capitalismo segue sem amarras. Ou seja, em uma “sociedade livre”, que seja calcada “em direitos individuais, indivíduos com diferentes visões e objetivos não se tornam potenciais inimigos mútuos. Eles podem colaborar entre si, comercializar uns com os outros, ou simplesmente se isolar e não se intrometer na vida de ninguém”, sendo que em nenhum momento, os indivíduos “terão meios coercivos com os quais obrigar outros cidadãos a satisfazer seus próprios fins”[381]. Para o autor, quando os indivíduos estabelecem relações dentro dos parâmetros do livre mercado, não lhes interessam as orientações religiosas e políticas ou mesmo questões étnicas, pois “nada disso importa no curso de sua interatividade diária com as pessoas. Por meio do comércio e da cooperação, cada pessoa ajuda as outras a alcançar suas aspirações”[382].

Sobre a relação entre democracia e “intromissão”, Karsten associa à intervenção dos governos em várias esferas da sociedade. O autor argumenta que “os governos democráticos

[377] KARSTEN, Frank. **Como a democracia destrói a riqueza e liberdade.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1287. Acesso em: 16 mai. 2015.
[378] É escritor e jornalista; fundador e editor-chefe do site Energy Post; foi editor-chefe da *European Energy Review* e trabalhou como jornalista para o *Financieele Dagblad* (jornal da Holanda). Extraído de: http://beyonddemocracy.net/authors.php. Acesso em: 11 jul. 2015.
[379] BECKMAN, Karel, KARSTEN, Frank. **A tragédia social gerada pela democracia.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=1571. Acesso em: 09 jul. 2015.
[380] Ibidem.
[381] KARSTEN, Frank, **op. cit.**.
[382] Ibidem.

continuamente intervêm em transações voluntárias entre vendedores e compradores, empregadores e empregados, professores e alunos, médicos e pacientes”, entre outros. O autor continua seu raciocínio, afirmando que a “intromissão” também se manifesta nas escolhas pessoais ao regular a “escolha de fumar, de usar drogas, de se envolver em profissões específicas (para as quais você não possui uma “licença”), de ‘discriminar’ (isto é, de escolher com quem você quer se associar)”[383]. É importante observar que a ideia mascarada por trás da “intromissão”, é a de relacionar regime democrático com o conceito de regimes totalitários. Ou seja, induzir o leitor a compreender “Democracia = Totalitarismo”.

Sobre o coletivismo e passividade, Karsten defende que a possibilidade, em teoria, de que qualquer pessoa possa se candidatar e assumir uma posição no Estado, faz com que os indivíduos respeitem a decisão da maioria, mesmo que esta não lhe agrade. “Isto faz com que as pessoas acreditem que elas devam se submeter à regra da maioria. Elas podem não concordar com leis e regulamentos específicos, mas elas sentem que devem cumpri-los”[384]. O coletivismo é relacionado à própria necessidade de as decisões serem por maioria simples, o que, a partir das formulações do autor, faz com que a forma de ação dos indivíduos na sociedade seja direcionada pela “vontade de uma maioria”.

Segundo Karsten, corrupção e abuso seriam resultado do grande poder que a democracia concentra nas mãos do governo eleito, “dado que o governo eleito tem poder virtualmente ilimitado e controla praticamente todos os recursos da sociedade, todos os tipos de grupos de interesses e lobistas” e, por consequência, “irão trabalhar nos bastidores para influenciar o governo a criar e modificar leis para seu proveito próprio”[385]. A forma como o autor concebe a noção de democracia e regimes democráticos se mostra como um desdobramento de compreender a distinção metodológica entre sociedade política e sociedade civil enquanto distinção orgânica[386].

Além do abandono da democracia, existe outra possibilidade defendida pelo IMB: uma democracia aristocrática. Porém, esta é concebida de acordo com a formatação que os

---

[383] A forma como o IMB trata a descriminação racial, étnica, religiosa, entre outras, é extensa e fugiria dos objetivos nesta dissertação. O IMB postou em seu *site* artigos sobre a questão: CARDEN, Art. **A liberdade de discriminar -** de quem é o direito, afinal? Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=320; BLOCK, Walter. **Por que discriminar é correto e natural.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=885; LORA, Manuel. **A discriminação é uma política de direitos de propriedade.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=914. Todos acessados em: 11 jul. 2015.

[384] KARSTEN, Frank. **Como a democracia destrói a riqueza e liberdade.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1287. Acesso em: 16 mai. 2015.

[385] Ibidem.

[386] GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere.** Volume 3. Maquiavel. Notas sobre o Estado e a Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 47.

"pais fundadores dos EUA tinham em mente"[387]. Em artigo intitulado "O que é liberalismo clássico"[388], de Lew Rockwell, publicado no *site* do IMB, é possível elucidar a forma desta democracia aristocrática. O autor inicia descrevendo um sonho sobre o período de eleições, no entanto, o resultado do processo eleitoral não importa, pois seus direitos de propriedade não irão sofrer ameaças independente de quem vença o certame.

De acordo com as considerações de Ellen Wood[389], o conceito moderno de democracia não surge para conferir *status* civil às classes subordinadas, "mas da afirmação pelos próprios senhores de sua independência em relação às reivindicações da monarquia"[390]. É tendo isto em mente que pode se compreender a chamada "aristocracia democrática". O mesmo procede com o termo "elites naturais". Wood também mostra que isto não representa algo novo no pensamento neoliberal, tendo sido provavelmente o ideal dos federalistas do, na época, recém-criado EUA. O processo de independência das chamadas "13 Colônias" acabou criando uma população politicamente ativa, o que dificultaria a exclusão da política:

> Os criadores da constituição se engajaram na primeira experiência de criação de um conjunto de instituições políticas que corporificariam, e simultaneamente limitariam, o poder popular, num contexto em que já não era possível manter um corpo exclusivo de cidadãos[391].

Wood ainda sugere que o "ideal federalista pode ter sido a criação de uma aristocracia que combinasse riqueza e virtude republicana [...]; mas a tarefa prática era manter uma oligarquia proprietária com o apoio eleitoral da multidão popular"[392]. Neste sentido, os ideais de abandono ou mesmo de limitações à democracia, defendidos pelo IMB, compreendem a democracia liberal, ou mesmo a democracia representativa, pois, segundo a autora que defende a democracia aristocrática, é "a democracia igualitária, que é justamente essa que criamos e na qual vivemos, [...] que está nos colocando em perigo"[393].

O artigo de Christoff-Kurapovna sobre aristocracia democrática trás o porquê de tamanha temeridade com relação a democracia em seu estado atual:

> Se, [...] as coisas continuarem como estão, a democracia irá cada vez mais *assumir características totalitárias* e culminar naquilo que Thomas Jefferson rotulou de 'despotismo eletivo', em que uma suposta vontade popular será

---

[387] CHRISTOFF-KURAPOVNA, Marcia. **Por que a democracia precisa de aristocracia.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1840. Acesso em: 11 jul. 2015.
[388] ROCKWELL, Lew. **O que é Liberalismo Clássico.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=34. Acesso em: 24 out. 2014.
[389] WOOD, Ellen Meiksins. O *demus versus* "nós, o povo": das antigas às modernas concepções de cidadania. In: _____. **Democracia contra capitalismo:** a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2011.
[390] Ibidem, p. 177.
[391] Ibidem, p. 185.
[392] Ibidem.
[393] CHRISTOFF-KURAPOVNA, op. cit..

> incorporada em um governante que, por sua vez, irá subjugar completamente uma população impotente, indefesa e desarmada [grifos nossos][394].

A preocupação da autora é com a conjuntura de manifestações desencadeadas desde o início da crise financeira de 2008. Pois, segundo ela, esta "tendência ao totalitarismo" (leia-se, socialismo[395]) "pode ser vista no relativamente recente modismo de querer 'transformar' o capitalismo em algo que ele não é e que jamais deveria se tornar"[396]. Como forma de evidenciar seu ponto de vista, a autora chama a atenção para as "alterações sutis na terminologia [que] começaram a ganhar força desde o início da crise financeira, e só se intensificaram de lá para cá"[397]. Para Christoff-Kurapovna, teria se tornado comum intelectuais "clamando por um 'socialismo de mercado', ou por um 'mercado socialmente regulado', ou por um 'capitalismo comunitário', ou por um 'capitalismo social'", ou mesmo por um "'empreendedorismo mais includente'". Tornando-se também, cada vez mais recorrentes, os apelos "para se acabar com algo que chamam de 'capitalismo excludente' ou 'capitalismo selvagem'"[398].

Os ataques à democracia representativa se inserem em um quadro de contestação do neoliberalismo. O apelo por "menos democracia" se relaciona com a necessidade de conter as manifestações que pedem "para se acabar com algo que chamam de 'capitalismo excludente' ou 'capitalismo selvagem'"[399]. O ponto também se articula com a argumentação de que a crise é o resultado da intervenção dos governos na economia. Neste sentido, a "saída para a crise" seria "mais capitalismo" ou então uma forma "pura" de capitalismo representado pela defesa do "livre mercado irrestrito".

O avanço do neoliberalismo no Brasil se articula com os ataques à democracia liberal, vista pelos intelectuais da chamada Escola Austríaca de Economia, e pelos articuladores do IMB, como um entrave ao acirramento das relações capitalistas de produção. No entanto, isto não é um dado novo, já estando presente não apenas nos escritos de teóricos neoliberais do

---

[394] CHRISTOFF-KURAPOVNA, Marcia. **Por que a democracia precisa de aristocracia.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1840. Acesso em: 11 jul. 2015.
[395] É importante destacar que esta "tendência ao socialismo" não se sustenta no confronto com a realidade objetiva do Brasil. Como outros já destacaram muito bem, o Partido dos Trabalhadores (PT) não representa uma ameaça aos interesses do capital. Ao contrário, aperfeiçoou e intensificou o projeto neoliberal no Brasil. Para mais detalhes cf.: MACIEL, David. **Hegemonia neoliberal e trabalhadores no governo Lula.** Anais Marx e o marxismo 2011: teoria e prática. Disponível em: http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012 jul. D-Maciel-2.pdf. Acesso em: 05 jun. 2015. Sobre o processo de transformismo do PT cf.: COELHO, Eurelino. **Uma esquerda para o capital:** o transformismo dos grupos dirigentes do PT (1979 – 1998). São Paulo: Xamã; Feira de Santana: UEFS Editora, 2012.
[396] Ibidem.
[397] Ibidem.
[398] Ibidem.
[399] CHRISTOFF-KURAPOVNA, op. cit..

século XX (Ludwig von Mises e Milton Friedman, por exemplo). De acordo com Ellen Wood, limitar o conceito de democracia com o processo de desvalorização da cidadania, já era uma preocupação desde o surgimento do conceito moderno de democracia.

A crise financeira de 2007, lança aos "teólogos do livre mercado" a necessidade de retomar antigos posicionamentos sobre a democracia e livre mercado (este como sendo sinônimo de "liberdade plena") no intuito de apresentar alternativas, dentro da própria lógica do capital, ante o esfacelamento de economias ao redor do globo.

Assim, o primeiro capítulo buscou apresentar e situar sob quais alicerces está assentada a visão de mundo defendida pelo IMB e seus intelectuais. Neste sentido, nota-se uma construção idílica da trajetória da EAE e do "verdadeiro" liberalismo por ela defendido. É a partir da compreensão das bases teóricas e práticas sociais que o próprio IMB se torna inteligível.

Para tanto, no intuito de avançar na compreensão do Instituto, o capítulo final da dissertação tem como foco apresentar de que forma o IMB parte de sua base teórica para apresentar aos seus leitores e seguidores o programa "libertário". Tendo como chave a idealização de um modelo social "anarco"capitalista, o IMB procurará formar quadros e orientar sua ação partidária, estabelecendo laços com outros aparelhos dentro e fora do Brasil. Portanto, se faz necessária a compreensão da rede de organizações com as quais o IMB atua conjuntamente, para uma dimensão mais "totalizante" de suas práticas dentro e fora da *Web*. Obviamente, esta pesquisa não encerra a questão da(s) rede(s) de interação destes aparelhos, mas busca lançar alguns apontamentos partindo do IMB.

CAPÍTULO 2 – “ANARCO”CAPITALISMO E O PROGRAMA DE AÇÃO DO IMB

Para compreender a ação do IMB na tentativa de construção hegemônica do projeto defendido, é crucial entender também como o anarcocapitalismo se configura enquanto teoria e prática, pois é a partir de seus postulados que o aparelho em questão irá buscar formas de ação na realidade concreta para a realização deste projeto.

Assim, primeiramente, será problematizado o entendimento de anarcocapitalismo a partir de artigos selecionados pela própria equipe do IMB, agrupados em uma postagem intitulada “Seção Anarcocapitalismo”, criada dia 29 de maio de 2009[400]. A seção conta com 24 textos em que são abordados diversos temas a partir da perspectiva “libertária”, sendo alguns deles de autoria de membros e ex-membros do Instituto. As datas de postagem variam do ano de 2008 a 2011, sendo que os comentários mais recentes datam de 2015.

No início da seção há uma breve explanação sobre os textos, recomendando a leitura de acordo com a ordem em que os mesmos foram dispostos[401]. Portanto, será seguida a sequência sugerida pela equipe do IMB no momento da análise dos textos, no intuito de compreender o sentido proposto pela mesma.

A análise dos textos presentes na seção se torna importante ao passo que se trata dos membros do Instituto procurando informar aos leitores sobre qual é a definição de “anarcocapitalismo” defendida pelo aparelho. Neste sentido, trata-se de uma tentativa de atribuir significado a um conceito reclamado pelos membros e pelo instituto como um todo, portanto, não podendo deixar de ser estudado e problematizado.

Procurando organizar os temas abordados nos artigos a partir da leitura dos mesmos, foi observada a necessidade de agrupá-los em quatro temáticas: privatização da defesa e justiça (bem como a criação e funcionamento das agências de justiça e defesa privada, sob o anarcocapitalismo); noção sobre o Estado, sendo incompatível com liberdade (estendendo para qual seria o entendimento de liberdade pelos principais intelectuais citados pelo IMB); o que é compreendido como “anarco”capitalismo[402]; e, a compreensão sobre o que é “direito” (individuais e sociais), na visão dos chamados “libertários” a partir de suas interpretações sobre algumas das manifestações populares da história recente.

Por fim, este último capítulo busca encerrar a discussão com o detalhamento e a análise das formas de ação do IMB na busca por consenso e aumento de suas fileiras.

---

[400] Extraído de: http://mises.org.br/Article.aspx?id=300. Acesso em: 19 abr. 2016.
[401] Idem.
[402] Optou-se por escrever “anarco” entre aspas de acordo com a escrita em inglês do termo *“anarcho”-capitalism* [“anarco”capitalismo] encontrada na obra de Iain McKay, já citada.

Procurando evidenciar seu papel como divulgador de uma teoria ultraliberal, parte-se do entendimento de que o IMB possui uma expressiva atuação na dispersão, convencimento e formação de quadros defensores da "causa" ultraliberal, ou seja, sua função vai além de apresentar um projeto (embora radical) de sociedade para a chamada "nova direita", como é possível observar pelo grande esforço em promover eventos, publicar livros, revistas, entre outras atividades.

2.1 PRIVATIZAÇÕES E VANTAGENS DO LIVRE MERCADO SEGUNDO OS ARAUTOS DO "ANARCO"CAPITALISMO

O terceiro texto da seção é um capítulo do livro de Murray Rothbard: "Por uma nova liberdade: o manifesto libertário". O texto em questão busca discutir e apresentar as vantagens e o funcionamento das privatizações de estradas, ruas e segurança. O autor inicia o texto refletindo sobre os benefícios da privatização da polícia. Para tanto traz como primeiro exemplo as vantagens disto para o comércio. Os comerciantes de determinada localidade poderiam se juntar e criar uma associação com o fim de contratar uma polícia privada:

> Os comerciantes saberiam perfeitamente bem que se a criminalidade na sua região fosse desenfreada, se os furtos e os assaltos a [sic] mão armada fossem constantes, seus clientes iriam inevitavelmente desaparecer e iriam passar a frequentar as áreas vizinhas, suas concorrentes. Assim, seria do interesse econômico dessa associação comercial ofertar uma proteção policial eficiente e abundante, de forma que os clientes se sentissem atraídos — ao invés de repelidos — por essa região[403].

À primeira vista, o texto escrito por Rothbard parece apontar a preocupação com a questão da criminalidade, usando-a para ressaltar a falta de capacidade do Estado em proteger os cidadãos, justificando, então, a privatização do setor. Ao fazer isto discorre, inclusive, sobre a violência policial e como o setor privatizado proporcionaria um serviço mais cordial:

> A associação comercial seria induzida — por causa do seu desejo de lucrar e de evitar prejuízos — a *fornecer não apenas uma proteção policial suficiente, mas também uma proteção cortês e aprazível*. Uma polícia estatal não só não tem qualquer incentivo para ser eficiente ou para se preocupar com os desejos dos seus 'clientes', como também está constantemente tentada a exercer seu poder de força de maneira brutal e coerciva. A 'brutalidade policial' é uma característica bem conhecida do sistema policial estatal, e a única oposição prática a ela são algumas queixas remotas de alguns cidadãos molestados [grifos nossos][404].

---

[403] ROTHBARD, Murray N. **O setor público:** desestatizando a segurança, as ruas e as estradas. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=174. Acesso em: 20 abr. 2016.
[404] Ibidem.

Porém, no imaginar uma sociedade em que as ruas e o policiamento são privados, emerge um cenário de aguda exclusão social e cerceamento de direitos. Ora, uma polícia privada, assim como a parte de segurança de um *Shopping Center*, não necessariamente impede a ação criminal, mas está lá para barrar o acesso dos “indesejados”:

> *Os vigias que patrulham as ruas não podem estar legalmente armados porque eles não estão na propriedade de seus contratantes*, e eles não podem, da maneira como podem donos de loja ou de outras propriedades, *abordar qualquer pessoa que esteja agindo de maneira suspeita, porém não criminosa*. Eles não podem, em resumo, fazer as coisas, financeira ou administrativamente, que proprietários podem fazer com suas respectivas propriedades [grifos nossos][405].

O “libertário” estadunidense mostra que pessoas consideradas suspeitas poderiam ser abordadas. A princípio esta afirmação é apresentada de forma inocente, mas ao compreender que são diversos os critérios aos quais se pode categorizar uma pessoa como “suspeita”, seria possível estabelecer abordagem a pessoas que usassem roupas étnicas (turbante, por exemplo) ou traços étnicos específicos, formas de se portar e vestir correspondentes a estereótipos de classe, entre outras diversas formas. Assim, a chamada “tolerância zero” do modelo penal neoliberal[406] não estaria mais entregue a um crescimento do Estado no setor de segurança (que é inversamente proporcional ao seu recuo dos âmbitos econômico e social). No anarcocapitalismo, a administração da punição – bem como o estabelecimento de quais ações são cabíveis de serem punidas – passaria a ser privada, podendo então corresponder aos critérios estabelecidos por quem puder dispor dela, sendo então permitida qualquer forma de pena.

É curioso perceber também que este policiamento “cortês e aprazível” teria a vantagem de poder andar armado no momento em que abordar as pessoas consideradas suspeitas. A forma de sociedade idealizada por Rothbard é extremamente vigiada e policiada. Afinal, na sua descrição, permanece o sentimento de que, estes bairros com ruas privadas se transformariam em regiões mantidas por um serviço que funcionaria quase como o de milícias privadas, tendo plenos poderes de agirem conforme as ordens estabelecidas por seus contratantes.

Além da problematização já exposta sobre a privatização da segurança, existe também a probabilidade de um crescimento da discriminação. Tal possibilidade não é descartada por

---

[405] ROTHBARD, Murray N. **O setor público:** desestatizando a segurança, as ruas e as estradas. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=174. Acesso em: 20 abr. 2016.

[406] WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria.** Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

Rothbard, apesar de ele considerá-la uma necessidade fundamental dos "libertários", procura mostrar também que ela traria prejuízos aos empreendedores:

> Poderia haver discriminação contra o uso de imóveis ou das ruas por determinados tipos de indivíduos? *Sim, não há dúvidas quanto a isso. Mas fundamental ao credo libertário é o direito de cada homem poder escolher quem pode entrar na sua propriedade ou fazer uso dela,* considerando-se é claro que a outra pessoa queira fazê-lo [grifos nossos][407].

Rothbard deixa muito claro que a discriminação é uma questão de princípio do anarcocapitalismo. Ele estabelece dois cenários: um onde o locador de um determinado imóvel procura aumentar o preço de aluguel do mesmo diante do risco de degradação do patrimônio (casal sem filhos teria uma maior propensão a manter a condição do imóvel, enquanto que um casal com filhos pequenos teria menor propensão, por exemplo)[408]; outro onde o locador parte de uma premissa étnica. O "libertário" estadunidense procura contornar a segunda situação ao enunciar que as relações de mercado conseguiriam regular a questão:

> Suponha, por exemplo, que o locador seja um grande admirador de um determinado grupo étnico — por exemplo, suecos loiros e muito altos — e decida alugar seus apartamentos apenas para famílias de tal grupo. Em uma sociedade livre, ele estaria completamente em seu direito se assim procedesse. Mas ele claramente iria sofrer um grande prejuízo, pois teria de dispensar inquilino atrás de inquilino, em uma busca sem fim por suecos loiros e altos[409].

A princípio, a lógica de argumentação de Rothbard faz sentido, porém ele toma as relações de mercado de forma ideal. Seu argumento não leva em consideração fatores relativos à configuração espacial da cidade e às transformações da mesma sob o capitalismo. Engels já no século XIX chamava a atenção para as mudanças nas condições de moradia da classe operaria na Inglaterra:

> Todas as grandes cidades têm um ou vários 'bairros de má fama' onde se concentra a classe operária. É certo ser frequente a miséria abrigar-se em vielas escondidas, embora próximas aos palácios dos ricos; mas, em geral, é-lhe designada uma área à parte, na qual, longe do olhar das classes mais afortunadas, deve safar-se, bem ou mal, sozinha. Na Inglaterra, esses 'bairros de má fama' se estruturam mais ou menos da mesma forma que em todas as cidades: as piores casas na parte mais feia da cidade; quase sempre, uma longa fila de construções de tijolos, de um ou dois andares, eventualmente com porões habitados e em geral dispostas de maneira irregular[410].

---

[407] WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria.** Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
[408] ROTHBARD, Murray N. **O setor público:** desestatizando a segurança, as ruas e as estradas. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=174. Acesso em: 20 abr. 2016.
[409] Ibidem.
[410] ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2010, p. 71

A partir do fragmento citado acima, procura-se demonstrar que a cidade passa a ter uma divisão em classes, portanto, a "discriminação baseada em padrões étnicos" de Rothbard não seria um grande empecilho se o locatário estivesse procurando alugar uma casa em um bairro nobre de determinada cidade, por exemplo. Obviamente, certos grupos étnicos seriam minoritários dependendo do bairro, e, por certo, que a questão envolve uma série de variáveis a serem levadas em consideração. Justamente por saber que estas condições são extremamente importantes é que a configuração das cidades e a divisão espacial de classes precisam ser consideradas na equação, pois, senão, por mais que a argumentação parta de um exemplo ilustrativo, ela será uma argumentação no vazio. É neste sentido que o modelo ideal de Rothbard não possui ressonância no concreto real.

Isto se torna ainda mais evidente ao tratar sobre o policiamento em bairros pobres. O "libertário" estadunidense praticamente trata de entregar os bairros pobres à sua própria sorte ao argumentar sobre os benefícios da privatização dos mesmos e do policiamento:

> Atualmente temos uma situação comum e que é geral para todas as grandes cidades: *áreas pobres e/ou habitadas por maioria negra* são patrulhadas por uma polícia contratada por um governo central, governo esse que é tido como estranho para essas comunidades negras e pobres. Já com uma polícia fornecida, controlada e paga pelos próprios proprietários de imóveis e residentes de uma comunidade, a história seria completamente diferente; essa polícia estaria fornecendo — e todos sentiriam que ela estaria fornecendo — serviços aos seus clientes, ao invés de oprimindo-os em prol de uma autoridade estranha [grifos nossos][411].

A sutileza com que Rothbard se expressa poderia passar despercebida à primeira vista. No entanto, ao considerar que bairros "pobres e/ou habitados por maioria negra" reconhecem a autoridade do governo como estranha, parece afirmar que estes bairros seriam dominados por outra forma de autoridade (criminosos); e o certo a se fazer seria, então, que eles tivessem uma polícia que correspondesse a tal autoridade, em vez de uma força de segurança que os oprima "em prol de uma autoridade estranha". A afirmação do "libertário" estadunidense soa como uma sentença dos pobres e negros ao entregá-los para o "poder paralelo". Ora, por que gerenciar a pobreza quando ela mesma pode ser autogerida?

O fato do chamado "governo central" ser uma autoridade estranha às comunidades negras também merece destaque. Rothbard acaba por afirmar que o governo instituído, nesta sua generalização, não corresponde aos interesses dos pobres, inclusive, escreve que a polícia "contratada" por tal governo tem como função a opressão e não o combate à criminalidade

---

[411] ROTHBARD, Murray N. **O setor público:** desestatizando a segurança, as ruas e as estradas. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=174. Acesso em: 20 abr. 2016.

nestes bairros. Reforçando novamente uma relação de contingenciamento da pobreza, sendo que se a polícia fosse privada, os moradores **teriam a sensação** de uma prestação de serviço, em vez de opressão.

Com relação à privatização das ruas, Rothbard procura argumentar sobre como se estabelecem regras gerais para o trânsito, por exemplo. Para resolver este problema, o "libertário" estadunidense usa o exemplo das ferrovias privadas dos EUA:

> É interessante observar que as ferrovias privadas nos EUA do século XIX enfrentaram problemas similares e os resolveram harmoniosamente e sem dificuldades. Cada ferrovia permitia os vagões de suas concorrentes em seus trilhos; elas se interconectavam entre si para benefício mútuo; as bitolas das diferentes ferrovias foram reajustadas para se tornarem uniforme; e classificações uniformes de cargas regionais foram implementadas para 6.000 itens. E tem mais: foram as empresas ferroviárias, e não o governo, que tomaram a iniciativa de consolidar a mixórdia caótica e ingovernável de fusos horários que existiam até então. Para ter exatidão na programação e na tabela de horários, as empresas tiveram de se unir; e em 1883 elas concordaram em alterar os cinquenta e quatro fusos horários dos EUA para apenas os quatro que prevalecem até hoje[412].

No entanto, em seu exemplo, escapa de sua argumentação que esta junção voluntária dos empresários trazendo benefícios para além do setor de transportes, atende pelo nome de cartel. Obviamente, é do interesse dos empresários de determinado setor possuírem um padrão de serviços. Fazendo isto podem intencionalmente baixar a qualidade dos mesmos para uma maior obtenção de lucros; barrar a entrada de outras empresas aumentando a concorrência e o risco de não cumprimento das "regras do cartel". Enfim, ditar o andamento e controlar o setor. Ou seja, a partir do exemplo de Rothbard, é possível perceber a tendência à cartelização numa sociedade "anarco"capitalista.

Outra questão ressaltada pelo "libertário" estadunidense diz respeito à forma de pagamento pelo uso das estradas. Para tanto, Rothbard parte da forma de impostos estabelecidos nos EUA e, por isso, não é possível fazer uma avaliação justa ou estabelecer um paralelo com a forma brasileira. Porém, sua conclusão é de que a forma de impostos nos EUA é injusta, pois favorece os motoristas em vez dos pagadores de impostos regulares:

> Esse subsídio dado aos motoristas urbanos resulta em enormes e exacerbados congestionamentos nas ruas e estradas, especialmente nas horas do rush, enquanto que ao mesmo tempo deixa toda uma malha de estradas rurais praticamente inutilizada. Um sistema racional de precificação iria, ao mesmo tempo, maximizar os lucros para os proprietários das ruas e propiciar ruas sempre livres de congestionamento[413].

---

[412] ROTHBARD, Murray N. **O setor público:** desestatizando a segurança, as ruas e as estradas. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=174. Acesso em: 20 abr. 2016.

[413] Ibidem.

Apesar da forma de funcionamento de Rothbard ser considerada “livre de impostos”, questão cara aos “libertários”, nota-se que a privatização das ruas se tornaria extremamente taxativa, uma vez que apresentaria uma grande flutuação de preços que limitaria o acesso a certas partes da cidade:

> Em primeiro lugar, as ruas iriam cobrar pedágios, mas com variação de preços de acordo com a demanda. Por exemplo, os pedágios seriam bem mais caros durante a hora do rush e durante quaisquer outras horas de pico, e mais baratos durante as horas mais calmas. Em um livre mercado, a maior demanda durante as horas de pico levaria a preços de pedágio maiores, até que o congestionamento fosse eliminado e o fluxo do tráfego se tornasse estável. [...], *o uso das ruas durante as horas de pico estaria restringido àqueles mais dispostos a pagar o preço de equilíbrio de mercado por seu uso* [grifos nossos][414].

Porém, a teoria deste “libertário” possui um problema: as chamadas horas de pico são causadas geralmente pelo deslocamento de pessoas até o trabalho. Lembrando que, em grandes cidades, a maioria das pessoas se desloca dos bairros ao centro. Afinal, é lá onde se localiza o cerne financeiro e comercial de uma cidade. Apesar da importância, as fábricas se localizam em regiões deslocadas do centro das cidades. Há um grande fluxo de veículos de carga entrando e saindo das zonas industriais, mas o de pessoas não é tão grande como em direção ao centro. Lembrando também que certos prédios públicos, hospitais e universidades também se localizam no centro, por isso o fluxo de tráfego nas horas de pico é intenso.

Com isto se quer chegar ao seguinte ponto: a afirmação de Rothbard, de que “o uso das ruas durante as horas de pico estaria restringido àqueles mais dispostos a pagar o preço de equilíbrio de mercado por seu uso”[415], é uma ilusão. O uso muitas vezes não se trata de uma escolha, mas sim de uma necessidade. É importante salientar que o tão apregoado fim dos impostos – com sua cobrança considerada como agressão e roubo – poderá vir a existir. Porém, isto não significaria menores gastos às pessoas, pois a descrição do modelo de sociedade idealizado por Rothbard se mostra extremamente taxativo.

Além da restrição ao acesso por conta da “flutuação” do valor dos serviços, a forma de controle sobre este funcionamento levaria a uma possibilidade de aumento da vigilância sobre o indivíduo. Neste sentido, as palavras do “libertário” estadunidense são mais elucidativas sobre este ponto:

> Mas, e quanto a dirigir em ruas congestionadas? Como isso poderia ser precificado? Existem várias maneiras possíveis. Com a tecnologia moderna e

---

[414] ROTHBARD, Murray N. **O setor público:** desestatizando a segurança, as ruas e as estradas. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=174. Acesso em: 20 abr. 2016.
[415] Ibidem.

> seu constante aperfeiçoamento, desafios desse tipo são risíveis. Uma técnica arcaica sugere que câmeras de TV ou máquinas fotográficas sejam instaladas nas esquinas das ruas de modo a captar as placas dos veículos, com as faturas sendo enviadas aos motoristas ao final de cada mês. Outra, mais moderna, sugere que cada carro seja equipado com um receptor eletrônico que emitiria um sinal exclusivo por carro, sinal esse que seria captado por um aparelho instalado na referida esquina. Outra, ainda mais moderna, garante que sensores óticos, de alguma forma que só os engenheiros sabem, fariam todo o serviço[416].

Enumerar as formas de precificar o acesso às ruas privadas e estacionamentos não necessariamente impõe um estado de vigilância constante. No entanto, as formas elencadas por Rothbard exemplificam que, em uma sociedade na qual as ruas são privatizadas, os mecanismos de controle de uso das mesmas precisariam ser diversificados e em grandes quantidades. O uso destas tecnologias poderia causar uma redução da privacidade individual, uma vez que as empresas armazenariam placas, carros de usuários e informações sobre o tráfego das vias em um banco de dados, podendo revelar informações sobre a rotina dos indivíduos (rota utilizada para ir ao trabalho, quantas vezes vai a um determinado local, quais lugares costuma frequentar, entre outros), caso as informações sejam mescladas[417].

Lembrando que, além da necessidade de regulamentação do uso deste tipo de informação, basicamente, a única garantia sobre a forma como as empresas usariam estes dados, seria a confiança na honestidade das mesmas. Aliás, em uma sociedade onde os serviços de segurança e justiça são privados, Rothbard não explica (neste texto) o funcionamento da validação de documentos e leis.

Sobre o possível alto custo dos serviços em uma sociedade como a idealizada por Rothbard, o tradutor do texto Leandro Roque, editor e tradutor do site do IMB, comenta em nota que,

> algumas pessoas podem argumentar que essa é uma ideia [sic] 'elitista', pois apenas os mais ricos poderiam fazer uso constante de seus veículos. *Como contra-argumento, basta lembrar que em uma sociedade puramente libertária não existe absolutamente qualquer tipo de imposto.* E como a carga tributária média de um país como o Brasil está na casa dos 35%, isso

---

[416] ROTHBARD, Murray N. **O setor público:** desestatizando a segurança, as ruas e as estradas. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=174. Acesso em: 20 abr. 2016.

[417] A fragilidade da privacidade das informações com o advento da *Internet* é um bom exemplo de possíveis usos para os dados obtidos pelos mecanismos elencados por Rothbard. Para maiores informações sobre privacidade de dados e internet Cf.: CARRARETTO, André. **Os aplicativos de automonitoramento e os riscos de exposição da privacidade.** Disponível em: http://canalte.ch/SKVI; ATHENIENSE, Alexandre. A fragilidade da privacidade na era digital. In: **Âmbito Jurídico.** Rio Grande, XIII, n. 79, ago 2010. Disponível em: http://www.ambito juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7967; e CLAVELL, Gemma Galdon. **O que acontece com nossos dados na internet?** As informações pessoas se tornaram mais um produto comprado e vendido. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015 jun. 12/tecnologia/ 1434103095_932305.html. Todos de Acesso em: 04 jun. 2016.

> significa que *a ausência de todos os impostos deixaria toda a população mais rica*, na média (os funcionários públicos, de início, empobreceriam; porém, em uma economia totalmente desregulamentada, eles não teriam dificuldades em encontrar empregos mais produtivos e bem mais importantes, como os de *manobrista*, *frentista*, *caixa de padaria*, *coveiro*, etc. Não mais viveriam luxuosamente à custa de seus concidadãos) [grifos nossos][418].

Em tese, realmente o fim dos impostos traria um maior poder aquisitivo para as pessoas. No entanto, é crucial reparar que a argumentação de Roque se baseia na suposição de que os serviços, antes realizados pelo Estado, em uma sociedade "libertária" teriam um preço drasticamente mais baixo. Todavia, o tradutor do IMB não apresenta nenhum dado concreto que lhe permita fazer um paralelo – mesmo que superficial – que lastreie sua afirmação. Ademais, o fato de Roque perceber a necessidade de adicionar tal nota, demonstra consciência de que a proposta de Rothbard poderia levar a uma sociedade extremamente taxativa. Afinal, a nota colocada tem como intenção "tranquilizar" o leitor sobre o funcionamento dos serviços hipoteticamente privatizados.

Roque finaliza sua nota demonstrando dificuldade em relacionar sua argumentação com a realidade concreta:

> No caso brasileiro, o pagamento anual de pedágios dificilmente sairia mais caro do que o IPVA pago por dois carros, quantidade hoje normal para uma família de classe média-baixa. E isso sem levar em consideração o benefício da melhor qualidade das ruas e das estradas privadas, bem como a ausência de congestionamentos e a garantia de segurança plena[419].

O tradutor do IMB não leva em consideração que o valor do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) não é um valor fixo, sendo calculado tendo como base o valor venal do veículo, portanto não é possível considerar o imposto como referência. Outra complicação seria o entendimento que Roque tem sobre os rendimentos de "uma família de classe média-baixa", lembrando que, manter dois carros não é algo que a maioria da população tem capacidade de fazer, mesmo sendo uma de "classe média-baixa". Outro detalhe é que há várias situações de isenção de IPVA, como é o caso de carros com uma determinada idade[420].

---

[418] ROTHBARD, Murray N. **O setor público:** desestatizando a segurança, as ruas e as estradas. Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=174. Acesso em: 20 abr. 2016.
[419] Ibidem.
[420] A isenção de IPVA para carros antigos varia de acordo com a Unidade da Federação (UF), assim como o valor cobrado, apesar de a forma ser a mesma (cotação do valor do carro). Para maiores informações ver: http://jaeonline.com.br/dicas-sobre-ipva/. Acesso em: 05 jun. 2016.

É importante frisar que iniciativa privada não é sinônimo de "segurança plena". O fato de *shoppings* serem espaços privados não isentam as lojas de serem furtadas, por exemplo. Ou seja, não há nenhuma garantia de que a privatização destes setores realmente traga as benesses prometidas. Bem como ressaltar que, a colocação de que uma suposta "polícia privada" – tomando como exemplo os serviços de segurança privada realizados nos *shoppings* – seria mais bem preparada ou mesmo treinada que a "polícia estatal", é afirmar sem apresentar provas; sem mencionar que, raramente, o trabalho de "manter a ordem" em um *shopping* pode ser considerado de mesma magnitude do trabalho em toda uma cidade. A questão não é desacreditar da capacidade do setor privado em oferecer serviços de qualidade, mas sim a de apontar que isto é uma possibilidade, e não uma certeza, como coloca o IMB em vários textos publicados em seu *site*.

O quarto texto da seção também é de Rothbard, extraído do primeiro capítulo do livro "*Power & Market*" [Poder e Mercado] do mesmo autor[421]. De forma a complementar o texto analisado anteriormente, este trata da privatização da justiça e da polícia em uma sociedade "libertária". O autor inicia escrevendo que em uma sociedade livre, não existiriam agressões contra pessoas ou suas propriedades, pois para cada indivíduo, existiria reinante "o absoluto direito de propriedade sobre si próprio e sobre os recursos naturais que não têm dono, mas que ele descobre e, em seguida, transforma com seu próprio trabalho"[422].

Partindo disto, o "libertário" conclui que o Estado não existiria pela falta da necessidade de uso de violência física ou invasão de propriedade de não-agressores, sendo também incompatível com uma sociedade livre uma vez que:

> A oferta de serviços de defesa pelo livre mercado significaria manter o axioma da sociedade livre, isto é, não haveria o uso de força física exceto para se defender daqueles que usam a força contra algum indivíduo ou para invadir uma propriedade. Isto implicaria a completa ausência de um governo ou de um aparato estatal, já que o estado, ao contrário dos outros indivíduos e de outras instituições da sociedade, adquire sua receita não por trocas livremente firmadas, mas por um sistema de coerção unilateral chamado de "taxação"[423].

Curioso notar a forma como Rothbard trata a taxação. No trecho em questão ela aparece como sinônimo de imposto. Taxa pressupõe uma relação de prestação de serviço

---

[421] O Mises Institute fez uma edição do livro, juntando-o com outro ("*Man, Economy, and State"* [Homem, Economia e Estado]). O livro está disponível para visualização e *download* em três formatos, bem como em áudio em inglês no seguinte sítio: https://mises.org/library/man-economy-and-state-power-and-market. Acesso em: 07 jun. 2016.

[422] ROTHBARD, Murray N. **Serviços de defesa no livre mercado.** Disponível em: http://mises.org.br /Article.aspx?id=67 Acesso em: 20 abr. 2016.

[423] Ibidem.

entre o Estado e o cidadão. Ou seja, não pode ser considerada como "unilateral", pois tem como princípio ser uma compensação por um serviço público realizado (cobrança de taxa de lixo, por exemplo)[424]. Se existe uma contrapartida, não é uma relação unilateral. A qualidade do serviço pode e deve ser questionada, mas se existe uma contrapartida, não pode ser considerada uma "via de mão única".

Isto não a coloca na condição de "trocas voluntárias", uma vez que, a exemplo da coleta de lixo pela prefeitura, a contrapartida acontece mesmo que o morador não a queira (pois, o acúmulo de lixo levaria a uma série de outros problemas que prejudicariam os demais cidadãos). Isso, tampouco, a torna uma imposição sem nenhuma contrapartida. O nome disto seria imposto. Este sim independe de possuir uma atividade estatal específica, se configurando como arrecadação para custear o Estado. Nisto reside à necessidade de atentar para o fato de que uma sociedade "livre de impostos", sendo dominada totalmente pela "livre iniciativa", não apresenta evidência alguma de ser menos taxativa[425], pois estes serviços muito provavelmente continuariam existindo.

Compreendida nestes parâmetros, quais seriam as garantias para afirmar que os custos dos serviços seriam menores? A saída dos "libertários" é confiar que o mercado seria capaz de regular. Porém, as flutuações do mercado são manipuláveis. A própria "teoria austríaca dos ciclos econômicos" exemplifica que, se os bancos conseguem aumentar/diminuir artificialmente a oferta e demanda por moeda, empresas podem fazer o mesmo com relação aos bens e, neste caso, serviços. "Mas banqueiros não são empresários", pode-se alegar. No entanto, as linhas de crédito, financiamento, consórcio, entre outras operações do gênero são chamadas de "produtos" que o banco oferta.

Outra questão presente no trecho citado se refere ao chamado "axioma da sociedade livre". Segundo o autor, em uma sociedade onde não existiria agressão contra não-agressores e não-invasores, não haveria a necessidade do Estado existir. Perante toda a vasta bibliografia sobre a natureza, a condição e o surgimento do Estado, é demais simplista reduzir sua existência a mero "administrador da violência legítima".

O argumento com mais força apresentado por Rothbard a respeito da privatização da segurança, parte da suposição de já existir uma situação de "anarquia" entre os países do globo. Segundo este autor,

> os argentinos, por exemplo, vivem em um estado de "anarquia" (ou seja: de não-governo) em suas relações com os cidadãos do Uruguai - ou do Sri

---

[424] GALVÃO, Matheus. **Qual a diferença entre tributo, imposto e taxa?** Disponível em: http://galvomatheus.jusbrasil.com.br/artigos/123278014/qual-a-diferenca-entre-tributo-imposto-e-taxa. Acesso em: 05 jul. 2016.

[425] Neste sentido, "taxa" é usada para significar a cobrança por algum serviço prestado.

> Lanka. E, ainda assim, os cidadãos desses e de outros países vivem e comercializam conjuntamente sem entrarem em conflitos legais insolúveis, apesar da ausência de um legislador governamental em comum[426].

O autor parece desconsiderar a quantidade de tratados e agências internacionais que garantem o respeito mútuo dos acordos firmados pelos países ao redor do globo. Mesmo que entre os países citados, inexista algum tipo de laço (participar da mesma comunidade internacional, por exemplo), estes ainda teriam alianças comerciais, militares entre outras que garantiriam o respeito mútuo.

Somado a isto, há ainda a questão do reconhecimento do espaço geográfico por cada um dos países, como já mencionado anteriormente. Pode-se ainda indagar, enquanto possibilidade, que o cerne da inconsistência da argumentação de Rothbard reside no fato da impossibilidade, pura e simples, de uma realidade extremamente individualizada. Afinal, ao partir do raciocínio de que homens e mulheres são seres sociais, a tendência dos mesmos não seria uma vida cada vez mais atomizada em pequenas comunidades.

De fato, entre eles não existe um “legislador governamental em comum”[427], no sentido de um Estado. Porém, existem, sim, entidades coletivas que normatizam estas relações, fazendo do argumento apontado por Rothbard o oposto do que se tenta provar: não é um individualismo extremado que desponta como realidade possível no horizonte, mas sim a possibilidade da formação de uma coletividade, pois já existem exemplos internacionais deste tipo. Não é o mercado – de forma misteriosa e nunca bem sistematizada pelos “libertários” – que regula as relações internacionais ante um estado de “anarquia”, mas as relações entre seres humanos que possibilitam o surgimento desses arranjos, inclusive do próprio mercado.

Com base no argumento apresentado, Rothbard segue defendendo uma fragmentação cada vez maior para, então, tecer suas considerações sobre a privatização da defesa e justiça: “se cada pessoa puder se separar do governo, então teremos chegado virtualmente a uma sociedade puramente livre, onde a defesa é ofertada junto com todos os outros serviços pelo livre mercado e onde o Estado não mais existe”[428].

Apesar da emancipação da humanidade do Estado, ela segue subordinada ao capital. Portanto, para o “libertário” estadunidense, uma sociedade livre é completamente entregue ao capitalismo. Tendo então atingido uma “sociedade puramente livre”, como Rothbard descreve a oferta dos serviços de justiça e defesa? Apesar de escrever que é impossível precisar com

---

[426] ROTHBARD, Murray N. **Serviços de defesa no livre mercado.** Disponível em: http://mises.org.br /Article.aspx?id=67. Acesso em: 20 abr. 2016.
[427] Ibidem.
[428] Ibidem.

clareza a forma de oferta, o autor aponta basicamente duas formas: vendidos antecipadamente como contratos ou por seguradoras:

> Muito provavelmente, tais serviços seriam vendidos antecipadamente sob a forma de contratos, com prêmios pagos regularmente e serviços a serem fornecidos quando pedidos. [...]. Também parece provável que serviços policiais e judiciários sejam ofertados por companhias de seguro, pois seria diretamente vantajoso para elas a redução ao máximo possível da quantidade de crimes[429].

O primeiro ponto a despontar é: Como aqueles que não tiverem como pagar por “serviços” de defesa e justiça terão acesso a eles? O autor não responde. Tal pensamento não é nem mesmo considerado pelo economista “libertário” em seu texto. Em segundo lugar, pensar que seria do interesse das companhias de seguro – ou qualquer outro fornecedor dos “serviços” – a “redução ao máximo possível da quantidade de crimes”, é tomar de forma idealizada as relações capitalistas de produção e consumo. Afinal, se, hipoteticamente, a criminalidade fosse reduzida a quase zero, a quantidade de companhias e pessoas dispostas a pagar por estes serviços, sofreria uma queda drástica[430].

Se estes serviços forem de fato ofertados como uma mercadoria qualquer no “livre mercado”, significaria que estariam submetidos às regras de oferta e demanda. Um serviço prestado de forma “muito eficiente” iria alterar a necessidade do mesmo, resultando em diminuição da demanda. O cenário seria ainda pior se fosse reduzido ao “máximo possível”. Outra questão é que o autor desconsidera a realidade das relações capitalistas. Atualmente, existem formas de se controlar a demanda por mercadorias e até mesmo criar na população a falsa necessidade de se consumir determinado artigo (obsolescência programada, publicidade e propaganda, entre outros).

Ou seja, qualquer que fossem as formas de se ofertarem tais “serviços”, seria uma preocupação direta daquele que se envolvesse em tal empreendimento, sempre garantir a continuidade da demanda, e, para se imaginar as formas prováveis de se fazer isto, basta observar as práticas já existentes de controle de mercado. Afinal, tanto oferta quanto demanda podem ser criadas e manipuladas.

Rothbard até mesmo chega a considerar a possibilidade de algumas destas agências procurarem tomar o poder ou mesmo praticar ações criminosas:

---

[429] ROTHBARD, Murray N. **Serviços de defesa no livre mercado.** Disponível em: http://mises.org.br /Article.aspx?id=67. Acesso em: 20 abr. 2016.

[430] A mesma reflexão pode ser feita sobre o mito do aumento da oferta de emprego no capitalismo. É a existência de um “exército industrial de reserva” que permite ao capitalista impor condições precárias de trabalho.

> Claro, algumas das agências particulares de defesa iriam se tornar criminosas, assim como algumas pessoas se tornam criminosas hoje. Mas o ponto é que em uma sociedade sem estado não haveria um canal legítimo e regular para o crime e a agressão; nenhum aparato governamental cujo controle garante um monopólio seguro para a invasão da pessoa e da propriedade[431].

O economista "libertário" parece se basear no pressuposto de que, sem a ossatura do Estado, seria impossível se tomar o poder em uma sociedade libertária, haja vista que o mesmo estaria fragmentado entre os indivíduos. Dando seguimento a este raciocínio, o autor acrescenta que em uma "sociedade puramente de livre mercado, uma polícia ou um judiciário potencialmente criminosos teriam muita dificuldade em tomar o poder", tendo em vista que "não haveria um aparato estatal organizado para confiscar e usar os instrumentos do comando"[432].

De acordo com o raciocínio do autor, poder político é conseguido apenas de forma violenta e sendo garantido apenas pelo uso da força. No entanto, o modelo de sociedade preconizado, não rompe com relações autoritárias – ao contrário, as reforça, como será melhor detalhado – não eliminando a existência de relações de poder.

A desigualdade entre os sujeitos sempre irá gerar tensão, resultando em correlação de forças e dominação. Este é um dos motivos que levam o movimento anarquista a ser essencialmente anticapitalista em todas as suas correntes. A real preocupação do autor está em deslegitimar qualquer forma de ação contrária ao modelo social idealizado. Não pode ser interpretado enquanto uma condenação ao exercício do poder de uns sobre outros, mas sim da tomada do poder sob a ordem "anarco"capitalista, o que resultaria em uma ruptura do estabelecido.

Além desta afirmação, Rothbard reforça a incapacidade de tomada do poder, apontando que as demais agências de defesa iriam se mobilizar e impedi-la:

> A checagem e o balanço em uma sociedade sem estado consistem justamente no livre mercado, ou seja, na existência de um sistema policial e de agências judiciárias livremente competitivas que poderiam rapidamente se mobilizar para derrubar uma agência fora da lei[433].

Em outras palavras, seria impossível que uma agência de defesa consiga se sobressair sobre as demais por dois motivos: a) não existiria uma entidade que detenha o poder (Estado)

---

[431] ROTHBARD, Murray N. **Serviços de defesa no livre mercado.** Disponível em: http://mises.org.br /Article.aspx?id=67. Acesso em: 20 abr. 2016.
[432] Ibidem.
[433] Ibidem.

e; b) justamente pela oferta do serviço ser regulada pelo livre mercado, existiriam várias outras agências que impediriam as ações desta que agiria de forma ilegal.

Esta argumentação sobre as capacidades regulatórias do “livre mercado” lembram as palavras de Ludwig von Mises sobre a impossibilidade de se estabelecerem monopólios em um sistema econômico realmente capitalista:

> Toda vez que se volta ao problema do monopólio, chega-se sempre ao fato de que somente são possíveis preços de monopólio onde haja o controle de recursos naturais de determinado tipo ou onde decretos legislativos e sua administração criem as condições necessárias para sua formação. No livre desenvolvimento da economia, com a exceção da mineração e de setores correlatos de produção, não há a tendência à exclusão da concorrência[434].

É curioso notar que ambas as formas de argumentação se baseiam na premissa de que as relações de competição no livre mercado não tendem à concentração. São sempre causas externas as responsáveis pela concentração capitalista, e não uma tendência natural em uma competição por mercados, a eliminação da concorrência. Assim, como o próprio fragmento do texto de Rothbard aponta: a existência da “empresa fora da lei” seria apenas um desvio natural – “assim como algumas pessoas se tornam criminosas hoje”[435] – afinal, a humanidade é “apenas humana”, como expressa o dito popular, logo o mercado também possuiria exceções à regra, e a inexistência do Estado – compreendido como um fator externo, que cria entraves à plena realização do “livre mercado” – inibiria as práticas “fora da lei”.

Tal discussão não é recente. Pelo contrário, a livre concorrência entre os capitais e capitalistas é uma polêmica que remonta à época da economia clássica; muito menos acabada e harmoniosa, tal como os intelectuais baseados em Mises e seus seguidores procuram reforçar. Marx ao dialogar com os escritos de Adam Smith já problematizava a questão. O filósofo da *práxis* estabelece que para que exista capital é necessária a acumulação:

> A concorrência só é possível porque os capitais se multiplicam e, sem dúvida em muitas mãos. A formação de muitos capitais só é possível mediante uma acumulação multilateral porque, em geral, o capital só surge por acumulação, e a acumulação transforma-se necessariamente em [acumulação] unilateral. A concorrência entre os capitais aumenta a acumulação entre os capitais. A acumulação, que sob a dominação da propriedade privada é concentração do capital em poucas mãos, é geralmente uma consequência necessária quando os capitais são abandonados ao seu curso natural, e através da concorrência abre-se verdadeiramente caminho livre a esta determinação natural do capital[436].

---

[434] MISES. Op. cit. 2010b, p. 115
[435] ROTHBARD, Murray N. **Serviços de defesa no livre mercado.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=67. Acesso em: 20 abr. 2016.
[436] MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2010, p. 48.

Para Marx está claro que a tendência à concentração em poucas mãos é uma característica natural do capital uma vez desprendido de amarras. Neste sentido, a concorrência é retratada como peça chave para o aumento da acumulação de capital. Outro elemento destacado por Marx, é que uma grande quantia de capital tem uma capacidade de acumulação proporcional ao seu tamanho e de forma cada vez mais rápida[437]. Ainda argumenta que, conforme os grandes capitalistas vão conseguindo acumular cada vez mais capital, sua capacidade de disputar com a concorrência é cada vez maior.

> Se, [...] o grande capitalista quer derrubar o pequeno, tem perante este último todas as vantagens que o capitalista, como capitalista, tem perante o trabalhador. Os ganhos menores lhe são compensados através da maior quantidade do seu capital, e ele inclusive pode suportar prejuízos momentâneos por um tempo, até que o pequeno capitalista esteja arruinado e ele se veja livre dessa concorrência[438].

Ante este cenário, "a consequência necessária é, então, a deterioração geral das mercadorias, a adulteração, a produção enganosa, a contaminação universal, tal como ela se manifesta nas grandes cidades"[439]. Afinal, diante do poder econômico desigual do grande capitalista na disputa por mercados, o pequeno capitalista, precisa se utilizar de formas questionáveis para atingir os mesmos resultados. Não apenas o pequeno, mas o grande, visando à eliminação de concorrentes e ampliação da margem de concentração de mais valor.

Portanto, em uma sociedade em que o capital circula sem amarras, a alta concentração seria uma tendência natural. Ademais, a queda na qualidade das mercadorias e serviços também poderia ocorrer de forma ainda mais perene. As práticas ilícitas, possivelmente, seriam muito mais recorrentes do que sugere Rothbard.

Em suas considerações finais, o "libertário" estadunidense admite que, apesar de todos os argumentos para defender a privatização de serviços de defesa e justiça, não há nenhuma forma de garantir que uma sociedade "libertária" não correria o risco de sofrer com a criminalidade.:

> É verdade que não há garantias absolutas de que uma sociedade de livre mercado não se torne vítima do crime organizado. Mas esse conceito apresentado é bem mais funcional do que a verdadeira utopia que é achar possível ter um governo estritamente limitado, uma ideia que nunca funcionou historicamente[440].

---

[437] MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2010, p. 48.
[438] Ibidem.
[439] Ibidem.
[440] ROTHBARD, Murray N. **Serviços de defesa no livre mercado.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=67. Acesso em: 20 abr. 2016.

É curioso notar que Rothbard, ao encaminhar o texto para suas linhas finais, enquadra sua argumentação em termos de funcionalidade em relação a teorias que defendem a redução da ossatura do Estado ao mínimo possível. Porém o autor não apresentou nenhum dado concreto que demonstre um mínimo de funcionalidade sobre o postulado defendido. Portanto, alegar funcionalidade se torna algo esvaziado de sentido.

O texto seguinte sobre a privatização da justiça é de Robert P. Murphy[441]. Nele, o autor procura detalhar a forma de procedimento de julgamentos e a resolução de contendas em um sistema privado de tribunais e juízes. Antes mesmo do início do texto, há uma nota do tradutor – muito provavelmente de Leandro Roque, dado o fato de ocupar a função de tradutor do Instituto – sobre o uso da palavra "anarquia" no texto. Segundo ele, a palavra remete a seu significado literal (ausência de Estado) e não à ausência de ordem[442].

A questão desperta interesse na medida em que demonstra qual o entendimento do termo e de que forma ele é utilizado pelos "libertários". Compreendendo a palavra em seu "sentido literal", o autor do texto e o tradutor do IMB deixam definida a separação dos sentidos históricos atribuídos pelo movimento anarquista à palavra, bem como a distância dos "libertários" com relação à tradição anarquista.

Em um momento do texto, Robert Murphy faz uso do termo "teóricos anarquistas" para se remeter a um coletivo de "anarquistas" que se debruçam sobre a privatização da justiça. Partindo da nota do tradutor ao texto, estes teóricos podem ser considerados distantes da tradição anarquista anticapitalista. A forma como o autor concebe a decisão emitida por um juiz privado levanta incertezas. Para ele, o papel do juiz é apenas o de proferir uma opinião, como um observador de fora.

> Os contestadores (sob a anarquia) podem recorrer a um juiz, que é simplesmente uma pessoa que concorda em apresentar uma opinião sobre essa rixa entre as duas partes. Embora muitos teóricos anarquistas, em suas exposições, vinculem juízes privados a órgãos de execução de leis, devemos ter em mente que ambos são conceitualmente distintos. Em sua essência, uma decisão judicial privada é simplesmente isso - a opinião de alguém sobre quem está certo e o quanto - ou o quê - é devido ao ganhador dessa contenda[443].

---

[441] Segundo a breve biografia disponibilizada sobre o autor no IMB, ele é PhD em economia pela *New York University*, economista do *Institute for Energy Research*, um scholar adjunto do *Mises Institute*, membro docente da *Mises University*. É também dono do *blog Free Advice*. Disponível em: http://mises.org.br /SearchByAuthor.aspx?id=83&type=articles. Acesso em: 16 ago. 2016.

[442] MURPHY, Robert P. **A possibilidade de uma justiça privada.** Disponível em: http://mises.org. br/Article.aspx?id=93. Acesso em: 20 abr. 2016.

[443] Ibidem.

Se a decisão do juiz não tem caráter decisório na resolução dos conflitos, atuando como um “observador de fora”, imparcial, sua atuação acaba não tendo forças para determinar as formas que levem ao fim das contendas. Para Murphy, os indivíduos iriam procurar a justiça pelos mesmos motivos que já a procuram – no entendimento do autor – atualmente: as pessoas “[..] iriam querer satisfazer seus desejos por uma justiça abstrata, mas também iriam querer fomentar relações comerciais previsíveis, bem como desfrutar de uma boa reputação entre seus vizinhos”[444].

De certa forma, os dois últimos pontos elencados pelo autor se relacionam. Certamente, seria de grande valia a um empresário manter uma boa reputação e conseguir efetuar de forma satisfatória seus negócios. Isto fica um pouco mais evidente quando o economista “libertário”, parte de um “exemplo concreto” (criado pelo próprio autor), em que um dono de loja quebra o braço de um cliente. O autor relata que o lojista do exemplo poderia perder clientes se o ocorrido não fosse devidamente esclarecido, bem como sentir-se desconfortável em eventos sociais.

O exemplo de Murphy incute que sua inquietação com relação à existência de um sistema de justiça, é com a continuidade das relações capitalistas de forma harmoniosa. A preocupação é com a reputação e como isso afetaria os negócios do lojista, e não com “satisfazer os desejos por uma justiça abstrata”. Neste sentido, o uso de uma justiça privada beneficiaria aquele que estiver em melhores condições econômicas que o outro. A forma que o autor utiliza para contornar a questão seria o fato dos dois lados apresentarem seu caso frente a um juiz escolhido por eles:

> O ponto principal é que dentro de um sistema jurídico privado haveria dezenas de juízes a serem escolhidos; não haveria questionamentos quando dois honestos litigantes escolhessem um desses juízes, e qualquer recusa em fazê-lo seria interpretada como um sinal de desonestidade[445].

Porém, o fato da justiça ser privada, não impediria práticas de suborno, muito menos por ter sido uma opção na qual os dois lados concordaram. Murphy também discorre sobre a ação do juiz. Para ele seria importante para os juízes manter um histórico de decisões sempre imparciais para defender sua reputação. No entanto, sua reputação não tem como ser definida pela imparcialidade, pois seriam as pessoas que o avaliariam tendo como base os aspectos que elas decidirem importantes. Ou seja, no momento de escolha do juiz, ambos os lados estarão preocupados em conseguir um magistrado que tenda a conferir parecer em seu favor.

---

[444] MURPHY, Robert P. **A possibilidade de uma justiça privada.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=93. Acesso em: 20 abr. 2016.
[445] Ibidem.

Uma questão desperta a atenção com relação à forma do autor descrever sobre a apelação quanto a opinião do juiz. Segundo Murphy, dependendo da decisão tomada pelo magistrado, a "comunidade" entenderia um pedido de apelação. Parece que o norte do economista "libertário" é a reputação, porém ela não limita o pedido de apelação, tampouco a vontade de um dos lados em aceitar procurar um serviço de justiça. O processo poderia se arrastar indefinidamente, ou pela recusa de um dos lados de decidir um juiz, ou por arrastar o processo a apelações indefinidamente.

Outro tema do texto de Murphy são as possibilidades de funcionamento que o autor propõe. Segundo ele, o próprio mercado poderia "refinar" o funcionamento do sistema. Assim como proposto por Rothbard, os procedimentos poderiam ser decididos anteriormente por meio de um contrato entre as duas partes, bem como a partir da existência de "agências fiadoras", que funcionariam de forma semelhante às de seguros, pagando fianças e despesas de tribunais[446].

Ao final do texto, o economista "libertário" procura apresentar contra argumentações às possíveis objeções à privatização da justiça. Uma delas é sobre a o risco de existirem "leis ruins". Sobre isto, Murphy descreve:

> Sim, 'leis ruins' podem ser produzidas sob a anarquia, mas as pessoas não estariam sujeitas a elas, ou ao menos nem sequer tanto quanto elas são forçadas a se sujeitar às más legislações governamentais. (Da mesma maneira, livros ruins serão publicados em sistema anárquico, mas ninguém seria forçado a comprá-los. A mesma coisa ocorreria com as legislações)[447].

A configuração apresentada pelo autor causa mais incerteza do que lança concretude sobre o funcionamento das leis. Ao relacionar a aplicação da lei com a compra de livros, mostra que os indivíduos, assim como em um processo de compra, poderiam optar seguir apenas as leis com as quais estariam de acordo, mais ainda, poder ter acesso a estas leis dependeria do poder econômico de cada um, podendo então impor "leis ruins" àqueles sem condições de pagar pelas "boas".

Portanto, o "sentimento abstrato de justiça" que o autor ressalta em linhas anteriores, na verdade se trata do que cada um consideraria como justo, reforçando ainda mais a possibilidade de uma extrema desigualdade no acesso e aplicação da justiça. O autor considera também a possibilidade de os ricos dominarem a justiça em um sistema privado. Para tanto, argumenta da seguinte forma:

---

[446] MURPHY, Robert P. **A possibilidade de uma justiça privada.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=93. Acesso em: 20 abr. 2016.
[447] Ibidem.

> Outra objeção comum é que os ricos poderiam comprar as decisões judiciais em um sistema de tribunais privados. Novamente, isso negligencia a desenfreada corrupção que ocorre nos tribunais governamentais. Pelo menos no mercado aberto, futuros contestantes podem evitar juízes acusados de aceitar propina no passado[448].

A questão poderia ser válida, todavia, uma vez que o próprio autor considera a possibilidade de as pessoas obedecerem apenas às leis que considerarem corretas, é muito provável que muitas pessoas não se importariam com isso. Inclusive, procurando justamente juízes manipuláveis. Afinal, a única forma de se limitar a ocorrência de práticas corruptas, seria a reputação das pessoas ante a “comunidade”. Somado a isto, é importante refletir que, como em uma sociedade extremamente individualizada – de acordo com o projeto “anarco”capitalista–, se configuraria esta “comunidade”?

É possível incorrer que, assim como ocorre atualmente, empresas e empresários mesmo com “reputações ruins”, continuariam a existir no mercado. Um bom exemplo são as denúncias de trabalho escravo e exploração infantil no Brasil[449] e pelo mundo[450]. Grandes empresas não sofreram com a perda de clientes por conta do emprego de trabalho escravo em algum dos seus imóveis ou, quem sabe até em nível de sua linha produtiva.

Importante atentar também para o fato da flexibilização das leis na sociedade “anarco”capitalista. Provavelmente, muito do que é considerado ilegal atualmente, deixaria de ser, tencionando também os limites do “moralmente aceito” dada a extrema individualização das relações sociais. Não há como saber a resposta com exatidão, no entanto, o cenário delimitado pelos intelectuais “libertários” não os permite dar garantias.

Prosseguindo com a análise, na parte final do texto em que tece suas conclusões, Murphy faz uma analogia entre a atuação de um juiz em um sistema privado, e a função de um árbitro em esportes. Neste sentido escreve:

---

[448] MURPHY, Robert P. **A possibilidade de uma justiça privada.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=93. Acesso em: 20 abr. 2016.

[449] CUT NACIONAL. **Governo divulga lista de 340 empresas que usam trabalho escravo.** Disponível em: http://www.cut.org.br/noticias/governo-divulga-lista-de-340-empresas-que-usam-trabalho-escravo-7609/. Acesso em: 15 jan. 2017. A matéria possui um *link* para a lista do governo brasileiro; no *site* da Organização Não Governamental (ONG) “Repórter Brasil”, é possível ter acesso a dados detalhados de libertações de pessoas em condições análogas à escravidão no Brasil. Disponível em: http://reporterbrasil.org.br/dados/trabalhoescravo/. Acesso em: 15 jan. 2017.

[450] Cf. FLORIOS, Daia. **6 multinacionais envolvidas com trabalho escravo e exploração infantil.** Disponível em: https://www.greenme.com.br/viver/trabalho-e-escritorio/126-6-multinacionais-envolvidas-com-trabalho-escravo-e-exploracao-infantil. Acesso em: 15 jan. 2017; e FLORIOS, Daia. **Apple, Samsund e Sony são acusadas de exploração infantil nas minas do Congo.** Disponível em: https://www.greenme.com.br/viver/especial-criancas/2769-apple-samsung-e-sony-sao-acusadas-de-exploracao-infantil-nas-minas-do-congo. Acesso em: 15 jan. 2017.

> Considere os árbitros supremos e os juízes em esportes profissionais [...] esses 'juízes' têm que geralmente ser imparciais, porque os donos dos times sabem que os clientes (afinal, fornecer entretenimento é um serviço como qualquer outro) iriam parar de assistir aos jogos se eles fossem manipulados[451].

O fragmento acima demonstra a fragilidade da retórica em prol da privatização da justiça. São desconsiderados os casos em que árbitros esportivos são acusados de receberem suborno para tomarem decisões favoráveis a determinadas equipes/times/atletas. Além disso, muitos destes esportes possuem federações que regulamentam a prática e o exercício da função de árbitro[452].

O ordenamento da justiça em uma sociedade "libertária", também foi tema principal do texto vencedor do concurso de redação do IMB no ano de 2010, alocado na "Seção Anarcocapitalismo". Antes do início do texto, há uma nota produzida pelo IMB expressando a sua natureza, bem como o fato das opiniões contidas no mesmo "não necessariamente representam as visões do Instituto e são de inteira responsabilidade de seu autor"[453]. Todavia, o escrito em questão é utilizado como material explicativo dos ideais defendidos pelo IMB, constando na seção destinada pelo mesmo para esta função.

O autor Tiago Rinck Caveden[454], não possui outros textos publicados no site, dadas as próprias condições da publicação– resultado de um concurso de redação –, mas pode-se

---

[451] MURPHY, Robert P. **A possibilidade de uma justiça privada.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=93. Acesso em: 20 abr. 2016.

[452] Os escândalos recentes envolvendo a Federação Internacional de Futebol (FIFA) nos revelam que entidades privadas são passíveis de corrupção em escala internacional. Por fim, nas últimas linhas do fragmento, o autor discorre sobre os clientes pararem de assistirem jogos "arranjados". A título de informação sobre o caso Cf. REEVELL, James. **Entenda o escândalo de corrupção na Fifa.** Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015 mai. 150527_entenda_fifa_lab; e EL PAÍS. **Suíça bloqueia 317 milhões de reais da FIFA.** Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015 dez. 30/deportes/1451501105_132298.html. Ambos acessados em: 30 ago. 2016. Importante lembrar também que casos de corrupção na arbitragem do futebol são comuns – principalmente no Brasil –, nem por isso os estádios dos grandes clubes estão ficando vazios, os salários pagos aos atletas tenham diminuído, ou mesmo a mídia esportiva e a indústria do esporte tenham deixado de crescer. Pelo contrário, o fato de serem noticiados casos recorrentes de corrupção, é prova de que, ao menos o futebol, continua sendo extremamente rentável. Para mais detalhes, confira LAVIERI, Danilo. **Contra corrupção de árbitros, FPF toma medida inédita e elabora cartilha.** Disponível em: http://esporte.uol.com.br/futebol/campeonatos/paulista/ultimas-noticias/2016 fev. 23/contra-corrupcao-de-arbitros-fpf-toma-medida-inedita-e-elabora-cartilha.htm. Acesso em: 30 ago. 2016.

[453] CAVEDEN, Tiago Rinck. **Leis e justiça numa sociedade libertária (Concurso IMB).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=605. Acesso em: 20 abr. 2016.

[454] Bacharel em Ciência da Computação pela UNICAMP e Mestre em Sistemas de Informação pelo INSA (Institut National des Sciences Appliquées de Lyon), de Lyon (França). Tiago atualmente reside em Sophia-Antipolis (França), onde é analista de TI na empresa Docapost-BPO. Extraído de: https://www.infoenem.com.br/guia-de-profissao-2013-ciencia-da-computacao/. Tais informações também são confirmadas pela sua página no LinkedIn: https://mt.linkedin.com/in/tiago-rinck-caveden-7ba0969. Ambos endereços acessados em: 03 set. 2016.

concluir que o autor é um leitor e defensor dos ideais do IMB, mas não um membro ativo do mesmo.

No propósito de traçar uma noção, de como seria o funcionamento das leis e da justiça em uma sociedade "anarco"capitalista, Caveden toma como exemplo a organização social da Islândia e Irlanda no período medieval. Em suas palavras, "tanto Islândia quanto Irlanda passaram séculos sob um sistema de Common Law[455] onde as leis e julgamentos não eram impostos coercitivamente, mas ainda assim, eram majoritariamente respeitados".

O autor, então, passa a descrever os sistemas de justiça da Islândia no século X. Nesta época, o país teria criado uma instituição chamada de *Althing* que, segundo Caveden, funcionava de forma semelhante a um parlamento, onde seus membros (*chieftans*) "não só escreviam as leis, como também atuavam como advogados e representantes de seus clientes"[456]. E então reforça o uso da palavra:

> É isso mesmo, os *chieftans* tinham clientes, não eleitores. Um cliente insatisfeito poderia mudar de *chieftan*, assim como hoje podemos trocar de advogado. Um *chieftan* sem clientes perderia não só sua remuneração, mas também sua influência. Outro detalhe interessante é que o posto de *chieftan* em si poderia ser vendido a qualquer momento. Embora tal posição naturalmente atraísse os mais ricos membros da sociedade, o poder de um *chieftan* era controlado pelo risco de perder todos os seus clientes para um outro *chieftan*[457].

Apesar de admitir que a posição de *chieftan* acabava sendo ocupada pelos ricos, Caveden parece tentar "balancear" isto escrevendo que seu posto dependia de fazer seu serviço de forma eficiente para não perder seus clientes. No entanto, "ser eficiente" pode ser muito relativo, como já discutido em linhas anteriores sobre o texto de Rothbard. Porém, o mais intrigante é a punição aplicada aos acusados deste sistema. De acordo com a descrição do autor, se um acusado se recusasse a aceitar o julgamento, o acusador poderia optar por rotular o acusado de "fora-da-lei". Ele requereria aos *chiesftans* que elegessem um corpo de juízes que decidiriam por sentenciar o acusado. Uma vez promulgada a sentença, o acusado, considerado um "fora-da-lei", teria "[..] a perda completa da proteção legal. Se o indivíduo

---

[455] Traduzindo literalmente significa "Direito Comum". É um sistema de Direito baseado nos costumes do que na "letra da lei", por assim dizer. Ou seja, dá-se um maior peso para a Jurisprudência do que no Civil Law [Direito Civil]. Sistema muito comum em países anglo-saxões e suas ex-colônias (como EUA e Inglaterra, por exemplo). Para um entendimento introdutório cf.: SANTIAGO, Emerson. **Common Law**. Diponível em: http://www.infoescola.com/direito/common-law/. Acesso em: 01 out. 2016.

[456] CAVEDEN, Tiago Rinck. **Leis e justiça numa sociedade libertária (Concurso IMB).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=605. Acesso em: 20 abr. 2016.

[457] Ibidem.

não quer colaborar com o sistema legal, esse mesmo sistema não é obrigado a protegê-lo de nenhuma agressão que ele venha a sofrer"[458].

Caveden considera que um dos principais pontos positivos deste sistema seria a não imposição da obediência pelo uso da força, mas pelo isolamento social. Este também é o ponto principal com relação ao sistema irlandês. Na Irlanda medieval, antes da dominação pela Inglaterra, escreve o autor, o país era organizado por *túatha* (plural de *túath*):

> Um indivíduo poderia sair de uma túath e partir para outra com relativa facilidade. As próprias túatha podiam se fundir ou se fragmentar em diferentes túatha. Essas túatha eram regidas por reis. Esses "reis", entretanto, não tinham o poder de taxar seus súditos à vontade, tampouco podiam elaborar leis. Eles serviam como líderes espirituais e militares, em caso de guerra. A elaboração das leis se dava principalmente pelas decisões de juristas profissionais, chamados brehons. As leis eram baseadas principalmente em tradições e costumes, assim como na religião[459].

Nos dois modelos descritos por Caveden é possível perceber certos pontos aprazíveis aos ditos "libertários": dissolução e junção territorial, um sistema de leis baseados nos costumes e uma suposta ausência de coerção para a obediência da lei. Assim como o islandês, o modelo da Irlanda também isolava aqueles que se recusavam a aceitar os ditames da sociedade. O próprio autor admite que as sociedades medievais descritas não podem ser consideradas "libertárias", pois não se pode perder de vista que eram violentas:

> Atrocidades como escravidão e servidão eram comuns à época. Muitos indivíduos sequer tinham acesso aos sistemas jurídicos descritos acima. Resumindo, havia muitas injustiças nessas sociedades, assim como em qualquer sociedade medieval, mas ainda assim elas servem como exemplos históricos de que leis não dependem de coerção para serem aplicáveis[460].

De fato, as sociedades medievais, como o próprio autor reconhece, eram extremamente desiguais com relação ao próprio acesso às instituições jurídicas. O estudo clássico de Marc Bloch sobre o feudalismo mostra que não havia um ordenamento jurídico único, porém isto não excluía a existência de direito consuetudinário envolvendo indivíduos e coletividades. Sobre a questão, o historiador francês discorre:

> Cada coletividade humana, na verdade, grande ou reduzida, inscrita ou não num território de contornos definidos, tem tendência para desenvolver a sua tradição jurídica própria: de tal modo que vemos o homem, conforme os diversos aspectos da sua atividade, passar sucessivamente de uma para outra dessas zonas de direito[461].

---

[458] CAVEDEN, Tiago Rinck. **Leis e justiça numa sociedade libertária (Concurso IMB).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=605. Acesso em: 20 abr. 2016.
[459] Ibidem.
[460] Ibidem.
[461] BLOCH, Marc. **A sociedade feudal.** São Paulo: Martins Fontes, 1982, p. 135.

A instituição tida como modelo por Caveden, no contexto da chamada Idade Média, atuava em situações específicas e para certo agrupamento social. Apenas porque uma pequena parcela da população era ordenada por estas formas de leis, não significa que elas funcionariam. O fato de terem sido aplicadas a uma parcela das sociedades descritas, apenas demonstra que um sistema como este seria pautado por relações desiguais.

Esta formação de "zonas de direito", era resultado de profundas transformações advindas da queda do Império Romano – e consequentemente, uma diminuição do uso do Direito Romano na maioria das regiões da Europa[462] – e das subsequentes invasões "bárbaras", causando um grande fluxo de deslocamento e mistura de comunidades e costumes.

Baseando-se em uma instituição existente na Irlanda medieval, como então o autor acredita que funcionaria a justiça em sistema privado de leis? De forma muito semelhante à Rothbard, Caveden ressalta o surgimento de vários contratos "voluntários" que normatizariam várias questões, mas também existiria um "código de leis 'libertário'" que estabeleceria algumas leis fundamentais. Primeiramente, teria de haver um reconhecimento dos contratos por parte de uma instituição – ou instituições:

> Essa instituição – ou essas instituições – pode se responsabilizar pela resolução de eventuais disputas entre signatários de seus contratos, aplicando suas próprias leis. De um ponto de vista ético, tais instituições também poderiam se utilizar de coerção para fazer valer o contrato. Quem inicia a atitude criminosa é aquele que desrespeita um contrato estabelecido, e não aquele que garante tal respeito utilizando o mínimo de força necessário para tal[463].

A primeira implicação problemática da afirmação do autor é a flexibilização do que passa a ser compreendido como crime, pois de acordo com a lógica argumentativa, em que as instituições garantiriam o cumprimento dos contratos, seria muito possível estabelecer um regime de escravidão por um "contrato voluntário". Usa-se aspas, pois, como já dito anteriormente, a coerção pode se dar de diversas formas, não apenas pelo uso da força por um "órgão regulatório e/ou centralizador de decisões". Em um segundo ponto – e utilizando a possibilidade de escravidão como exemplo – seria possível firmar um contrato de venda de pessoas, autorizando então a instituição de usar a força para garantir a efetividade do mesmo.

---

[462] Consequência ligada ao próprio uso do latim nos textos jurídicos. Dada o domínio restrito da língua aos clérigos e os poucos nobres e senhores feudais que sequer sabiam ler e escrever em seus idiomas vernáculos; como bem apontado por Bloch. In: BLOCH, Marc. **A sociedade feudal.** São Paulo: Martins Fontes, 1982, p. 133.
[463] Ibidem.

O exemplo pode parecer até um tanto extremo, porém, Ian MacKay em sua obra sobre anarquismo revela que os “libertários” Robert Nozick e Walter Block, consideram a possibilidade de as pessoas poderem se vender mediante acordo contratual. Block inclusive chama este fenômeno de “escravidão voluntária”[464].

Ainda de acordo com Caveden, em uma sociedade com relações do grau de complexidade nos moldes atuais, o “ostracismo” seria ainda mais eficiente como forma de garantir o cumprimento dos contratos:

> O indivíduo fora da lei estaria relegado à própria sorte, podendo ser vítima de justiceiros violentos sem contar com o apoio de nenhuma instituição de proteção. Novamente, se o poder persuasivo de tal ostracismo era forte em sociedades medievais, imagine hoje, com a altíssima divisão de trabalho e interdependência que temos, sem contar com todas as tecnologias que permitem facilmente identificar a presença ou não de rótulos associados a indivíduos (pense no sistema de proteção ao crédito)[465].

Parece escapar da percepção do autor que, o modelo descrito exerce uma coerção imensa sobre os indivíduos para que aceitem situações com as quais não concordam, de forma a evitar o “ostracismo”. Esta, inclusive, sendo ainda mais poderosa do que nos tempos da chamada Idade Média por conta da complexidade das relações sociais na atualidade.

A forma como o autor concebe a criação e estabelecimento das leis sob uma sociedade “libertária” também merece destaque. Nas palavras de Caveden:

> As leis em tal sistema não mais seriam a manifestação dos devaneios de um conjunto de burocratas munidos de poder autoritário. Elas seriam o fruto da evolução natural, via processo de mercado, das tradições, costumes e regras de conduta já existentes na sociedade. Leis não seriam mais inventadas, e sim ‘descobertas’[466].

Para o autor, a “evolução natural” das leis se daria, em parte, via mercado, mas também existiriam leis fundamentais:

> Existirá sempre uma altíssima diversidade de leis, para servir aos mais variados gostos – como todo tipo de serviço num sistema genuinamente capitalista. Mas haverá sempre um conjunto mínimo de leis defendido por toda instituição jurídica. Seriam as leis mais fundamentais do comportamento humano, princípios éticos básicos como ‘é errado matar, roubar, estuprar’[467].

---

[464] MCKAY, Iain. **An Anarchist FAQ [Um FAQ anarquista].** Oakland: AK Press, 2008. Vol. 1, p. 490

[465] CAVEDEN, Tiago Rinck. **Leis e justiça numa sociedade libertária (Concurso IMB).** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=605. Acesso em: 20 abr. 2016.

[466] Ibidem.

[467] Ibidem.

As implicações do modelo defendido por Caveden são inúmeras. Como foi descrito no primeiro capítulo sobre a biografia de Rothbard, sua teoria sobre leis se baseia no Direito Natural, noção também compartilhada pela maioria dos "libertários", como se pode perceber no texto de Cavenden. Neste sentido, McKay chama atenção para o fato de Rothbard acreditar que, as leis em uma sociedade "anarco"capitalista seriam derivadas de princípios baseados no costume e na razão[468]. O intelectual anarquista, então, lança as seguintes indagações:

> Razão de quem? Costumes de quem? Indivíduos de diferentes classes compartilham dos mesmos costumes? Das mesmas ideias de certo e errado? Vão os ricos e pobres desejarem o mesmo de um 'código de leis básico'? Obviamente que não. Os ricos apenas apoiariam um código que defenda seus poderes sobre os pobres[469].

Obviamente, um código de leis que tenha como mote a defesa da propriedade, sob qualquer hipótese, assinala McKay, consequentemente "[...] (por definição) existe para defender o poder dos capitalistas contra seus trabalhadores"[470]. Neste sentido, a descoberta das leis – tanto via mercado, como pelos juízes particulares – limitaria a capacidade de ação dos dominados. É importante frisar que uma lei baseada na chamada "*Common Law*" também é permeada por tensões de classes.

A própria mudança nas relações de trabalho para a formação e disciplinarização dos trabalhadores evidencia a necessidade de uma gama de transformações socioculturais, de modo que o resultado será a dominação completa daqueles que não detêm os meios de produção e tão pouco ainda o capital[471].

Outro ponto problemático exposto por McKay ao tratar do modelo de justiça privado proposto pelos "libertários", é que o processo de "descobrir" leis estaria nas mãos de juízes privados e advogados:

> Portanto embora apenas "encontrem" as leis, os árbitros e juízes ainda exerceriam uma influência no processo da "justiça", uma influência não imparcial ou neutra. Como os próprios árbitros fariam parte de um ramo profissional, com companhias específicas se desenvolvendo dentro do mercado, não precisa de um gênio para perceber que quando "interpretarem"

---

[468] MCKAY, Iain. **An Anarchist FAQ [Um FAQ anarquista].** Oakland: AK Press, 2008. Vol. 1, p. 511.

[469] Traduzido de: "Whose reason? Whose customs? Do individuals in different classes share the same customs? The same ideas of right and wrong? Would rich and poor desire the same from a 'basic law code'? Obviously not. The rich would only support a code which defend their power over poor". Ibidem.

[470] Traduzido de: "[…] (by definition) exists to defend the power of capitalists against their workers". Ibidem.

[471] Sobre as mudanças ocorridas com a implementação do capitalismo, vale chamar a atenção aos estudos realizados por E. P. Thompson, que procura destacar os costumes dos dominados e suas formas de resistência a partir deles. Destaca-se deste, os capítulos onde o autor discorre sobre a lei e o direito comum, e a nova concepção de tempo que vai surgindo no século XVIII. In: THOMPSON, E. P. **Costumes em comum.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Outro estudo que merece destaque é a obra inacabada de Antonio Gramsci, mais especificamente, a parte em que trata do fenômeno intitulado por ele como "Americanismo e fordismo". In: GRAMSCI, Antonio. **Cadérnos do cárcere.** Volume 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

> o "código básico de leis", tais companhias dificilmente irão atuar contra seus próprios interesses como empresas[472].

Como McKay procura apontar, estes juízes, advogados e árbitros privados não terão como fundamento a defesa dos interesses públicos, mas sim interesses privados que, como também serão membros de empresas, dificilmente se posicionariam de forma contrária aos seus empregadores, sob pena de ficarem desempregados (ou pior, dado ao fato que dependendo do contrato assinado – que na sociedade libertária teria uma grande flexibilidade – poderiam sofrer punições maiores que a simples demissão).

Mesmo que as "forças do livre mercado" consigam garantir a exclusão dos "maus" magistrados, eles ainda estariam reforçando uma lei que limitaria a ação justa. Nas palavras de McKay: "todos os juízes estariam aplicando um código de leis *muito* parcial (um que nomeadamente defende direitos de propriedade *capitalistas*). Imparcialidade ao aplicar leis parciais dificilmente fará leis menos injustas"[473].

Logo, a questão central que impede um sistema imparcial nos moldes "anarco"capitalistas, é justamente o fato de que tal sistema é programado para garantir a perpetuação de relações desiguais. Assim sendo,

> o código irá refletir, portanto, a propriedade e *não* o trabalho e assim códigos de leis 'socialistas' serão classificados como 'ilegais'. As opções diante dos trabalhadores é a de selecionar uma firma que melhor aplica a lei *capitalista* em favor deles[474].

É sabido que, a elaboração de uma Constituição – ao menos em países considerados "democráticos" – é permeada de tensões que delimitam os limites de ação de cada bloco envolvido. O processo de formação da Assembleia Constituinte brasileira, que deu origem a Constituição de 1988 (largamente conhecida também como a "Constituição Cidadã"), é recheada de arranjos entre os setores dominantes no intuito de garantir a efetivação de seus interesses. René Dreifuss ao discorrer sobre este processo assinala o grande esforço realizado

---

[472] MCKAY, Iain. **An Anarchist FAQ [Um FAQ anarquista].** Oakland: AK Press, 2008. Vol. 1, p. 512. Traduzido de: "So although only 'finding' the law, the arbitrators and judges still exert an influence in the 'justice' process, an influence not impartial or neutral. As the arbitrators themselves would be part of a profession, with specific companies developing within the market, it does not take a genius to realize that when 'interpreting' the 'basic law code', such companies would hardly act against their own interests as companies".

[473] Traduzido de: "all judges would be enforcing a *very* partial law code (namely one that defend *capitalist* property rights). Impartiality when enforcing partial laws hardly makes judgements less unfair". Ibidem.

[474] Traduzido de: "The law code would reflect, therefore, property not labour and so 'socialistic' law codes would be classed as 'outlaw' ones. The option then facing working people is to select the firms which best enforced the *capitalist* law in their favour". Ibidem.

pela direita brasileira em conseguir "delinear uma Constituinte de corte *'privatista'*, além de conservadora do ponto de vista político e social"[475].

Como já mencionado no primeiro capítulo a partir das considerações de Ellen Wood sobre o surgimento da democracia nos EUA, o projeto dos "Pais Fundadores" sofreu alterações durante o delineamento da nação. Ou seja, os dois exemplos trazidos pelos autores demonstram que a elaboração de leis é atravessada por embates e projetos de nação em disputa. Ellen Wood ressalta ainda que a democracia capitalista trouxe avanços às condições da classe trabalhadora, porém desvaloriza a esfera política:

> Foi como um agregado desses indivíduos isolados, sem propriedade e roubados das solidariedades comunitárias, que a "multidão trabalhadora" finalmente entrou para a comunidade de cidadãos. Evidentemente, que a dissolução de identidades normativas tradicionais e de desigualdades jurídicas representou um avanço para esses indivíduos agora "livres e iguais"; e a aquisição da cidadania conferiu a eles novos poderes, direitos e privilégios. Mas não se pode medir seus ganhos e suas perdas sem lembrar que o pressuposto histórico de sua cidadania foi a *desvalorização* da esfera política, a nova relação entre "econômico" e "político" que reduziu a importância da cidadania e transferiu alguns poderes exclusivos para o domínio totalmente econômico da propriedade privada e do mercado, em que a vantagem puramente econômica toma o lugar do privilégio e do monopólio jurídico[476].

As constatações de Wood revelam o deslocamento para o âmbito econômico de certos poderes, no intuito de limitar a possibilidade de ação dos trabalhadores e garantir privilégios de classe, ameaçados com a extensão da cidadania aos dominados, com o advento da democracia moderna. Nesta perspectiva, a forma idealizada pelos "libertários" sobre a sistematização das leis "anarco"capitalistas tem como real finalidade a ampliação do controle sobre os dominados e a extinção das suas capacidades de ação. A própria "descoberta" das leis via mercado também poderia agir no sentido de eliminar qualquer forma alternativa de ação que possa surgir, assim qualquer "furo" na malha jurídica "anarco"capitalista poderia ser rapidamente "costurado" pela ação de tribunais e juízes privados.

Wood continua suas considerações sobre a democracia capitalista escrevendo que:

> A desvalorização da cidadania decorrente das relações sociais capitalistas é atributo essencial da democracia moderna. Por essa razão, a tendência da doutrina liberal de representar os desenvolvimentos históricos que produziram a cidadania formal como nada além de uma ênfase na liberdade do indivíduo – a libertação do indivíduo de um Estado arbitrário, bem como das restrições da tradição e das hierarquias normativas, da repressão

---

[475] DREIFUSS, René. **O jogo da direita.** Petrópolis: Editora Vozes, 1989, p. 112.

[476] WOOD, Ellen Meiksins. O *demus versus* "nós, o povo": das antigas às modernas concepções de cidadania. In: _____. **Democracia contra capitalismo:** a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 182,183.

> comunitária ou das exigências da virtude cívica – é indesculpavelmente tendenciosa[477].

Partindo desta análise, é possível considerar o pensamento jurídico "libertário" como um acirramento do pensamento liberal sobre cidadania e democracia. A defesa da liberdade nos parâmetros do "anarco"capitalismo é extremamente tendenciosa, em sua base de classe, dando ampla liberdade de ação ao capital e seus beneficiados.

Esta tese se torna mais evidente ao dialogar com o posicionamento de McKay sobre a noção de liberdade do "anarco"capitalismo. Segundo ele, a ideologia "libertária" entende a liberdade como um produto resultante da propriedade[478]. A consequência disto, alerta o intelectual anarquista,

> É que alguém com nenhuma propriedade não tenha nenhum tipo de liberdade garantida (além, é claro, a liberdade de não ser assassinado ou sofrer algum mal pelo ato deliberado de outros). Em outras palavras, uma distribuição de propriedade é uma distribuição de liberdade, como os próprios 'libertários' de direita definem[479].

Baseado na definição de liberdade estabelecida por Rothbard, Mckay afirma que a noção passa a ser considerada como um conceito fundamental e independente, nas palavras do autor:

> Ao invés disto, liberdade é derivada de algo mais fundamental, nominalmente os "direitos legítimos" de um indivíduo, cujo é identificado como direitos de propriedade. Em outras palavras, devido que "anarco"capitalistas e "libertários" de direita em geral consideram o direito à propriedade como 'absoluto', segue-se que liberdade e propriedade se tornam o mesmo[480].

Esta interpretação "libertária" permite a escravidão. Como advoga McKay, nesta concepção, um indivíduo poderia vender sua liberdade (entendida como derivada da propriedade) e não incorrer em contradição com a ideologia "anarco"capitalista[481]. Outro efeito apontado pelo intelectual "anarco"capitalista, seria o fato da interpretação justificar a

---

[477] WOOD, Ellen Meiksins. O *demus versus* "nós, o povo": das antigas às modernas concepções de cidadania. In: _____. **Democracia contra capitalismo:** a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 182,183.

[478] Ibidem, p. 486.

[479] Traduzido de: "This has the consequence that someone with no property has no guaranteed freedom at all (beyond, of course, the freedom not to be murdered or otherwise harmed by the deliberate acts of others). In other words, a distribution of property is a distribution of freedom, as the right-'libertarians' themselves define". Ibidem.

[480] Traduzido de: "Instead, freedom is a derivate of something more fundamental, namely the 'legitimate rights' of an individual, which are identified as property rights. In other words, given that 'anarco'-capitalists and right-'libertarians' in general consider the right of property as 'absolute', it follows that freedom and property become one of the same". Ibidem.

[481] Ibidem.

"coisificação" dos indivíduos[482]. Nesta perspectiva, o firmamento de "contratos voluntários" cria abnegação de liberdade, portanto, interpretado como subordinação.

2.2 DIREITOS SOCIAIS SOB A LÓGICA DO MERCADO: OS DIREITOS HUMANOS COMO DIREITOS DE PROPRIEDADE

O presente subitem procura refletir sobre como o Instituto Ludwig von Mises Brasil (IMB) interpreta as manifestações ao redor do globo na construção de uma ideologia de desmonte de direitos sociais e do Estado de Bem-Estar Social. Para tanto, foi buscado junto ao acervo eletrônico de artigos do IMB[483], textos escritos ou traduzidos pelos seus membros sobre as manifestações de 2011 (Estocolmo e Grécia, por exemplo) e as Jornadas de Junho, ocorridas em 2013 no Brasil.

Partindo de questões concretas, os artigos em questão, evidenciam a forma como – não apenas o IMB –, mas também os teóricos "libertários", expressam a vontade de criar uma sociedade onde o "popular" é marginalizado, senão excluído, nas e das decisões econômicas e políticas.

Sobre as manifestações, a partir dos artigos analisados, percebe-se o posicionamento do IMB no sentido de que a questão a ser levantada não seria a ampliação de direitos (como saúde, transporte e segurança, por exemplo), mas, sim, os entraves causados pelo Estado na economia que impedem as pessoas de prosperarem e realizarem seus projetos. Em outras palavras, as crises econômicas não seriam consideradas como uma condição de autorrenovação do capitalismo, mas resultante da incapacidade do Estado, somado às políticas assistencialistas que "acomodam" as pessoas a uma endêmica dependência deste Estado.

Em um artigo, publicado pelo Instituto, em junho de 2011, sobre a questão das manifestações populares na Grécia contra o pacote de medidas de austeridade, o IMB defende a necessidade de um corte de gastos públicos no país:

> A austeridade de que se fala é um código para 'cortes nos gastos do governo'. Em uma mídia controlada por keynesianos, a ideia de cortes nos gastos governamentais é um pesadelo. Keynesianos acreditam que os gastos do governo são a fonte tanto da estabilidade quanto do crescimento da economia. Qualquer sugestão de que o governo tenha gasto muito dinheiro é imediatamente considerada herética[484].

---

[482] WOOD, Ellen Meiksins. O *demus versus* "nós, o povo": das antigas às modernas concepções de cidadania. In: _____. **Democracia contra capitalismo:** a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2011.

[483] http://www.mises.org.br/Articles_Thumbs.aspx?type=3. Acesso em: 27 nov. 2016.

[484] NORTH, Gary. **Uma dica aos gregos:** austeridade é bom. Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1029. Acesso em: 06 ago. 2014.

Ao apontar que a mídia seria contra as medidas de austeridade, percebe-se uma tomada de posicionamento. Gary North[485] afirma que os "keynesianos" tendo controle sobre a mídia e o governo, não possuem uma solução adequada para a crise, sendo que o exemplo a ser seguido, é o do "homem esquecido" que não é visto atuando contra as medidas:

> O homem esquecido é aquele que paga seus impostos, paga suas contas, paga suas dívidas e aparece pontualmente no trabalho todas as manhãs. Ele sabe o que é austeridade. Austeridade para ele significa fazer seu trabalho bem feito e pagar suas contas. Significa abrir mão de prazeres que ele não pode bancar. Para ele, austeridade significa ater-se rigidamente a um orçamento mensal[486].

Nestes termos, as medidas de austeridade se tornam apenas uma questão econômica de saber poupar, algo tão simples que as pessoas que pagam suas contas sabem lidar diariamente. Logo, o problema não está localizado na economia, e, por extensão no próprio sistema capitalista, mas sim no Estado que, a partir do exemplo do "homem esquecido", alheio, ou pelo menos passivo às questões referentes à crise, é visto como um gestor mais incapaz que um indivíduo comum. Subentende-se, então, que o Estado e seus representantes são incapazes de pagar suas contas com responsabilidade, coisa que o homem comum e trabalhador sabem muito bem. Quem "trabalha duro", paga as suas contas e sabe administrar o seu dinheiro não precisa do Estado. A austeridade "é boa para o setor privado. E é péssima para os sindicatos de funcionários públicos. Sindicatos não gostam de medidas de austeridade"[487].

Ao término do texto, o autor afirma que a crise nos países europeus teria relação com a massa de imigrantes mulçumanos desempregados: "A crise doméstica dos mulçumanos desempregados, que não se integram às nações europeias que os acolheram, está se acelerando"[488]. Nestes termos, pode-se chegar à conclusão de dois sujeitos culpados pela recessão não apenas na Grécia, como também em outros países da Europa: de um lado, os políticos e "burocratas" do Estado (também presentes na fala de "sindicatos de funcionários públicos", exposto anteriormente); e de outro, o imigrante mulçumano desempregado que se aproveita das benesses do Estado.

---

[485] De acordo com o IMB, Gary North é ex-membro adjunto do *Mises Institute*. Extraído de: http://www.mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id=147&type=articles. Seu *site* possui uma biografia mais detalhada; dentre as informações contidas, cabe destacar: Membro Sênior da *Foundation for Economic Education* (1971-73); Assitente de Pesquisa do ex-congressista Ron Paul (1976); Editor do *Tea Party Economist* (2011-atualmente) e *Director of Curriculum Development* de Ron Paul *Curriculum* (2013-atualemte). Extraído de: http://www.garynorth.com/public/13243.cfm. Ambos consultados em: 19 nov. 2016.

[486] Ibidem.

[487] Ibidem.

[488] Ibidem.

A imigração de mulçumanos na Europa é um tema abordado pelo autor em outro texto, publicado em maio de 2013. No artigo em questão, Gary North discute as manifestações em Estocolmo[489], realizadas como contestação pela morte de um imigrante praticada por policiais em um bairro pobre (*Husby*) de maioria estrangeira. Ao comentar uma reportagem de um jornal britânico, ele escreveu:

> Imigração tende a ser uma coisa boa, mas apenas quando ela atrai pessoas dispostas a trabalhar duro para subir na vida. Já um arranjo que combina imigração livre com estado provedor está propenso ao desastre, pois ele se transforma em um chamariz para parasitas que querem apenas direitos e que se acham credores das benesses dos nativos[490].

Ao falar sobre Estocolmo fica mais clara a posição de North e do IMB sobre as manifestações na Europa. Para eles, o assistencialismo aos pobres atraiu uma massa de "parasitas imigrantes" que se aproveitavam da "boa índole" dos nativos da Suécia. Logo, o problema não seria a falta de direitos e o racismo (uma das bandeiras levantadas por movimentos sociais na Suécia e trazidas pelo autor que não entende o significado de "racismo estrutural"[491]), mas o excesso de direitos que acomodam os pobres e, principalmente, os imigrantes na Suécia. Vale ressaltar também, que os relatos trazidos no texto de North[492], apontam para imigrantes mulçumanos. Um dos trechos citados mostra um jovem de 25 anos, que veio em 1994 do Iraque para a Suécia[493].

As considerações finais do autor sobre o tema são ainda mais preocupantes. Após colocar as reivindicações por direitos como sendo apenas um ato de imigrantes ingratos frente ao povo nativo acolhedor, North encerra sua argumentação apontando os manifestantes como "invejosos":

---

[489] Os relatos das manifestações parecem ter mais atenção da mídia mundial a partir do 3º dia: **Estocolmo Tem 3ª Noite De Protestos E Distúrbios**. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/ videos_e_fotos/2013 mai. 130523_protestos_estocolmo_csf.shtml; e **Revoltas Entre Imigrantes Se Estendem Pela Terceira Noite Na Cidade De Estocolmo**. Disponível em: http: //www.otempo.com.br/capa/mundo/revoltas-entre-imigrantes-se-estendem-pela-terceira-noite-na-cidade-de-estocolmo-1.650371. Ambos acessados em: 08 ago. 2014. Foi encontrado, em uma rápida pesquisa na internet, um site de notícias português falando sobre militantes de extrema direita que atacaram os manifestantes: **Militantes De Extrema-Direita Atacam Manifestação Antiracista Em Estocolmo.** Disponível em: http://pt.euronews.com/2013 dez. 16/militantes-da-extrema-direita-atacam-manifestacao-antiracista-emestocolmo/. Acesso em: 08 ago. 2014.

[490] NORTH, Gary. **O estado assistencialista sueco está em chamas.** Disponível em: http://www.mises.org.br/ Article.aspx?id=1609. Acesso em: 08 ago. 2014.

[491] North colocou desta maneira as reivindicações de um grupo de manifestantes: "Um grupo comunitário chamado Megafonens reclamou de 'escolas com estruturas precárias para os imigrantes', 'desemprego' e 'racismo estrutural', seja lá o que isso signifique". NORTH, Gary. **O estado assistencialista sueco está em chamas.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1609. Acesso em: 08 ago. 2014.

[492] Infelizmente, não é possível saber com precisão se tais relatos foram extraídos de jornais ou algum outro tipo de fonte, pois no texto não consta de onde o autor retirou as informações utilizadas.

[493] NORTH, Gary. **O estado assistencialista sueco está em chamas.** Disponível em: http: //www.mises.org.br/Article.aspx?id=1609. Acesso em: 08 ago. 2014.

> Tudo isso é a inveja em ação. Trata-se de um ressentimento contra todos os sinais visíveis de sucesso. É algo que não pode ser apaziguado com esmolas e outros tipos de assistencialismo. Assistencialismo não gera riqueza, mas gera parasitismo e dependência. E parasitismo e dependência geram ainda mais ressentimento contra aqueles que realmente trabalham e são bem de vida[494].

Tanto as manifestações contra as medidas de austeridade na Grécia, quanto aquelas que sucederam em Estocolmo, são compreendidas sob a mesma tônica: os *homens de bem* que pagam seus impostos e não vivem sob o manto protetor do Estado é que são as verdadeiras vítimas; os impostos – do "homem esquecido" que trabalha duro pelo bem-estar de sua família – são o que sustentam essa massa de desempregados e imigrantes. Afinal, quem trabalha de forma digna consegue atender suas necessidades. É evidente perceber um discurso conservador xenofóbico: os culpados são os imigrantes (mulçumanos) desempregados que disseminam o caos sobre os nativos ordeiros e trabalhadores ("homem esquecido").

Em termos de economia, o que sustenta a visão do autor publicado na página do IMB, tem como base a desigualdade econômica, sendo o verdadeiro incentivo para a prosperidade. Ao escrever sobre as manifestações de 2011, João Alexandre Peschanski, ressalta que o pensamento liberal sustenta que,

> para o sistema econômico se manter produtivo, é preciso gerar incentivos para as pessoas trabalharem e investirem, sustentados na existência de desigualdades. Políticas de redistribuição econômica com essa perspectiva reduzem os incentivos ao trabalho, o que faz com que pobres não se esforcem para melhorar sua condição de vida e com que se reproduza uma ética do trabalho débil. [...] A desigualdade econômica [de acordo com este pensamento] mantém o dinamismo do sistema produtivo e, como estimula a criação de empregos e uma ética do trabalho forte, beneficia toda a população, ricos e pobres[495].

Parte-se de uma idealização das relações econômicas que não existem na prática, como se o "mercado" fosse, de fato, uma entidade pairando e incidindo sobre os homens e mulheres, independentemente de suas ações e reações, concebendo este "mercado" como algo autônomo das relações sociais que o criaram e lhe dão significado. Nas palavras de Peschanski: "não leva em consideração o poder dos diferentes atores no mercado; é o mundo das fábulas dos manuais de economia, os mercados livres, em que ninguém exerce seu poder para enriquecer às custas dos outros e do dinamismo econômico"[496].

---

[494] NORTH, Gary. **O estado assistencialista sueco está em chamas.** Disponível em: http: //www.mises.org.br/Article.aspx?id=1609. Acesso em: 08 ago. 2014.
[495] PESCHANSKI, João Alexandre. Os "ocupas" e a desigualdade econômica. In: HARVEY et al. **Occupy.** São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2012, p. 28.
[496] Ibidem, p. 29.

Ao levar a lógica econômica do livre mercado ao plano dos direitos, o IMB concebe a noção de direitos sociais elementares (saúde, educação, liberdade de expressão, entre outros) como desdobramentos ligados ao direito de propriedade[497]. Neste sentido, liberdade de expressão, por exemplo, é entendida nos seguintes termos:

> [...] uma pessoa não possui um 'direito à liberdade de expressão'; o que ela possui é o direito de alugar um salão e de discursar para as pessoas que entrarem no espaço. Ela não possui um "direito à liberdade de imprensa"; o que ela possui é o direito de escrever ou publicar um panfleto, e de vender este panfleto para aqueles que desejarem comprar (ou de distribuí-lo para aqueles que desejarem aceitá-lo). Deste modo, o que ela possui em cada um destes casos são direitos de propriedade, incluindo o direito de livre contrato e transferência que constitui uma parte destes direitos de posse. Não existe nenhum direito extra de "liberdade de expressão" ou de liberdade de imprensa além dos direitos de propriedade que uma pessoa pode possuir em qualquer caso concebível[498].

A liberdade de expressão, entre outros "direitos humanos", passa à lógica de um direito reservado apenas aos lugares privados, pois de acordo com isto, manifestações em praças e vias públicas estariam em confronto com outros direitos (de ir e vir, no caso das vias, por exemplo). Rothbard vai além ao falar de forma específica do uso do espaço público ao se concentrar na questão das manifestações em ruas:

> Deve-se salientar que o problema todo sequer surgiria se as ruas fossem possuídas por indivíduos e empresas privadas — como todas elas seriam em uma sociedade libertária; pois nela, as ruas, como todas as outras propriedades privadas, poderiam ser alugadas ou cedidas a outros indivíduos ou grupos privados para fins de assembleia. Em uma sociedade totalmente libertaria, ninguém teria o "direito" de usar a rua de outra pessoa do mesmo modo que ninguém teria o "direito" de apossar-se do auditório de outra pessoa; nos dois casos, o único direito seria o direito de propriedade de utilizar seu dinheiro para alugar o recurso, se o proprietário assim desejasse[499].

A liberdade passa a ser compreendida como apenas um direito de compra e venda. O direito de me expressar publicamente passa a ser subordinado à capacidade de garanti-lo mediante compra, tornando tais direitos um privilégio para aqueles que podem pagar por eles. Ao reduzir os direitos sociais ao plano econômico, não teríamos mais indivíduo(s) e

---

[497] O texto em questão trata-se de uma transcrição do capítulo 15 da obra do mesmo autor: ROTHBARD, Murray N. **A ética da liberdade.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. A obra encontra-se disponibilizada em meio digital pelo próprio Instituto In: http://www.mises.org.br/files/literature/A%20etica%20da%20liberdade%20-%20miolo%20capa%20brochura_2013.pdf. Acesso em: 11 ago. 2014.

[498] ROTHBARD, Murray N. **Os "direitos humanos" como direitos de propriedade.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=619. Acesso em: 11 ago. 2014.

[499] Ibidem.

sociedade(s), mas, sim, cliente(s) e mercado(s). Mesmo a questão da imigração discutida em linhas anteriores teria uma solução mais definitiva:

> A sociedade libertária resolveria toda a "questão da imigração" dentro da matriz dos direitos de propriedade absolutos. Pois as pessoas somente possuem o direito de se mudarem para aquelas propriedades e terras cujos donos desejarem alugá-las ou vendê-las a eles. Na sociedade livre, eles iriam, em primeiro lugar, ter o direito de viajar apenas naquelas ruas em que os donos concordassem com a sua presença nelas, e então alugar ou comprar moradias de donos condescendentes[500].

O tratamento dado às questões dos direitos humanos e sociais chega a possuir tônica, no mínimo, discriminatória em relação à pobreza e aos imigrantes, tendo no sítio até textos mais específicos discutindo a questão da secessão[501]. A cidade é entendida apenas como um grande negócio. Apesar da privatização de ruas parecer, à primeira vista, deslocado da realidade, um olhar mais atento que David Harvey têm sobre a cidade nos fará perceber casos que, em menor escala, assemelham-se muito a "bairros privados".

Nesta ótica, o geógrafo britânico ressalta que o espaço urbano já está se fragmentando[502], onde bairros ricos são formados por "condomínios fechados". Vale chamar a atenção que o texto do qual o fragmento acima foi extraído, no site do IMB, data do dia 17 de Junho de 2013. Alguns dias após o marco estabelecido como o momento em que as manifestações tomaram impulso nacional[503].

Em consonância com os textos publicados sobre as manifestações na Europa, as Jornadas de Junho foram descritas como resposta a uma recessão na economia brasileira, tendo como principal questão a grande quantia de impostos. Cabe, aqui, apontar que a própria tomada de posicionamento sobre as Jornadas de Junho apenas acontecem após a mudança de

---

[500] ROTHBARD, Murray N. **Os "direitos humanos" como direitos de propriedade.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=619. Acesso em: 11 ago. 2014.

[501] Alguns artigos do IMB até mesmo discutem a secessão dos estados brasileiros, partindo do argumento de que pequenos Estados-Nação teriam mais possibilidades de implantação de uma sociedade "libertária". Fernando Chiocca no final de seu artigo até mesmo procura ver nas manifestações um possível ressurgimento de "sentimentos separatistas", In: CHIOCCA, Fernando. **Independência de Brasília ou morte.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1642. Acesso em: 11 ago. 2014. Outro texto publicado pelo IMB discorrendo sobra as vantagens da secessão é uma entrevista concedida ao *Association of Liberal Thinking* localizado na Turquia, Cf.: HOPPE, Hans-Hermann. **A esperança para a liberdade está na secessão** - Hans Hoppe sobre economia, filosofia e política. Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1452 Acesso em: 11 ago. 2014.

[502] HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: MARICATO et al. **Cidades rebeldes:** Passe Livre as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013, p. 29.

[503] Alguns sites apontam que a manifestação do dia 13 de Junho em São Paulo\SP seria o momento em que as manifestações tomaram projeção nacional: http://pt.wikipedia.org/wiki/Protestos_no_Brasil_em_2013, http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-06/com-ampla-participacao-popular-jornadas-de-junho-completam-um-ano e http://interessenacional.uol.com.br/index.php/edicoes-revista/jornadas-de-junho-e-revolucao-brasileira/ Todos de Acesso em: 11 ago. 2014.

direcionamento dos editoriais da grande mídia. Como bem apontado por Gilberto Calil[504], a tônica do discurso da Rede Globo muda. Em vez de tratar as manifestações como criminosas[505] – discurso muito bem retratado na fala de Arnaldo Jabor sobre as manifestações[506] – procurou representá-las como "ordeiras", "pacíficas" e "apartidárias". Partindo desta ótica, o IMB também pauta se posicionando com certa consonância em relação à mudança de discurso da Rede Globo, atribuindo a um determinado "grupo" os vandalismos e depredações de propriedade privada:

> Até o momento, há dois grupos envolvidos. Um grupo é formado por pessoas que fazem reivindicações as mais diversas e opostas possíveis [...] O outro grupo é formado por arruaceiros — que são formados por marginais oriundos de todas as partes do país — que estão ali apenas pelo prazer de vandalizar e destruir propriedade privada[507].

Além disso, o autor ainda advoga a favor da participação de "grupos pró-livre mercado" nas manifestações como forma de apontar o caminho correto a ser seguido nelas:

> Qualquer coisa que enfraqueça a crença no estado, e que não recorra à violência, é positiva. Se uma geração de jovens entender que não deve depositar no governo suas esperanças de uma vida melhor, então as manifestações terão gerado resultados positivos. Para que isso ocorra, *é essencial que grupos pró-liberdade e pró-livre mercado se aproveitem desta oportunidade para difundir a mensagem de que menos governo e menos burocracia geram mais liberdade e mais prosperidade.* Isso sim poderia gerar efeitos positivos [grifos nossos][508].

Ao inserir a questão da participação de "grupos pró-liberdade e pró-livre mercado", o IMB também procura se apropriar das manifestações e dar-lhes o direcionamento desejado. Para tanto, procura construir um antiestatismo que se configura como uma questão de luta histórica dos homens e mulheres:

> Estamos às vésperas de uma revolução no Brasil e tudo indica que estamos vivenciando aquele *caso clássico* de rebelião contra o estado por causa dos impostos escorchantes que não geram nenhum retorno e por causa de uma burocracia sufocante que asfixia a economia [grifos nossos][509].

---

[504] CALIL, Gilberto. **"Decifra-me ou te devoro":** a grande mídia e as manifestações. Disponível em: http://blogconvergencia.org/blogconvergencia/?p=1546. Acesso em: 14 dez. 2014.

[505] Rotulando os manifestantes de "vândalos", "criminosos", entre outros adjetivos.

[506] **Arnaldo Jabor Fala Sobre Onda De Protestos Contra Aumento Nas Tarifas De Ônibus.** Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=luLzhtSYWC4. Acesso em: 14 dez. 14.

[507] ROQUE, Leandro. **O brasileiro foi às ruas e gostou -** mas continua sem entender nada. Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1635. Acesso em: 11 ago. 2014.

[508] Ibidem.

[509] MUELLER, Antony. **Rebelião contra mentiras.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx ?id=1632. Acesso em: 11 ago. 2014.

Interessante notar que o autor classifica as manifestações, enquanto um "caso clássico"; reduzindo demais tensões ocorridas em outros momentos históricos como uma luta constante do povo contra os impostos. No contraponto, intelectuais no Brasil as compreenderam como algo único, não apenas pelo fato de terem partido da organização e mobilização que usavam as de redes sociais da internet para a comunicação, mas também por terem sido movimentos sem uma centralização política desde seu início. Um dos movimentos sociais de grande importância nas Jornadas de Julho afirmou o caráter descentralizado das manifestações: "as mobilizações sempre foram muito mais amplas que o Movimento Passe Livre [MPL] – que jamais se pretendeu dono de qualquer uma delas [...]"[510]; e tratando das manifestações em São Paulo, o MPL coloca que:

> A organização descentralizada da luta é um ensaio para uma outra organização do transporte, da cidade e de toda a sociedade. Vivenciou-se nos mais variados cantos do país, a prática concreta da gestão popular. [...] superaram qualquer possibilidade de controle, ao mesmo tempo que transformaram a cidade como um todo em um caldeirão de experiências sociais autônomas[511].

A partir das questões trazidas pelo MPL é possível perceber que não se trata de um "caso clássico" de manifestações por conta de altos impostos, mas de acesso ao espaço urbano, ou melhor, pelo direito à cidade. Várias foram as questões levantadas justamente devido a descentralização em uma "pauta" específica. As manifestações trouxeram novas questões conforme mais pessoas "iam às ruas". Para o IMB, o problema reside no fato de que o Brasil não seria "realmente" capitalista:

> Os livros-textos nas escolas acusam 'o capitalismo' por todas as desigualdades do país, sendo que um verdadeiro capitalismo praticamente inexiste no Brasil, uma vez que o país adotou variações perversas do capitalismo, como o capitalismo de estado e o capitalismo de compadres, em que governo e grandes empresas se aliam e se protegem mutuamente e mandam a fatura para o cidadão comum, que inocentemente clama por mais estado como solução para os problemas gerados pelo próprio Estado[512].

Mais uma vez, é o Estado que perverte o capitalismo e a economia. Para o IMB, os cidadãos do Brasil não conseguem perceber isto por conta de toda uma doutrinação do povo brasileiro a partir da própria educação regulamentada pelo Estado: "O brasileiro, desde

---

[510] MOVIMENTO PASSE LIVRE. Não começou em Salvador, não vai terminar em São Paulo. In: MARICATO et al. **Cidades rebeldes:** Passe Livre as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013, p. 17.
[511] Ibidem.
[512] MUELLER, Antony. **Rebelião contra mentiras.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx ?id=1632. Acesso em: 11 ago. 2014.

criança, está exposto a um sistema de doutrinação sistemática, de propaganda de 'direitos' e de 'consciência social''"[513].

É evidente o esforço do IMB para convencer que o capitalismo não está passando por uma crise mundial que vêm se arrastando desde 2007. Isto fica claro no constante ataque ao Estado de Bem-Estar Social, bem como na argumentação de que "o verdadeiro capitalismo" ainda está por vir.

Contrariamente à concepção defendida pelo IMB, a luta por direitos não é apenas contra o Estado ineficiente, mas contra uma lógica que reproduz essa ineficiência. Os marginalizados são empurrados cada vez mais para a periferia: "A disputa por terras entre o capital imobiliário e a força de trabalho na semiperiferia levou a fronteira da expansão urbana para ainda mais longe: os pobres foram expulsos para a periferia da periferia"[514].

A forma como o IMB procurou tratar das manifestações aqui problematizadas, não apresenta uma análise de profundidade, mascarando a crise causada pelas contradições inerentes ao modo de produção capitalista. Neste sentido, as manifestações em Estocolmo foram tratadas como balburdia de imigrantes que, em vez de estarem reivindicando maiores direitos ao Estado sueco, para eles, deveriam estar agradecidos por terem sido acolhidos e aproveitarem das benesses proporcionadas pelo nativo trabalhador e pagador de impostos.

De forma semelhante, o IMB trata as tensões na Grécia. Não é mais a atuação do Estado e o não cumprimento das medidas de austeridade que irão salvar a população pobre e desempregada da Grécia, mas o trabalho diligente e o corte de gastos públicos. De acordo com a análise do IMB, os manifestantes deveriam buscar inspiração no "homem esquecido", aquele que, em vez de participar de movimentos contra as medidas de austeridade, segue trabalhando duro para prover sua família, paga seus impostos religiosamente – impostos estes, em sua maior parte, destinados ao sustento das camadas desempregadas – que seriam mais bem aproveitados por ele para garantir "direitos de propriedade" sem depender do Estado.

Sob o mesmo prisma, o IMB apresenta suas conclusões sobre as Jornadas de Junho. Para o mesmo, o Estado brasileiro sufoca o mercado impedindo uma economia realmente próspera com o advento do "verdadeiro capitalismo". O governo estaria corrompendo a ordem natural do livre mercado, propiciando o surgimento de "anomalias", tais como empresários dependentes de uma estrutura governamental que lhes favorece.

---

[513] MUELLER, Antony. **Rebelião contra mentiras.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1632. Acesso em: 11 ago. 2014.
[514] MARICATO, Ermínia. É uma questão urbana, estúpido! In: MARICATO, Ermínia et al. **Cidades rebeldes:** Passe Livre as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013, p. 24.

Ao pensar a economia desprendida das relações sociais, o IMB procura construir uma visão idílica de um “capitalismo puro”, onde todos os cidadãos têm suas liberdades e propriedades asseguradas. No entanto, a partir das questões aqui levantadas, fica claro que o objetivo do IMB, ao compreender os direitos humanos enquanto propriedade é, justamente, uma tentativa de ampliar o controle e a dominação face à crise do capitalismo. Reação esta que também é ressonância de tentativas mais ou menos frustradas da “direita tradicional” em conseguir manter sua hegemonia ante a crise econômica, que perdura sem solução definitiva desde 2007.

2.3 “IMPOSTO É ROUBO, ESTADO É QUADRILHA”:[515] A TEORIA DO “ESTADO PRIVADO” CAPITALISTA

Na última parte do primeiro capítulo, buscou-se apresentar uma noção preliminar de Estado que lastreia e situa a teoria do IMB – como da EAE com um todo – em relação ao pensamento liberal sobre Estado e sociedade civil, evidenciando que, apesar do esforço dos chamados “libertários” em se distanciarem da tradição neoliberal, estes possuem grande semelhanças com aqueles. Entretanto, a forma de crítica “libertária” ao Estado ainda merece maior destaque. Ou seja, como o “anarco”capitalismo concebe a existência do Estado como algo contrário à “liberdade” defendida por eles. Portanto, cabe apresentar e analisar os argumentos do “anarco”capitalismo que justificam a eliminação do Estado.

O primeiro texto da lista, intitulado “É ilegítimo o Estado possuir propriedades”, foi escrito por David J. Heinrich[516]. Nele, o autor argumenta que devido à forma como o Estado procura financiamento e sua própria natureza, tornam ilegítima a propriedade estatal:

---

[515] O nome corresponde a palavras de ordem e jargões muito utilizados pela “nova direita” brasileira. Também corresponde ao título de um texto publicado no *site* do IMB, cf.: KOGOS, Paulo. **Imposto é roubo, estado é quadrilha, e outras considerações.** Disponível em: http://www.mises.org.br/BlogPost.aspx?id=1748. Acesso em: 05 jan. 2016.

[516] Possui alguns artigos publicados no *Mises Institute,* mas não consta biografia sobre o mesmo. De acordo com seu perfil na rede de currículos *LinkedIn,* ele seria um analista financeiro de Nova York, EUA. Extraído de: https://www.linkedin.com/in/davidjheinrich. Acesso em: 22 abr. 2016. Heinrich faz parte como inativo do *The Libertarian Standard, site* onde seus membros se definem como “Em maioria, somos libertários austríacos e Rothbardianos. Amamos a justiça, liberdade individual, civilização e a verdade. Nós odiamos o Estado, guerra e militarismo, que são os inimigos dessas coisas. Amamos prosperidade, direitos de propriedade e capitalismo; somos opositores do mercantilismo, fascismo e protecionismo. Não somos de esquerda nem de direita: somos libertários” (traduzido de: We are — for the most part — Austrian and Rothbardian-influenced libertarians. We love justice, individual liberty, civilization, and truth. We hate the State, war, and militarism, which are the enemy of these things. We love prosperity, property rights, and capitalism; we oppose mercantilism, fascism, and protectionism. We are neither left nor right: we are libertarians). Extraído de: http://libertarianstandard.com/about/. Acesso em: 22 abr. 2016.

> Devido à maneira como o estado é criado, como ele obtém seu financiamento, e como ele obtém suas terras — fundamentalmente, devido à natureza do estado em si —, é simplesmente impossível que o estado tenha direitos de propriedade sobre qualquer coisa[517].

Para dar base argumentativa à sua afirmação, Heinrich procura detalhar as formas de aquisição de propriedade de terras. Ele enumera cinco formas de obtenção de posse: 1) compra de terras; 2) por decreto; 3) por conquista; 4) por domínio eminente e; 5) por ‘realmente’ trabalhar a terra.

Sobre o primeiro ponto, o autor argumenta que a forma como o Estado obtém receita é roubo: “dado que o Estado precisa ser financiado por meio de impostos (dinheiro roubado), qualquer aquisição feita pelo estado é ilegítima”[518]. Logo, “não se pode dizer que o dinheiro que o Estado obteve foi legítimo — ele não teria obtido todo esse dinheiro se não tivesse violentamente impedido a concorrência”[519]. Em um mesmo parágrafo, o autor inicia colocando que imposto é roubo, para mais adiante afirmar que o mesmo, de alguma forma não esclarecida, impede “violentamente” a concorrência.

O entendimento construído a partir dos textos do IMB, sobre a comparação entre imposto e ação criminosa reside no fato do imposto, por acepção da palavra, ser algo que deve ser pago independente da vontade dos cidadãos. Em caso de não pagamento, o cidadão, em tese, incorreria no crime de sonegação. No entanto, o autor desconsidera que, prédios e imóveis públicos no geral, são de livre acesso de toda a população. Neste sentido, o Estado não age como “dono”, mas sim como “administrador” da coisa pública. A impressão que transparece pela argumentação de Heinrich é que seria ilegítima a existência de bens públicos.

No segundo ponto enumerado por Heinrich, o Estado não poderia possuir propriedades por decreto. Neste caso, o autor procura se referir ao fato de que os terrenos “sem dono”, digamos assim, pertencem sempre ao Estado. “Essa não é uma maneira legítima de se tornar proprietário de uma terra. Para obter um direito de propriedade sobre qualquer terra, você primeiro deve se estabelecer nela, construindo e cuidando (*Homesteading*)”[520].

De acordo com McKay, o pensamento “libertário” sobre propriedade parece se basear em uma interpretação da lei de terras (*Homesteading Act*) dos EUA de 1862. Tal lei tinha como objetivo incentivar a expansão territorial dos EUA ao oferecer terras no Oeste por uma

---

517 Heinrich, David J. **É ilegítimo o estado possuir propriedades.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=91. Acesso em: 20 abr. 2016.
518 Ibidem.
519 Ibidem.
520 Ibidem.

baixa quantia às pessoas que aceitassem ocupá-las e cultivá-las[521]. Partindo desta lei, o pensamento "anarco"capitalista entende propriedade como ocupação e a mistura de trabalho com recursos naturais[522]. Nas palavras de Rothbard, uma sociedade "livre":

> [...] significa um mundo no qual ninguém vai agredir a pessoa ou a propriedade de outros, então isto implica uma sociedade na qual cada indivíduo tem o absoluto direito de propriedade sobre si próprio e sobre os recursos naturais que não têm dono, mas que ele descobre e, em seguida, transforma com seu próprio trabalho, e então os dá ou troca com outros indivíduos[523].

Pode-se perceber que a noção de propriedade de Rothbard é a base utilizada pelos demais "libertários". McKay inclusive demonstra, de forma ironizada, que "como Locke, Rothbard pinta uma história conceitual de indivíduos e famílias erguendo um lar em ambiente selvagem pelo suor de seu próprio trabalho"[524]. Sua crítica à forma de obtenção de propriedade procura ressaltar o caráter a-histórico da interpretação da *Homesteading Act* por parte de Rothbard e, por extensão, os demais "libertários". Neste sentido, o intelectual anarquista afirma:

> Ele [Rothbard] transportou o 'homem capitalista' para o início dos tempos e construiu uma história da propriedade baseada naquilo que ele estava tentando justificar. Ele ignora o fato histórico embaraçoso de que a terra foi de uso comum por milênios e que a noção de 'misturar' trabalho para se apropriar, foi basicamente inventada para justificar a expropriação da terra da população em geral (e das populações nativas) pelos ricos. O interessante a ser notado, embora, *é* que a *efetiva* experiência de vida na fronteira estadunidense[525] (o exemplo histórico que Rothbard parece reivindicar) estava longe do quadro individualista por ele construído e (ironicamente) foi destruído pelo desenvolvimento do capitalismo[526].

O objetivo revisionista de Rothbard é muito claro. No entanto, é importante atentar para o caráter a-histórico fortemente presente nas afirmações de intelectuais "libertários",

---

[521] CARVALHO, Leandro. **Lei do Povoamento e os povos indígenas**; Brasil Escola. Disponível em: http://brasilescola.uol.com.br/historia-da-america/lei-povoamento-os-povos-indigenas.htm. Acesso em 16 de out. 2016.

[522] MCKAY, Iain. **An Anarchist FAQ [Um FAQ anarquista].** Vol. 1. Oakland: AK Press, 2008, p. 506

[523] ROTHBARD, Murray N. **Serviços de defesa no livre mercado.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=67. Acesso em: 20 abr. 2016.

[524] MCKAY, Op. cit., p. 506. Traduzido de: "Like Locke, Rothbard paints a conceptual history of individuals and families forging a home in the wilderness by the sweat of their labour.".

[525] Durante a chamada "Marcha para o Oeste" nos EUA, é comum se referir a "fronteira" as "regiões" mais afastadas ao Oeste que avançavam sobre o território das populações indígenas nativas.

[526] MCKAY, Op. cit., p. 507. Traduzido de: "He has transported 'capitalist man' into the dawn of time and constructed a history of property based upon what he is trying to justify. He ignores the awkward historic fact that land was held in common for millennium and that the notion of 'mixing labour to enclose it was basically invented to justify the expropriation of land from the general population (and from native populations) by the rich. What **is** interesting to note, though, is that the *actual* experience of life on the US frontier (the historic example Rothbard seems to want to claim) was far from the individualistic framework he builds upon it and (ironically enough) it was destroyed by the development of capitalism".

negligenciando aspectos de suma importância para a formulação teórica dos postulados defendidos. É muito recorrente apregoar que os EUA, em seus primeiros anos de existência enquanto nação, seria o modelo mais próximo do ideal “anarco”capitalista. De modo que, por vários momentos, as afirmações defendidas pelos “libertários” soam como nacionalistas.

Outro ponto negligenciado no exemplo trazido por Heinrich sobre a *Homesteading Act* é o fato de a mesma ter sido uma determinação do governo estadunidense para vender terras que, em muitos casos, eram ocupadas por povos nativos. Usar esta lei como exemplo de apropriação legítima é uma grande contradição, uma vez que – como bem apontado por McKay – a mesma foi utilizada como ferramenta de desapropriação de terras durante a expansão territorial estadunidense, marcada por invasões e notórios massacres de populações nativas a muito estabelecidas na região.

Em segundo lugar, por conta justamente destas terras estarem previamente ocupadas, tanto o governo quanto a população estadunidense da época teriam roubado o direito de propriedade de outros, contrariando a própria máxima “anarco”capitalista do direito irrestrito à propriedade. Em outras palavras, a referência à *Homesteading Act* é uma contradição histórica do pensamento “libertário”.

Heinrich toma o Estado como entidade regida pelos mesmos diretos que uma pessoa física ou jurídica. Em sua argumentação, desconsidera questões elementares como o fato de o Estado-nação representar um determinado espaço geográfico, tendo devidamente reconhecidas as demarcações de fronteiras por Estados, entidades internacionais, nacionais e pelos habitantes deste Estado-nação. Não caberia um julgamento de legitimidade de sua existência, haja vista seu reconhecimento previamente esclarecido. Mesmo que se entenda nação como “comunidade imaginada”, é importante salientar, como bem registrado por Stuart Hall ao refletir sobre identidade nacional:

> As identidades nacionais não são coisas com as quais nascemos, mas são formadas e transformadas no interior da *representação.* Nós sabemos o que significa ser ‘inglês’ devido ao modo como a ‘inglesidade’ veio a ser representada – como um conjunto de significados – pela cultura nacional inglesa. Segue-se que a nação não é apenas uma entidade política, mas algo que produz sentidos – *um sistema de representação cultural.* As pessoas não são apenas cidadãos legais de uma nação; elas participam da *ideia* da nação tal como representada em sua cultura nacional[527].

O trecho acima deixa evidente que a identidade nacional produz uma série de significados, extrapolando sua dimensão política. Esta identidade, pela própria produção de

---

[527] HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2015, p. 30.

um sentimento de pertencimento na população, legitima a nação enquanto entidade, podendo agir também como força de produção de consenso:

> As culturas nacionais são tentadas, algumas vezes, a se voltar para o passado, a recuar defensivamente para aquele “tempo perdido”, quando a nação era “grande”; são tentadas a restaurar as identidades passadas. Esse constitui o elemento regressivo, anacrônico, da história da cultura nacional. Mas frequentemente esse retorno ao passado oculta uma luta para mobilizar as “pessoas” para que purifiquem suas fileiras, para que expulsem os “outros” que ameaçam sua identidade e para que se preparem para uma nova marcha para a frente[528].

Como é possível notar, a identidade nacional é um poderoso dispersor de consenso, deste modo reforçando e dando concretude à formulação geopolítica de um Estado. Afinal, se o território nacional não pertencer, em caso de não existir outro dono, ao Estado-nação, cria-se um entrave para seu reconhecimento enquanto tal. Não apenas isso, mas seus habitantes provavelmente teriam dificuldade em estabelecer uma identidade de pertencimento àquela determinada nação. Estas seriam apenas algumas questões que escapam ao julgamento de Heinrich; existindo obviamente, uma série de outros desdobramentos possíveis.

Os pontos três e quatro dispensam explicações dado que um se refere à conquista de territórios e o outro a domínio eminente, tendo como princípio a soberania da nação, as questões colocadas sobre o ponto dois também incidiram sobre o quatro.

Por fim, Heinrich chega à última forma enumerada por ele sobre obtenção de terras: a posse legitimada pelo trabalho nela. Sua argumentação carece de concretude, tal como nos pontos anteriores. O autor escreve que

> isso não dá o direito de propriedade. Trabalhar a terra é um requisito para se tornar proprietário dela. O outro requisito é que as ferramentas que você usa para trabalhar nela sejam legalmente suas, em primeiro lugar. Se eu roubar o seu arado para trabalhar em um canteiro de terra, esse canteiro não é legalmente meu. Se eu escravizar você para arar um pedaço de terra, essa terra não é legalmente minha. Portanto, é impossível que o estado se estabeleça legitimamente como o dono de qualquer pedaço de terra[529].

Ao insinuar que as “ferramentas” utilizadas pelo Estado são roubadas, Heinrich procura novamente usar como prerrogativa sua consideração de que imposto é roubo. Novamente aqui é possível perceber uma dificuldade por parte do autor em compreender o conceito de Estado e/ou mesmo de Estado-nação em suas bases mais elementares. Os habitantes de um determinado local estão inseridos em um território geográfico que estabelece limites de fronteiras nacionais. O reconhecimento das mesmas pelos habitantes e por outras

---

[528] HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2015, p. 33.
[529] Ibidem.

nações e entidades lhe confere legitimidade, pois se o reconhecimento existe por parte de outro Estado-nação, o território pertence àquele país. O mesmo pode ser aplicado com relação aos Estados que compõe esta federação – no caso de uma república federativa, por exemplo.

Se, somado a isto, usarmos ainda do argumento de Rothbard assinalando que entre si, os países já estariam sob um estado de "anarquia" – afirmação que será melhor delineada posteriormente –, a posse individual também passa a ser uma questão de simples reconhecimento, podendo ser facilmente desmantelada caso "outros" não a reconheçam.

Encaminhando para o final do texto, Heinrich o encerra com a seguinte conclusão:

> Resumindo: como qualquer estado jamais pode ser legitimado, nenhum Estado pode sequer ser o proprietário (ter um direito de propriedade) de qualquer coisa. É claro, os Estados normativamente controlam as coisas. Da mesma maneira, se eu mantiver você sob a mira de uma arma e roubar o seu dinheiro, eu normativamente controlo seu dinheiro. Mas isso não significa que eu possa ser considerado o dono do dinheiro, ou que eu tenha algum direito de propriedade sobre ele.

Percebe-se que a única base de argumentação no conjunto do texto centra-se em comparar a ação do Estado a de um criminoso. Afinal, na última linha do texto, Heinrich escreve: "é exatamente isso que o Estado faz". Resta a dúvida se o autor compreende qual a origem, as formas de atuação e os objetivos da existência do Estado.

Outro texto que aborda como temática a questão do Estado é de autoria de Stefan Molyneux[530]. Nele este filósofo "libertário" procura detalhar os motivos do por que o menor dos Estados, consequentemente, aumenta inevitavelmente seu volume. Para tanto, o autor utiliza como exemplo a fundação da república dos EUA. Neste raciocínio o autor apregoa que chamado "experimento americano no século XVIII – isto é, a Revolução Americana e o consequente estabelecimento de uma República Constitucional soberana e independente – foi feito com a clara intenção de criar e manter o menor governo da história mundial"[531].

Aparentemente, a afirmação do filósofo "libertário" parece remeter apenas ao sentido da estrutura formal do Estado (o "Estado visível"[532]). Em outras palavras, o autor, em um primeiro olhar, refere-se apenas ao aparato do Estado:

---

[530] Segundo descrição publicada no IMB, Molyneux "já foi ator, estudante pós-graduado e empresário do ramo de software. Hoje ele se dedica inteiramente à filosofia. Já escreveu sete livros". Extraído de: http://mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id=141&type=articles. Em seu site, considera-se um filósofo, falando regularmente sobre temas relativos à liberdade por toda América do Sul e do Norte. Entre os eventos de entidades onde palestrou, encontra-se o Students For Liberty e o IMB, entre outros. Extraído de: https://freedomainradio.com/about/. Ambos acessados em: 27 out. 2016.

[531] MOLYNEUX, Stefan. **Por que um estado mínimo inevitavelmente leva a um estado máximo?** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=291. Acesso em: 20 abr. 2016.

[532] OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Outras Expressões, 2014, p. 36.

> Diz respeito a funções administrativas e técnicas, tais como cobrar impostos, prover água, luz, estradas, vigilância e proteção, gerar leis e sancionar quem as viole, e contar com instalações e funcionários para cumprir estas e outras tarefas[533].

No entanto, o autor busca abarcar as motivações dos “fundadores” dos EUA como exemplo de uma tentativa de criação de uma “minarquia”. Ao fazer isto, a consequência vai além. Compreender a formação e motivações dos EUA como modelo, não envolve apenas o “Estado visível”, afinal, como pontuado por Osório:

> O que não se pode perder de vista é que as funções administrativas – que em muitas ocasiões tendem a se apresentar como tarefas neutras do ponto de vista social – estão atravessadas pelo aspecto do poder do Estado, que significa assegurar a reprodução da sociedade sob orientação de interesses sociais específicos[534].

Em outras palavras, o aparato estatal reforça – como também é resultado dela – a própria função do Estado capitalista. Apesar de se apresentar como “neutro”, suas funções são orientadas pela mesma lógica: “assegurar a reprodução da sociedade sob orientação de interesses específicos”. Portanto, celebrar o país que surge imediatamente após a guerra de independência das Treze Colônias inglesas na América do Norte, pela intenção de ser o “menor governo da história mundial”, Molyneux torna ainda mais notório o objetivo da teoria “anarco”capitalista: criar uma sociedade que tenha como mote a impossibilidade da participação popular.

Como já discutido no primeiro capítulo, o próprio conceito de democracia construído pelos federalistas nos EUA, é com a finalidade de limitar a participação popular na política. Molyneux não trata como ideal o modelo republicano que surge logo após a independência dos EUA, mas confere caráter positivo ao tamanho do aparado do Estado que se forma naquele momento histórico. Afinal, era o mais próximo do que ele considera como ideal: o fim do aparato do Estado. Curioso é notar como o modelo citado possui muitos pontos aprazíveis aos “libertários”:

> Primeiro, não há dúvidas de que o sistema minarquista foi clara e objetivamente adotado: não havia impostos de renda, o governo federal era minúsculo, não havia impostos estaduais - apenas uma ou duas tarifas sobre bens de consumo -, não havia um exército permanente, o governo não controlava a oferta monetária e não havia dívida interna. Havia uma

[533] OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Outras Expressões, 2014, p. 36.
[534] Ibidem, p. 37.

> Constituição que era tida como a lei suprema e havia um Congresso cuja única função era garantir que essa Constituição não fosse desrespeitada[535].

Após isto, o autor encerra caracterizando a forma do Estado como um "sistema maravilhosamente bem concebido. Não creio que você e tampouco eu poderia fazer melhor – afinal, as pessoas que criaram esse sistema eram extremamente inteligentes"[536]. Portanto, se, como descrito por Osório em linhas anteriores, o "Estado visível" é permeado pelos interesses que o Estado como um todo representa, Molyneux está também positivando as relações excludentes da época.

Todavia, quais seriam as premissas que respondem à pergunta título do texto em objeto? Para tanto, o filósofo "libertário" remete o crescimento do Estado à lucratividade do mercado e à vontade de se apossar da rentabilidade gerada pelo mesmo:

> É algo tristemente natural e inevitável. Pois quanto menor é o estado, quanto mais você o restringe, mais produtivo torna-se o mercado. Quanto mais produtivo é o mercado, mais rápido a economia cresce e mais riqueza ela gera. E o livre mercado é tão produtivo que ele é capaz de aguentar por muito tempo um enorme crescimento da tributação e um grande agigantamento do poder estatal – até chegar a um ponto em que ele inevitavelmente irá ceder. (E este é exatamente o momento que os EUA estão vivendo agora)[537].

Portanto, o Estado, segundo o autor, se tornaria cada vez maior por conta da riqueza produzida pelo mercado, crescendo cada vez mais, e absorvendo uma parcela cada vez maior desta riqueza que não lhe pertence:

> Quando você minimiza o governo, paradoxalmente você faz com que a lucratividade de se aumentar posteriormente o tamanho do governo seja muito maior, pois haverá muito mais riqueza para tributar e mais recursos para se controlar – ambas as coisas que mais seduzem qualquer governo[538].

É frequente nos textos dos ideólogos publicados pelo IMB a falta de diferenciação entre Estado e governo, talvez pela necessidade de personificá-los como um grupo social (a chamada "classe política"), desviando, desta forma, dos ataques proferidos à classe, ou da parcela de classe, que representam. Segundo este argumento, conforme o Estado aumenta de tamanho, a economia ficaria cada vez mais sufocada, chegando ao ponto de quebrar. No entanto, a realidade não é necessariamente esta. Os EUA da atualidade geram uma quantidade

---

[535] MOLYNEUX, Stefan. **Por que um estado mínimo inevitavelmente leva a um estado máximo?** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=291. Acesso em: 20 abr. 2016.
[536] Ibidem.
[537] Ibidem.
[538] Ibidem.

de riqueza exponencialmente maior que nos séculos XVIII, XIX e XX. Se o tamanho do aparato de Estado cresceu, é também por conta deste motivo que sua economia é uma das mais poderosas do mundo. Mesmo em momentos de crise, não é possível concluir que seus efeitos sejam tão avassaladores quanto em países mais frágeis economicamente.

Em outras palavras, não incorre a Molyneux a interpretação de que o crescimento do Estado e da economia dos EUA estejam de alguma forma imbricados, e que o primeiro atue de forma a garantir a reprodução e expansão sociometabólica do capital e, por consequência, avalizando maior concentração de lucros e crescimento do mercado. Este é, inclusive, um dos posicionamentos mais claros do pensamento "anarco"capitalista: o Estado sufoca o desenvolvimento do capitalismo.

Hans-Hermann Hoppe procura ser mais agressivo em suas considerações sobre o Estado. Seu texto disponível na "Seção Anarcocapitalismo" se inicia polarizando a discussão acerca do Estado em dois opostos - defensores e opositores do Estado:

> A motivação fundamental daqueles que defendem o estado é saber que, uma vez na máquina pública, eles terão acesso a gordos salários, empregos estáveis e uma aposentadoria integral. Aqueles que estão fora do serviço público defendem o estado por saber que ele lhes dará vantagens em qualquer barganha sindical. Além desses cidadãos, há também empresários que defendem o estado. Estes estão pensando em subsídios e garantias governamentais, em contratos polpudos para obras públicas, em protecionismo, em regulações que afastem a concorrência, e no uso geral do governo para alimentar seus amigos e enfraquecer seus concorrentes. O estado, para eles, é garantia de riqueza[539].

Em alguns momentos o autor revela o uso do Estado como ferramenta de reprodução e crescimento de uma determinada classe social. No entanto, seus ataques não surtem grandes efeitos justamente pela forma de compreender o Estado como entidade autônoma. Compreendendo a defesa do Estado pelos "de fora" como um anseio por um dia poderem gozar dos privilégios que os "membros do Estado" possuem. Além de não haver separação entre o corpo de funcionários do aparato de Estado e os políticos, Hoppe os insere em uma mesma "classe/casta", desviando do foco os reais interesses defendidos pelo Estado. O mesmo deixa de ser um instrumento de dominação da classe dominante e passa a ser independente e seus membros e apoiadores os únicos beneficiados ("classe política").

Próximo do término do texto, Hoppe reforça seu entendimento do Estado enquanto uma classe (burocracia) independente:

---

[539] HOPPE, Hans-Hermann. **A fraude chamada 'estado'.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=151. Acesso em: 20 abr. 2016.

> Quando pensamos em pensadores como Étienne de La Boétie, Hume, Mises, Rothbard etc., vemos que todos eles diziam que, por mais inexpugnável que o estado pareça, com todos os seus exércitos, com seu vasto número de empregados e com seu vasto aparelho de propaganda, ele na verdade é vulnerável porque, *sendo o estado uma minoria que vive parasiticamente à custa de uma maioria*, ele depende do consentimento do governado[540].

Assim como outros autores "libertários", Hoppe também trata o Estado como uma entidade criminosa. Primeiramente, afirmando que a forma de obtenção de seus rendimentos é uma atividade criminosa: "tudo que ele tem, ele adquire através do roubo. Nem um centavo do seu orçamento bilionário (trilionário, no caso dos EUA) é adquirido em trocas voluntárias"[541]; e por conta da detenção do monopólio da justiça e repressão:

> Se existe uma instituição que tenha o monopólio da tomada suprema de decisões para todos os casos de conflito, então consequentemente essa instituição também vai definir quem está certo e quem está errado em casos de conflito nos quais essa mesma instituição esteja envolvida[542].

Para Hoppe, o monopólio estatal é um dos pontos chaves para o desmantelamento do mesmo: "para iniciar qualquer tipo de recuo do Estado temos de compreender claramente sua natureza íntima de monopolista e discernir os efeitos negativos que monopólios têm sobre todos os estratos da vida, particularmente na área da lei e da ordem"[543]. Dando continuidade ao raciocínio do autor, o "fim do Estado" estaria condicionado a uma consciência de classe acerca da natureza do Estado, sendo esta consciência, de um caráter diverso,

> Não no sentido marxista — que diz que há um conflito entre patrões e empregados —, *mas no sentido de um conflito de classes que opõe, de um lado, os regentes estatais, ou a classe dominante, e do outro lado, aqueles que estão sob o domínio do estado* [grifos nossos][544].

O trecho acima mostra de forma cabal a compreensão "anarco"capitalista do Estado enquanto um instrumento de classe, porém restringindo esta referência à burocracia e ao funcionalismo público. Todavia, a classe dominante detentora do Estado, não é a possuidora dos meios de produção e capaz de controlar as forças produtivas, mas sim os "regentes estatais": onde parecem estar inseridos os funcionários do Estado e os políticos. Para Hoppe, a verdadeira luta de classes é a oposição entre a sociedade civil e a política, sendo apenas a última considerada como parte do Estado. Nisto observa-se uma incompreensão do autor em

---

[540] HOPPE, Hans-Hermann. **A fraude chamada 'estado'.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=151. Acesso em: 20 abr. 2016.
[541] Ibidem.
[542] Ibidem.
[543] Ibidem.
[544] Ibidem.

relação ao uso do conceito. A noção marxista de classe é histórica; e segundo Thompson, juntamente com consciência de classe, "são sempre o último e não o primeiro degrau de um processo histórico real"[545].

Não considerar a historicidade do termo e usá-lo de forma distorcida, causa o entendimento de que existe uma oposição histórica entre Estado e sociedade civil. Afinal, "não podemos falar de classes sem que as pessoas, diante de outros grupos, por meio de um processo de luta (o que compreende também uma luta em nível cultural), entrem em relação e em oposição sob uma forma classista"[546].

Thompson procura enfatizar que a formação de classes sociais tem um "chão material", sendo resultado de um processo de embate que ocorre na materialidade, e não mera idealização metodológica. Portanto, sendo resultante das condições materiais vividas e experimentadas coletivamente pelos sujeitos.

Procurando evidenciar o surgimento de classes sociais como resultado da luta de classes, Poulantzas escreve que a estratificação da sociedade em classes é uma condição estrutural:

> Pode-se dizer, assim, que uma classe social define-se pelo seu *lugar* no conjunto das práticas sociais, isto é, pelo seu lugar no conjunto da divisão social do trabalho, que compreende as relações políticas e as relações ideológicas. A classe social é, neste sentido, um conceito que designa o *efeito de estrutura* na divisão social do trabalho (as relações e as práticas sociais). Este lugar abrange assim o que chamo de *determinação estrutural de classe*, isto é, a *própria existência* da determinação da estrutura – relações de produção, lugares de dominação-subordinação política e ideológica – nas práticas de classe: as classes só existem na luta de classes[547].

Para o marxista grego, a classe social tem íntima relação com a posição ocupada na divisão social do trabalho. Tal posição tem como efeito o surgimento de práticas sociais e experiências diferenciadas. Tanto Thompson como Poulantzas, cada um a seu modo, reconhecem o papel fundamental das condições materiais de (re)produção da existência dos sujeitos na constituição de uma condição de classe.

Importante frisar que a forma como os autores compreendem a noção de classe social, parte de uma interpretação fundamentada nos escritos de Marx e Engels. A qual, apesar de não se aterem na delimitação de seus parâmetros e demais condições, é presente ao longo de suas obras. Assim escreve Marx em "O 18 de Brumário de Luís Bonaparte":

---

[545] THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos.** Campinas: Editora da Unicamp, 2001, p. 274

[546] Ibidem, p. 275.

[547] POULANTZAS, Nicos. **As classes sociais no capitalismo de hoje.** Rio de Janeiro: Zahar, 1975, p. 14.

> Na medida que milhões de famílias vivem em condições econômicas de existência que as separam pelo seu modo de viver, pelos seus interesses e pela sua cultura das outras classes e as opõem a estas de um modo hostil, aquelas formam uma classe. Na medida em que subsiste entre os camponeses detentores de parcelas uma conexão apenas local e a identidade dos seus interesses não gera entre eles nenhuma comunidade, nenhuma união nacional e nenhuma organização política, não formam uma classe[548].

Marx também toma como questão central as "condições econômicas de existência", entendendo que as mesmas geram formas de vida e de atuação opostas entre as classes sociais. Esta condição, em tese, independe do reconhecimento dos sujeitos. Assim, o reconhecimento da posição ocupada não é um fator determinante no estabelecimento de à qual classe social se pertence. Em "A miséria da filosofia", Marx escreve o seguinte:

> As condições econômicas, inicialmente, transformaram a massa do país em trabalhadores. A dominação do capital criou para esta massa uma situação comum, interesses comuns. Esta massa, pois, é já, face ao capital, uma classe, mas ainda não o é para si mesma. Na luta, de qual assinalamos algumas fases, esta massa se reúne, se constitui em classe para si mesma. Os interesses que defende se tornam interesses de classe[549].

Apesar de afirmar que, do ponto de vista do capital, é por conta da divisão social do trabalho que há a existência de classes sociais, e é no embate entre elas que os trabalhadores adquirem consciência de classe. Thompson, inclusive, coloca esta como sendo uma condição determinante para a existência de uma classe social: "uma classe não pode existir sem um tipo qualquer de consciência de si mesma. De outro modo, não é, ou não é 'ainda', uma classe. Quer dizer, não é algo ainda, não tem espécie alguma de identidade histórica"[550].

Também é esta a posição do historiador Eric Hobsbawm que trata o ponto em questão da seguinte forma: "a classe e o problema da consciência de classe são inseparáveis. Uma classe, em sua acepção plena, só vem a existir no momento histórico em que as classes começam a adquirir consciência de si próprias como tal"[551]. Para Thompson e Hobsbawm, classe social perpassa o campo da vivência. Ou seja, ser algo seria, também, viver este algo. No entanto, isto não pode ser compreendido de forma individualizada. Em outras palavras, o fato de um operário – ou um grupo de operários – não se identificar com a causa defendida por uma coletividade, não nega a existência histórica do movimento operário.

Poulantzas aponta para uma conclusão semelhante:

---

[548] MARX, Karl. O 18 de Brumário de Luís Bonaparte. In: _____. **A revolução antes da revolução.** Volume 2. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p.325.
[549] MARX, Karl. **A miséria da filosofia.** São Paulo: Global, 1985, p. 159.
[550] THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos.** Campinas: Editora da Unicamp, 2001, p. 279.
[551] HOBSBAWM, Eric. **Mundos do trabalho.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000, p. 34.

> As classes sociais não são grupos empíricos de indivíduos – *grupos sociais* – “compostos” pela adição desses indivíduos. As relações desses agentes entre si não são, pois, relações interindividuais. O *pertencimento de classe* dos diversos agentes depende dos lugares de classe que *ocupam:* é por outro lado distinto da *origem de classe* – da *origem social* – desses agentes[552].

Assim como Hobsbawm e Thompson, o marxista grego nega a existência de uma forma ideal de comportamento dos sujeitos que pertencem à determinada classe. Para ele, o fator determinante é a posição ocupada na divisão social do trabalho. Sua afirmação também não entra em conflito com a dos historiadores britânicos. Afinal, para estes, as classes sociais não são uma simples categorização de grupos de indivíduos semelhantes (grupos sociais), envolvem uma identificação com determinadas práticas sociais.

Portanto, ao usar o conceito marxista de classe social, o autor “libertário” nem mesmo arranha sua superfície, tendo como resultado apenas a confusão e o esvaziamento de significado. A interpretação equivocada de classe social também incide na visão histórica feita por Hoppe. Tomando o Estado como ente estático, parece não constatar as mudanças sofridas pela instituição ao longo do processo histórico. Além disto, o Estado, de instrumento de dominação, passa a ser sujeito dotado de vontade própria.

O primeiro desdobramento evidente desta interpretação reside na situação de que “libertários” funcionários do Estado também teriam a condição de classe dominante. Afinal, se os chamados “regentes estatais” são a classe dominante, não estariam estes “libertários” dotados de uma “falsa consciência” de classe? Uma vez que estariam indo contra as suas próprias convicções sobre a natureza do Estado e a forma de atuação dos funcionários estatais e políticos?

Certamente, não por acaso, o texto logo em seguida ao de Hoppe, organizado na “Seção”, tenha como objeto a problemática do funcionário estatal-“libertário”. Rothbard irá primeiramente abordar a questão sob uma perspectiva moral. Ou seja, seria imoral o “libertário” que trabalha para o Estado manter-se nesta condição? Para o “libertário” estadunidense, a resposta é negativa, entendendo que existe uma diferença na ação:

> Uma coisa é viver sua vida dentro da matriz criada pelo estado, ao mesmo tempo em que você tenta trabalhar contra o sistema; outra coisa é ativamente utilizar o estado para se beneficiar a si próprio e, simultaneamente, sacanear seus concidadãos — o que significa simplesmente praticar e incentivar a agressão e o roubo[553].

---

[552] POULANTZAS, Nicos. **As classes sociais no capitalismo de hoje.** Rio de Janeiro: Zahar, 1975, p. 17.
[553] ROTHBARD, Murray N. **Os libertários e o estado.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=146. Acesso em: 20 abr. 2016.

Não haveria nenhuma contradição de ordem moral em um "libertário" se beneficiar das eventuais regulamentações estatais. Porém, ele cairia em contradição se atuasse de forma a reproduzir e/ou expandir as formas de regulamentação e controle estabelecidas pelo Estado.

Apesar de Rothbard se expressar sobre "trabalhar contra o sistema", em nenhum dos textos analisados até o momento, ele ou os demais "libertários" propõem ações para além do campo das ideias. Neste sentido, é possível concluir que, o posicionamento individual passivo frente ao contraditório, não se configura enquanto uma possível falta de convicção. A atuação de alguma forma relacionada a um retorno social dos serviços do Estado seria sim considerada uma contradição da "moral libertária".

Para reforçar seu ponto de vista, Rothbard descreve uma situação pessoal quando a universidade em que lecionava passou por uma fusão:

> Dou um exemplo da minha própria carreira: por muitos anos lecionei em uma universidade "particular" (não obstante não me surpreenderia se descobrisse que mais da metade de sua renda provinha do governo). Durante muito tempo essa universidade vinha cambaleando no limiar da falência, até que então ela tentou corrigir essa situação "estatizando-se" através de uma fusão com a *State University of New York* [Universidade do Estado de Nova York], que naquela época fartava-se em dinheiro. Em um dado momento parecia que a fusão iria acontecer, e por isso havia muita pressão para que cada membro do corpo docente fosse à capital do estado, Albany, fazer lobby para essa fusão com o sistema estadual. Isso eu me recusei a fazer, pois sempre acreditei ser imoral fazer agitos para aumentar a matriz do estatismo ao meu redor[554].

Individualmente, Rothbard seria beneficiado com a fusão; afinal, se decretada a falência ficaria desempregado. Porém, tal atitude é contraditória. Apensar de apregoar contra o aumento do Estado, o "libertário" estadunidense não viu problemas com a fusão. Sua ação "contra" se limitou à recusa em atuar como *lobista*. Em outras palavras, a ação contra algo contrário a seu projeto, não abriria espaço para uma contradição. Seria como ser um senador contrário à aposentadoria vitalícia, inclusive, submetendo projeto para o fim desta prática, e ao fim de sua magistratura não achar moralmente incorreto fazer uso do benefício.

A moral "libertária", não requer uma prática concreta, mas apenas um reconhecimento pessoal. Não importa se a ação é moralmente contrária às crenças, importa apenas o reconhecimento pessoal deste contrassenso e uma aceitação passiva dele. O "ser" e o "fazer" seriam questões absolutamente deslocadas e sem relação uma com a outra.

---

[554] ROTHBARD, Murray N. **Os libertários e o estado.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=146. Acesso em: 20 abr. 2016.

No entanto, algumas funções do Estado, segundo Rothbard, não podem ser ocupadas por "libertários":

> Mas será que isso significa que, desde que não façam lobby para mais estatismo, todos os libertários podem alegremente trabalhar para o governo, abandonando assim a própria consciência? Certamente que não. E nesse ponto é vital distinguir entre dois tipos de atividades estatais: (a) aquelas atividades que seriam perfeitamente legítimas se executadas por empresas privadas no mercado; e (b) aquelas atividades que são imorais e criminosas *per se*, e que seriam ilícitas em uma sociedade libertária. *Essa última não pode ser realizada por libertários em hipótese alguma*. Assim, um libertário não pode ser: *diretor ou guarda de campo de concentração*, funcionário da Receita Federal, funcionário do exército encarregado de efetuar o alistamento militar obrigatório, ou um controlador/regulador da sociedade ou da economia, em qualquer instância [grifos nossos][555].

Intrigante apontar que atividades consideradas "imorais" e "criminosas" por conta de seu caráter, na sociedade "libertária" idealizada por Rothbard, seriam extremamente relativizadas. Por exemplo, atualmente, muitos considerariam que seguir uma carreira de matador de aluguel é moralmente condenável, porém, o mesmo não pode ser dito em uma sociedade sob o "anarco"capitalismo. Afinal, se o direito de propriedade realmente for considerado inviolável, um dono de bairro pode muito bem contratar uma "agência de defesa" e permitir a execução de qualquer invasor sem nem mesmo alertá-lo.

Talvez por isto não seja convincente comparar uma polícia privada com um assassino contratado. Usemos então o exemplo de Rothbard. Para ele, um "libertário" não poderia trabalhar em um campo de concentração, em hipótese alguma. Entretanto, como será possível compreender nas considerações sobre as leis (a privatização da justiça e da defesa no "anarco"capitalismo), a teoria "libertária" não vê contradição moral em permitir a escravidão, apontada como uma possibilidade por alguns dos seus principais teóricos.

Destarte, sob quais bases Rothbard consegue afirmar que trabalhar em um campo de concentração seria moralmente injustificável e criminoso, em uma sociedade nos moldes por ele teorizados? Esta é uma pergunta que não possui resposta lógica, afinal, a teoria defendida por ele expande em muito os limites do "moralmente aceito".

Importante ressaltar que a receptividade deste texto de Rothbard não foi grande. Segundo o *site* do IMB, o texto foi disponibilizado em 08 de setembro de 2008, e possui apenas 163 "curtidas" e 32 comentários[556]. Ao analisar os comentários é possível perceber

---

[555] ROTHBARD, Murray N. **Os libertários e o estado.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=146. Acesso em: 20 abr. 2016.

[556] Por exemplo, o texto publicado no dia 01 abr. 17, "Só é socialismo enquanto funciona; quando deixa de funcionar, nunca foi socialismo" de Lawrance Reed, recebeu 5,7 mil "curtidas", 2.877 compartilhamentos na

uma falta de consenso sobre a tese defendida no texto. Alguns até mesmo criticam o posicionamento de Rothbard sobre a questão.

O último texto da "Seção" a ter como temática o Estado é de autoria de Hans-Hermann Hoppe. Nele o autor discorre sobre o surgimento do Estado e os mecanismos de reprodução de sua própria existência. Primeiramente o "libertário" alemão expõe sua definição de Estado:

> O que um agente deve ser capaz de fazer para ser classificado como um estado? Esse agente deve ser capaz de insistir que todos os conflitos entre os habitantes de um dado território sejam trazidos a ele para que tome a decisão suprema ou para que dê sua análise final[557].

Hoppe ainda estabelece como segunda precondição a capacidade de tributar: "como a segunda característica definidora de um estado, o poder de tributar: para determinar unilateralmente o preço que aqueles que recorrem à justiça devem pagar por seus serviços".[558] Constata-se a partir dos trechos expostos acima, que a definição geral de Estado para os "anarco"capitalistas não possui grandes mudanças, sendo categorizado a partir destes dois elementos: monopólio da resolução de conflitos em um determinado espaço geográfico (em outras palavras, monopólio sobre os serviços de defesa e de justiça) e a capacidade de tributar os indivíduos circunscritos em seu território de atuação. Tal definição de Estado é importante para compreender a tese de McKay, de que a teoria "anarco"capitalista não defende verdadeiramente o "fim do Estado".

Para a manutenção do Estado, Hoppe esboça três esferas: o papel da repressão na manutenção da paz e o uso dela para preservar a ossatura do Estado e de seu corpo de funcionários (não havendo distinção entre a parte burocrática – funcionalismo – e o campo da tomada de decisões e disputa de projetos):

> O que vocês fariam para manter sua posição (considerando-se que vocês não tivessem quaisquer escrúpulos)? Vocês certamente iriam utilizar parte da renda que adquiriram via impostos para contratar alguns valentões. E vocês iriam contratá-los por dois motivos: (1) para manter a paz entre seus súditos, de modo que eles possam permanecer produtivos e continuem gerando riqueza que poderá ser tributada no futuro; mas, ainda mais importante, (2) porque vocês poderão precisar desses valentões para garantir a sua própria proteção caso os súditos acordem de sua letargia dogmática e passem a desafiar vocês[559].

---

página do *Facebook*. Pode-se perceber que um texto com pouco mais de 100 "curtidas", não representa um grande impacto no público da página. Extraído de: https://www.facebook.com/MisesBrasil/posts/10154266981431356. Acesso em: 02 abr. 2017.

[557] HOPPE, Hans-Hermann. **Reflexões sobre a origem e a estabilidade do estado.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=402. Acesso em: Acesso em: 20 abr. 2016.

[558] Ibidem.

[559] Ibidem.

A interpretação de Hoppe sobre a sociedade é peculiar. Considerando os "súditos" – sociedade civil – como que enfeitiçados a permanecerem em um estado de "letargia dogmática", o "libertário" ignora todas as formas de resistência à dominação de uns sobre outros ao longo da história humana. Além disto, compreende a sociedade como um todo homogêneo e passivo no processo de correlação de forças, ignorando a ação dos sujeitos no processo histórico e a relação entre dominação e resistência, característica que atravessa todos os blocos históricos.

Sua visão sobre o Estado é também estreita, pois além de o compreender como algo estático, monolítico, desconsidera o embate entre posições antagônicas no seio do próprio Estado. Ele não o percebe como permeado de disputas que o atravessam, ao mesmo tempo denso e poroso[560] por não ser algo pronto, acabado, mas em constante construção/transformação.

O autor busca relacionar a estrutura de tributação com o aparato repressivo do Estado, tendo como o efeito de criminalizar as duas ações. Desta maneira, reforçando o caráter negativo do Estado como elemento ontológico, ou seja, como parte de sua essência. Porém, Hoppe tem plena consciência de que o aparato repressivo do Estado não seria o único meio de preservação do mesmo. Isto posto, as duas outras esferas atuariam no campo do convencimento. Para esta minoria possuidora do Estado seria necessário o convencimento da maioria sobre a legitimidade do mesmo:

> Ela precisa dominar a opinião dessa maioria. A maioria da população deve ser adestrada a aceitar voluntariamente o seu domínio. Isso não quer dizer que a maioria tenha de concordar com cada uma de suas medidas. Na realidade, ela pode muito bem achar que muitas das suas políticas estão erradas. Entretanto, ela tem de ser levada a acreditar na legitimidade da instituição do Estado como tal[561].

Assim sendo, a segunda esfera que opera no campo do convencimento seria a atuação dos intelectuais. Nota-se no autor um entendimento de que os sujeitos fazem parte de uma massa sem pretensões e vontade própria, estando sempre suscetíveis ao adestramento. Uma noção quase aristocrática, diferenciando o "nós" – Hoppe e o restante das "elites naturais" – do "povo", carregado de uma noção pejorativa de "plebe".

---

[560] Virgínia Fontes usa o termo ao explicar a interpretação do Estado contida nos escritos de Gramsci. In: FONTES, Virgínia. O imperialismo, de Lenin a Gramsci. In: _____. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história.** Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.
[561] Ibidem.

Entretanto, para que estes tenham sua ação orientada no sentido de defender e legitimar o Estado no campo das ideias, de acordo com Hoppe, é necessária a absorção de uma variada gama de intelectuais. É preciso empregar

> [...] essencialmente todos eles, mesmo aqueles que trabalham em áreas bem distantes daquelas com as quais vocês estão mais preocupados: filosofia, história, ciências sociais e literatura. Pois mesmo os intelectuais que trabalham com matemática ou ciências naturais, por exemplo, podem obviamente pensar por conta própria e se tornar potencialmente perigosos. Portanto, é importante que vocês [controladores do Estado] também garantam a lealdade deles ao Estado. Colocando de maneira diferente: é preciso ser um monopolista. E tal condição será melhor atingida se todas as instituições educacionais, desde o jardim de infância até as universidades, forem subjugadas ao controle estatal e todo o corpo docente for certificado e aprovado pelo Estado[562].

Novamente é possível constatar o “erro” teórico fundamental da concepção de Estado dos intelectuais “libertários”. É sabido que uma educação padronizada busca atingir determinados resultados que proporcionem a reprodução da ordem estabelecida. Tal questão é particularmente perceptível no Brasil, dada às reformas educacionais “propostas”[563] na atualidade, dentre as quais destacam-se a chamada Reforma do Ensino Médio e o “Projeto Escola Sem Partido”[564] como notórias tentativas de contenção de agitações sociais e práticas pedagógicas emancipatórias.

Porém, ao “não compreender” o Estado como instrumento de reprodução e expansão capitalista, bem como aparato de dominação dos detentores do capital, Hoppe “falha” em julgar o Estado como ente autônomo, bem como ao não perceber a normatização do ensino e da educação nacional como uma extensão dos interesses de manutenção da lógica do capital. Como bem pontuado por Mészáros,

> a educação institucionalizada, especialmente nos últimos 150 anos, serviu – no seu todo – ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que *legitima* os interesses dominantes, como se não pudesse haver nenhuma alternativa à gestão da sociedade, seja na forma ‘internalizada’ (isto é, pelos indivíduos

---

[562] FONTES, Virgínia. O imperialismo, de Lenin a Gramsci. In: _____. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história.** Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

[563] Coloca-se entre aspas por considerar que a Medida Provisória (MP) 746/2016 encaminhada pelo Governo Federal do Brasil, possui caráter altamente impositivo, uma vez que seu método de implantação – via Medida Provisória – é arbitrária (pois entra em execução, mesmo que de forma provisória, antes de ser aprovada pelo legislativo) e não é resultado de amplo diálogo entre os interessados.

[564] Para maiores detalhes sobre as propostas citadas Cf. http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126992. Neste endereço eletrônico é possível acompanhar a tramitação da MP 746/2016, bem como seu texto proposto e demais documentos produzidos sobre a matéria pela comissão responsável; sobre o “Projeto Escola Sem Partido”, é possível encontrar a proposta no *site* criado por seus defensores: http://www.programaescolasempartido.org/. Ambos acessados em: 02 nov. 2016.

> devidamente “educados” e aceitos) ou através de uma dominação estrutural e uma subordinação hierárquica e implacavelmente impostas. A própria história teve de ser totalmente adulterada, e de fato frequentemente e grosseiramente falsificada para esse propósito[565].

A afirmação proferida por Mészáros no trecho acima evidencia, de forma cirúrgica, os entraves enfrentados para uma educação emancipatória, ou como o próprio autor intitula: uma educação para além do capital. Mais ainda, demonstra ao longo das linhas dedicadas à questão, que os valores transferidos pela “educação institucionalizada”, são os mesmos que permitem a perpetuação das relações de produção capitalistas.

Estaria então Hoppe caindo em contradição, de acordo com os ideais por ele defendidos, ao criticar a atuação do Estado e dos intelectuais na educação? De um ponto de vista prático e/ou estratégico, talvez não. Para responder isto é importante não desvincular a ideologia defendida do “chão material” que lhe dá sustentação. Sua crítica não se estabelece a partir de uma observação dos desdobramentos negativos da dominação do capital – afinal, a teoria defendida pelo “anarco”capitalismo, alicerça-se na base de que apenas o livre mercado é capaz de proporcionar o máximo desenvolvimento das potencialidades humanas – mas sim na necessidade de tornar a estrutura mais rígida à participação popular. Seja contra eventuais contestações à ordem estabelecida, seja para favorecer às novas necessidades expansionistas do capital na atualidade.

A forma de ação proposta por Hoppe seria combater a “preguiça” intelectual das massas cultivadas pelos “filósofos estatistas”[566]. Neste sentido, o “libertário” alemão destaca a necessidade de primeiramente um “despertar” das massas levado a cabo pelos chamados “intelectuais anti-intelectuais”:

> A primeira e mais importante tarefa dos intelectuais anti-intelectuais, portanto, é atacar essa letargia dogmática das massas oferecendo uma definição precisa do Estado, como fiz na abertura, para em seguida perguntar se não há nada de verdadeiramente incomum, estranho, bizarro, tosco, ridículo e de fato burlesco em uma instituição como essa. Estou confiante de que esse simples trabalho de definição irá produzir algumas sérias dúvidas em relação a uma instituição que anteriormente vinha sendo tida por natural[567].

Observa-se que, apesar dos intelectuais “libertários” terem uma grande preocupação com a construção teórica de uma visão de mundo e de um projeto nela baseado, a proposta de

---

[565] MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico:** o socialismo no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 202.

[566] HOPPE, Hans-Hermann. **Reflexões sobre a origem e a estabilidade do estado.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=402. Acesso em: 20 abr. 2016.

[567] Ibidem.

ação, na grande maioria dos autores, fica limitada ao campo das ideias. Em outros termos, Hoppe, ao mesmo tempo em que instiga as massas a contestar o Estado, procura manter a ação no sentido de conscientizar a população para o caráter antinatural do Estado. Além disso, trata as camadas populares como dotadas de uma "preguiça" intelectual típica à sua condição: "A enorme maioria dos defensores do Estado não são estatistas *filosóficos*, isto é, eles *não pensaram* profundamente no assunto. A maioria das pessoas não pensa muito sobre qualquer questão filosófica. Elas apenas seguem sua rotina diária, e é isso aí"[568].

Isto posto, para Hoppe são as ideias o agente da mudança, e não os indivíduos. Estes não se preocupam com o mundo que os rodeia: "apenas seguem sua rotina diária, e é isso aí". A causa disto poderia ser até uma incapacidade intelectual, bem como "preguiça", "ignorância" para questões filosóficas: "a maior conquista dos intelectuais estatistas foi o fato de que eles cultivaram a preguiça (ou incapacidade) intelectual natural das massas"[569].

Para Hoppe, os argumentos a favor da existência do Estado são quebrados partindo-se de uma combinação de duas contestações: 1) "o fato do Estado ofertar ruas e estradas não significa que *apenas* o Estado pode ofertar tais bens"; 2) o Estado é uma instituição que pode legislar e tributar; logo, os agentes do Estado têm poucos incentivos para produzir eficientemente"[570].

Além destas chamadas "constatações" por Hoppe, ele adiciona a escassez de recursos: "O que é ainda mais importante, entretanto, é que toda a argumentação pró Estado demonstra uma total ignorância sobre o fato mais fundamental da vida humana: a escassez"[571]. Portanto, para que passem a existir mercadorias,

> [...] recursos escassos precisam ser utilizados, os quais consequentemente não mais poderão ser utilizados para se produzir outros bens igualmente desejáveis. Se os bens públicos existem lado a lado com os bens privados é algo que não importa; a realidade da escassez permanece inalterada: mais bens públicos só podem surgir à custa de menos bens privados[572].

Ao final da citação é possível observar o autor fazer referência aos interesses expansionistas do capital. Hoppe entende o Estado como um concorrente à iniciativa privada, consumindo recursos que – em seu entendimento – seriam melhor utilizados pelo setor privado. Não há como ter certeza, partindo do trecho acima, se o autor está conscientemente

---

[568] HOPPE, Hans-Hermann. **Reflexões sobre a origem e a estabilidade do estado.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=402. Acesso em: 20 abr. 2016.
[569] Ibidem.
[570] Ibidem.
[571] Ibidem.
[572] Ibidem.

advogando a favor da expansão capitalista (como objetivo final de sua argumentação). No entanto, este viés está muito presente na teoria “libertária”. Todavia, levando em consideração a defesa e a pregação dos “arautos do capitalismo” da existência de um regime capitalista “puro”; dentro destas condições, seria possível apontar para um projeto de expansão das fronteiras do capital enquanto atividade fim do pensamento “anarco”capitalista.

De forma a reforçar o argumento da escassez, Hoppe ressalta a maneira como o Estado gera receita, fazendo disto a prova de sua incapacidade para questões econômicas:

> Há uma prova conclusiva de que o Estado não pode e nem é capaz de economizar: pois para produzir algo, o Estado deve recorrer à tributação (ou à legislação), o que demonstra irrefutavelmente que seus súditos não querem aquilo que o Estado produz, e que preferem alguma outra coisa que lhes pareça mais importante. Ao invés de economizar, o Estado pode apenas redistribuir: ele pode produzir mais daquilo que ele próprio quer e menos daquilo que as pessoas querem; e, só para relembrar, o que quer que o Estado venha a produzir, será produzido ineficientemente[573].

O uso recorrente da frase “bens públicos” pelos “libertários”, não parece ser por acaso. Sugerindo o sentido de que o Estado se aproxima de uma empresa (pela dicotomia bens públicos e privados), o IMB reforça a noção daquele como uma empresa monopolista. Ao equalizar sua condição à de uma empresa, facilita o discurso de privatização do Estado, pois, se uma empresa pode deter o monopólio sobre território, segurança e justiça, então, outras também poderiam entrar neste mercado.

Compreendendo a tributação como método coercivo, os “libertários” são capazes de construir o argumento de que os indivíduos não veem motivos para a existência do Estado. Aparentemente, Hoppe estaria sendo contraditório, pois, em linhas anteriores, havia afirmado que o Estado consegue manter a população em um estado de “letargia”, considerada natural entre os indivíduos, e agora assume que a tributação é uma prova irrefutável de que as pessoas não querem o que o Estado oferta à população e ao mercado. Daí a importância dos intelectuais na teoria de Hoppe: mesmo com a população, em certo nível, se recusando a ser dominada pelo Estado (pois se recusariam a dar dinheiro ao mesmo de forma voluntária), os intelectuais a convencem de que sua existência é necessária e natural.

Próximo de finalizar o texto, Hoppe cita e critica a interpretação de Hobbes sobre a origem do Estado para a manutenção da paz entre a humanidade: “isto é, de uma entidade externa e independente, que assumiria a função de fiscal e juiz supremo”[574]. Seguindo esta

---

[573] HOPPE, Hans-Hermann. **Reflexões sobre a origem e a estabilidade do estado.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=402. Acesso em: 20 abr. 2016.
[574] Ibidem.

interpretação do pensamento de Hobbes, Hoppe pontua que, se na resolução dos conflitos entre as pessoas é preciso um "juiz externo", o Estado, ao entrar em conflito com seus cidadãos, também deveria recorrer a uma terceira parte: "Em relação a si próprio, o Estado ainda está no estado natural de anarquia caracterizada pela autofiscalização e pelo autocontrole, pois não há na hierarquia um Estado superior que possa vinculá-lo a algo"[575].

A partir desta conclusão, Hoppe segue o pensamento de Rothbard (melhor detalhado posteriormente) que, os diferentes Estados-nação, em suas relações entre si, já estariam em uma condição de anarquia, justificando assim a teoria "anarco"capitalista:

> De fato, tal ideia constitui um argumento conclusivo contra a instituição de um Estado, isto é, de um monopolista da arbitração e da decisão suprema. Pois teria de existir uma entidade independente para arbitrar todos os casos que envolvessem algum agente do Estado e eu (um cidadão privado); da mesma forma, teria de haver uma entidade independente para todos os casos que envolvessem conflitos intra Estado (e teria de haver uma outra entidade independente para o caso de conflitos entre várias entidades independentes). Porém isso significa, é claro, que tal Estado (ou qualquer entidade independente) não seria um Estado no sentido por mim definido lá no princípio, mas simplesmente uma de várias agências arbitradoras de conflitos, operando em ambiente de livre concorrência[576].

Ao concluir seus argumentos contra a existência do Estado, Hoppe reforça mais uma vez a definição "libertária" do mesmo, como também assume uma postura muito curiosa. Usando o argumento de Hobbes, o "libertário" alemão aponta que as "agências arbitradoras" (sistema de justiça e defesa privadas) operariam como um Estado, mas não da forma definida por ele. Esta argumentação reforça a fragilidade do entendimento "anarco"capitalista sobre o Estado, como também a tese de McKay de que a teoria "libertária" não rompe com a existência do Estado, mas sim apregoa a criação de um "Estado privado".

McKay assenta sua tese na teoria das "agências de defesa privadas" que surgiriam com a privatização da defesa e justiça segundo os teóricos "libertários". Para detalhar melhor, o autor inicia descrevendo como o funcionamento das agências privadas de defesa, sob um "código de lei 'libertária'" operaria.

Segundo a teoria "anarco"capitalista, as agências procurariam resolver as contendas da forma mais pacífica possível, de forma a evitar julgamentos custosos. Como frisa McKay, "a fim de ser competitiva no mercado, as empresas terão de cooperar através de relações

---

[575] HOPPE, Hans-Hermann. **Reflexões sobre a origem e a estabilidade do estado.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=402. Acesso em: 20 abr. 2016.
[576] Ibidem.

contratuais, caso contrário o preço elevado associado ao conflito fará a companhia não-competitiva e falir”[577].

McKay observa que esta necessidade das agências de defesa em cooperarem, tende a criar conluios e cartéis:

> Diferentemente de qualquer outro mercado, as empresas em competição na indústria da “defesa” *precisam* cooperar com seus iguais para prover seus serviços para seus clientes. Eles precisam ser capazes de concordar com tribunais e juízes, concordar em respeitar as decisões e códigos de leis e assim por diante. Na economia tem outro termo, mais acurado, para descrever atividade de cooperação entre duas companhias: conluio e cartel. Isto ocorre quando companhias de um mercado específico concordam em trabalhar conjuntamente (cooperar) para restringir a competição e ceifar os benefícios do poder do monopólio por trabalharem para atingirem os mesmos fins em parceria umas com as outras. Por frisar a natureza cooperativa do mercado de “defesa”, “anarco”capitalistas estão implicitamente assumindo que conluio está incrustrado dentro do sistema. As relações contratuais necessárias entre as agências no mercado de “proteção”, requerem que as firmas cooperem e, por assim fazerem, se comportam (eficazmente) como uma grande firma (e assim se assemelham a um Estado normal ainda mais do que já fazem)[578.]

Conveniente notar que, o autor atenta para o fato de a teoria “libertária” permitir a formação de cartéis em um dos seus principais pilares, assumindo uma forma muito semelhante à atuação do Estado tão criticada por seus intelectuais. Fica evidente também a intenção de conceber um sistema em que o poder econômico impeça totalmente, a participação daqueles que os não possuem.

Dando prosseguimento às suas considerações sobre o “anarco”capitalismo, McKay projeta que, possivelmente, uma gama de cartéis se desenvolveriam “com um dado cartel operando em uma dada localidade”[579]. Isto poderia criar uma série de “cartel de cartéis”, conforme as agências vão mantendo cooperação entre si, ou as pessoas iriam se mudando de

---

[577] MCKAY, Iain. **An Anarchist FAQ [Um FAQ anarquista].** Vol. 1. Oakland: AK Press, 2008, p. 516. Traduzido de: “In order to be competitive on the market, companies will have to co-operate via contractual relations otherwise the higher price associated with conflict will make the company uncompetitive and it will go under.”.

[578] Ibidem, p. 517. Traduzido de: “Unlike every other market, the businesses in competition in the ‘defence’ industry must co-operate with its fellows in order to provide its services for its customers. They need to be able to agree to courts and judges, agree to abide by decisions and law codes and so forth. In economics there are other, more accurate, terms to describe co-operative activity between companies: collusion and cartels. These are when companies in a specific market agree to work together (co-operate) to restrict competition and reap the benefits of monopoly power by working to achieve the same ends in partnership with each other. By stressing the co-operative nature of the ‘defence’ market, ‘anarcho’-capitalists are implicitly acknowledging that collusion is built into the system. The necessary contractual relations between agencies in the ‘protection’ market require that firms co-operate and, by so doing, to behave (effectively) as one large firm (and so resemble a normal state even more than they already do)”.

[579] Ibidem. Traduzido de: “With a given cartel operating in a given locality”.

lugar: “Poucas pessoas vivem suas vidas inteiras em apenas uma área, então firmas de diferentes cartéis iriam entrar em contato, assim formando um cartel de cartéis”[580].

Isto faria surgir uma estrutura hierarquizada de estados em diferentes níveis atuando em menores ou maiores áreas geográficas. Nas palavras do autor, o “anarco”capitalismo

> [...] irá, como o ‘capitalismo realmente existente’, ser marcado por uma série de estados públicos cobrindo áreas determinadas, coordenados por estados maiores em níveis mais altos. Tal ordenamento irá ser um paralelo dos Estados Unidos em várias formas, exceto por ser comandado diretamente por ricos acionistas sem a farsa das eleições ‘democráticas’[581].

Portanto, para o autor, as “agências de defesa”, bem como a forma que os teóricos “libertários” concebem o funcionamento do aparato jurídico e de repressão, não possuem grandes diferenças com a forma de atuação do Estado sob o capitalismo atualmente, porém é um Estado privatizado, no qual quem detém suas rédeas são os ricos, sem nenhuma interferência do “povo”. Para McKay, a questão da teoria “anarco”capitalista não ser contrária a existência do Estado está bem estabelecida até mesmo na sua própria noção de Estado:

> Apologistas do capitalismo geralmente definem um “governo” (ou Estado) como algo que possui o monopólio da força e coerção dentro de uma localidade. Com relação ao resto da sociedade, estas agências de defesa teriam o monopólio da força e coerção de uma determinada parcela de propriedade: nestas condições, pela própria definição “anarco”capitalista de Estado, estas agências estariam inseridas![582]

Aí reside a importância de se ter frisado em vários momentos a definição de Estado para Hoppe e os demais “libertários”. Em tal noção, as chamadas “agências de defesa” estão completamente inseridas, portanto, o que os arautos do “anarco”capitalismo realmente vociferam com tamanha eloquência e militância é um reordenamento do Estado de forma privada, livrando-se, assim, das concessões – nunca sem intensas disputas – feitas às massas, e tendo também a possibilidade de agir da forma mais violenta possível, pois seu código de leis lhe daria o respaldo e legitimidade necessária.

---

[580] MCKAY, Iain. **An Anarchist FAQ [Um FAQ anarquista].** Vol. 1. Oakland: AK Press, 2008, p. 516. Traduzido de: “Few poeple live all their lives in one area and so firms from different cartels would come into contact, so forming a cartel of cartels”.

[581] Ibidem. Traduzido de: “[...] would, like ‘actually existing capitalism’, be marked by a series of public states covering given areas, co-ordineted by larger states at higher levels. Such set up would parallel the United States in many ways except it would be run directly by wealthy shareholders without the sham of ‘democratic’ elections.

[582] Idem, p. 518. Traduzido de: “Capitalists apologists usually define a ‘government’ (or state) as something which has a monopoly of force and coercion within a given area. Relative to the rest of the society, these defence associations would have a monopoly of force and coercion of a given piece of property: thus, by the ‘anarcho’-capitalist's own definition of statehood, these associations would qualify!”.

O "Estado privado" – para usar o termo de McKay – criado nestas condições seria praticamente indestrutível e seus muros intransponíveis às massas populares. Este é o núcleo duro do "anarco"capitalismo: o isolamento dos pobres, os impedindo de qualquer forma de participação política e social. E vai além disto, uma sociedade destas retira o *status* de cidadão dos pobres, na medida que cerceia a participação ativa de acordo com as condições econômicas dos sujeitos.

Vale lembrar que, além da definição de Estado exposta por Hoppe, o próprio autor apresenta as agências de defesa como sendo uma forma de Estado. Para tanto é preciso retomar um trecho da última citação feita no texto de Hoppe. Ao contrapor a teoria de Hobbes, o "libertário" alemão teria colocado que a questão de ser necessária a existência de um arbitrador "de fora" e "neutro" serviria também para justificar a criação de vários Estados para a resolução de conflitos entre a população e o Estado. Porém este seria uma instituição de novo tipo. Em suas palavras, "[...] tal Estado (ou qualquer entidade independente) não seria um Estado no sentido por mim definido lá no princípio, mas simplesmente uma de várias agências arbitradoras de conflitos, operando em ambiente de livre concorrência"[583].

Pode-se até afirmar que Hoppe não torna claro que realmente compreende as agências de defesa como sendo estados. No entanto, é possível perceber que as mesmas teriam as funções que antes seriam de responsabilidade de uma "entidade monopolista" (para colocar nos termos de Hoppe). Ou seja, indo de encontro a tese de McKay, a teoria "anarco"capitalista não é contrária ao Estado, apenas quer diluir seus poderes em instituições privadas, ou melhor, torná-lo privado.

Neste sentido, a teoria "libertária" se encaixa no contexto detalhado por Demier, do surgimento do que o autor convencionou caracterizar como "democracias blindadas"[584]. Segundo Demier, esta "contrarreforma" do regime político é uma característica da implantação de governos neoliberais. Segundo o historiador:

> Distintamente das democracias do *welfare state*, nas quais os movimentos sociais organizados conseguiam penetrar de forma mediada (majoritariamente por meio de representações políticas social-democráticas) nas instâncias institucionais do regime e pressionar pela implementação de suas posições, as tais *democracias blindadas* têm seus núcleos políticos decisórios (ministérios, secretarias, parlamentos, tribunais etc.), praticamente impermeáveis às demandas populares, mesmo as de viés reformista.

---

[583] HOPPE, Hans-Hermann. **Reflexões sobre a origem e a estabilidade do estado.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=402. Acesso em: Acesso em: 20 abr. 2016

[584] DEMIER, Felipe. Democracias Blindadas nos Dois Lados do Atlântico: Formas de Dominação Político-Social e Contrarreformas no Tardo-Capitalismo (Portugal e Brasil). In: **Libertas** v. 12 (nº 2). Juiz de Fora: EDUFJF, 2012. Disponível em: https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/2064/1500. Acesso em: 15 nov. 2016.

> Ademais, guardando uma autonomia quase absoluta em relação aos processos eleitorais e, portanto, livres de qualquer tipo (ainda que mínimo) de controle popular, certos organismos do Estado responsáveis pelas questões consideradas estratégicas (como os bancos centrais, agências reguladoras etc.) tornaram-se monopólios inquestionáveis dos representantes políticos e prepostos comerciais da classe dominante[585].

A partir da forma como a teoria "anarco"capitalista concebe o Estado privado, é possível perceber que impedir a participação popular e/ou a penetração de suas demandas é um dos pontos de grande importância, articulando-se inclusive com os anseios de expansão do capital para áreas antes consideradas inatingíveis por conta de seu caráter essencial à população (bem público). Afinal, quanto menos o Estado for permeável aos anseios dos trabalhadores, maior será a possibilidade de expansão e acumulação de capitais.

Demier ainda escreve que as democracias neoliberais que emergem na década de 1970, procuram reverter a queda da taxa de lucros:

> Se as concessões materiais do Capital ao Trabalho que garantiam o "pacto social" vigente sob as democracias do *welfare state* (direitos sociais, estabilidade do salário real, baixos níveis de desemprego, boa qualidade de vida do proletariado médio etc.) deveriam ser progressivamente retiradas para que os níveis de lucratividade fossem retomados, fazia-se premente que as incômodas interferências populares nos centros decisórios de poder político (Parlamento e Poder Executivo, especialmente) fossem reduzidas ao máximo. Para se reerguer, o Capital deveria desfazer-se de todas as suas amarras reformistas[586].

Partindo deste direcionamento da teoria neoliberal, é possível perceber uma continuidade deste projeto sob o "anarco"capitalismo. O grande destaque atribuído ao tamanho e ação do Estado, às "virtudes" do livre mercado e à importância da iniciativa privada para o desenvolvimento humano e os efeitos nefastos da democracia, fornecem indícios que permitem pensar o "anarco"capitalismo como um projeto que, assim como o neoliberalismo, tem como foco o aumento da concentração de capitais e lucros.

---

[585] DEMIER, Felipe. Democracias Blindadas nos Dois Lados do Atlântico: Formas de Dominação Político-Social e Contrarreformas no Tardo-Capitalismo (Portugal e Brasil). In: **Libertas** v. 12 (nº 2). Juiz de Fora: EDUFJF, 2012. Disponível em: https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/2064/1500. Acesso em: 15 nov. 2016, p. 07.

[586] Ibidem, p. 06.

2.4 A TEORIA "ANARCO"CAPITALISTA PELOS ARTIGOS PUBLICADOS NO *SITE* DO IMB E A NOÇÃO "LIBERTÁRIA" DE ANARQUISMO

No segundo texto, "O que significa ser um anarcocapitalista?", Stephan Kinsella[587] inicia escrevendo que para ser um anarquista não seria necessário acreditar na viabilidade do anarquismo ou mesmo seguir como ideal "utópico":

> Ser um anarquista não significa pensar que a anarquia vai "funcionar" (seja lá o que isso signifique); também não significa predizer que a anarquia irá ou "poderá" ser alcançada — afinal, é perfeitamente possível ser um anarquista pessimista. *Ser um anarquista significa apenas acreditar que a agressão não é justificável, e que o estado necessariamente faz uso da agressão.* E, portanto, o estado, e a agressão que ele utiliza, não são justificáveis. É algo bem simples, realmente. *Trata-se de uma visão ética* — por isso, não é surpresa que confunda os utilitaristas [grifos nossos][588].

De fato, o anarquismo possui várias correntes de pensamento, e em seus pontos em comum é possível encontrar a crítica à qualquer forma de autoridade. Neste sentido, até pode-se creditar ao anarquismo um foco na liberdade individual contra formas de controlar o indivíduo. Caio Túlio Costa demonstra que os anarquistas possuem uma aversão particular ao Estado:

> O ódio visceral de todos os anarquistas é contra este leviatã da sociedade moderna, este organismo imenso e todo-poderoso, a síntese de autoridade e da centralização, a espada de Dâmocles que, pendida sobre a cabeça de cada cidadão, foi paulatinamente conquistando o poder político, econômico e social: o Estado[589].

No entanto, dentro da tradição libertária o "anarco"capitalismo nem mesmo é tratado como uma corrente do anarquismo[590]. Afinal, a pauta defendida pelos primeiros intelectuais libertários era a emancipação dos trabalhadores, e não a do capital e dos capitalistas. Outra questão parte do pensamento libertário diz respeito à ação. Costa compreende este como ponto coronário do pensamento anarquista: "cada anarquista lutou a seu modo, agindo diretamente. Isto quer dizer simplesmente aceitar a responsabilidade com todas as

---

[587] É advogado em Houston, Texas. Segundo biografia disponível em seu *site*, Kinsella "atua na área de patentes, escritor e orador "libertário", diretor do *Center for the Study of Innovative Freedom* [http://c4sif.org/], fundador e Editor Executivo do *Libertarian Papers* [http://libertarianpapers.org/]". (Traduzido de: Stephan Kinsella is a practicing patent attorney, a libertarian writer and speaker, Director of the Center for the Study of Innovative Freedom (C4SIF), and Founding and Executive Editor of Libertarian Papers.). Extraído de: http://www.stephankinsella.com/. Acesso em: 26 abr. 2016.

[588] KINSELLA, Stephan. **O que significa ser um anarcocapitalista?** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=215. Acesso em: 20 abr. 2016.

[589] COSTA, Caio Túlio. **O que é anarquismo.** São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 16, 17.

[590] Ibidem.

consequências, sem delegá-la a um terceiro"[591]. Portanto, de certa forma se trata de um posicionamento de natureza ética do anarquismo, mas cabe novamente frisar: dentro do pensamento libertário, sempre foi clara a identificação ideológica de classe. As correntes anarquistas tinham como objetivo, desde suas origens, a emancipação do dominado e não reforçar a dominação burguesa:

> Desde os primeiros tempos da Internacional dos Trabalhadores os anarquistas afirmam que todos já estão organizados desde cima pelos senhores, pelos capitalistas, pelo Estado, pelos burocratas, enfim. Os homens, os trabalhadores estão unidos e reunidos na empresa, nos bairros, no trabalho. A luta proposta é no sentido de que o trabalhador subverta esta relação organizando ele mesmo a sua vida, as suas ocupações, a sua organização dentro de sua empresa e de sua comunidade[592].

Nota-se, a partir do trecho acima, que Costa identifica o anarquismo como ligado à organização da classe trabalhadora. Apesar de nem mesmo citar a existência do "anarco"capitalismo, ele define o espaço de atuação daqueles que assumiam posições libertárias. Iain Mckay (2008) ao tratar especificamente do "anarco"capitalismo aponta que o anarquismo sempre foi anticapitalista. Portanto, não considerando os chamados "libertários" como um ramo do anarquismo:

> Anarquistas sempre foram anticapitalistas e qualquer 'anarquista' que reivindique o contrário não pode fazer parte da tradição anarquista. É importante frisar que *a oposição anarquista aos assim chamados capitalistas 'anarquistas' não se refere a algum tipo de debate dentro do anarquismo, por mais que estes procurem fingir, mas sim a um debate entre o anarquismo e seu antigo inimigo, o capitalismo* [grifos nossos][593].

McKay define claramente que o "libertarianismo" não faz parte da tradição anarquista. Justamente pelo fato de, histórica e teoricamente, a defesa do livre mercado e de uma sociedade totalmente entregue às relações capitalistas de produção nunca terem sido defendidas por intelectuais e militantes anarquistas. Afinal, o capitalismo é situado em lado oposto ao do anarquismo. McKay ainda afirma que defender as relações sociais capitalistas é aceitar uma forma de autoritarismo:

> Esta apropriação do termo 'libertário' pela direita não apenas causou confusão, mas também protestos conforme os anarquistas tentaram ressaltar

---

[591] Ibidem, p. 20.

[592] COSTA, Caio Túlio. **O que é anarquismo.** São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 20, 21.

[593] MCKAY, Iain. ***An Anarchist FAQ***. Vol. 1. Oakland: AK Press, 2008, p. 1189. Disponível em: https://libcom.org/files/Iain%20McKay%20-%20Anarchist%20FAQ.pdf. Acesso em: 30 abr. 2016. (Traduzido de: "Anarchism has always been anti-capitalist and any "anarchism" that claims otherwise cannot be part of the anarchist tradition. It is important to stress that anarchist opposition to the so-called capitalist "anarchists" do not reflect some kind of debate within anarchism, as many of these types like to pretend, but a debate between anarchism and its old enemy, capitalism".).

> o óbvio, que o capitalismo nomeadamente é marcado por relações sociais autoritárias e, portanto, existem boas razões para o anarquismo ser um movimento e teoria sócio-política [sic] fundamentalmente anticapitalista[594].

Como o próprio autor afirma em linhas posteriores, o não reconhecimento do "anarco"capitalismo como parte da tradição anarquista é muito importante no sentido de qualificar o termo[595]. Afinal, o reconhecimento – ou a falta dele – pelos seus supostos pares é significativo. Adicionado a isto, o fato de desconsiderar a opinião daqueles identificados com o anarquismo implica em atribuir aos mesmos uma noção de "falsa consciência" em que seria preciso o "crivo" do conhecimento acadêmico sobre anarquismo para então os sujeitos adequarem suas práticas a uma teoria pré-estabelecida[596].

Para além da forma de caracterização do anarquismo, Kinsella em seu texto frequentemente compara o socialismo à ação e mentalidade criminosa. Ao compreender a ação do Estado como criminosa, o advogado "libertário" entende que seus defensores também estariam aceitando esta criminalidade:

> Os Estados sempre tributam seus cidadãos, o que é uma forma clara de agressão. Os estados sempre proíbem a concorrência de agências de defesa, garantindo para si o monopólio da segurança — o que também equivale a uma agressão. [...] *socialistas e criminosos também creem que a agressão é justificável*. Criminosos, socialistas e antianarquistas ainda precisam mostrar como a agressão — a iniciação de força contra vítimas inocentes — pode ser justificada [grifos nossos][597].

Vale observar uma vez mais a falta de compreensão do autor com relação aos conceitos utilizados. Sua afirmação de que socialistas consideram a "agressão do Estado" como algo justificável, parte de um entendimento equivocado sobre o significado de socialismo enquanto projeto de sociedade. Em linhas muito gerais, significaria um projeto de

---

[594] Traduzido de: This appropriation of the term "libertarian" by the right not only has bred confusion, but also protest as anarchists have tried to point out the obvious, namely that capitalism is marked by authoritarian social relationships and so there are good reasons for anarchism being a fundamentally anti-capitalist socio-political theory and movement.). Ibidem.

[595] MCKAY, Iain. ***An Anarchist FAQ***. Vol. 1. Oakland: AK Press, 2008, p. 1190.

[596] De forma contrária, pelo lado dos "libertários" existem tentativas de revisionismo histórico no sentido de qualificar historicamente o anarcocapitalismo, procurando adequar uma prática contemporânea deslocada do anarquismo a movimentos populares históricos. O *Mises Institute* dispõe de alguns materiais, procurando atribuir ao movimento dos *Levellers* da Inglaterra do século XVII uma identidade "libertária". Dentre estes, destacam-se dois: MODUGNO, Roberta A. **England's Levellers: the world's first libertarian movement. [Os Levellers da Inglaterra: o primeiro movimento "libertário" do mundo]** Disponível em: https://mises.org/library/englands-levellers-worlds-first-libertarian-movement; WATNER, Carl. "Come what, come will!" Richard Overton, libertarian Leveller. **The Journal of Libertarian Studies**. Auburn, v. 4, n. 4, p. 405 – 432, 1980. Disponível em: https://mises.org/library/come-what-come-will-richard-overton-libertarian-leveller. Ambos acessados em 01 mai. 2016.

[597] KINSELLA, Stephan. **O que significa ser um anarcocapitalista?** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=215. Acesso em: 20 abr. 2016.

sociedade sem classes sociais e sem Estado. Daí a proximidade entre anarquistas e comunistas.

O anarquismo, tendo como referência Mikhail Bakunin, prega a dissolução do Estado como ação direta, portanto os trabalhadores se organizariam para derrubar o Estado. Daí o entendimento dos anarquistas de não disputarem a participação no Estado por meio de partidos políticos. Já de acordo com o comunismo, o socialismo seria atingido pela tomada do Estado pelos trabalhadores. Uma vez tomado o Estado, sua existência deixaria de ser necessária, pois o mesmo é um instrumento de dominação burguesa tanto pelo monopólio da "violência legítima" – ou a coerção (física e "simbólica") como Gramsci estabelece – quanto pela produção de consenso, transformando os anseios particulares da classe dominante em pautas de todo o conjunto social.

Obviamente, estas afirmações não dão conta de esgotar o significado de socialismo e as formas de ação do anarquismo e comunismo, sendo esta uma discussão de extrema profundidade. Este nem mesmo é o objetivo. O que se procura demonstrar com esta explanação breve e introdutória é que o advogado "libertário", ao considerar o pensamento socialista preconizando a defesa do Estado, apresenta uma meia verdade.

A defesa do Estado pela esquerda parte de uma ação relacionada com uma conjuntura de perda de direitos conquistados pelos trabalhadores. Ou seja, não se trata do fim último do socialismo: a estatização de toda propriedade privada. A defesa do Estado procura garantir as posições alcançadas na tentativa de tomada do mesmo. As conquistas obtidas pelos trabalhadores são "pontos de infiltração" na estrutura de dominação burguesa. Nesta perspectiva, a posição assumida pelo chamado "socialismo" é defensiva, algo como a chamada "guerra de posição" de Gramsci[598].

Se associar socialismo a crime, praticado seguidamente pelo advogado "libertário", é um ato consciente ou não, é praticamente impossível de ser confirmado. Todavia, o efeito produzido nas duas situações é o mesmo: ao frequentemente estabelecer esta comparação, Kinsella incute criminalização, não apenas a qualquer ação em defesa do Estado – haja vista que este é visto como um ente criminoso, logo, qualquer forma de justificar seus atos seria interpretado como cumplicidade – mas também considerando o socialismo como uma "ideologia estatal", confere a este um *status* de mentalidade criminal:

> Outras respostas utilitárias como 'mas precisamos do Estado' não refutam a afirmação de que o estado emprega agressões e que a agressão é algo injustificável. *Essas respostas significam simplesmente que o defensor do*

[598] GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

> *Estado não se importa com a iniciação de força contra vítimas inocentes — isto é, ele compartilha da mentalidade criminosa/socialista. O criminoso pensa que as suas necessidades são a única coisa que importa*; ele está disposto a usar de violência para satisfazê-las; ele não dá a mínima para o certo e o errado. *O defensor do estado crê que a sua opinião de que 'nós' 'precisamos' de certas coisas justifica os atos de violência contra indivíduos inocentes. A mentalidade é exatamente essa; tão simples quanto parece* [grifos nossos][599].

O trecho torna muito clara a tentativa de igualar socialismo a crime, inclusive, enfatiza que não há nenhuma complicação com a afirmação acima. No parágrafo seguinte ressalta uma vez mais esta associação: "Assim como existem criminosos e socialistas entre nós, não é surpresa alguma que exista um grau de propensão à criminalidade na maioria das pessoas". No entanto, o autor ao classificar socialismo como um movimento político e teórico em defesa do Estado, demonstra amplo desconhecimento da complexidade que envolve o socialismo e sua crítica ao Estado, reduzindo a própria critica a parâmetros ideológicos.

Sobre a pergunta feita a partir do título do texto ("O que significa ser um anarcocapitalista?"), com base nas palavras de Kinsella, é possível reunir algumas respostas: ser um anarcocapitalista não significaria acreditar na possibilidade de uma sociedade sem Estado. Para o autor, o cerne do pensamento "libertário" seria considerar as agressões cometidas pelo Estado (cobrança de impostos e monopólio da segurança, por exemplo) como injustificáveis. Relembrando as palavras do advogado "libertário" sobre a violência das ações estatais: "Os Estados sempre tributam seus cidadãos, o que é uma forma clara de agressão. Os Estados sempre proíbem a concorrência de agências de defesa, garantindo para si o monopólio da segurança — o que também equivale a uma agressão"[600].

É curioso perceber que ao se considerar o Estado como violento não há um detalhamento das ações do mesmo em respeito à repressão (desde ações para conter movimentos sociais até atos criminais, por exemplo), mas sim ao monopólio desta repressão. Ou seja, sua violência não reside na forma como o aparato repressivo do Estado opera, mas pelo fato de não permitir às pessoas que lidem com isso da forma que acharem mais adequada (porte de arma e contrato de polícia privada, por exemplo).

Como segunda conclusão, Kinsella, apesar de não considerar esta como uma característica do anarcocapitalismo, direciona o leitor a compreender que, para os "libertários", ser socialista equivale a ser criminoso. Como já ressaltado, tal ponto levantado recorrentemente no texto, demonstra franca incompreensão do que é socialismo e anarquismo

---

[599] GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
[600] Ibidem.

por parte do autor. Sobre o anarquismo, isto fica ainda mais evidente ao tratar dos "libertários clássicos": "Parece-me que os *libertários clássicos (os minarquistas)* cometeram um erro terrível. Eles selecionaram a mais importante das instituições — a saber, a proteção dos nossos direitos — e deram-na ao monopolista" [grifos nossos][601].

Ao considerar a minarquia – entendida como a defesa do Estado mínimo – enquanto pertencente à tradição libertária clássica, Kinsella demonstra profundo desconhecimento sobre a história do anarquismo, além do seu significado. Afinal, os autores clássicos do movimento anarquista (Bakunin, Kropotkin e mesmo Proudhon, por exemplo) não defendiam a existência de um Estado mínimo. Defender a existência do Estado, condicionada a manutenção de questões essenciais em que não caberia à iniciativa privada, ou apenas para a garantia das liberdades individuais, não condiz com o pensamento anarquista.

O IMB publicou mais um texto na Seção sobre anarquismo, desta vez de autoria de Rothbard. Nele, o "libertário" estadunidense procura estabelecer o tipo de anarquismo ao qual os "libertários" – como ele – se vinculam. Para tanto, o autor inicia detalhando a origem do movimento anarquista e sua interpretação sobre o que chama de "anarquismo de esquerda". Em suas palavras:

> O anarquismo surgiu no século XIX e, desde então, a mais ativa e dominante doutrina anarquista tem sido o "anarquismo comunista". Essa é apenas uma das definições de uma doutrina que também já foi denominada de "anarquismo coletivista", "anarco-sindicalismo", e "comunismo libertário". Podemos chamar esse conjunto de doutrinas associadas de "anarquismo de esquerda". O comunismo anarquista é primordialmente de origem russa, forjada pelo príncipe Peter Kropotkin e por Michael Bakunin, e é essa forma que deu as conotações do "anarquismo" por todo o continente europeu[602].

A definição de Rothbard sobre Anarquismo apresenta complicações. Existe um consenso sobre a existência de várias correntes no interior do movimento libertário, porém Rothbard começa descrevendo uma corrente e a confunde com outras. De acordo com Carone (1995), existiriam seis principais correntes do Anarquismo: 1) individualismo, sendo Max Stirner considerado o principal autor; 2) mutualismo, de 1840 a 1850, tendo Joseph Pierre Proudhon como teórico mais proeminente; 3) coletivismo autoritário, surgido na época da I Internacional, idealizado por Mikhail Bakounin; 4) comunismo libertário, entre 1880 e 1890, tendo como representantes P. Kropotkine, Enrico Malatesta, Carlos Cafiero, Carlo Pisacane e Jean Grave; 5) chamada por Carone apenas como corrente da violência, surgida entre uma

[601] GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
[602] ROTHBARD, Murray. **Os libertários são anarquistas?** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=69. Acesso em: 20 abr. 2016.

onda de atentados de 1891 na Europa, que teria como principal figura Ravachol; e por fim, 6) o anarco-sindicalismo, surgido a partir também dos anos 1890[603].

Costa, além de citar algumas das correntes anteriormente mencionadas, confere destaque ao anarquismo cristão, nome usado para categorizar os partidários do escritor Tolstoi[604]. Para o jornalista, "os outros anarquismos, comunitários, coletivistas, comunistas etc., desembocaram no anarco-sindicalismo", considerado por ele, "a expressão mais forte e massiva que encontrou o anarquismo em geral"[605].

Já McKay trata do assunto de forma um pouco mais complexa. Primeiramente, o autor categoriza as várias correntes existentes em dois grupos: individualistas e social anarquistas[606]. Para ele, "dos dois, social anarquistas (comunismo libertário, anarco-sindicalismo e outros) sempre tiveram a vasta maioria, enquanto o anarquismo individualista se restringiu em sua maioria aos Estados Unidos"[607]. Tendo como ponto em comum a oposição ao Estado e ao capitalismo, suas divergências se centram sobre a natureza de uma sociedade livre e os meios para alcançá-la[608].

Dentro do chamado anarquismo social Mckay afirma existir quatro tendências principais: mutualismo, coletivismo, comunismo e sindicalismo. O autor ressalva também que a diferença entre eles não é grande, sendo de ordem estratégica[609]. Ao tratar o anarcosindicalismo como uma corrente, McKay frisa que o mesmo, ao contrário das outras tendências por ele enumeradas, não possui um "nome" associado à corrente. Em suas palavras, ao contrário das demais correntes do anarquismo social:

> Sindicalismo é um tanto diferente, como é muito mais um produto dos trabalhadores em luta do que de um nome 'famoso' (embora isto não impeça acadêmicos de chamarem George Sorel de o pai do sindicalismo, mesmo que tenha escrito sobre um movimento sindicalista que já existia. O conceito de que as pessoas da classe trabalhadora podem desenvolver suas próprias ideias, geralmente se perde neles). Entretanto, Rudolf Rocker é frequentemente considerado o principal teórico anarco-sindicalista [sic] e os trabalhos de Fernand Pelloutier e Emile Pouget são leituras essenciais para se entender o anarco-sindicalismo[610].

[603] CARONE, Edgard. **Socialismo e anarquismo no início do século.** Petrópolis: Vozes, 1995, p. 109–112.
[604] COSTA, Caio Túlio. **O que é anarquismo.** São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 15.
[605] Ibidem, p. 26.
[606] MCKAY, Iain. ***An Anarchist FAQ***. Vol. 1. Oakland: AK Press, 2008, p. 58.
[607] Traduzido de: "Of the two, social anarchists (communist-anarchists, anarcho-syndicalists and so on) have always been the vast majority, with individualist anarchism being restricted mostly to the United States". Ibidem.
[608] Ibidem, p. 58, 59.
[609] Ibidem, p. 63.
[610] Ibidem, p. 65. Traduzido de: "Syndicalism is somewhat different, as it was far more the product of workers in struggle than work of a 'famous' name (although this does not stop academics calling George Sorel the father of syndicalism, even though he wrote about a syndicalist movement that already existed. The idea that working class people can develop their own ideas, by themselves, is usually lost on them). However, Rudolf Rocker is

Não é excessivo frisar: McKay não asserta como um estudioso ou pesquisador do movimento anarquista, mas sim como membro dele. Segundo o autor, a obra teria sido inicialmente concebida com a intenção de poupar anarquistas de precisarem frisar os mesmos pontos contra alegações de que "anarco"capitalismo é uma forma de anarquismo. Porém, se decidiu tratar sobre o movimento anarquista, e não apenas de o porquê o mesmo ser anticapitalista[611]. Dadas as motivações envolvidas na criação da obra, bem como o conteúdo extremamente extenso sobre o movimento anarquista – e o "anarco"capitalista – nota-se sua importância e validade sobre o assunto. Mesmo não sendo um trabalho acadêmico, o autor mostra vasto conhecimento e rigor científico ao se observar a quantidade de obras citadas ao longo das páginas.

Como demonstrado pela breve explanação dos autores citados nos parágrafos anteriores, Rothbard comete sérios equívocos ao interpretar a doutrina – ou várias doutrinas, como o próprio "libertário" estadunidense contraditoriamente escreve – do chamado "anarquismo de esquerda". Após apresentar um detalhamento de sua interpretação sobre o pensamento do "anarquismo de esquerda", Rothbard admite que os "libertários" não pertencem ao mesmo bloco:

> Considerando que esses anarquistas [de esquerda] são os tipos predominantes, é óbvio que a pergunta "os libertários são anarquistas?", deve ser respondida com um não resoluto. *Estamos em polos completamente opostos.* Entretanto, a confusão ocorre por causa da existência, no passado, particularmente nos EUA, de um pequeno, porém brilhante, grupo de "anarquistas individualistas" liderados por Benjamin R. Tucker. Agora estamos falando de uma classe diferente. Os anarquistas individualistas fizeram grandes contribuições para o pensamento libertário [grifos nossos][612].

Rothbard afirma completa oposição com a tradição libertária (compreendida por ele como "de esquerda"). Mais adiante, o "libertário" estadunidense procede escrevendo sobre as principais ideias defendidas pelos individualistas, afirmando que os mesmos eram favoráveis à propriedade privada e a livre concorrência:

> Na esfera política, os anarquistas individualistas eram, em geral, sólidos libertários. Eles defendiam a propriedade privada, louvavam a livre concorrência, e se opunham à todas as formas de intervenção governamental. Já politicamente, esses anarquistas ao estilo Tucker tinham dois defeitos fundamentais: (1) eles não defenderam a posse privada da terra além daquela parte que o proprietário usava pessoalmente; (2) eles confiavam muito nos

---

often considered a leading anarcho-syndicalist theorist and the works of Fernand Pelloutier and Emile Pouget are essential reading to understand anarcho-syndicalism".

[611] MCKAY, Iain. ***An Anarchist FAQ***. Vol. 1. Oakland: AK Press, 2008, p. 07.

[612] ROTHBARD, Murray. **Os libertários são anarquistas?** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=69. Acesso em: 20 abr. 2016.

> júris e, assim, foram incapazes de perceber a necessidade de um corpo de leis constitucionais libertárias as quais os tribunais privados teriam que defender[613].

De fato, na obra "*State socialism and anarchism*" [Socialismo de Estado e Anarquismo] de Benjamin Tucker[614] é possível perceber de forma clara a posição do autor no sentido de exaltar as vantagens do livre mercado. Porém, isto não o faz um intelectual "libertário" nos termos defendidos pelos "anaco"capitalistas; Tucker condena o monopólio do dinheiro entre outros, garantidos pelo Estado a certos indivíduos. Nisto, o autor ainda ressalta o fato de que o Estado garante a concentração de capital nas mãos de poucos.

Ao escrever sobre as diferenças entre o "social-anarquismo" e o "anarco-individualismo", McKay escreve que apesar da defesa de um sistema anarquista orientado pelo mercado, os individualistas não enxergam o capitalismo como um sistema baseado em um livre mercado:

> Eles argumentam que o capitalismo não é, de fato, um livre mercado verdadeiro. Ao contrário, pelos meios do Estado, os capitalistas teriam amortecido o mercado para criar e proteger seus poderes econômicos e sociais (disciplina de mercado para a classe trabalhadora, auxílio do Estado para a classe dominante em outras palavras). Estes Estados criaram monopólios (do dinheiro, terra, tarifas e patentes) e execução estatal dos direitos de propriedade capitalistas, que são a fonte de desigualdade econômica e exploração[615].

De acordo com McKay, é possível observar com clareza o viés anticapitalista no pensamento de Tucker. Nas considerações de Rothbard, a relação com o "anarco-individualismo" também não é completa, evidenciado no trecho anterior e quando o "libertário" estadunidense comenta sobre o pensamento econômico de Tucker e demais individualistas:

> As falácias econômicas dos seguidores de Tucker, no entanto, são de uma ordem completamente diferente daquela dos anarquistas coletivistas. Os erros dos coletivistas os levaram a praticamente advogar o comunismo, *ao passo que os erros econômicos dos individualistas ainda os permitiram advogar um sistema quase libertário*. Uma análise mais superficial pode facilmente levar a uma confusão entre os dois sistemas, porque *os*

---

[613] ROTHBARD, Murray. **Os libertários são anarquistas?** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=69. Acesso em: 20 abr. 2016.

[614] TUCKER, Benjamin R. **State socialism and anarchism [Socialismo de estado e anarquismo].** Londres: Fifeld, 1911. A obra em questão se encontra digitalizada e disponível em: https://archive.org/details/statesocialisman00tuck**.** Acesso em: 22 dez. 2016.

[615] MCKAY, Iain. ***An Anarchist FAQ***. Vol. 1. Oakland: AK Press, 2008, p. 60. Traduzido de: "They argue that capitalism is not, in fact, a truly free market. Rather, by means of the state, capitalists have placed fetters on the market to create and protect their economic and social power (market discipline for the working class, state aid for the ruling class in other words). These states created monopolies (of money, land tariffs and patents) and state enforcement of capitalist property rights are the source of economic inequality and exploitation".

> *individualistas foram levados a atacar os 'capitalistas', os quais eles pensaram estar explorando os trabalhadores* através da restrição da oferta monetária praticada pelo estado[616].

Rothbard admite que os individualistas eram contra os capitalistas. Apesar de não lhes atribuir uma posição anticapitalista clara, o "libertário" estadunidense acaba deixando a questão sem uma resolução clara. Afinal, se os anarquistas individualistas eram, de fato, contra a exploração dos trabalhadores pelos capitalistas, bem como contra o monopólio do dinheiro dos últimos com a ajuda do Estado, pode-se partir da premissa de que esta corrente do anarquismo era anticapitalista sim, pois critica uma das principais características do mesmo: a concentração da riqueza nas mãos de poucos e a sua tendência natural de formação de cartéis e monopólios.

Ironicamente, é Rothbard que inclusive coloca um "ponto final" na questão do "anarco"capitalismo ser de fato uma corrente do movimento anarquista. Para o autor, o termo anarquismo causa muita confusão:

> A imprecisão do termo é tal que o sistema libertário seria considerado anarquista por algumas pessoas e arquista por outras. Por isso, devemos recorrer à história em busca de iluminação; e aí descobriremos que nenhum dos declarados grupos anarquistas corresponde a uma posição libertária, e que mesmo os melhores deles têm elementos irrealistas e socialistas em suas doutrinas. Além disso, descobriremos que todos os atuais anarquistas são coletivistas irracionais, estando portanto em pólos opostos aos nossos. Assim, *devemos concluir que nós não somos anarquistas, e que aqueles que nos chamam de anarquistas não se baseiam em uma etimologia séria, e estão historicamente errados* [grifos nossos][617].

Além de deixar claro o equívoco de considerar o "anarco"capitalismo como parte da tradição libertária, Rothbard ainda afirma que considerar os "libertários" anarquistas é falta de seriedade e um erro histórico. Ou seja, o próprio autor nega qualquer ligação pretensamente histórica entre o anarquismo e o chamado "anarco"capitalismo. Tal afirmação é de extrema importância. Afinal Murray Rothbard é tido como o principal idealizador de toda a teoria "libertária". E também por expor ao ridículo teóricos – muitos deles reivindicam a EAE – "anarco"capitalistas que se consideram parte da tradição anarquista, procurando inclusive distorcer o conhecimento histórico na tentativa de tornar a teoria "libertária" um movimento historicamente revolucionário. Nota-se que o próprio uso do sufixo "anarco" causa confusão entre os "libertários" – bem como o uso deste termo.

---

[616] ROTHBARD, Murray. **Os libertários são anarquistas?** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=69. Acesso em: 20 abr. 2016.
[617] Ibidem.

2.5. FORMAS DE AÇÃO DO IMB E REDE EXTRAPARTIDÁRIA

Como mencionado no começo do capítulo, este se encerra com a discussão das formas de atuação do IMB na construção de hegemonia. A partir das formas de ação de organização do IMB, algumas outras também são desveladas. Afinal, é a partir da ação que se pode precisar de forma mais acurada seus membros.

Assim sendo, se entende que a listagem de seus membros não se dá apenas por um detalhamento das posições centrais da direção do IMB – seu “estado-maior” –, mas pela junção de suas outras funções que se desdobram da administração central. Portanto, entende-se que o IMB é composto por quatro esferas: o “Estado-maior” (membros que possuem cargos na administração das ações do IMB e presidência, dispostos no *site* como “especialistas” do Instituto); os membros da revista acadêmica (Conselho e Equipe Editorial); os professores do curso de Pós-Graduação em Escola Austríaca (PGEA) e os associados da categoria *Gold Associeted Partner* [Membro Associado Ouro] prevista na estrutura de filiação do IMB.

Como já mencionado, os membros do “Estado-maior” estão em uma página acessada ao “clicar” no campo “sou jornalista”, da página inicial do *site.* O “Estado-maior” é composto de acordo com o quadro a seguir:

Tabela 3. “Estado-maior” do Instituto Ludwig von Mises Brasil.

NOME	CARGO	DEMAIS INFORMAÇÕES
Adriano Gianturco	Comitê Científico da Revista Mises.	Cientista Político; Professor do IBMEC-MG; Membro do Laboratório de Análise Política (LAP) da LUISS de Roma; *Fellow* do *Competere Institute* e Centro Tocqueville-Acton.
André Luiz Santa Cruz Ramos	Professor da PGEA.	Advogado; Professor de Direito Empresarial e Econômico do Centro Universitário IESB e Procurador Federal da Advocacia Geral da União (AGU).
Antony Mueller	Professor da PGEA.	Economista; Professor de economia da Universidade Federal de Sergipe.
Bruno Garschagen	Podcaster do IMB; membro do Conselho Editorial da Revista Mises e professor da PGEA.	Cientista Político; Colunista do site do jonal EXTRA e do jornal Gazeta do Povo.
Claudio A. Téllez-Zepeda	Conselho Editorial da Revista Mises.	Professor de Relações Internacionais na Pontifícia Universidade Católica (PUC – Rio).

Fabio Barbieri	Vice-Diretor Acadêmico; Conselho Editorial da Revista Mises e professor da PGEA.	Economista; Professor da USP de Ribeirão Preto.
Fernando Ulrich	Conselheiro do IMB e Conselho Editorial da Revista Mises.	Economista; Associado ao Instituto de Estudos Empresariais (IEE); ex-vice-presidente do IEE.
Geanluca Lorenzon	Diretor de Operações do IMB.	Advogado, administrador e consultor.
Helio Beltrão	Presidente e fundador do IMB; presidente do Conselho Editorial da Revista Mises e professor da PGEA.	Investidor; fundador e foi membro do conselho consultivo do Instituto Millenium; membro do conselho de administração do Grupo Ultra, da *Le Lis Blanc*, e da Artesia Investimentos.
Leandro Roque	Editor-chefe e tradutor do IMB.	Não especificado.
Mariana Piaia Abreu	Professora da PGEA.	Doutoranda em economia pela UFF.
Rodrigo Saraiva Marinho	Membro do Conselho de Administração e do Conselho Editorial da Revista Mises.	Advogado; Presidente do Instituto Liberal do Nordeste e Diretor de Operações da Rede Liberdade.
Ubiratan Jorge Ioro	Diretor Acadêmico do IMB; professor da PGEA; Conselho e Equipe Editorial da Revista Mises.	Economista; Professor da UERJ; Fundação Getúlio Vargas (FGV); Presidente-Executivo do Centro Interdisciplinar de Ética e Economia Personalista (CIEEP); Conselheiro do Instituto Federalista; membro do Conselho Empresarial de Ética da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Fonte: Instituto Ludwig von Mises Brasil.

Pelas informações descriminadas dos membros do "Estado-maior" do IMB, fica evidente a participação de alguns membros em mais de uma esfera do Instituto. Tal fato merece destaque. Apesar do número expressivo de envolvidos nas esferas do IMB, como mostram os quadros apresentados, há uma concentração de cargos. Tal fato parece indicar uma forte hierarquização dentro do IMB, permitindo ao núcleo dirigente exercer autoridade e limitar a autonomia sobre os demais envolvidos.

Apesar da disseminação do discurso retratando o IMB como um espaço para a produção de pensamento, bem como um ambiente de diálogo e debate, a concentração de cargos indica uma estrutura rigidamente verticalizada em que um grupo diminuto possui a "palavra final" sobre tudo.

Mais especificamente, sobre a atuação partidária do IMB, cabe descrever as formas diretas e individuais de disseminação da teoria "anarco"capitalista. Em um segundo momento,

serão analisados os eventos e demais formas de ação apoiadas e construídas pelo IMB em parceria com demais aparelhos e, por fim, se busca demonstrar como as variadas formas de ação do IMB visam à formação de quadros, uma *intelligentsia* ultraliberal no Brasil.

Dentro do escopo de ações promovidas ao longo da existência do IMB, existem algumas mais perenes que outras. Sua principal e mais estável forma de atuação é a publicação de textos traduzidos ou escritos por indivíduos externos, aprovados por um comitê editorial composto por membros do próprio Instituto, tendo como editor-chefe Leandro Roque[618].

Nos primeiros meses de funcionamento do IMB, a maioria dos textos publicados adveio de traduções de autores de referência do Instituto. O primeiro texto produzido por um membro do IMB foi de autoria de Rodrigo Constantino que, na época, fazia parte do Conselho de Administração do IMB[619], em 24 jun. 2008[620]. Desde então, o volume de publicações cresceu de forma estável, contando também com contribuições de não-membros.

A publicação de textos no *site* ocorre de duas maneiras: na forma de "artigo" ou "*blog*". Apesar da divisão dos textos nessas duas categorias, não parece haver nenhuma diferença aparente em termos de conteúdo, autor ou mesmo assunto abordado. A única diferença aparente é a publicação na categoria "*blog*" quando se trata de divulgação de evento, cursos entre outras questões de caráter informativo. No entanto, neste formato também são publicados textos com a mesma estrutura da categoria "artigo". Provavelmente, a diferença esteja mais em aspectos técnicos da área de programação do que uma diferenciação de assunto/conteúdo.

Desponta também como uma das principais atividades promovidas pelo IMB, a publicação de uma gama de traduções de autores da Escola Austríaca e "libertários", bem como de obras de intelectuais liberais e ultraliberais. Neste sentido, o Instituto mantém um considerável acervo *on-line* e gratuito, tendo apenas como exigência o cadastramento de um e-mail junto ao *site,* e um catálogo de livros físicos disponíveis para a compra.

---

[618] Em um breve vídeo disponível no campo "comitê editorial" no *site* do IMB, Leandro Roque, editor-chefe do IMB, explica o processo de aceitação de artigos. No vídeo, o editor-chefe ressalta que, apesar da existência do comitê, ele possui ampla autonomia de decisão sobre o conteúdo que será publicado no *site.* Disponível em: http://www.mises.org.br/Comite.aspx. Acesso em: 06 jan. 2017.

[619] Disponível em: http://web.archive.org/web/20101008043112/http://www.mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id=93&type=articles. Acesso em: 06 jan. 2017. A informação foi conseguida a partir de uma ferramenta que mantêm o histórico de páginas na *Web* chamada de *Way Back Machine*. Para maiores informações sobre a ferramenta e seus atributos, acessar: http://archive.org/web/. Acesso em: 06 jan. 2017.

[620] CONSTANTINO, Rodrigo. **O governo bebeu?** Disponível em: ttp://www.mises.org.br/Article.aspx?id=282. Acesso em: 06 jan. 2017.

Na página intitulada de "biblioteca", ficam alocadas as versões digitais das obras (cerca de 52 títulos)[621], mantendo também um acervo de pesquisas acadêmicas realizadas no campo da EAE (20 trabalhos de conclusão de graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado)[622], e um conjunto de artigos publicados no IMB sobre a crise financeira de 2007/2008 intitulado "artigos para se entender a crise", divididos em duas partes: A teoria (contendo 48 artigos) e a realidade (com 51 artigos)[623]. Na "loja" é possível adquirir as versões físicas de alguns dos livros disponibilizados na biblioteca (cerca de 50 obras), dois exemplares da revista acadêmica produzida pelo IMB e um *squeeze* de alumínio personalizado[624].

Tanto nos livros físicos quanto nos digitais, o próprio Instituto aparece na ficha catalográfica como selo editorial responsável. Porém, sobre o processo de publicação, o presidente do IMB, Helio Beltrão, esclarece em evento promovido pela entidade – intitulado de "*Première* Mises Brasil"[625] – para apresentar as futuras mudanças na mesma, que as traduções das obras publicadas eram realizadas em parceria com o Instituto Liberal (IL). Assim, as permissões de traduções e de publicações seguintes passariam a pertencer apenas ao IMB. Juntamente com esta notícia, Beltrão ainda apresenta algumas das futuras obras a serem traduzidas e publicadas pelo Instituto.

Ainda no âmbito de publicações, é importante detalhar a criação e publicação da revista criada pelo IMB intitulada: "MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia"[626]. O primeiro exemplar foi publicado em 2013 e tem periodicidade semestral[627]. A revista possui seis edições publicadas até o momento, sendo a mais recente abarcando o período de julho a dezembro de 2015[628]. A revista foi avaliada pelo "Qualis 2014"[629] de acordo com a Figura 2:

---

[621] http://www.mises.org.br/Ebooks.aspx?page=0&type=99&text=. Acesso em: 06 jan. 2017.
[622] http://www.mises.org.br/Ebook.aspx?id=38. Acesso em: 06 jan. 2017.
[623] http://www.mises.org.br/Ebook.aspx?id=8. Acesso em: 06 jan. 2017.
[624] http://www.mises.org.br/Products.aspx. Acesso em: 06 jan. 2017.
[625] *Première* Mises Brasil – Novos Lançamentos Editora (Helio Beltrão) – Parte 04/09. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=BvMXx9P0pNE&index=4&list=PL_khKcsvnmkznx-dWpgpcNtuaRkITv7R. Acesso em: 07 jan.2017.
[626] Extraído de: http://www.revistamises.org.br/. Acesso em: 07 jan. 2017.
[627] Ibidem.
[628] Ibidem.
[629] *Qualis* é a forma de avaliação da produção intelectual realizada pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), órgão vinculado ao Ministério da Educação.

FIGURA 2. Consulta Qualis 2014 por área.

Periódicos

ISSN	Título	Área de Avaliação	Classificação
2318-0811	MISES: REVISTA INTERDISCIPLINAR DE FILOSOFIA, DIREITO E ECONOMIA	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	C
2318-0811	MISES: REVISTA INTERDISCIPLINAR DE FILOSOFIA, DIREITO E ECONOMIA	DIREITO	C
2318-0811	MISES: REVISTA INTERDISCIPLINAR DE FILOSOFIA, DIREITO E ECONOMIA	ECONOMIA	C
2318-0811	MISES: REVISTA INTERDISCIPLINAR DE FILOSOFIA, DIREITO E ECONOMIA	EDUCAÇÃO	C
2318-0811	MISES: REVISTA INTERDISCIPLINAR DE FILOSOFIA, DIREITO E ECONOMIA	HISTÓRIA	C
2318-0811	MISES: REVISTA INTERDISCIPLINAR DE FILOSOFIA, DIREITO E ECONOMIA	SOCIOLOGIA	B5

Fonte: Plataforma Sucupira[630].

De acordo com a Capes, os periódicos são avaliados pelas áreas em que apresentam relevância. Desta forma, as avaliações em diferentes áreas "não constituem inconsistência, mas expressa o valor atribuído, em cada área, à pertinência do conteúdo veiculado"[631]. Isto é, dado o caráter interdisciplinar do conhecimento, os periódicos passam por uma avaliação em diferentes campos do conhecimento. Os veículos então são "enquadrados em estratos indicativos de qualidade – A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C – com peso zero"[632].

A revista é dividida em dois setores: a Equipe Editorial e o Conselho Editorial. Dada a quantidade de membros do Conselho Editorial, optou-se por detalhar separadamente cada setor da revista. Os membros do primeiro setor são dispostos de acordo com o quadro a seguir:

Tabela 4. Equipe Editorial da revista Mises.

NOME	FUNÇÃO	ATUAÇÃO PROFISSIONAL
Claudio A. Tellez-Zepeda	Gerente Editorial	Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (IRI/PUC-Rio).
Fabio Barbieri	Editor Adjunto	Professor da Universidade de São Paulo (USP), e da Pós-Graduação em Escola Austríaca.
José Manuel Moreira	Editor Adjunto	Professor da Universidade de Aveiro (Portugal).
Ubiratan Jorge Ioro	Editor Responsável	Professor da UERJ, Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Pós-Graduação em Escola Austríaca; Presidente-Executivo do Centro Interdisciplinar de Ética e Economia Personalista (CIEEP); Conselheiro do Instituto Federalista; membro do Conselho Empresarial de Ética da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Fonte: Instituto Ludwig von Mises Brasil.

[630] Extraído de: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf. Acesso em: 07 jan. 2017.

[631] Extraído de: http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=2550:capes-aprova-a-nova-classificacao-do-qualis. Acesso em: 07 jan. 2017.

[632] Ibidem.

A disposição do Conselho Editorial é consideravelmente maior que a da Equipe Editorial, como pode ser observado no Anexo I presente nesta dissertação. É possível perceber no primeiro uma grande quantidade de ligações com outros aparelhos situados em outros países. Outra forma de atuação com o intuito de instrução anteriormente promovida pelo IMB são os cursos *on-line*. Apesar de não possuir nenhum disponível atualmente, até 2014 – data de abertura e fim do curso mais recente disponibilizado – o IMB disponibilizou desde 2012, nove cursos on-line (oito mediante compra), na modalidade de "aulas ao vivo" – os cursos foram ofertados por breves períodos (um dia por aula) – de acordo com o quadro a seguir:

Tabela 5. Cursos on-line ofertados entre 2012 e 2014

MINISTRANTE	TÍTULO	DURAÇÃO	VALOR (R$)	ANO
Adriano Gianturco	O empreendedor na Ciência Econômica	2 aulas (2 horas cada)	35,00	2013
Alberto Oliva	Existe uma mentalidade brasileira?	4 aulas (2 horas cada)	79,00	2014
André Azevedo Alves	Liberalismo e democracia no pensamento de Mises, Hayek, Rothbard e Hoppe	4 aulas (2 horas cada)	99,00	2013
André Luiz Santa Cruz Ramos	Antitruste: as falácias históricas, os erros econômicos e a pretensão do conhecimento	2 horas	19,00	2013
Antony Mueller	Patologias macroeconômicas – curso com 4 aulas	1:30 hora (por aula)	99,00	2013
Domingos Crosseti Branda	Teoria do Capital e Estrutura Produtiva	2 horas	19,00	2013
Erick Skrabe	Como paradigmas são quebrados, o exemplo da Escola Austríaca	2 horas	29,00	2013
Erick Skrabe	O dinheiro, mas afinal de contas o que é isso?	2 horas	0,00	2013
Ubiratan Jorge Ioro	Por que estudar a Escola Austríaca	120 minutos	20,00	2012

Fonte: Instituto Ludwig von Mises Brasil

Infelizmente, nem todos os cursos possuem maiores descrições sobre temas a serem abordados e seus respectivos objetivos, porém é possível perceber naqueles que possuíam maiores detalhamentos e o objetivo de instruir o matriculado na visão de mundo propagada pelo IMB. Neste sentido, o curso ministrado por Adriano Gianturco procurava enfatizar o empreendedor como "motor da sociedade", tomado como elemento chave na evolução da humanidade[633].

---

[633] GIANTURCO, Adriano. **O empreendedor na Ciência Econômica.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Course.aspx?id=10. Acesso em: 07 jan. 2017.

O curso seguinte, de acordo com o Quadro 2, tem como tema a noção de ideologia. Segundo o breve detalhamento presente na página do mesmo, um dos objetivos do curso seria “identificar o que tem levado o brasileiro a mostrar propensão a preferir determinados tipos de ideias e valores. E, particularmente, porque parte significativa dessas ideias e valores pode ser associada a matrizes de pensamento intervencionistas e estatistas”[634]. Partindo desta premissa, o autor afirma rejeitar a possibilidade de “doutrinação ideológica”, segundo a explicação do ministrante:

> É fácil a resposta de que a prevalência de certos modos de pensar é fruto apenas de grupos ideológicos manipularem com prestidigitação da retórica populista e demagógica a ignorância e as carências das pessoas. O fato é que as ideologias estatistas e intervencionistas mostram afinidade com as predisposições predominantes no senso comum brasileiro. A tendência das pessoas a se encararem como “vítimas do sistema” as torna passivas e as desresponsabiliza por muito do que são e fazem. Para ser acolhida, uma ideologia não precisa ser de amplo domínio do público; mas ela também não vinga sem a empatia do público-alvo[635].

Partindo deste pressuposto, o ministrante busca criticar uma suposta tese baseada em Gramsci, na qual as ideias hegemônicas no Brasil seriam resultantes da ação de “grupos ideologicamente articulados”[636]. Como objetivo final, Oliva busca compreender os motivos por trás de “tanta resistência às ideias liberais no Brasil”.

No trecho acima, fica clara a concepção de que a resistência às ideias propostas é resultado de uma tendência brasileira ao chamado “vitimismo”, não tomando responsabilidade por seus atos. Portanto, logicamente, uma conclusão possível para o raciocínio estimulado pelo curso seria uma questão de “vício” da população brasileira em depender do Estado, em vez de buscar por si os resultados que gostaria. Desta forma Oliva distorce o “chão real” que fornece sustentação à ideologia dominante. Não são as condições materiais de vida (pobreza, marginalização, desigualdade social, entre outros), que tornam os sujeitos mais propensos ao assistencialismo, mas sim “tendência das pessoas a se encararem como ‘vítimas do sistema’ [...]”, como apontado no trecho do detalhamento do curso. Para além disto o autor nega o processo de construção de hegemonia – do qual o ministrante participa ativamente – por trás da aceitação das condições materiais impostas e estabelecidas.

O curso ministrado por André Azevedo Alvez tinha como objetivo apresentar o cursista ao debate sobre liberalismo e democracia sob o ponto de vista da Escola Austríaca de

---

[634] OLIVA, Alberto. **Existe uma mentalidade brasileira?** Disponível em: http://www.mises.org.br/Course.aspx?id=13. Acesso em: 07 jan. 2017.
[635] OLIVA, Alberto. **Existe uma mentalidade brasileira?** Disponível em: http://www.mises.org.br/Course.aspx?id=13. Acesso em: 07 jan. 2017.
[636] Ibidem.

Economia. Tendo em vista a discussão realizada no primeiro capítulo relativa à noção da EAE sobre os conceitos mencionados, dispensamos aqui maiores menções.

Tendo como tema a proibição de trustes, André Luiz Santa Cruz Ramos[637], ministrou um curso no qual critica a existência destas leis sob três pontos:

> (i) a lei antitruste americana, marco inspirador de todas as outras, foi forjada com base em falácias históricas, (ii) a teoria econômica que fundamenta o antitruste é repleta de erros e (iii) os defensores do antitruste fingem se preocupar com as supostas 'falhas de mercado', mas fecham os olhos para as 'falhas de governo'[638].

Partindo da terceira premissa do curso, somada à interpretação de Mises sobre a formação de trustes e cartéis, não é difícil indagar que o ministrante encaminhe o curso para uma afirmação: de que são as intervenções governamentais no livre mercado que geram as "falhas de mercado". Portanto, se este operasse sem amarras, não existiria a necessidade de medidas contra os trustes, pois o mesmo se autorregularia impedindo tais práticas.

Segundo o detalhamento da temática das aulas, Antony Mueller propunha apresentar a interpretação austríaca sobre as crises econômicas, inflação e deflação, iniciando com um estudo comparativo da crise financeira de 2007/2008, do petróleo da década de 1970 e da chamada Grande Depressão, expondo o suposto fracasso das teorias baseadas em Keynes e os neoclássicos da Economia no combate a crises e depressões[639].

O curso "Teoria do Capital e Estrutura Produtiva", ministrado por Domingos Crosseti Branda[640], possui poucas informações, mas com objetivo claro: apresentar a teoria austríaca do capital: "Uma teoria simples e autoevidente, que mais tarde foi aperfeiçoada por Eugen von Böhm-Bawerk e consolidada por Friedrich Hayek"[641]. Os dois últimos cursos ofertados pelo IMB são de autoria de uma mesma pessoa: Erick Skrabe. Segundo as informações

---

[637] Segundo as informações contidas no detalhamento do curso, Ramos é procurador federal e na época do curso, assessor de ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Extraído de: RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Antitruste:** as falácias históricas, os erros econômicos e a pretensão do conhecimento**.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Course.aspx?id=8. Acesso em: 07 jan. 2017.

[638] RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Antitruste:** as falácias históricas, os erros econômicos e a pretensão do conhecimento. Disponível em: http://www.mises.org.br/Course.aspx?id=8. Acesso em: 07 jan. 2017.

[639] MUELLER, Antony. **Patologias macroeconômicas –** curso com 4 aulas. http://www.mises.org.br/Course.aspx?id=4. Acesso em: 07 jan. 2017.

[640] Segundo os dados apresentados no detalhamento do curso, Branda é formado em Economia e Administração, tendo sido orientado por Jesús Huerta de Soto durante sua pós-graduação. Extraído de: BRANDA, Domingos Crosseti. **Teoria do Capital e Estrutura Produtiva.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Course.aspx?id=9. Acesso em: 07 jan. 2017.

[641] Ibidem.

contidas, o ministrante é empresário do ramo da automação industrial e teria ajudado a fundar o Mises Chile e a Associação Cultural Ludwig von Mises Itália[642].

No penúltimo curso do Quadro 2, Skrabe trata da origem do dinheiro e a defesa dos intelectuais da EAE de uma moeda lastreada pelo ouro, bem como os motivos que levaram a importância deste mesmo minério para as relações comerciais, o surgimento do "BitCoin" entre outras questões. Por fim, o curso "Como paradigmas são quebrados, o exemplo da Escola Austríaca", Skrabe demonstra como a EAE se apresenta como o próximo salto ante a falha do modelo keynesiano, tendo previsto estas supostas falhas e apresentado soluções há tempos[643].

Chama atenção no detalhamento do curso o entendimento do ministrante sobre a história dos EUA. Ao usar o país como exemplo da mencionada quebra de paradigmas, Skrabe escreve:

> *Os Estados Unidos, por exemplo, começaram como um país comunista: não havia propriedade privada.* Após quase todos morrerem de fome, foi tentada uma medida desesperada: o livre mercado. Deu tão certo que esta resposta ficou incorporada dentro de sua cultura e em pouco tempo uma colônia de pessoas literalmente morrendo de fome venceu a maior potência da época, a Inglaterra [grifos nossos][644].

Foge ao interesse ou ao conhecimento do autor as peculiaridades do processo de colonização das antigas 13 Colônias, em que o próprio território era propriedade da Inglaterra e concedida a companhias para realizarem o "povoamento" da região[645]. Assim como o uso de propaganda por estas empresas para atrair pessoas. A colonização dos EUA era um comércio desde seu nascedouro, fato contido em livro didático do Ensino Fundamental[646].

Ainda no campo dos cursos promovidos pelo IMB, cabe mencionar um curso presencial realizado em 2011, ministrado por Helio Beltrão, Ubiratan Jorge Ioro, Alex Catharino e André Azevedo Alves, intitulado de "Curso de Iniciação à Escola Austríaca de Economia", tinha como objetivo "suprir as deficiências do ensino de Economia em nosso

---

[642] SKRABE, Erick. **O dinheiro, mas afinal de contas o que é isso?** Disponível em: http://www.mises.org.br/Course.aspx?id=11.

[643] SKRABE, Erick. **Como paradigmas são quebrados, o exemplo da Escola Austríaca.** Disponível em: http://www.mises.org.br/Course.aspx?id=7. Acesso em: 07 jan. 2017.

[644] Ibidem.

[645] OLIVIERI, Antonio **Carlos. Colonização dos EUA (1):** Imigrantes fugiam de perseguições religiosas. Disponível em: http://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia/colonizacao-dos-eua-1-imigrantes-fugiam-de-perseguicoes-religiosas.htm. Acesso em: 07 jan. 2017.

[646] BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História sociedade & cidadania, 8º ano.** São Paulo: FTD, 2013, p. 101.

país”[647], o mesmo custou R$ 490,00 por inscrição, teve 24 aulas e ocorreu nas dependências da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)[648].

É possível ter acesso às aulas pela página do curso no *site* do IMB, onde o internauta é redirecionado para o *YouTube,* plataforma na qual as mesmas estão hospedadas. A primeira parte da aula inaugural – totalizando seis partes – possui mais de 24.500 visualizações[649], quantidade que seria expressiva, dada a especificidade de uma temática acadêmica. Porém, no vídeo da segunda parte, o número de visualizações cai para menos da metade, atingindo pouco mais de 10.100 visualizações[650]. A última parte da aula 24, a quantidade de visualizações se torna ainda mais reduzida, sendo de apenas 355[651].

Infelizmente, o número de inscritos durante as aulas presenciais não foi divulgado, impossibilitando precisar com maior clareza a abrangência do curso ofertado. No entanto, pela quantidade de visualizações no decorrer das aulas, os vídeos do curso tiveram pouco impacto na *internet,* apesar do número expressivo no primeiro vídeo – que de certa forma demonstra que o tema tem público –, mas não há permanência na quantidade de visualizações. Indicando que apesar do interesse, à primeira vista, poucos realmente teriam assistido todas as aulas completamente.

Até 2014, o IMB promovia também a Conferência de Escola Austríaca – chamada em edições anteriores de Seminário – tendo sua quarta edição na data mencionada. O IMB mantém em seu *site* os vídeos das palestras ministradas durante as quatro edições do evento[652]. Em todas as edições do evento, houve grande participação de palestrantes estrangeiros. Na primeira edição do evento, ocorrida em 2010, dos seis palestrantes estrangeiros, quatro eram membros do *Mises Institute* nos EUA. Na segunda edição, realizada em 2011, dos cinco nomes estrangeiros, quatro eram membros do MI[653]. Em 2012 ocorre a terceira edição do evento, tendo uma participação menos expressiva de palestrantes membros do MI. Dentre os cinco, apenas um deles faz parte do Instituto dos EUA.

---

[647] Extraído de: http://www.mises.org.br/FileUp.aspx?id=132. Acesso em: 08 jan. 2017.
[648] Ibidem.
[649] BELTRÃO, Hélio. **1º Curso de Escola Austríaca do Brasil** - Aula Inaugural - Parte 1/6. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=LPl7bYa2H2Y. Acesso em: 08 jan. 2017.
[650] BELTRÃO, Hélio. **1º Curso de Escola Austríaca do Brasil** - Aula Inaugural - Parte 2/6. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-d9n87gKlTs. Acesso em: 08 jan. 2017.
[651] IORIO, Ubiratan. **Curso de EA -** Ordem Social, Liberdade e Virtude - Aula 24 - Parte 7/7. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=khnE3a12exE. Acesso em: 08 jan. 2017.
[652] Os vídeos das palestras estão separados por edições do evento, podendo ser visualizados na seguinte página: http://www.mises.org.br/FileUpList.aspx?menuType=2. Acesso em: 08 jan. 2017.
[653] Antony Mueller é alemão, reside no Brasil e faz parte do IMB e do MI, portanto não está sendo considerado como “membro de fora”.

O fato de uma menor participação de membros do MI pode ser um indicativo de uma consolidação do evento. Tendo em vista que a quantidade de palestrantes estrangeiros é contínua, pode significar que o evento – e o IMB – conseguiu marcar posição em uma rede internacional de interação entre a intelectualidade da EAE, não precisando depender apenas do MI para garantir o comparecimento de "grandes nomes" ao evento. Mas, também cabe observar que esta redução pode indicar uma fragilidade teórica, financeira e prática do IMB.

A última edição contou com ainda menos participantes estrangeiros, tendo apenas o ex-congressista estadunidense Ron Paul, famoso pela sua plataforma política ultraliberal, e Peter Boettke, professor de economia da *George Mason University*[654].

No campo das ações de caráter formativo mais recentes em operação do IMB, destacam-se o *Mises Summer School* e a pós-graduação em Escola Austríaca (PGEA). É possível encontrar também um curso de extensão realizado pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec), com professores membros do IMB, intitulado: Ação Empresarial e Investimento na Perspectiva da Escola Austríaca de Economia[655]. No entanto, não se obteve êxito em confirmar qual o grau de ligação do curso com o Instituto, apesar da ligação de alguns membros do mesmo com a instituição promotora.

O *Mises Summer School* consiste em um curso de quatro dias, em que os alunos ficam hospedados em uma pousada durante a duração do evento. Segundo descrição, são selecionados 30 candidatos[656]. O processo de seleção se dá de três formas: 1) currículo, 2) carta de apresentação e; 3) entrevista *on-line*.

No entanto não há maiores informações sobre os critérios adotados para a avaliação do desempenho do candidato nas fases mencionadas. De acordo com a página do curso,

> 1. Não existirão critérios objetivos para tanto, ficando a decisão inteiramente a cargo da equipe do Instituto Mises Brasil, que decidirá com base nos critérios que considerar pertinentes dentro do contexto adequado; 2. A equipe se reserva a não divulgar os critérios utilizados na seleção[657].

O processo seletivo, realizado desta forma, possibilita ao IMB um controle absoluto sobre os candidatos selecionados, ou seja, pouco importaria como o candidato tenha se portado na entrevista e nas demais etapas, já que o "mérito" de passar pelo processo de seleção segue parâmetros desconhecidos e inacessíveis ao candidato.

---

[654] Extraído de: http://www.mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id=374&type=articles. Acesso em: 09 jan. 2017.
[655] Disponível em: http://www.ibmec.br/rj/cursos/extensao/financas/acao-empresarial-e-investimento-na-perspectiva-da-escola-austriaca-de#investimento. Acesso em: 11 jan. 2017.
[656] Mises Brasil Summer School. Disponível em: http://www.mises.org.br/FramePage.aspx?page=Summer_Principal. Acesso em: 11 jan. 2017.
[657] Ibidem.

Na primeira edição do evento, ocorrida em 2016, seis membros do IMB ministraram aulas. São eles: Ubiratan Jorge Ioro, Fabio Barbieri, Alberto Oliva, Fernando Ulrich, Rodrigo Saraiva Marinho e Helio Beltrão. Contando ainda com Walter Block[658]. O candidato, assim que confirmada a sua aprovação para o *Summer School,* deveria pagar uma taxa de inscrição de R$ 150,00 mais o custo do curso de R$ 300,00. O *Mises Summer School* tem apenas como restrição a faixa etária mínima de 18 anos de idade para a validação da inscrição do candidato no processo de seleção.

Já o curso de pós-graduação se destina a uma formação de quadros no âmbito acadêmico, tendo uma carga horária aproximada de 400 horas, o curso tem uma duração de 18 meses em regime presencial, com três dias de aula por mês (sexta-feira, sábado e domingo) – cobrindo assim uma disciplina por mês –, nas dependências do Centro Universitário Ítalo Brasileiro (UniÍtalo)[659].O processo seletivo da PGEA é realizado em duas etapas: análise de currículo e entrevista *on-line,* onde apenas o candidato aprovado na primeira etapa poderá prosseguir para a segunda. O curso custa R$12.582,00.

De acordo com a página do curso, a pós-graduação fornece certificação em nível de especialização *latu sensu, d*e caráter multidisciplinar, o mesmo abrange quatro grandes áreas: Economia, Direito, Filosofia e Ciência Política[660]. Além das áreas de foco, ainda na página inicial, seus idealizadores ressaltam como característica o "foco no Brasil":

> Programa de Pós-Graduação em Escola Austríaca busca fornecer aos estudantes, ferramentas para lidar com os desafios que se mostram à porta. Por isso, o curso abordará a Escola Austríaca no contexto brasileiro, permitindo que os estudantes formem sua visão sobre a economia do país com olhar diferenciado. Tudo isso, é claro, sem abandonar o grande arcabouço teórico criado pelos Austríacos[661].

Na descrição acima fica evidente a intenção em formar quadros na visão de mundo pregada pelo IMB. As "ferramentas" fornecidas são aquelas dentro dos limites dos pressupostos "libertários" disseminados pelo Instituto e seus membros. Interessante também a preocupação com a aplicação destes pressupostos de forma mais pragmática, partindo da conjuntura brasileira. Ou seja, trata-se de um curso que permita ao aluno uma aplicação da interpretação "libertária" na realidade brasileira.

---

[658] Informações retiradas do conjunto de vídeos disponíveis – totalizando 22 – do "canal" do IMB no *YouTube.* Disponível em: https://www.youtube.com/playlist?list=PL_khKcsvnmkyFAUY_5OcOSImEPifof5qq. Acesso em: 11 jan. 2017.

[659] O curso. Disponível em: http://imb-pgea.azurewebsites.net/curso/. Acesso em: 12 jan. 2017.

[660] Pós-graduação em Escola Austríaca. Disponível em: http://imb-pgea.azurewebsites.net/. Acesso em: 12 jan. 2017.

[661] O curso – foco no Brasil. Disponível em: http://imb-pgea.azurewebsites.net/project/foco-no-brasil/. Acesso em: 12 jan. 2017.

Tal compreensão é corroborada também pela descrição das habilidades e competências a serem adquiridas pelo aluno com o curso:

> Habilitar os alunos, através de uma visão multidisciplinar, a um melhor desenvolvimento técnico de suas atividades, permitindo-lhes aplicar os ensinamentos da Escola Austríaca na sua respectiva área de atuação profissional/acadêmica para Certificação[662].

No trecho acima também é perceptível a intenção em formar intelectuais orgânicos alinhados aos interesses do IMB, ressaltando a necessidade de ampliação do quadro de agentes do Instituto em variadas áreas do conhecimento. A partir da atuação do IMB na promoção de cursos e eventos acadêmicos, fica evidente a necessidade de formação de quadros para a "causa 'libertária'".

No campo da disseminação da teoria "libertária", além da publicação diária de textos no *site*, também compartilhando os *links* dos mesmos na página do *Facebook*, o IMB ainda mantém um *podcast*, conduzido por Bruno Garschagen[663]. O *podcast* entrevista desde intelectuais do próprio IMB ou que possuem alguma contribuição na perspectiva da Escola Austríaca, como também figuras de destaque da "causa liberal" no Brasil.

Indo ao ar toda segunda-feira, o *podcast* já possui 249 entrevistas de variados temas (eventos promovidos/apoiados pelo IMB, novidades a serem trazidas, lideranças de outros *think tanks* espalhados pelo Brasil, entre outros) sendo também uma das ações mais perenes – com exceção da publicação de textos – desde o primeiro *podcast* ser disponibilizado em 05 jan. 2012.

O IMB conta também com formas de participação. Antes da nova remodelação do Instituto, apresentada na chamada "*Premiére* Mises Brasil", a associação era feita pelo pagamento do valor em reais, correspondente a 1 (uma) grama de ouro. Aquele que assim se inscrevia ganhava um cartão de membro enviado pelos Correios tendo também direito a desconto na compra de livros e materiais comercializados pelo IMB.

Com as mudanças realizadas, a associação agora acontece em diversos níveis, mantendo-se o recebimento de um cartão de associado. Chamada agora de "Mises Brasil Club", a filiação pode ser feita em quatro níveis, com variação de preços e benefícios de acordo com o quadro a seguir:

---

[662] O curso. Disponível em: http://imb-pgea.azurewebsites.net/curso/. Acesso em: 12 jan. 2017.

[663] Graduado em Direito, Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Oxford (*visiting student*), professor de Ciência Política, tradutor, *blogger* (www.brunogarschagen.com), *podcaster* do Instituto Mises Brasil e membro do conselho editorial da Revista Mises e professor do curso de PGEA. Extraído de: http://www.mises.org.br/Podcasts.aspx. Acesso em: 13 jan. 2017.

Tabela 6. Formas de filiação do Mises Brasil Club.

FORMA	BENEFÍCIOS	VALOR (R$)
Member	• 10% de desconto em eventos promovidos pelo IMB	150,00
Premium	• 50% de desconto em eventos promovidos pelo IMB • Recebimento de um livro anual de reconhecimento	600,00
Gold Member	• Acesso VIP em eventos promovidos pelo IMB • Menção de honra nos eventos promovidos pelo IMB • Recebimento dos lançamentos da Revista Acadêmica Mises • Todas as contraprestações do Premium Member	2.000,00
Gold Associated Partner	• Todas as contraprestações do Gold Member • Acesso às recepções exclusivas do IMB • Associação Estatutária Legal ao Instituto (AE) na categoria de associado contribuinte	6.000,00

Fonte: Instituto Ludwig von Mises Brasil.

Apesar das variadas formas de filiação, apenas uma delas permite ao membro participação estatutária. Infelizmente o estatuto que rege o IMB não é divulgado, caso contrário seria possível saber quais os cargos existentes e a hierarquia da estrutura. Por conta deste desconhecimento, não é possível precisar com certeza se as demais categorias de associação permitem algo além do que é discriminado no *site*. No entanto, de acordo com o contrato divulgado sobre as formas de associação[664], em sua última cláusula, é descrito o que segue:

> O ADERENTE [que se associar sob qualquer uma das formas] declara para todos os fins que entende que somente a categoria intitulada "Gold Associated Partner" enseja o título de associado perante o Instituto, especificamente na categoria de Associado Contribuinte, nos termos legais, sendo a doação da categoria enquadrada como a Taxa de Contribuição Anual, prevista no art. 4o, inciso III do Estatuto do Instituto, e regulado pelo art. 4o, § 8 do mesmo documento[665].

O próprio contrato estabelece claramente que apenas uma, dentre as demais formas de filiação, realmente faz do aderente membro efetivo do Instituto. As outras filiações são apenas formas de contribuição com o IMB, ganhando com isto, alguns benefícios. Como não se tem acesso ao estatuto, não é possível dizer quais são as atribuições possíveis de um Associado Contribuinte dentro da estrutura do IMB. Se dentro da esfera de decisões, existe direito a participar de reuniões ordinárias e posicionamento em tomada de decisões, por exemplo.

---

[664] Disponível em um *link* da página do Mises Brasil Club. https://drive.google.com/file/d/0B2AC38bE_on0UXB4MEdzaUxRUm8/view. Acesso em: 21 jan. 2017.

[665] Ibidem.

Nota-se pelos valores de filiação do IMB, uma tentativa de restringir uma grande participação. Mesmo sem ter os dados, é possível perceber que a quantidade de pessoas na categoria de "*Gold Associated Partner*" [Associado Parceiro Ouro] é muito menor que a daqueles dispostos a pagarem para ingressarem na categoria de "*Member"*, mantendo assim, um determinado caráter de exclusividade e impedindo um maior acesso ao âmbito das tomadas de decisões dentro do IMB.

Parece o padrão de associação em clubes de futebol e demais Clubes de Serviço ou Associações e empresas de sociedade anônima; além de estabelecer hierarquias, uma forma de Estado e de autoridade, a condição econômica do associado é que é determinante dentro do IMB, se tem dinheiro é mais associado. Uma sociedade de mercado, onde a iniciativa privada e a propriedade servem de fator censitário e de separação social, ou distinção e *status*.

Afinal, a condição de "acesso VIP" aos eventos e recepções, permitiria, em tese, um maior contato com a parte dirigente do IMB, bem como maior contato com os intelectuais de outros países e Institutos. Em outras palavras, as duas categorias mais caras, permitem um campo de sociabilidade muito mais amplo do que de observador de palestras, comprador de livros da Revista do IMB e comentador do *site*, elas permitem uma participação bem próxima, uma "visão do todo", impossível de obter nas outras categorias de "filiação".

Dentre estas ações destacadas, o IMB disponibiliza em sua página uma série de eventos no campo "Agenda"[666]. Nela é possível visualizar eventos destacados pelo IMB que estão para acontecer ou que já ocorreram. Para o ano de 2017, constam apenas dois eventos: o *Mises Summer School,* marcado para o dia 2 de fevereiro; e um debate com a participação de Jeffrey Tucker da Universidade de Yale (EUA)[667].

Porém, ao acessar os eventos passados, é possível visualizar as ações já realizadas pelo IMB. Das ações registradas no ano de 2016, vale ressaltar as palestras realizadas em instituições de ensino. São elas: Insper[668], USP de Ribeirão Preto e PUC-SP. Promoveu também uma palestra com Walter Block para a Associação Comercial do Rio de Janeiro em fevereiro[669].

---

[666] http://www.mises.org.br/Events.aspx. Acesso em: 21 jan. 2017.
[667] Ibidem.
[668] Instituição sem fins lucrativos que oferece cursos de graduação, mestrado e doutorado. Maiores informações em: https://www.insper.edu.br/. Acesso em: 21 jan. 2017.
[669] http://www.mises.org.br/EventsHistory.aspx. Acesso em: 21 jan. 2017.

Em junho do mesmo ano, juntamente com outras duas entidades – Instituto de Formação de Líderes[670] (IFL) e Movimento Endireita Brasil[671] (MEB) –, realizou o Dia da Liberdade de Impostos pela Privatização da Petrobrás.

De acordo com a descrição do evento fornecida na parte de eventos passados, o ato tem como objetivo "conscientizar a população quanto à abusiva carga tributária do país"[672]. Para tanto, as entidades organizadoras subsidiaram 5 mil litros de gasolina "sem impostos", com limite de R$ 50,00 por veículo, em um posto de combustível da cidade de São Paulo[673].

Vale ressaltar que o chamado Dia da Liberdade de Impostos foi realizado pela primeira vez na cidade de Porto Alegre (RS) no ano de 2003. Depois disto, se espalhou por cidades gaúchas até que, em 2009, ocorreu simultaneamente em quatro capitais do país[674]. Infelizmente, não é possível precisar qual instituição tenha iniciado o evento. Nota-se que o mesmo vem se espalhando por todo o território nacional[675], em grande medida por conta da ação de vários aparelhos privados.

A partir da visualização dos cartazes dos eventos, seus promotores, apoiadores e parceiros, que constam na "agenda do IMB", é possível destacar algumas organizações frequentes. Assim sendo, são 24 organizações que o IMB divulgou ou participou de alguma maneira no evento, discriminadas de acordo com o quadro a seguir:

---

[670] O Instituto parece atuar principalmente nas cidades de São Paulo e Belo Horizonte (MG), porém parece existir uma ramificação no Rio de Janeiro e Florianópolis (SC). O mesmo se define como "uma entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo formar futuros líderes com base nos valores de Estado de Direito, Liberdade Individual, Livre Mercado e respeito à Propriedade Privada". O IFL ainda parece estar em processo de expansão/consolidação. Seus patrocinadores, em São Paulo e Belo Horizonte são: Localiza (rede de aluguel de carros), Suzano, Líder aviação (taxi aéreo), Araujo (rede de farmácias), Centerlab (Central de Artigos para Laboratório Ltda.), IMB e Klus Alfaiataria. Extraído de: http://iflbrasil.com.br/home. O *site* do IFL de São Paulo ainda destaca institutos similares aos quais ele estaria ligado: Instituto de Estudos Empresariais (IEE), localizado em Porto Alegre (RS) e o Instituto Líderes do Amanhã (ILA), localizado em Vitória (ES). Para maiores informações acesse: http://iee.com.br/ (IEE) e http://www.lideresdoamanha.org.br/ (ILA). Todos os endereços acessados em: 24 jan. 2017.

[671] Segundo sua página no *Facebook*, o MEB está baseado na cidade de São Paulo. De acordo com as informações gerais, o mesmo se identifica como uma associação sem fins lucrativos e apartidária, tendo como missão "Identificar e apoiar, pessoas e ideias, que possam transformar o cenário político brasileiro num ambiente onde a estrita observância da moral e da ética seja regra e não exceção, dentro de um Estado Democrático de Direito. O MEB pretende ser moderno nas propostas, inovador nas ações, conservador nos princípios e libertário nas ideias". Informações extraídas de: https://www.facebook.com/endireitabrasil/. Acesso em: 24 jan. 2017.

[672] http://www.mises.org.br/Events.aspx. Acesso em: 21 jan. 2017.

[673] Ibidem.

[674] Ibidem.

[675] Basta escrever o nome do evento em alguma ferramenta de busca (Google e Bing, por exemplo) da *web* para perceber o volume de notícias, informações e reportagens sobre o evento em várias localidades do país.

Tabela 7. Organizações citadas e/ou promotoras de eventos na "Agenda do IMB"

INSTITUIÇÃO	
Insper	Movimento Endireita Brasil (MEB)
Instituto de Formação de Líderes (IFL)	Movimento Brasil Livre (MBL)
Atlas Network (Atlas Economic Research Foundation)	Partido Novo (NOVO)
Instituto Liberal de São Paulo (ILISP)	Instituto Liberal do Nordeste (ILIN)
Estudantes Pela Liberdade (EPL)	Instituto Ling
Instituto Liberdade	Instituto Carl Menger
Language of Liberty	Instituto de Estudos Empresariais
Instituto Millenium (IML)	Instituto Ordem Livre
Instituto Líderes do Amanhã (ILA)	Smith Family Foundation
Fundación Bases	Instituto Bastiat
Libertários (LIBER) (Partido em processo de reconhecimento)	Foundation for Economic Education (FEE)
Instituto Liberal (IL)	Cato Institute (CATO)

Fonte: Instituto Ludwig von Mises Brasil

A partir do quadro, nota-se a considerável presença de organizações internacionais nos eventos promovidos no Brasil. Das 24 instituições discriminadas, seis delas não são nacionais. Além disto, dentre elas, três possuem ação de coordenação internacional destacada (CATO, Atlas Network e FEE). A CATO e Atlas Network e suas ações no Brasil já foram temas de escritos[676]. Pode-se incluir entre elas a *Students for Liberty* (SFL), tendo em vista que o EPL – recentemente passando a chamar-se *Students for Liberty* Brasil (SFLB)[677] após uma auditoria que dividiu o aparelho – era subordinado à matriz estadunidense[678].

A partir dos eventos promovidos e/ou com participação do IMB, também é possível perceber o foco na formação de quadros nas universidades brasileiras. Neste sentido, a relação com o EPL/SFLB é estreita, bem como pode ser apontada como uma das causas do

[676] Destaco o artigo de Rejane Hoeveler, em que a historiadora escreve sobre a ligação do Atlas Network com aparelhos brasileiros: HOEVELER, Rejane. A direita transnacional em perspectiva histórica: o sentido da "nova direita" brasileira. In: DEMIER, Felipe & HOEVELER, Rejane. **A conda conservadora:** ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016. Vale ressaltar também, duas matérias publicadas em 2015 no *site* Pública: agência de reportagem e jornalismo investigativo: AMARAL, Mariana. **A nova roupa da direita.** Disponível em: http://apublica.org/2015 jun. a-nova-roupa-da-direita/ e VIANA, Natalia. **A direita abraça a rede.** Disponível em: http://apublica.org/2015 jun. a-direita-abraca-a-rede/. Ambas de Acesso em: 25 jan. 2017.
[677] https://studentsforliberty.org/brasil/. Acesso em: 25 jan. 2017.
[678] Após denúncias de desvio de caixa por Juliano Torres e Débora Torres, o EPL passou por uma auditoria e o SFL destituiu Torres de suas funções, mudando então o nome do *site* e das redes sociais para *Students for Liberty* Brasil (SFLB). No entanto, Torres, não aceitando a ação, manteve em funcionamento o *site* do EPL. O aparelho continua em funcionamento, mas aparentemente, com a perda do financiamento do SFL, sua atuação se tornou menor. Apesar da divisão, na página do EPL, o Atlas Network ainda consta como patrocinador. Para maiores informações acesse: http://www.epl.org.br/auditoria-do-estudantes-pela-liberdade/. Acesso em: 25 jan. 2017.

crescimento da organização estudantil "libertária", haja vista a participação em conjunto das duas entidades.

Por fim, se faz necessário discutir a participação do IMB na criação da Rede Liberdade[679]. Contando com Hélio Beltrão, no Conselho Consultivo, e Rodrigo Saraiva Marinho, como Diretor de Operações, a mesma é uma rede nacional

> de organizações liberais e libertárias, que influencia políticas públicas, por meio de projetos próprios ou de seus membros.
> A Rede Liberdade coordena os membros, de forma descentralizada, e tem por objetivo potencializar a divulgação e o impacto efetivo, entre os formadores de opinião, de ideias e iniciativas que visem uma menor intervenção estatal na economia e na sociedade[680].

A partir do exposto, fica clara a intenção de seus componentes em tomar ações ainda mais conjuntas e coordenadas. A participação de dois membros do IMB na esfera organizacional da Rede é um indicativo do papel central do Instituto em sua formação. Juntamente com o IMB, outras 24 organizações são listadas como pertencentes à Rede Liberdade:

Tabela 8. Entidades-membro da Rede Liberdade

NOME	
Instituto de Formação de Líderes (IFL)	Instituto de Estudos Empresariais (IEE)
Instituto Millenium (IML)	Instituto Liberal (IL)
Instituto Liberdade	Instituto Liberal do Nordeste (ILIN)
Students for Liberty Brasil (SFLB)	Instituto Líderes do Amanhã
Instituto Liberal do Centro-Oeste (ILCO)	Instituto Carl Menger
Instituto Liberal de São Paulo (ILISP)	Instituto Liberal do Triângulo Mineiro (ILTM)
Instituto Liberal de Minas Gerais (ILMG)	Instituto Democracia e Liberdade (IDL)
Instituto Atlântico	Movimento Liberal Acorda Brasil
Movimento Endireita Brasil (MEB)	Movimento Viva Brasil
Clube Farroupilha	Instituto Liberal de Alagoas (ILA)
Instituto Liberdade e Justiça (ILJ)	Expresso Liberdade
Instituto Atlantos	Vox Brasilis

Fonte: Rede Liberdade

Ainda na página da Rede Liberdade consta um mapa interativo do Brasil, indicando a localização de cada um dos aparelhos listados. Pelo mapa, fica perceptível a atuação em quase todos os estados brasileiros, contando até com mais de um aparelho por estado. Tal ponto é importante ao passo em que desvela a atuação conjunta de um coletivo de aparelhos como um

[679] https://redeliberdade.org/#/. Acesso em: 25 jan. 2017.
[680] Disponível em: https://redeliberdade.org/#/sobre. Acesso em: 25 jan. 2017.

único "'partido' neoliberal em formato de *think tanks* e movimentos (supostamente) 'espontâneos'"[681].

A concepção de Rejane Hoeveler sobre os chamados *think tanks* merece destaque. Ao compreender suas ações como partidárias, confere a estas, categorias peculiares de atuação sobre o tecido social, sendo então necessário um maior detalhamento sobre a noção de partido, bem como situar a ação do IMB sobre este tecido social. Em outras palavras, trata-se da compreensão do conjunto de suas ações como sendo – ou não – de partido.

Ao pesquisar a atuação do *site* Mídia Sem Máscara (MSM), Lucas Patschiki enfrentou a condição de situar o mesmo como partido ou não[682]. Partindo de Gramsci, o historiador expressou que os partidos são

> os organizadores avançados das classes e suas frações, afirmados como sua expressão avançada, necessários, atuando sobre estas para desenvolvê-las; podem existir sob a forma jurídica de partidos ou não; são os organismos responsáveis por formarem os intelectuais destes grupos sociais, selecionando-os entre a massa e preparando-os para a vida estatal; são os formuladores e experimentadores de projetos históricos, buscando convertê-los em "vontade coletiva[683].

O entendimento de partido feito por Patschiki se alicerça sob três funções fundamentais: organização, educação e direção da classe e/ou das frações de classe à qual pertence. Para Gramsci, é no partido que se desenvolve a ação dos intelectuais, uma vez que sua relação com o campo econômico não é direta, mas sim mediada por todo o tecido social, por serem funcionários do conjunto das superestruturas[684], dentre as quais se encontra o partido.

Ao tratar da figura do príncipe (expressão da "vontade coletiva") descrita por Maquiavel, Gramsci escreve o seguinte:

> O moderno príncipe, o mito-príncipe não pode ser uma pessoa real, um indivíduo concreto, só pode ser um organismo; um elemento complexo da sociedade no qual já tenha tido início a concretização de uma vontade coletiva reconhecida e afirmada parcialmente na ação. Este organismo já está dado pelo desenvolvimento histórico e é o partido político, a primeira célula na qual se sintetizam germes da vontade coletiva que tendem a se tornar universais e totais[685].

---

[681] HOEVELER, Rejane. A direita transnacional em perspectiva histórica: o sentido da "nova direita" brasileira. In: DEMIER, Felipe & HOEVELER, Rejane. **A conda conservadora:** ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016, p. 91.

[682] PATSCHIKI, Lucas. **Os litores da nossa burguesia**: o Mídia Sem Máscara em Atuação Partidária (2002-2011). Marechal Cândido Rondon, 2012. 417 p. Dissertação de Mestrado – História, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

[683] Ibidem, p. 180.

[684] GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 20.

[685] GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 16

O trecho acima destaca de maneira um tanto sutil dois pontos importantes sobre o surgimento dos partidos. O primeiro trata de uma precondição, que, de acordo com Gramsci, seria a existência de uma vontade coletiva em um estágio inicial de reconhecimento e afirmação pela ação. O que o marxista sardo parece expressar é que, sendo o partido um órgão de clivagem classista, é necessário um reconhecimento, mesmo que inicial, de uma diferenciação de classe e/ou fração de classe. Por isso compreende o partido como já "dado pelo desenvolvimento histórico", uma vez que é sob o capitalismo que a divisão social do trabalho adquire complexidade jamais vista em qualquer outro momento histórico. Com esta divisão, as diferenciações entre classes e frações de classes se tornam mais agudas, permitindo o aflorar de uma vontade coletiva nas quais os sujeitos se reconhecem e a afirmam pela ação.

O segundo ponto contido no trecho trata de uma das funções do partido: o de concentrar os primeiros traços de uma vontade coletiva e as tornar "universais e totais" – inicialmente – ao grupo em questão. Neste sentido, o partido opera como um refinador da vontade coletiva, ainda em germe, e a desenvolve, permitindo a luta de "ir além do horizonte imediato e de traduzir em projetos coletivos, de classe, universais, o que de outra forma se apresenta como demandas desagregadas, pontuais e individualizadas"[686].

As considerações de Fontes permitem maior clareza ao entendimento da função organizativa do partido, bem como a passagem da função de organização para direção de forma orgânica. Ao universalizar interesses que, em um primeiro momento se mostravam como "demandas desagregadas, pontuais e individualizadas", o partido passa a construção de um projeto de classe, de um novo modelo de civilização:

> O moderno Príncipe deve e não pode deixar de ser o anunciador e o organizador de uma reforma intelectual e moral, o que significa de resto, criar o terreno para um novo desenvolvimento da vontade coletiva nacional-popular no sentido da realização de uma forma superior e total de civilização moderna[687].

Gramsci acrescenta ainda que, a "formação de uma vontade coletiva nacional-popular, da qual o moderno Príncipe é ao mesmo tempo o organizador e a expressão ativa e atuante, e reforma intelectual e moral", deveria ser o seu eixo de trabalho[688]. Gramsci ressalta a tarefa do partido de não apenas desenvolver, criar um novo modelo, mas de se tornar a expressão deste modelo, tornando-se assim direção. Percebe-se que a questão não é posta por Gramsci de

---

[686] FONTES, Virgínia. O imperialismo, de Lenin a Gramsci. In: _____. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história.** Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010, p. 267.
[687] GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 18.
[688] Ibidem, p. 18, 19.

forma mecânica e/ou etapista, não há um momento delimitado da função de organização para a de direção. Trata-se de uma ação articulada, conjunta, que visa este caminho e meta.

Em outro momento, Gramsci também ressalta a função do partido como elaborador de projetos de classe e concepções de mundo:

> Deve-se sublinhar a importância e o significado que têm os partidos políticos, no mundo moderno, na elaboração e difusão das concepções do mundo, na medida em que elaboram essencialmente a ética e a política adequadas a elas, isto é, em que funcionam quase como "experimentadores" históricos de tais concepções[689].

Interessante notar a semelhança e a aproximação entre o partido e o Estado na concepção de Gramsci. O marxista sardo, ciente disto, ao escrever sobre a relação entre partido e os intelectuais, ressalta uma semelhança entre o Estado e o partido. Em suas palavras:

> O partido político é precisamente o mecanismo que realiza na sociedade civil a mesma função desempenhada pelo Estado, de modo mais vasto e mais sintético, na sociedade política, ou seja, proporciona a soldagem entre intelectuais orgânicos de um dado grupo, o dominante, e intelectuais tradicionais; e esta função é desempenhada pelo partido precisamente na dependência de sua função fundamental, que é a de elaborar os próprios componentes, elementos de um grupo social nascido e desenvolvido como "econômico", até transformá-los em intelectuais políticos qualificados, dirigentes, organizadores de todas as atividades e funções inerentes ao desenvolvimento orgânico de uma sociedade integral, civil e política[690].

Além da semelhança ressaltada por Gramsci, o trecho acima aponta uma tarefa fundamental do partido: a produção de novos intelectuais de classe. Como organismo que educa e forma novos intelectuais, o partido executa a função de reformador intelectual e moral. Importante perceber que, de forma esparsa – pois não está reunido em um único local – Gramsci foi construindo uma noção de partido complexa e cheia de sutilezas em seus escritos carcerários.

Ainda sobre o papel de formador e educador do partido, em outro momento, Gramsci escreve:

> Os partidos selecionam individualmente a massa atuante, e esta seleção opera-se simultaneamente nos campos prático e teórico, com uma relação tão mais estreita entre teoria e prática quanto mais seja a concepção vitalmente e radicalmente inovadora e antagônica aos antigos modos de pensar. Por isso, pode-se dizer que os partidos são os elaboradores das novas intelectualidades

---

[689] GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 105.
[690] GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 24.

> integrais e totalitárias, isto é, o crisol da unificação de teoria e prática entendida como processo histórico real[691].

Tanto o papel de organização, quanto o de direção e educação se completam na medida em que as três ações são desenvolvidas. Por isto a atuação do partido não é concebida mecanicamente, mas sim de forma orgânica.

Das características da noção de partido de Gramsci, fica evidente a atuação do IMB como formador de intelectuais e o papel de organização de uma vontade coletiva. Os artigos publicados no *site*, e de forma sincronizada, em outras redes sociais (*Twitter* e *Facebook*, por exemplo), transparecem o interesse de desenvolver, fornecer e divulgar uma concepção de mundo. A questão também se apresenta na produção de *podcast*, pois, além do caráter de informar os "libertários" sobre ações realizadas, entrevista também intelectuais considerados como autoridades pela "massa" "libertária".

No campo da formação, pode-se dizer que o IMB vai ainda além, pois procura incidir no meio acadêmico, de modo a aprimorar os quadros formados (pós-graduação) e incentivar a produção de pesquisa acadêmica sob a ótica da EAE. Para tanto, a Revista Mises funciona em dois sentidos: divulgadora de uma ideologia científica e também incentivadora, ao passo que é um espaço de divulgação de pesquisa sobre EAE, também incentiva a produção acadêmica neste campo.

É no campo da direção que a ação do IMB se torna um tanto nebulosa. A falta de um programa de ação definido – para além do campo das ideias –, na realidade concreta, limita a atuação do IMB enquanto aparelho capaz de dirigir. Não restam dúvidas de que sua estrutura de ação possui complexidade, oferecendo cursos, palestras, participando da realização de seminários, revista acadêmica, publicação de livros em formato físico e digital, divulgação de artigos (contando com abertura do espaço para novos intelectuais), entre outras ações.

No entanto, ao contrário de outros aparelhos, o IMB e por extensão, os intelectuais por ele formados/membros não realizam um enfrentamento mais direto, a exemplo do MBL que orienta seus membros e colaboradores a efetuarem ações concretas contra seus opositores[692].

---

[691] GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 105.

[692] Como caso recente, vale destacar a ação do MBL contra as ocupações de colégios, universidades e até mesmo Núcleos Regionais da Educação (NRE's), mais especificamente no estado do Paraná, que tiveram como principal motivação a chamada Reforma do Ensino Médio e a Proposta de Emenda Constitucional 241 (PEC241) – previa o congelamento dos gastos públicos por vinte anos, tendo como teto a taxa de inflação dos anos anteriores – promovida pelo governo federal. Na época, houve até acusações de que o governador do Paraná, Carlos Alberto Richa, estaria dando suporte ao MBL. Para maiores informações. Cf. MBL monta contraofensiva para desocupar escolas no Paraná. El país. 31/10/2016. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/29/politica/1477698231_566717.html; Secundaristas denunciam ação do MBL contra ocupação em Curitiba. Rede Brasil Atual. 28/10/2016. Disponível em: http://www.redebrasilatual.com.br /educacao/2016/10/secundaristas-

Apesar da recusa do IMB em elaborar um programa de ação para além do "plano das ideias", seu impacto na *web* não pode ser ignorado. De acordo com a ferramenta *SimilarWeb*[693], o volume de acessos do *site* do IMB passa de 500.000 visualizações por mês, como demonstra a figura do gráfico obtido pela ferramenta:

FIGURA 3. Gráfico de acesso ao *site* do Instituto Ludwig von Mises Brasil.
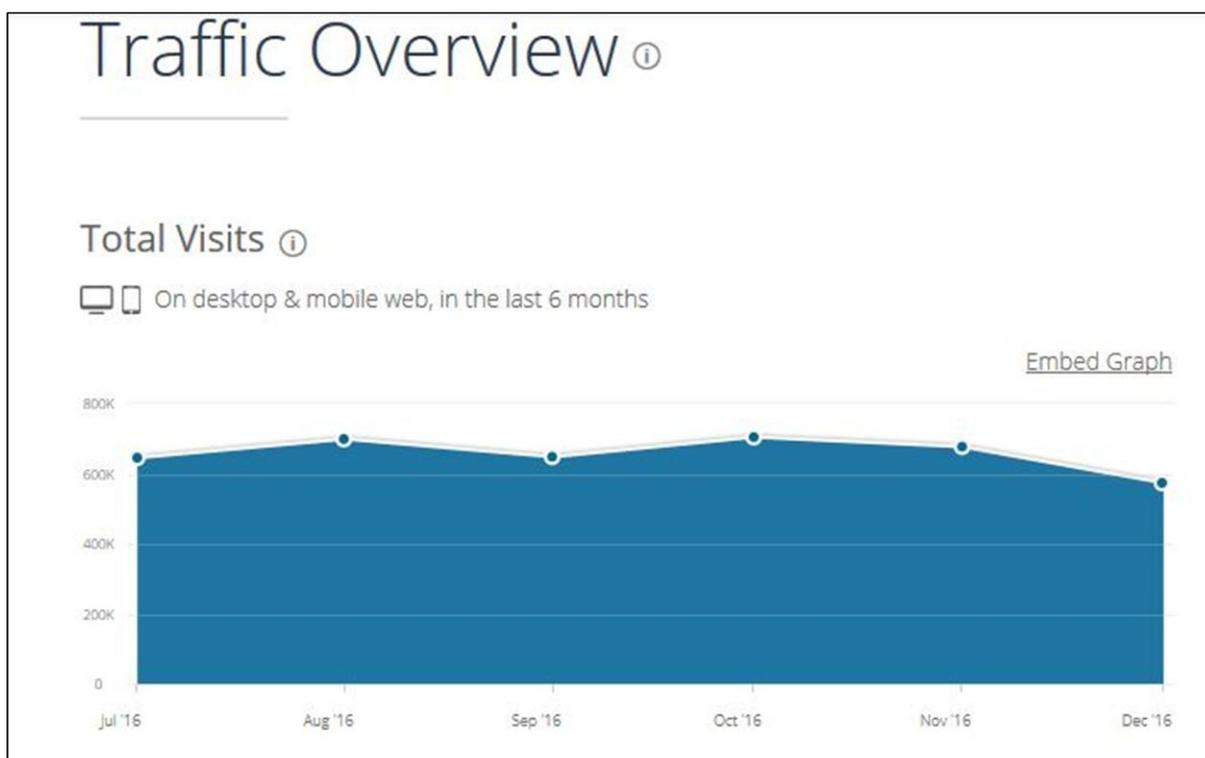
Fonte: *SimilarWeb*[694]

Apesar de não divulgar os dados de janeiro de 2017, é possível perceber que o volume de acessos à página do IMB se mantém entre 500 e 700 mil, fechando o mês de dezembro de 2016 em 570mil visualizações[695]. Outra questão visível são os picos de maiores acessos no mês de agosto (700 mil) e Outubro (700 mil). Outro dado relevante proporcionado pelo *SimilarWeb* são os *sites* frequentemente acessados pelos visitantes do IMB os cinco primeiros da lista estão dispostos de acordo com a Figura 4, conforme segue:

---

denunciam-acao-mbl-contra-ocupacao-em-curitiba; Richa organiza milícias fascistas para desocupar 900 escolas no Paraná. Blog do Esmael. 24/10/2016. Disponível em: http://www.esmaelmorais.com.br/2016/10/richa-organiza-milicias-fascistas-para-desocupar-900-escolas-no-parana/. Todos os endereços acessados dia 27 jan. 2017.

[693] Empresa especializada em fornecer dados de mídia social. Normalmente este tipo de serviço é utilizado por empresas para descobrir o impacto da mesma na rede e criar estratégias de *marketing* digital. Infelizmente o acesso aos dados na versão gratuita é limitada. https://www.similarweb.com/. Acesso em: 28 jan. 2017.

[694] Pesquisa realizada em 28 jan. 2017, tendo como base a busca pelo endereço http://www.mises.org.br/.

[695] Extraído de: https://www.similarweb.com/website/mises.org.br. Acesso em: 28 jan. 2017.

FIGURA 4. *Sites* acessados pelos visitantes do Instituto Ludwig von Mises Brasil.

	Domain 773	Category	Global Rank	Affinity
1	spotniks.com	News and Media	#87,731	0.83%
2	institutoliberal.org.br	Law and Government > Go...	#317,578	0.79%
3	institutomillenium.org.br	Arts and Entertainment	#617,342	0.49%
4	midiasemmascara.org	News and Media	#121,560	0.32%
5	miseshispano.org	Career and Education > Ed...	#499,866	0.29%

Fonte: SimilarWeb.

Infelizmente, o modo demonstrativo da ferramenta, não permite acesso à visualização de todas as páginas visitadas pelos internautas do IMB, no entanto é possível perceber que os visitantes orbitam por uma mesma gama de páginas com teor semelhantes, quando não, possuindo relação com o IMB, de acordo com as informações expostas pelas participações em congressos, afiliação dos membros do IMB com outros aparelhos, entre outros.

Partindo deste dado, é possível lançar a suposição de que, por conta da afinidade de páginas visitadas, o tráfego do *site* do IMB tem um número mais ou menos estável. Afinal, se os interesses dos usuários são entre páginas com teor semelhantes, é possível supor que os acessos não irão baixar por conta de um erro de busca, por exemplo.

Outro dado que corrobora com a questão é a forma como os visitantes acessam o *site:*

FIGURA 5. Origem do tráfego no *site* do Instituto Ludwig von Mises Brasil.
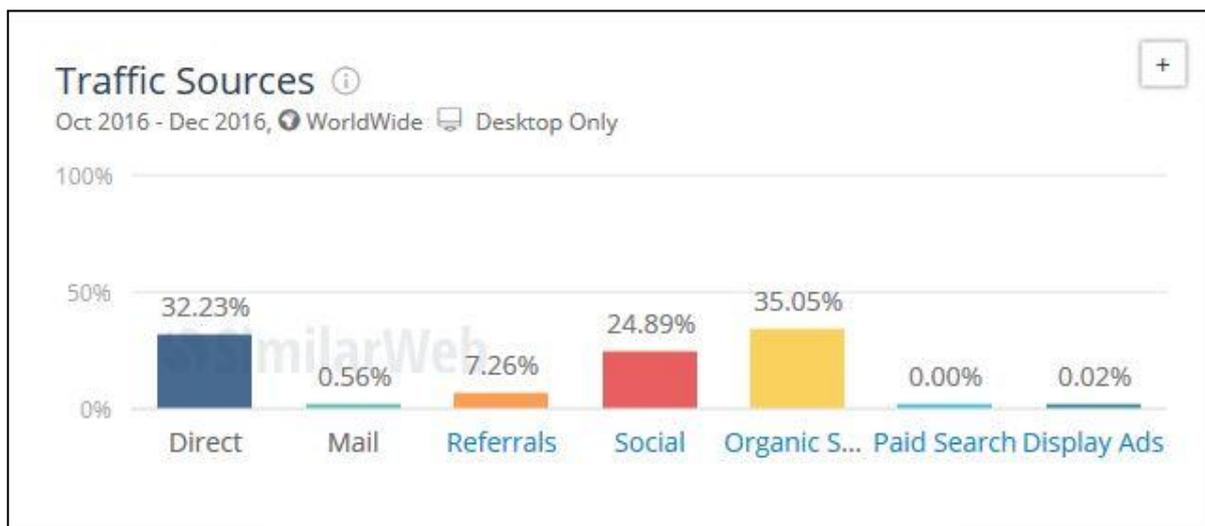
Fonte: SimilarWeb

A Figura 5 permite determinar a forma de acesso dos visitantes: diretamente pelo endereço salvo no navegador utilizado (*Direct*)[696], recebimento de um *e-mail* que leva ao *site* (*Mail*), por outros *sites* que possuem um *link* direcionando o usuário ao IMB (*Referrals*)[697], por meio de redes sociais (*Social*), busca por palavras em uma ferramenta de busca (*Organic Search*), pessoas que chegam até o IMB por "clicarem" em um anúncio pago de determinada ferramenta de busca (*Paid Search*) e quando a visita tem origem de um anúncio visual (*Display Ads*)[698].

Das sete métricas contidas na Figura 5, três são as que nos interessam (*Direct, Social, Organic Search*). Pela porcentagem destas três métricas, fica evidente que a maior parte dos visitantes do IMB são resultado de: acompanhar o *site* (*Direct*: 32.23%), postagens em redes sociais (*Social*: 24.89%) e por buscarem palavras que os levem ao IMB (*Organic Search*: 35.05%). Tais informações reforçam o entendimento de que, o fluxo de visualizações da página do IMB tem constância, dado o fato de ser proveniente de uma ação consciente, e não erro de busca.

A partir do exposto, mesmo com o considerável esforço do IMB em formação de quadros e disseminação de uma compreensão de mundo, suas ações, no sentido de aplicar o programa proposto e desenvolvido por seus intelectuais (o "anarco"capitalismo), as evidências apresentadas não são consideradas suficientes para dimensionar sua capacidade e força de influência como partido orgânico, extremamente dinâmico e engajado. No entanto, é visível que sua ação é partidária.

Ao pesquisar o MSM, Patschiki oferece considerações relevantes para o sentido que se procura agregar à noção de ação partidária. Em suas palavras:

> Afirmar o MSM com um partido é compreender como uma associação da sociedade civil cumpre uma ação partidária: através de seus intelectuais organiza e dissemina um discurso político ideológico; forma quadros e militantes de base, além de arregimentar simpatizantes utilizando como estratégia principal a guerra de posições, ou seja, organizativamente atuando em uma série de organizações e frentes (sua rede extrapartidária), que visam operar ofensivamente em momentos de crise aberta[699].

---

[696] Neste caso, o endereço do *site* pode estar salvo nos endereços favoritos, ou de forma automática pelo próprio navegador dada a quantidade de visitas do usuário.

[697] Nesta métrica se encaixam as visitas que são resultado de referências (citação em um artigo da *web*, por exemplo).

[698] Um exemplo são os anúncios localizados na parte esquerda da página individual do *Facebook*, que mostra anúncios com base nos *sites* buscados pelo usuário com base na ferramenta *Google*.

[699] PATSCHIKI, Lucas. **Os litores da nossa burguesia**: o Mídia Sem Máscara em Atuação Partidária (2002-2011). Marechal Cândido Rondon, 2012. 417 p. Dissertação de Mestrado – História, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), p. 171.

A definição de Patschiki sintetiza muito bem a ação partidária do IMB, guardadas as proporções do seu tamanho em relação ao MSM. No entanto, a falta de um direcionamento para a efetivação de sua concepção de mundo, cria uma contradição: a criação de uma sociedade "sem Estado" não possui concretude, à medida que o IMB concebe o chamado "fim do Estado" como resultado de uma tomada de consciência "libertária" por parte dos sujeitos.

Vale ressaltar também que a falta de um direcionamento permite manter um "idealismo utópico purista", pois, sem um engajamento mais concreto, a teoria desenvolvida pode ser considerada "incontestada", já que por não se buscar sua efetivação, ela não é posta à prova pela prática das lutas sociais, até porque os libertários negam a vitalidade do empirismo. Questão evidenciada pelo próprio IMB ao elencar a busca por "restaurar o crucial papel da teoria, tanto nas ciências econômicas quanto nas ciências sociais, em contraposição ao empirismo"[700], como um de seus três principais objetivos; pelo uso da praxeologia de Ludwig von Mises[701] como método científico e o conceito de "ação humana", também desenvolvido pelo mesmo; por fim cabe destacar a falta de evidências concretas para a sustentação de inúmeras afirmações feitas pelos intelectuais do IMB e da EAE, que por vezes acabam possuindo uma tônica a-histórica (como a interpretação "libertária" da *Homestead Act*, por exemplo) . Em outras palavras, os enfrentamentos de tal teoria, ao se restringirem apenas à "luta das ideias", não ameaçam a sua existência enquanto "teoria possível", suas contradições – algumas delas apresentadas nesta dissertação – não são expostas de forma a abalar seus pilares.

Neste sentido, o IMB é um "quase partido", um partido com meia ação, pois focam a teoria em detrimento da prática transformadora; seu único "enfrentamento direto" é em palestras e debates. Isto permite aos seus membros manter o *status* de "teoria possível", pois raramente orienta uma ação diretamente na materialidade – restringindo-se muitas vezes a publicação textos sobre a "visão austríaca" para dados problemas reais. Por outro lado, o IMB não perde seu caráter de estandarte da "verdadeira liberdade", de incorruptíveis (uma ética teórica sacra), podendo sempre manter-se acima do "chão material" sem se misturar a ele.

Enfim, o IMB cinde a teoria da empiria, e tratando-se da inserção social e a ampliação da sua influência, novamente centralizam a ação no campo das ideias e da divulgação teórica, quando não acadêmica, das verdadeiras ideias do "anarco"capitalismo. Os arautos afiam suas

---

[700] Extraído de http://www.mises.org.br/About.aspx. Acesso em: 02 abr. 2017.
[701] Sobre a concepção de "ação humana" e praxeologia de Mises, cabe destacar o importante artigo de André Guimarães Agusto: AUGUSTO, André Guimarães. O neoliberalismo religioso e aristocrático de von Mises. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**. Niterói, n. 44, p. 86 – 110, jun./set. 2016. Nele, o autor destaca a rejeição de Mises a qualquer interpretação teórica com base materialista.

ferramentas de ação no discurso e na excentricidade. Neste sentido, parece que têm semelhanças com a ideia da “religião positiva”, com seus cultos, rituais e reza/ladainhas dos princípios: menos Estado e mais Mercado; propriedade e liberdade de propriedade; um capitalismo natural.

CONCLUSÃO

Buscou-se neste trabalho apresentar uma contribuição para o entendimento sobre a atuação da chamada "nova direita" no Brasil. Neste sentido, os temas abordados nesta dissertação não se encontram encerrados, ou mesmo tiveram a pretensão de esgotar a questão de como estes "novos" personagens agem sobre a totalidade das relações sociais.

A partir do estudo do Instituto Ludwig von Mises Brasil é possível compreender sob quais bases ideológicas se assentam alguns aspectos desta chamada "nova onda conservadora". Evocando a tradição da Escola Austríaca de Economia, os arautos do "anarco"capitalismo procuram modelar e organizar setores da sociedade para a defesa dos dominantes, auxiliando na implementação – com maior força que em décadas anteriores – do projeto neoliberal.

Portanto, o "novo" defendido pelo IMB e seus entusiastas, não se encontra em um projeto de sociedade diferenciado, um novo corpo teórico que reoriente o processo de acumulação de capital, mas nas novas formas de organização tomadas pelas frações da classe dominante. Neste cenário, o uso da *internet* não pode mais ser um elemento "a parte" no processo de construção de hegemonia, sendo necessária a ampliação de pesquisas sobre seus efeitos e o lugar ocupado por esta na luta de classes.

Ainda sobre o "anarco"capitalismo, a presente dissertação procurou evidenciar que o termo não é reivindicado de forma consensual entre os "libertários". Alguns intelectuais procuram atribuir a ele uma historicidade próxima à tradição anarquista[702], enquanto outros afirmam que relacionar o movimento "libertário" com Anarquismo é um erro histórico[703].

Uma distinção digna de nota entre o movimento anarquista e o "anarco"capitalista, está no campo da ação. Enquanto as vertentes legítimas do Anarquismo pressupõem a ação direta contra o capital e Estado, bem como quaisquer relações de dominação de classe, os "libertários" confiam a efetivação de seus ideais no "poder das ideias".

No entanto, o principal ponto que expõe a oposição do "anarco"capitalismo com o Anarquismo se trata da manutenção do modo de produção capitalista. Todas as vertentes da tradição anarquista têm como entendimento comum, a necessidade da destruição do capitalismo para o alcance da liberdade e da igualdade entre os seres humanos. A defesa do

---

[702] HOPPE, Hans-Hermann. **A fraude chamada "estado".** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=151. Acesso em: 20 abr. 2016; e DE SOTO, Jesús Huerta de. **Liberalismo clássico versus anarcocapitalismo.** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=482 Acesso em: 14 jan. 2016.

[703] ROTHBARD, Murray. **Os libertários são anarquistas?** Disponível em: http://mises.org.br/Article.aspx?id=69. Acesso em: 20 abr. 16.

livre mercado em um estado "natural" idealizado não é capaz de alcançar liberdade, pois não rompe com as relações autoritárias inerentes ao capitalismo. Os "libertários" querem libertar o capitalismo do Estado, dando assim origem a uma forma de organização social baseada exclusivamente na "cooperação voluntária" (a "mão invisível de Adam Smith).

Desprendido de sentido o uso do prefixo "anarco" pela teoria "libertária" se apresenta de forma duplamente oportunista; aproveita-se da tradição e trajetória anarquista para viabilizar um capitalismo aparentemente sem Estado; e como "frase de efeito", utilizada para convencer sujeitos que anseiam mudanças – particularmente jovens – a aceitarem velhas teorias conservadoras e "a favor da ordem", disfarçadas sob a roupagem de "revolucionária", "radical" e "contra o *establishment*".

Diante disto, o "anarco"capitalismo se configura como um pretenso modelo de sociedade "sem Estado". Por não romper com as relações autoritárias resultantes do modo de produção capitalista, o mesmo não encerra a existência do Estado, atuando apenas sob a superfície do mesmo (o chamado "Estado visível"). Tendo, assim, como resultado, apenas uma "blindagem" do mesmo contra os anseios dos pobres e sua participação social, uma vez que é condicionada unicamente à quantidade de capital acumulado.

O modelo de sociedade defendido retira dos pobres a condição de cidadãos na medida em que condiciona os direitos políticos e mesmo humanos, historicamente conquistados, à quantidade de propriedades possuídas. Nesta perspectiva, é possível compreender a preferência de alguns "libertários" por sistemas monárquicos[704], bem como sua coalizão com manifestações de cunho monarquista no Brasil, dado o forte teor aristocrático contido em sua construção.

Portanto, não causa espanto a noção de "elites naturais", muito menos não se considera esta noção como um elemento contraditório do liberalismo. Como demonstrado a partir das noções de Estado e democracia do IMB, sob o liberalismo, a democracia e o chamado Estado moderno são concebidos de uma forma que limite a participação popular, apesar de estender o direito à cidadania a camadas sociais que antes eram marginalizadas. Questão esta que se articula com a noção de privatização do Estado.

Os "libertários" concebem um projeto de sociedade onde o Estado (restringido ao governo e a administração pública) atue apenas para e a favor das "elites naturais". Portanto, na sociedade "anarco"capitalista, os trabalhadores viveriam sob um intenso controle e

---

[704] Destaca-se aqui Hans-Hermann Hoppe que possui dois artigos defendendo um posicionamento monarquista e aristocrático. Para maiores detalhes Cf. HOPPE, Hans-Hermann. **Por que a monarquia é superior à democracia** e HOPPE, Hans-Hermann. **As elites naturais, os intelectuais, e o estado.** Ambos acessados em: 27 mai. 2017.

cerceamento social. Podendo até mesmo culminar em um isolamento geográfico da população pobre, uma versão exponencialmente mais precária das condições vividas nas favelas.

Ao defender a privatização de áreas de acesso público (ruas, estradas, bairros, praças, entre outros), bem como os setores de defesa e justiça, os "libertários" demonstram qual o verdadeiro objetivo do "anarco"capitalismo: retirar dos trabalhadores e pobres a condição de cidadãos, reduzindo-os, no máximo a serem apenas trabalhadores (mão de obra). Ao os excluírem do Estado, negam a eles a condição de iguais, seja na dimensão da política, quanto até na de ser humano (enquanto direitos do cidadão e do homem).

Nota-se, então, o porquê da insistência de Ludwig von Mises em qualificar os seres humanos como *naturalmente desiguais.* Mises reconhece apenas a igualdade dos seres humanos enquanto tais, reduzindo a igualdade a uma questão de "espírito" ([...] "seu espírito – sem dúvida é o mesmo no rico e no pobre, no nobre e no plebeu, no branco e no preto".)[705]. Mises considera "nada mais infundada do que a afirmação da suposta igualdade de todos os membros da raça humana. Os homens são totalmente desiguais"[706].

Outro aspecto de grande relevância é o efeito da rejeição da empiria sobre a atuação do IMB enquanto partido. Tendo como base uma das máximas da concepção filosófica de Mises ("ideias e somente ideias podem iluminar a escuridão")[707], a ação do IMB fica limitada apenas ao campo das ideias, dependendo da ação de outros aparelhos para questões mais concretas. Nisto reside uma característica "excêntrica" do IMB e seu corpo de membros: seu idealismo e sectarismo teórico delimitam seus principais espaços de atuação, sendo a academia, a mídias sociais (internet e seus sistemas de publicidade *on-line*), eventos (conferências, seminários, entre outros) e cursos (pós-graduação e escolas de verão) para arregimentar, bem como fortalecer os quadros já formados.

O posicionamento de ultradireita, causado pela base teórica do "anarco"capitalismo, não comporta uma grande abertura, uma vez que o aumento de tamanho dificultaria a manutenção do seu idealismo "purista", podendo ter como resultado a corrupção de seus quadros e de suas bases teóricas. Isto ajuda a compreender o porquê da concentração de várias tarefas em poucos membros, reforçando o caráter fechado e um tanto autoritário do IMB. Desta forma, os "rumos" de sua atuação sempre serão determinados pela sua cúpula, sofrendo assim pouco "contágio" de pautas que possam ser por ventura trazidas por sua base de seguidores.

---

[705] VON MISES, Ludwig. **Liberalismo Segundo a Tradição Clássica.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 57.
[706] Ibidem.
[707] VON MISES, Ludvig. **As seis lições.** 7ª edição, São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009, p. 101.

A saída dos irmãos Chiocca do IMB é um grande exemplo: a expansão e reconfiguração do IMB foi tida como "desvio teórico" por parte dos membros mais radicais, resultando em um desligamento destes últimos.

Esta "acomodação" do IMB ao campo teórico abstrato reforça o entendimento feito neste trabalho acerca do "anarco"capitalismo enquanto uma solução "dentro do capital"/ordem estabelecida. Sua prática é orientada pela manutenção da ordem, estando, portanto, confinada a ações de convencimento e conivência com as reformas levadas a cabo. Pode-se compreender a excentricidade do IMB engessando sua ação em dois sentidos: primeiramente, do ponto de vista de teoria que objetiva aceitação da ordem estabelecida; em segundo, pois uma ação mais organizada, necessitaria institucionalizar e controlar a disciplina, o que implicaria em admitir que é preciso aceitar alguma forma de Estado e de exercício da autoridade, para pôr em prática os ideais do "anarco"capitaslimo.

A pesquisa que aqui se encerra, apresenta limitações – como já mencionado anteriormente, dentre elas, cabe destacar as formas de ação promovidas pelo IMB. A partir delas, é possível perceber uma forte interconexão entre uma gama variada de aparelhos, inclusive a criação de órgãos capazes de articular a atuação dos mesmos (Rede Liberdade, por exemplo). No entanto, não se aborda uma possível relação entre os financiadores destes aparelhos, também não apresentando maiores detalhes sobre os demais *think tanks* citados.

Outra questão fortemente presente no IMB, e, para o momento, não suficientemente abordada, é a relação feita por seus membros entre capitalismo e religião. A própria tentativa de relacionar o surgimento da Escola Austríaca de Economia com a escolástica espanhola do século XV/XVI é compreendida como um indicativo disto, da relação entre capitalismo e uma ética ao e no capitalismo. A questão também se torna observável pelo teor *jus naturalista* contida na construção da noção de "anarco"capitalismo, bem como uma certa influência da filosofia tomista entre os intelectuais trabalhados nesta dissertação.

Murray Rothbard, ao levar em consideração a influência do protestantismo de Adam Smith nos escritos sobre economia deste intelectual, bem como Ubiratan Jorge Ioro, ao ressaltar que o protestantismo teria corrompido a ética humana da razão, demonstram uma inclinação para compreender o surgimento do capitalismo atrelado ao pensamento católico ibérico e contrarreformista ilustrado. Questão também presente na concepção filosófica de

Ludwig von Mises, como bem escrutinado pelo professor André Guimarães Augusto[708], ao perceber a forte influência da filosofia tomista no pensamento de Mises.

[708] Para mais detalhes. Cf. AUGUSTO, André Guimarães. O neoliberalismo religioso e aristocrático de von Mises. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política.** Niterói, n. 44, p. 86 – 110, jun./set. 2016.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Mariana. **A nova roupa da direita.** Disponível em: http://apublica.org/2015/06/a-nova-roupa-da-direita/. Acesso em: 25 jan. 2017.

ATHENIENSE, Alexandre. A fragilidade da privacidade na era digital. In: **Âmbito Jurídico.** Rio Grande, XIII, n. 79, ago 2010. Disponível em: http://www.ambito juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7967. Acesso em: 04 jun. 2016.

AUGUSTO, André Guimarães. O neoliberalismo religioso e aristocrático de von Mises. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política.** Niterói, n. 44, p. 86 – 110, jun./set. 2016.

BASTIAT, Frédéric. **A Lei.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. Disponível em: http://www.mises.org.br/files/literature/A%20Lei%20-%20miolo%20capa%20brochura .pdf Acesso em: 08 fev. 2016.

_____. **Frédéric Bastiat.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. Disponível em: http://www.mises.org.br/files/literature/Fr%C3%A9d%C3%A9ric%2 0Bastiat.pdf Acesso em: 08 fev. 2016.

BIANCHI, Álvaro. Estado\sociedade civil. In: _____. **O laboratório de Gramsci:** filosofia história e política. São Paulo: Alameda, 2008.

BLOCH, Marc. **A sociedade feudal.** São Paulo: Martins Fontes, 1982.

BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História sociedade & cidadania, 8º ano.** São Paulo: FTD, 2013.

BOURDIEU, Pierre. O mito da “mundialização” e o Estado social europeu. In: _____. **Contrafogos:** táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1988.

CALIL, Gilberto. **“Decifra-me ou te devoro”:** a grande mídia e as manifestações. Disponível em: http://blogconvergencia.org/blogconvergencia/?p=1546. Acesso em: 14 dez. 2014.

CARCANHOLO, Reinaldo (Org.). **Capital: essência e aparência. vol. 2.** São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CARONE, Edgard. **Socialismo e anarquismo no início do século.** Petrópolis: Vozes, 1995.

CARRARETTO, André. **Os aplicativos de automonitoramento e os riscos de exposição da privacidade.** Disponível em: http://canalte.ch/SKVI. Acesso em: 04 jun. 2016.

CLAVELL, Gemma Galdon. **O que acontece com nossos dados na internet?** As informações pessoas se tornaram mais um produto comprado e vendido. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/12/tecnologia/1434103095_932305.html. Acesso em: 04 jun. 2016.

COELHO, Eurelino. **Uma esquerda para o capital:** o transformismo dos grupos dirigentes do PT (1979 – 1998). São Paulo: Xamã; Feira de Santana: UEFS Editora, 2012.

COSTA, Caio Túlio. **O que é anarquismo.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

DEMIER, Felipe. Democracias Blindadas nos Dois Lados do Atlântico: Formas de Dominação Político-Social e Contrarreformas no Tardo-Capitalismo (Portugal e Brasil). In: **Libertas** v. 12 (nº 2). Juiz de Fora: EDUFJF, 2012. Disponível em: https://libertas.ufjf .emnuvens.com.br/libertas/article/view/2064/1500. Acesso em: 15 nov. 2016.

DREIFUSS, René Armand. **A internacional capitalista: estratégias e táticas do empresariado transnacional 1918 – 1986.** Rio de Janeiro: Editora Espaço e Tempo, 1986.

_______. **O jogo da direita:** na nova república. Petrópolis: Editora Vozes, 1989.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2010.

FEIJÓ, Ricardo. **Economia e Filosofia na Escola Austríaca:** Menger, Mises e Hayek. São Paulo: Nobel, 2000

FONTES, Virgínia. O imperialismo, de Lenin a Gramsci. In: _____. **O Brasil e o capital imperialismo:** teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

FRIEDMAN, Milton. Capítulo I. In: _____. **Capitalismo e liberdade.** São Paulo: Abril Cultural, 1984.

GARCÍA-SERRANO, Francisco. España y América ante la Leyenda Negra: mito y realidad. **Iberoamericana**, Tóquio, v. XXXIV, n. 1., Primeiro Semestre. 2012. http://repository.cc.sophia.ac.jp/dspace/bitstream/123456789/34676/2/200000002779_000243000_1.pdf Acesso em: 04 fev. 2016.

GORDON, David. **Strictly Confidential:** the private Volker Fund memos of Murray N. Rothbard. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2010. Disponível em: https://mises.org/library/strictly-confidential-private-volker-fund-memos-murray-n-rothbard Acesso em: 12 set. 2015.

GRAMSCI, Antonio. **Cadérnos do cárcere.** Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

_____. **Cadérnos do cárcere.** Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

_____. **Cadernos do Cárcere**. Volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **Cadernos do Cárcere.** Volume 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GROS, Denise. **Considerações sobre o neoliberalismo como movimento ideológico internacional.** Ensaios FEE [Online] 29, out. 2008. Disponível em: http://revistas. fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2188. Acesso em: 09/06/ jun. 15.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

HARVEY, David. **O enigma do capital:** e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. A liberdade da cidade. In: MARICATO et al. **Cidades rebeldes:** Passe Livre as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

HAYEK, Friedrich A. **O caminho da servidão.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. Disponível em: http://mises.org.br/files/literature/O%20CAMINHO%20DA%20SERVID%C3%83O20-%20WEB.pdf Acesso em: 21 jan. 2016.

HOBSBAWM, Eric J. **A era das revoluções, 1789-1848.** São Paulo: Paz e Terra, 2010.

_____. **A era dos extremos:** o breve século XX: 1914 – 1991**.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. **Mundos do trabalho.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

HOEVELER, Rejane. A direita transnacional em perspectiva histórica: o sentido da “nova direita” brasileira. In: DEMIER, Felipe & HOEVELER, Rejane. **A conda conservadora:** ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

IORO, Ubiratan, Jorge. **Ação, tempo e conhecimento:** a escola austríaca de economia. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2011. Disponível em: http://mises.org.br/files /literature/A%C3%A7%C3%A3o%20tempo%20e%20conhecimento.pdf. Acesso em: 28 jan. 2016.

JUNIOR, Gervasio Cezar. **Revista Visão:** construção, organização e difusão do projeto neoliberal no Brasil na década de 1970. 2011. 211 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de pós-graduação em História, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon. 2011.

LOSURDO, Domenico. **Contra-história do liberalismo.** Aparecida\SP: Ideias & Letras, 2006.

MACIEL, David. **Hegemonia neoliberal e trabalhadores no governo Lula.** Anais Marx e o marxismo 2011: teoria e prática. p. 10. Disponível em: http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/07/D-Maciel-2.pdf Acesso em: 05 jun. 2015.

_____. **Hegemonia neoliberal e trabalhadores no governo Lula.** Anais Marx e o marxismo 2011: teoria e prática. Disponível em: http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/07/D-Maciel-2.pdf Acesso em: 05 jun. 2015.

MARICATO, Ermínia. É uma questão urbana, estúpido! In: MARICATO, Ermínia et al. **Cidades rebeldes:** Passe Livre as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

MARX, Karl. **A ideologia alemã:** crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus profetas. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **A miséria da filosofia.** São Paulo: Global, 1985.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. O 18 de Brumário de Luís Bonaparte. In: _____. **A revolução antes da revolução.** Volume 2. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **O capital:** crítica da economia política: livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MCKAY, Iain. **An Anarchist FAQ [Um FAQ anarquista].** Oakland: AK Press, 2008. Vol. 1.

MENGER, Carl. **Princípios de economia política.** Editora Abril, 1983. Disponível em: http://www.libertarianismo.org/livros/pdepcm.pdf Acesso em: 01 mar. 2016

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico:** o socialismo no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2007.

MODUGNO, Roberta A. **Rothbard vs. the plilosophers:** unpublished writings on Hayek, Mises, Strauss, and Polanyi. [Rothbard vs. os filósofos: escritos não publicados sobre Hayek, Mises Strauss e Polanyi]. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2009.

MOLINA MARTÍNEZ, Miguel, La Leyenda Negra revisitada: la polémica continúa, Revista Hispanoamericana. **Revista Digital de la Real Academia Hispano Americana de Ciencias, Artes y Letras.** 2012, nº2. Disponível em: http://revista.raha.es/ articulo1.pdf Acesso em: 03 fev. 2016

MORAIS, Dênis de. Agências alternativas em rede e democratização da informação na América Latina. In: _____. **Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da informação.** São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013.

MOVIMENTO PASSE LIVRE. Não começou em Salvador, não vai terminar em São Paulo. In: MARICATO et al. **Cidades rebeldes:** Passe Livre as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização:** a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PATSCHIKI, Lucas. **Os litores da nossa burguesia:** o Mídia Sem Máscara em Atuação Partidária (2002-2011). 29 de março de 2012. 417 p. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Marechal Cândido Rondon 29 de março de 2012.

PESCHANSKI, João Alexandre. Os "ocupas" e a desigualdade econômica. In: HARVEY et al. **Occupy.** São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2012.

POULANTZAS, Nicos. **As classes sociais no capitalismo de hoje.** Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

RAMONET, Ignacio. A explosão do jornalismo na era digital. In: MORAIS, Dênis de (org.). **Mídia, poder e contrapoder:** da concentração monopólica à democratização da informação. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013.

RANCIÈRE, Jacques. Da democracia vitoriosa à democracia criminosa. In: _____. **O ódio a democracia.** São Paulo: Boitempo, 2014.

ROTHBARD, Murray N. **A ética da liberdade.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. A obra encontra-se disponibilizada em meio digital pelo próprio Instituto: http://www.mises.org.br/files/literature/A%20etica%20da%20liberdade%20-%20miolo %20capa%20brochura_2013.pdf Acesso em: 11 ago. 2014.

_____. **America's Great Depression. [A Grande Depressão Americana.]** Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2000. Disponível para baixar em: https://mises.org/library/americas-great-depression Acesso em: 23 set. 1015.

_____. **Classical Economics:** as austrian perspective on the history of economic thought. [Economia Clássica: uma perspectiva austríaca sobre a história do pensamento econômico.] Vol. II. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2006. Disponível em: https://mises.org/library/austrian-perspective-history-economic-thought Acesso em: 12 mar. 2016.

_____. **Por uma nova liberdade: o manifesto libertário.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013. Disponível em: http://www.mises.org.br/files/ literature/MisesBrasil_Por%20uma%2 0nova%20Liberdade_BROCHURA.pdf Acesso em: 29 nov. 2014.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas.** (coleção “Os economistas”). São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda., 1996.

THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos.** Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

_____. **Costumes em comum.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TOCQUEVILLE, Alexis de. Tirania da maioria. In: _____. **A democracia na américa.** Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1987.

TUCKER, Benjamin R. **State socialism and anarchism [Socialismo de estado e anarquismo].** Londres: Fifeld, 1911. A obra em questão se encontra digitalizada e disponível em: https://archive.org/details /statesocialisman00tuck**.** Acesso em: 22 dez. 2016.

VIANA, Natalia. **A direita abraça a rede.** Disponível em: http://apublica.org/2015/06/a-direita-abraca-a-rede/. Acesso em: 25 jan. 2017.

VON MISES, Ludvig. **As seis lições.** 7ª edição, São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009. Disponível em: http://www.mises.org.br/files/literature/As%20Seis% 20Li%C3%A7%C3%B5es%20-%20brochura.pdf Acesso em: 29/11/14.

_____. **Ação Humana.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010a. Disponível em: http://www.mises.org.br/files/literature/A%C3%A7%C3%A3o%20Humana %20%20WEB.pdf Acesso em: 29 nov. 2014.

_____. **Liberalismo Segundo a Tradição Clássica.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010b. Disponível em: http://www.mises.org.br/files/literature/ Liberalismo%20Segundo%20a%20Tradi%C3%A7%C3%A3o%20Cl%C3%A1ssica%20%20 W EB.pdf Acesso em: 29 nov. 2014.

_____. **O cálculo econômico sob o socialismo.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2012. Disponível em: http://mises.org.br/files/ literature/ O%20C%C3% A1lculo%20Econ% C3%B4mico%20sob%20o%20Socialismo%20-%20web.pdf Acesso em: 19 jan. 2016.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria.** Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

WATNER, Carl. “Come what, come will!” Richard Overton, libertarian Leveller. **The Journal of Libertarian Studies**. Auburn, v. 4, n. 4, p. 405 – 432, 1980. Disponível em:

https://mises.org/library/come-what-come-will-richard-overton-libertarian-leveller. Acesso em: 01 mai. 2016.

WOOD, Ellen Meiksins. O *demus versus* “nós, o povo”: das antigas às modernas concepções de cidadania. In: ______. **Democracia contra capitalismo:** a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANEXO

ANEXO I – LLISTAGEM DE MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA MISES

NOME	DETALHAMENTO
Adriano Gianturco	Professor do departamento de Relações Internacionais do Ibmec\MG.
Alberto Oliva	Professor do departamento de Filosofia da UFRJ e do curso de pós-graduação em Escola Austríaca (IMB).
Alejandro A. Chafuen	Presidente e CEO da *Atlas Economic Research Foundation* (desde 1991)*;* Presidente e Fundador do *Hispanic American Center of Economic Research;* Membro da Sociedade *Mont Pèlerin* (desde 1980); Membro do conselho consultivo da *Social Affairs Unit* (Reino Unido).
Alex Catharino	Vice-presidente do Centro Interdisciplinar de Ética e Economia Personalista (CIEEP); editor-assistente da *COMMUNIO*, revista internacional de teologia e cultura, e pesquisador do *Russel Kirk Center*.
André Azevedo Alves	Professor da Universidade de Aveiro (Portugal), e da Universidade Católica Portuguesa; colabora com o Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa; membro da direção da Associação Portuguesa de Ciência Política.
André Luiz Santa Cruz Ramos	Professor de Direito Empresarial do Instituto de Educação Superior de Brasília (Centro Universitário IESB) e do curso de pós-graduação em Escola Austríaca (IMB); Procurador Federal da Advocacia Geral da União.
Andréa Luisa Bucchile Faggion	Professora do departamento de Filosofia da Universidade Estadual de Londrina (UEL), e do mestrado em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá (UEM).
Antonio Masala	IMT *Institute for Advanced Studies Lucca* (Itália)
Antony Mueller	Professor de economia na Universidade Federal de Sergipe (UFS) e do curso de pós-graduação em Escola Austríaca (IMB); fundador do *Continental Economics Institute* (CEI); diretor acadêmico do Instituto Ludwig von Mises Brasil.
Augusto Zimmermann	Professor na *Western Australia's Murdoch University* e vice-presidente da *Australian Society of Legal Philosophy*.
Bernardo Santoro	Professor das faculdades de Direito da UERJ e UFRJ; ex-presidente do Partido Libertários (LIBER); Diretor Executivo do Instituto Liberal (IL).
Christian Vonbun	Professor do curso de pós-graduação em Escola Austríaca (IMB); Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).
Claudio A. Tellez-Zepeda	Professor de Relações Internacionais na Pontifícia Universidade Católica (PUC – Rio).
Fabio Barbieri	Professor da USP
Fernando Ulrich	Conselheiro do Instituto Ludwig von Mises Brasil; associado ao Instituto de Estudos Empresariais (IEE); ex- vice-

	presidente do IEE.
Flavio Felice	Professor da *Pontificia Università Lateranense* (Itália) e *Chairman* do instituto Tocqueville-Acton (Itália).
Francesco Di Iorio	Professor da *Nankai University* (China)
Gabriel J. Zanotti	Membro do Departamento de *Investigaciones da Fundación Hayek*; Diretor Acadêmico do Instituto Acton Argentina. Professor titular da Universidade Austral e professor da *Universidad del Norte Santo Tomás de Aquino* (UNSTA).
Guillermo Covernton	Professor da *Pontificia Universidad Católica Argentina.*
Harry Veryser	Professor da *University of Detroit Mercy* (EUA).
Helio Beltrão	É fundador e membro do conselho consultivo do Instituto Millenium e fundador-presidente do Instituto Mises Brasil; professor do curso de pós-graduação em Escola Austríaca (IMB). Também é membro do conselho de administração do Grupo Ultra, da *Le Lis Blanc*, e da Artesia Investimentos.
Jeffrey M. Herbener	Professor da *Grove City College* (EUA); Editor Assistente da *Quarterly Journal of Austrian Economics* (*Mises Institute*, EUA).
Jörg Guido Hülsmann	Professor da *Université d'Angers* (França); membro sênior do *Mises Institute* (EUA).
José Manuel Moreira	Professor catedrático de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Aveiro (Portugal); professor do curso de pós-graduação em Escola Austríaca (IMB); diretor dos Mestrados de: Administração e Gestão Pública, de Governação, Competitividade e Políticas Públicas na Universidade Católica Portuguesa. Membro do *Research Board* do *Center for Ethics, Business and Economics* da Universidade Católica Portuguesa (UCP) e da *Mont Pelerin Society* (MPS).
Joseph T. Salerno	Vice-presidente acadêmico do *Mises Institute* (MI), professor de economia da *Pace University* (EUA), e editor do periódico *Quarterly Journal of Austrian Economics* (MI).
Lawrence Reed	Presidente da *Foundation for Economic Education* (FEE).
Leonidas Zelmanovitz	Fundador e ex-presidente da empresa Mercúrio D.T.V.M S.A.; *Fellow* no *Liberty Fund Inc.*
Lorenzo Infantino	Professor da *Libera Università Internazionale degli Studi Sociali Guido Carli (LUISS)* (Itália); presidente da *Fondazione Friedrich A. von Hayek* (Itália).
Luiz Alberto Machado	Economista pela Universidade Mackenzie; Ex-Presidente do Corecon-SP; Mestre em Criatividade e Inovação pela Universidade Fernando Pessoa (Portugal); consultor e vice-diretor da Faculdade de Economia da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP).
Marcus Boeira	Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Mark Thornton	Membro sênior do *Mises Institute* (EUA); Editor da seção de críticas literárias do *Quarterly Journal of Austrian Economics* (MI).
Paulo Emílio Vauthier Borges de Macedo	Professor Adjunto da UFRJ e da UERJ; colaborador da Escola de Guerra Naval.
Peter G. Klein	Professor da *University of Missouri* (EUA) e pesquisador do

	Mises Institute.
Peter J. Boettke	Professor de Economia e Filosofia da *George Mason University* (EUA).
Peter St Onge	Pesquisador temporário do *Mises Institute* e professor assistente da *Fengjia University College of Business* (Taiwan).
Richard Ebeling	Professor de Economia na *Northwood University* (EUA) é um *scholar* adjunto do *Mises Institute* e trabalha no departamento de pesquisa do *American Institute for Economic Research* (EUA).
Rodrigo Saraiva Marinho	Sócio do escritório Marinho e Associados – Advocacia Empresarial; Diretor de Operações da Rede Liberdade, Membro do Conselho de Administração do Instituto Mises Brasil; Presidente do Instituto Liberal do Nordeste (ILIN); ex-candidato a vereador pelo Partido Social Liberal (PSL); professor do curso de pós-graduação em Escola Austríaca (IMB).
Sandro Scoppa	*Università "Magna Graecia" di Catanzo* (Itália).
Thomas DiLorenzo	Professor de economia no *Loyola College* (EUA) e membro sênior do corpo docente do *Mises Institute* (EUA).
Ubiratan Joge Ioro	Professor da UERJ, Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Pós-graduação em Escola Austríaca (IMB); Presidente-Executivo do Centro Interdisciplinar de Ética e Economia Personalista (CIEEP); Conselheiro do Instituto Federalista; membro do Conselho Empresarial de Ética da Associação Comercial do Rio de Janeiro.
Walter Block	Membro sênior do Mises Institute (EUA) e professor de economia na Loyola University (EUA).

Fonte: Instituto Ludwig von Mises Brasil